



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 130601/2022

Rubrica: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 130601/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros da Secretaria Municipal de Saúde sob demanda do Município de Bacabal/MA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26 de julho de 2022.

HORAS: 09h:00min (nove horas).

SÍTIO: www.e-bacabal.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CRITÉRIO DE EXCLUSIVIDADE: Licitação para Ampla Concorrência.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692 e Decreto Municipal n.º 683/2020, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal, no horário das 08 (oito) às 12 (doze) horas na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, localizada na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA.

TERMO DE ABERTURA

Este volume do edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2022-SRP**, possui **384 (trezentos e oitenta e quatro) páginas**, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Bacabal, Estado do Maranhão, em 12 de julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/PMB



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 130601/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SUMÁRIO

PREÂMBULO.....	4
1. DO OBJETO.....	6
2. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.....	6
3. REFERÊNCIA DE TEMPO.....	7
4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS.....	7
5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO.....	7
6. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.....	11
7. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO.....	12
8. DA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO.....	13
9. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	14
10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	15
11. DA PROPOSTA DE PREÇOS.....	16
12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES.....	20
13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.....	25
14. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.....	27
15. DA NEGOCIAÇÃO.....	27
16. DA HABILITAÇÃO.....	28
17. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.....	38
18. DO RECURSO.....	39
19. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	40
20. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	40
21. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	44
22. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	44
23. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR.....	44
24. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE.....	45
25. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES.....	46
26. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.....	47
27. DA SUBCONTRATAÇÃO.....	48
28. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO.....	50
29. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.....	50
30. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS.....	50
31. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS.....	51
32. DAS OBRIGAÇÕES.....	51
33. DO PAGAMENTO.....	51
34. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	51
35. DO FORO.....	53
TERMO DE REFERÊNCIA.....	54
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.....	91
MINUTA ATA DA REGISTRO DE PREÇOS.....	104
MINUTA DE DECLARAÇÃO CONSOLIDADA.....	111
MINUTA/MODELO DA CARTA PROPOSTA.....	113
MINUTA DO ATESTADO DE VISTORIA.....	115
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA.....	116
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	117



TERMO DE RECEBIMENTO DA CÓPIA INTEGRAL DO EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2022-SRP.

DATA DO CERTAME: 26 de julho de 2022 às 09h:00min (nove horas)

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma).

Razão Social: _____

CNPJ n.º: _____ Insc. Estadual n.º: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

(DDD) Telefone: (____) _____ (DDD) Fax: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome Completo: _____

Cédula de Identidade n.º: _____ Órgão Emissor: _____

CPF n.º _____ (DDD) Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Outros: _____

Data do Recebimento do Edital: ____ / ____ / ____.

Assinatura/Rubrica do Responsável: _____

COMO SUA EMPRESA OBTEVE CONHECIMENTO DA LICITAÇÃO? (Marcar X)

- () Fui convidado;
- () Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal;
- () Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município de Bacabal-DOM);
- () Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE);
- () Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União-DOU);
- () Publicação em Jornal de Grande Circulação;
- () Publicação no site oficial desta Prefeitura Municipal ou Plataforma;
- () Publicação no site oficial do Tribunal de Contas/MA (www.tce.ma.gov.br);
- () Outros meios: _____

OBS.: A empresa licitante interessada que retirar o edital desta licitação pela internet, deverá enviar este formulário devidamente preenchido e assinado para o e-mail licitacao@bacabal.ma.gov.br ou encaminhar/entregar na Prefeitura Municipal de Bacabal/CPL no endereço abaixo. Tal medida far-se-á necessária para o Pregoeiro informar à empresa licitante interessada quaisquer assuntos pertinentes à referida licitação.





EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 130601/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BACABAL**, através da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, por meio do Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio, instituídos pela **Portaria n.º 73/2022**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, tendo como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, sob o n.º **036/2022-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO** para Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros da Secretaria Municipal de Saúde sob demanda do Município de Bacabal/MA, conforme especificações e quantitativos deste edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, sob a égide da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692 e Decreto Municipal n.º 683/2020, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr. **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "**E-BACABAL**", constante da página eletrônica do **E-BACABAL**, no endereço **www.e-bacabal.com.br**.

A sessão pública de realização do Pregão terá início dia **26 de julho de 2022 às 09h:00min (nove horas)**, no sítio **www.e-bacabal.com.br**, outras informações:

Registro de Preços	Forma de Adjudicação	Vistoria	Instrumento Contratual
SIM	ITEM	SIM	TERMO DE CONTRATO
PRAZO PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA		Dia 12 de julho de 2022	
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA		Dia 26 de julho de 2022 às 08h:59min	
ABERTURA/ANÁLISE DAS		Dia 26 de julho de 2022 às 09h:00min (nove	



PROPOSTAS OBS. Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances	horas)
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS	De 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas no endereço licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com
IMPUGNAÇÕES	Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, no endereço licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com
REFERÊNCIA DE TEMPO	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame
CONSULTAS E EDITAL	www.e-bacabal.com.br
SECRETARIA PARTICIPANTE	Secretaria Municipal de Saúde
OBSERVAÇÕES GERAIS	A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO de R\$ 1,00 (um real) .
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por Preço Unitário

O cadastro da proposta leva o participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital e Anexos.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO D PREÇOS;

ANEXO IV - DECLARAÇÃO CONSOLIDADA;

ANEXO V - MODELO DA CARTA PROPOSTA;

ANEXO VI - ATESTADO DE VISTORIA;

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA.



1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros da Secretaria Municipal de Saúde sob demanda do Município de Bacabal/MA**, que tem a escolha da proposta mais vantajosa para Administração, devidamente relacionado e especificado com Termo de Referência (ANEXO I), que passa a fazer parte integrante deste Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no **E-BACABAL** e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.2. As quantidades indicadas no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com a necessidade do Órgão Solicitante;

1.2.1. Todas as Especificações e Quantidades estão elencadas no Termo de Referência do presente Edital e seus Anexos.

1.3. O valor estimado da despesa é de **R\$ 15.819.054,45 (quinze milhões e oitocentos e dezenove mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**;

1.4. Facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;

1.5. Deverão os objetos ofertados pelo licitante atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixados pelos órgãos competentes de controle de qualidade, sempre que pertinente, atentando o fornecedor principalmente para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

2.1. O presente Edital de Licitação contendo o objeto, condições de participação, local e horário da Licitação se encontra disponível para consulta gratuitamente no sítio **www.e-bacabal.com.br** ou **www.bacabal.ma.gov.br**, informações adicionais podem ser obtidas junto a **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada na **Prefeitura Municipal de Bacabal**, com sede na **Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA**, de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira) no horário de 08 (oito) às 12 (doze) horas;

2.2. A abertura dos envelopes relativos à proposta e à habilitação, será efetuada da seguinte forma:



- 2.2.1. O Pregão Eletrônico Municipal será realizado em sessão pública, através do site www.e-bacabal.com.br, no dia **26 de julho de 2022 às 09h:00min (nove horas)**, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação em todas as suas fases;
- 2.2.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site www.e-bacabal.com.br;
- 2.2.3. A fase competitiva terá início previsto para o dia **26 de julho de 2022 às 09h:00min (nove horas)**;
- 2.2.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação, salvo por motivo de força maior;
- 2.2.5. O licitante que pretender obter esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do Pregão e seus anexos, deverá solicitá-los por escrito, enviando ao endereço licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública;
- 2.2.5.1. Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório poderá ser designada nova data para realização do certame;
- 2.2.5.2. Não será conhecida impugnação interposta fora do prazo legal ou sem documentos que comprovem a devida representatividade legal do impugnante, seja como cidadão ou licitante.

3. REFERÊNCIA DE TEMPO

- 3.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema Eletrônico e na documentação relativa ao certame.

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

- 4.1. Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes de 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO



- 5.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos;
- 5.2.** Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema Eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;
- 5.3.** Como condição para participação no Pregão, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1.** Que cumpre os requisitos do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 5.3.2.** Que a empresa não incide em nenhuma das hipóteses constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 5.3.3.** Que cumpre os requisitos do disposto do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada;
- 5.3.4.** Que até a presente data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da Lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente;
- 5.3.5.** Que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto do presente Edital, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo;
- 5.3.6.** Que o Regime Tributário da licitante é Simples Nacional ou Lucro Real ou Lucro Presumido ou especificar outro Regime Tributário;
- 5.3.7.** Que estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração;
- 5.3.8.** Que cumpre os requisitos do disposto neste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada ou ME ou EPP, conforme Inciso I e II, Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 ou Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006 ou Microempreendedor Individual (MEI) ou Empresa Normal;
- 5.3.8.1.** Pessoas Jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na



Lei Complementar n.º 123/2006, em que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo constante neste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/2006. A falta de entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006;

5.3.8.2. A declaração em questão deverá ser entregue juntamente com os Documentos de Habilitação exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar do regime diferenciado, previsto na Lei Complementar n.º 123/2006;

5.3.9. A falsidade da(s) declaração(ões) prestada nos moldes do **item 5.3**, objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, caracterizará o crime do art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa consistente na aplicação de multa, no importe de 2% (dois por cento) do valor global da proposta apresentada, bem como na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos.

5.4. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste edital;

5.5. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93, não será permitida a participação das empresas:

5.5.1. Empresa que tiver sofrido sanção de suspensão do direito de licitar pela Prefeitura Municipal de Bacabal/MA;

5.5.2. Que tenha como sócio Servidor ou dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou responsável pela licitação, autor do projeto, empresas suspensas ou declaradas inidôneas pela Prefeitura Municipal de Bacabal/MA;

5.5.3. Empresas proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

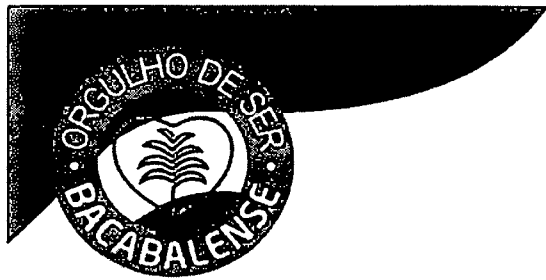
5.5.4. Empresas que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.5.5. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.5.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n.º 746/2014-TCU-Plenário);



- 5.5.7.** Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 5.6.** Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93:
- 5.6.1.** Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- 5.7.** Caso a Parte Específica deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:
- 5.7.1.** Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
- 5.7.2.** Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
- 5.7.3.** A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
- 5.7.4.** Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.
- 5.7.5.** O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:
- 5.7.5.1.** Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
- 5.7.5.2.** Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no item 5.7.3.
- 5.7.6.** As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;



- 5.7.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- 5.7.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 5.7.5;
- 5.7.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

5.8. Na ausência de representação expressa, a empresa não será inabilitada, mas não poderá haver manifesto de qualquer espécie ou natureza nas sessões da licitação.

6. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - 6.1.1. Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
 - 6.1.2. Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - 6.1.3. Abrir as propostas de preços;
 - 6.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
 - 6.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
 - 6.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
 - 6.1.7. Verificar a habilitação do proponente;
 - 6.1.8. Declarar o vencedor;
 - 6.1.9. Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
 - 6.1.10. Elaborar a ata da sessão;
 - 6.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.



7. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **E-BACABAL**, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma Eletrônica;

7.2. Para participar do Pregão, o licitante deverá credenciar-se no sistema, através do site www.e-bacabal.com.br.

7.2.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste **Pregão** deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;

7.2.2. O uso da senha de acesso pela **licitante** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3. O credenciamento far-se-á por meio de:

7.3.1. Atribuição de login e senha, pessoais e intransferíveis, para acesso ao sistema Eletrônico;

7.3.2. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a sua responsabilidade ou do seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

7.3.3. O uso da senha de acesso ao sistema Eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à **Prefeitura Municipal de Bacabal**, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

7.3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **E-BACABAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados;

7.3.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



7.3.5. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou E-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.e-bacabal.com.br;

7.3.5.1. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema **E-BACABAL** poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da **E-BACABAL**, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas (Horário de Brasília) através dos canais informados no site www.e-bacabal.com.br.

7.3.6. As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas na sala da **Comissão Permanente de Licitação**, localizada na **Prefeitura Municipal de Bacabal**, com sede na **Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA**, ou pelo telefone (99) 3621-0533 ou e-mail licitacao@bacabal.ma.gov.br / cpl.bacabal@hotmail.com.

8. DA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

8.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.e-bacabal.com.br;

8.1.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicado neste edital.

8.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

8.3. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

8.4. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame;

8.5. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.e-bacabal.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.



9. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

9.1.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo **02 (duas) casas decimais** após a vírgula, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na Parte Específica deste Edital;

9.1.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

9.1.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

9.1.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123, de 2006;

9.1.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

9.1.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.2. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico:

9.2.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital;

9.2.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

9.3. As propostas terão validade de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na



Parte Específica do Edital, conforme Art. 6º da Lei Federal n.º 10.520/2002;

- 9.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 9.4. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas;
- 9.5. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada (adequada) enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o número do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 10.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.e-bacabal.com.br.
- 10.1.1. Os licitantes deverão estar logados e aguardando o início dos trabalhos 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para início da sessão;
- 10.1.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame;
- 10.1.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;
- 10.1.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 10.1.5. Após esse prazo estipulado para início da sessão, não havendo início da sessão em até 1 (uma) hora a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.
- 10.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico;



10.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

10.3.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

11. DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

11.1.1. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (**Anexo I**), com a indicação da unidade de fornecimento, quantidade, valor unitário e total, para todos os itens, considerando o modelo de Planilha Orçamentária constante do Termo de Referência;

11.1.2. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

11.1.2.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

11.1.2.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

11.1.2.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

11.1.2.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

11.1.3. Prazo de validade da proposta: Não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão de abertura da Sessão Pública;



- 11.1.4.** Prazo de execução: De acordo com o estabelecido no Termo de Referência (ANEXO I).
- 11.1.5.** Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;
- 11.1.5.1.** O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Termo de Referência, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico dos serviços.
- 11.1.6.** Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;
- 11.1.7.** Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;
- 11.1.8.** As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
- 11.1.9.** Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;
- 11.1.10.** As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária;
- 11.1.11.** As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006;
- 11.1.12.** A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão



dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

- 11.1.13. Deverá estar incluído na planilha orçamentária todos os custos referentes à mão de obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, bem como, despesas com impostos, taxas, seguros, licenças, garantias, ART'S, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, mobilização e desmobilização, manutenção do canteiro de obras, lucro, bem como quaisquer outras despesas pertinentes e necessárias.
- 11.1.14. A proposta de Preço da Licitante deverá indicar o valor da execução completa com o **PREÇO GLOBAL** dos serviços, segundo a cotação e preços unitários aplicados pela proponente aos itens da Planilha de Orçamento constante no Termo de Referência;
- 11.1.15. Os preços terão como base o mês de apresentação das propostas e terão a validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura de proposta.
- 11.1.16. Os preços propostos deverão ser indicados em Real, sendo que, não será aceito preço unitário, simbólico, irrisório ou manifestamente inexequível, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, nos termos do § 3º e do § 4º do artigo 44 da Lei 8.666/93 de 21/06/93;
- 11.1.17. No caso de divergências entre os valores unitários e totais, erros de contas, nas planilhas de preços, a Comissão se reserva o direito de conferi-los e corrigi-los, prevalecendo, neste caso, o valor unitário indicado pelo licitante em sua proposta;
- 11.1.18. Oferta dos objetos, para o quantitativo total dos itens, não se admitindo ofertas parciais;
- 11.1.19. Expressa manifestação de inclusão no preço ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com o serviço proposto;
- 11.1.20. Indicar o nome do **Banco, Agência e Número da Conta Bancária**, onde será depositado o pagamento das obrigações pactuadas;



- 11.1.21.** Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou complementação de documentos. A falta de qualquer dos elementos exigidos acarretará a **desclassificação** da proposta.
- 11.2.** Não será admitida cotação distinta prevista neste Edital;
- 11.3.** A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 11.4.** O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades cabíveis;
- 11.5.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais;
- 11.6.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;
- 11.6.1.** O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o **art. 28 do Decreto Municipal n.º 683/2020**, irá perdurar por mais de um dia.
- 11.6.1.1.** Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.
- 11.6.2.** A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
- 11.7.** Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances;
- 11.7.1.** O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).
- 11.8.** Critério de aceitabilidade dos Preços:
- 11.8.1.** Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real - R\$);
- 11.8.2.** Os preços e lances ofertados deverão possuir o valor com no máximo **02 (duas) casas decimais** após a virgula (*,xx);
- 11.8.3.** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o

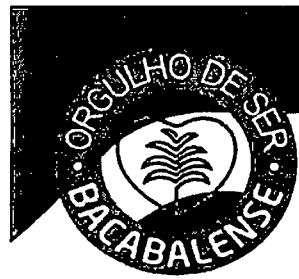


Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto;

- 11.8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
 - 11.8.5. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
 - 11.8.6. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades;
 - 11.8.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais;
 - 11.8.8. O caso de o licitante qualificado como produtor rural pessoa física (quando o licitante comercializar a produção rural), deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação;
 - 11.8.9. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 11.9. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações de **MARCA**, sempre que solicitadas pelo pregoeiro quando do cadastramento do Edital na plataforma, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio;
- 11.9.1. Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma **E-BACABAL**.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo



aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência (**ANEXO I**);

- 12.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
- 12.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 12.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;
- 12.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes;
- 12.4. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
 - 12.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital;
 - 12.4.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 12.5. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema, e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença;
- 12.6. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante;
- 12.7. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro;
- 12.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração;
- 12.9. Será estabelecido o intervalo mínimo de diferença de valores de **R\$ 1,00 (um real)** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta;



12.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **20 (vinte) segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a **03 (três) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances;

12.11. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível;

12.12. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

12.13. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio **www.e-bacabal.com.br**;

12.14. A fase de lances será no Modo de Disputa **ABERTO**;

12.14.1. O tempo da etapa de lances será de **10 (dez) minutos** e será encerrada por prorrogação automática pelo sistema quando **não** houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

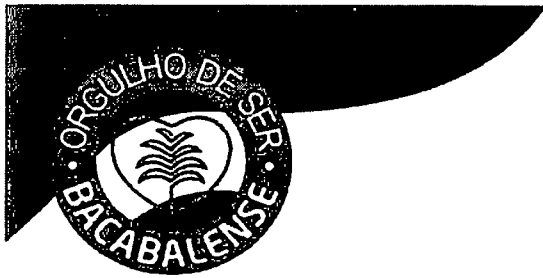
12.14.1.1. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

12.14.1.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima;

12.14.1.3. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações;

12.14.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

12.14.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da



sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

12.14.1.6. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;

12.14.1.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;

12.15. O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances;

12.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

12.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;

12.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **E-BACABAL**, por meio do site www.e-bacabal.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;

12.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

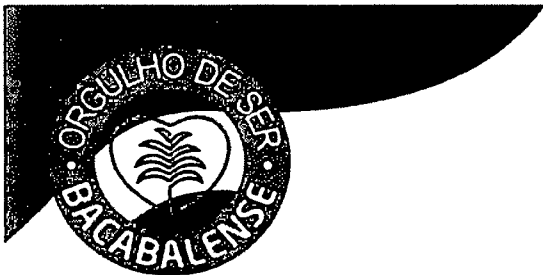
12.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;

12.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015;

12.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada;



- 12.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto, conforme artigo 25, § 4, I – LC 1.384/2019;
- 12.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;
- 12.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 12.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao serviço estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento;
- 12.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 12.28.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 12.28.1.** Produzidos no país;
- 12.28.2.** Produzidos por empresas brasileiras;
- 12.28.3.** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 12.28.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 12.29.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados;



12.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;

12.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

12.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.31. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

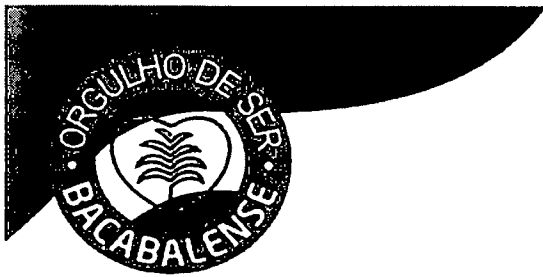
13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 8º do art. 26 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

13.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação;

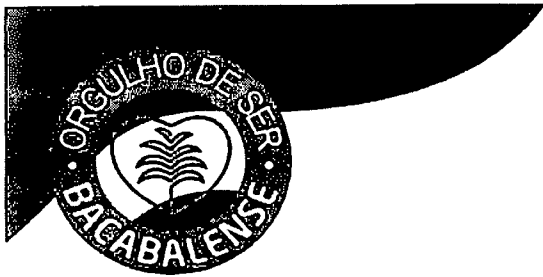
13.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e/ou instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



- 13.5.** Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta;
- 13.6.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;
- 13.7.** O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta:
- 13.7.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro;
- 13.7.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características, especificações e detalhamento do serviço a ser executado, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 13.8.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 13.9.** Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;
- 13.10.** O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;
- 13.11.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
- 13.12.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a



habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

14.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até **5% (cinco por cento)** superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

14.1.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

14.1.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

14.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

14.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

14.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

15. DA NEGOCIAÇÃO

15.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital;

15.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



16. DA HABILITAÇÃO

16.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

16.1.1. Possuir Cadastro do E-BACABAL;

16.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

16.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

16.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

16.1.5. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

16.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

16.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

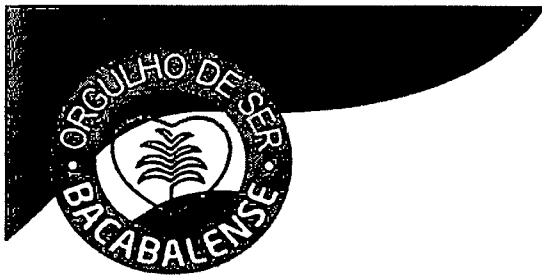
16.1.6.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

16.1.6.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

16.1.6.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;



- 16.1.6.3.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 16.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **E-BACABAL**, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica;
- 16.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **E-BACABAL** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada;
- 16.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme **Art. 43º, do Decreto Municipal n.º 683/2020**;
- 16.2.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo designado, sob pena de inabilitação.
- 16.3.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;
- 16.3.1.** Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada na **Prefeitura Municipal de Bacabal**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA.
- 16.4.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
- 16.5.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 16.5.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando



for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

16.6. Ressalvado o disposto no **item 9**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

16.7. A Habilitação Jurídica, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

16.7.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e

16.7.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

16.7.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; ou

16.7.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; ou

16.7.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; ou

16.7.6. No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

16.7.7. No caso de cooperativa: Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

16.7.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012;



- 16.7.9. No caso de produtor rural: Matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);
- 16.7.10. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. De acordo com a Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro); ou
- 16.7.11. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 16.7.12. A Parte Específica determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente;
- 16.7.13. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 16.8. **A Regularidade Fiscal**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 16.8.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 16.8.2. Prova de inscrição no cadastro de **Contribuinte Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- 16.8.3. Para com a **Fazenda Federal**, por meio da **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;
- 16.8.4. Para com a **Fazenda Estadual**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do**



Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;

- 16.8.5.** Para com a **Fazenda Municipal**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;
- 16.8.6.** **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 16.8.7.** Para com a **Justiça Trabalhista**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- 16.8.8.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 16.8.9.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação;
- 16.8.10.** Quando a prova de regularidade for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e nela não constar expressamente essa informação, a empresa licitante deverá apresentar norma ou regulamento que dispõe sobre a unificação da certidão.

16.9. A Qualificação Econômico-Financeira, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 16.9.1.** **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida por Cartório de Distribuição da Sede da licitante, caso a certidão não apresente validade a mesma deverá ser expedida nos últimos **60 (sessenta) dias** que anteceder a abertura da licitação;
- 16.9.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação



financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

16.9.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

16.9.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

16.9.2.3. Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n.º 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

16.9.3. Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial, que comprovem a real situação financeira da empresa, vedada a sua substituição, por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado, por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Na hipótese de atualização ou aumento do patrimônio líquido, o licitante terá que, obrigatoriamente, apresentar documento que altere o mesmo, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial;

16.9.3.1. A comprovação da real situação financeira da empresa, será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas::

16.9.3.1.1. Índice de Liquidez Corrente - (ILC) igual ou superior a 01 (um) a ser obtido pela seguinte fórmula:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 16.9.3.2.** As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de encerramento do exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis, consolidando seus direitos, obrigações e patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento (10%) do valor estimado da contratação, relativos ao período de sua existência, e o balanço de abertura registrado na Junta Comercial com selo da DHP do contador que assinou o balanço;
- 16.9.3.3.** A fórmula deverá estar devidamente aplicada em memorial de cálculos juntado ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis. Caso o Memorial não seja apresentado, o Pregoeiro se reserva o direito de efetuar os cálculos;
- 16.9.3.4.** A licitante que apresentar resultado **MENOR QUE UM** no **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL** acima mencionado deverá comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo, correspondente a **10% (dez por cento)** do valor máximo estabelecido no Termo de Referência (**ANEXO I**) deste Edital;
- 16.9.3.5.** Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial;
- 16.9.3.6.** As empresas constituídas no exercício social em curso, em substituição ao Balanço Patrimonial, deverão apresentar o Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;
- 16.9.3.7.** Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis das Sociedades por Ações, registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, deverão ser apresentados acompanhados da Ata de Aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou da publicação em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação;
- 16.9.3.8.** As demais Sociedades e as Firms Individuais, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, acompanhado dos **Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário** em que se ache o Balanço transcrito;



16.9.3.9. A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Presumido**, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal n.º 8.981/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos **Termos de Abertura e Encerramento da Livro Caixa**;

16.9.3.10. As empresas submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital SPED (**INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2003, DE 18 DE JANEIRO DE 2021**), deverão apresentar: Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador - Junta Comercial (impresso do arquivo SPED Contábil); Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPED contábil); Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPED contábil); Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED contábil); Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil).

16.10. A **Qualificação Técnica** dos licitantes deverá ser comprovada através de:

16.10.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;

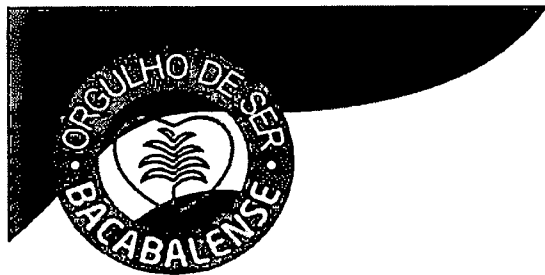
16.10.2. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

16.10.2.1. Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_12/2021 - 4.000,00 m²;

16.10.2.2. Tapume com telha metálica. AF_05/2018 - 1.300,00 m²;

16.10.2.3. Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm. AF_04/2019 - 250,00 m²;

16.10.2.4. Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 -



1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm – 4.000,00 m².

- 16.10.3.** Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.
- 16.10.4.** No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
- 16.10.5.** As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.
- 16.10.6.** Declaração formal de que disporá, conforme modelo **ANEXO V**, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.
- 16.11. A DECLARAÇÃO:**
- 16.11.1.** Declaração Consolidada, conforme modelo (**ANEXO IV**).
- 16.12.** A empresa licitante deverá indicar um **“Engenheiro Civil”**, **“devidamente credenciado”**, e de **“posse”** do **“Atestado de Vistoria”**, que faz parte **ANEXO VI** do Edital, para apresentar-se na **Prefeitura Municipal**, localizada na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, até o **1º (primeiro) dia útil anterior ao certame**, para efetuar a vistoria técnica, onde tomará conhecimento das condições locais da realização dos serviços, para a elaboração de sua Proposta de Preços, devendo constar no envelope nº 2 de **“Documentação para Habilitação”** o referido **Atestado devidamente assinado pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Bacabal.**
- 16.13.** Entende-se como **“credenciado(s)”** (a)s pessoa(s) indicada(s) em **“procuração ou em carta de apresentação específica para esta licitação, em papel timbrado**



da empresa", que deverá ser apresentada ao Responsável Técnico indicado pela Prefeitura, para acompanhar(em) e efetuar(em) a Visita Técnica;

- 16.14. Esse Atestado será assinado pelo Responsável Técnico indicado pela Prefeitura Municipal, no local, até a data estipulada no **Item 16.12**, comprovando que o(s) representante(s) profissional(is), da empresa vistoriou(aram) o local onde será executada as obras e serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir, direta e indiretamente na execução dos mesmos;
- 16.15. A visita ao local das obras e serviços por parte das licitantes é **facultativa**, mas a empresa licitante deverá apresentar Declaração de Visita, de modo que não serão atendidas solicitações durante os serviços sob o argumento de falta de conhecimento das condições de trabalho ou de dados do projeto;
- 16.16. A visita técnica deverá ser requerida junto a Secretaria Municipal de Administração com antecedência mínima de 1 (um) dia útil anterior a data marcada para visita técnica, das 08 às 12 horas, com a presença do representante legal da licitante.
- 16.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
- 16.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;
- 16.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;
- 16.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
- 16.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência



do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

16.22. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

16.22.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

16.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

17. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

17.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

17.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

17.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

17.1.3. Esse prazo poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, caso ache cabível.

17.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à **CONTRATADA**, se for o caso.

17.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

17.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros;

17.3.2. No caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



- 17.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- 17.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;
- 17.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

18. DO RECURSO

- 18.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso;
- 18.1.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;
- 18.1.2. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora;
- 18.1.3. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema;
- 18.1.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- 18.2. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados;
- 18.3. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente;
- 18.4. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 18.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



19. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

19.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

- 19.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
- 19.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC n.º 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;
- 19.1.3.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;
- 19.1.4.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório;
- 19.1.5.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **E-BACABAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

20. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 20.1.** O Sistema de Registro de Preços – SRP, é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública;
- 20.2.** Ata de Registro de Preços – ARP: Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- 20.3.** Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços – ARP;
- 20.4.** Órgão Participante: É todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços – ARP;



- 20.5. Órgão Não Participante: É o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão a Ata de Registro de Preços – ARP, obedecendo às normas vigentes;
- 20.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;
- 20.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;
- 20.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;
- 20.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- 20.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;
- 20.11. O registro a que se refere o **item 20.10** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;
- 20.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o **item 20.9**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 20.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;
- 20.14. A habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva a que se refere o **item 20.11** será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 10 do Decreto Municipal n.º 692/2020 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;
- 20.15. O anexo que trata o **item 20.10** consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame;



20.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do Sistema de Registro de Preços – SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

20.17. Do Cadastro Reserva, conforme artigo 8º do Decreto Municipal n.º 692/2020:

20.17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

20.17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

20.17.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

20.17.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações.

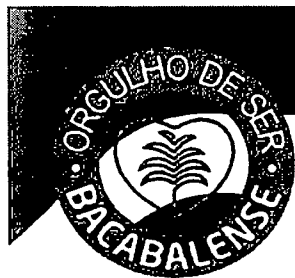
20.18. Da Adesão à Ata de Registro de Preços:

20.18.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

20.18.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

20.18.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

20.18.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes,



independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

20.18.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34º da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 – P);

20.18.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

20.18.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, conforme Art. 20º, § 5º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

20.18.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante;

20.18.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a liberação de Adesão dos itens do(s) licitante(s) pertencente ao Cadastro de Reserva ordem de classificação do(s) licitante(s) registrado(s), conforme Art. 20º, § 1º, do Decreto Municipal n.º 692/2020.

20.19. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de Bacabal/MA;

20.20. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de Contrato Administrativo (ANEXO II);

20.20.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas no Termo de Referência.

20.21. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, todas as condições de



habilitação exigidas neste Edital;

20.22. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços – ARP e neste Edital.

21. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

21.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

21.2. É facultada a Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no item **21.1**, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

21.2.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços – ARP e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

21.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

22. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O objeto deste Pregão será adjudicado por item pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação;

22.2. A homologação deste Pregão compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

23. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

23.1. Caberá a Comissão Permanente de Licitação – CPL como órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP, e ainda o seguinte:

23.1.1. Registrar sua Intenção de Registro de Preços – IRP no órgão responsável pelas compras do município;



- 23.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
 - 23.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
 - 23.1.4. Realizar, por meio do Departamento de Compras e Coletas de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
 - 23.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
 - 23.1.6. Realizar o procedimento licitatório;
 - 23.1.7. Gerenciar a Ata de Registro de Preços – ARP;
 - 23.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
 - 23.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
 - 23.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 23.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 23.1.3, 23.1.4 e 23.1.6.

24. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 24.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:



- 24.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
 - 24.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços – IRP, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
 - 24.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- 24.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 24.3. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Adesão dos itens solicitados por órgãos não participantes.

25. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 25.1. A Ata de Registro de Preços – ARP poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem;
- 25.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços – ARP, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 25.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços – ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 25.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;
- 25.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão



exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

- 25.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme Art. 20º, § 5º do Decreto Municipal n.º 692/2020;
- 25.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

26. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 26.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 26.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 26.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 26.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 26.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 26.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 26.3.2. A **CONTRATADA** se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 26.3.3. A **CONTRATADA** reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas



previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei;

26.3.4. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pela **CONTRATADA** poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

26.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no termo de referência, através do art. 57º, II, Lei nº 8.666/93;

26.5. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

27. DA SUBCONTRATAÇÃO

27.1. Nos termos do Inciso II do art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, devidamente regulamentado pela Lei Municipal nº 1384/2019 e no cumprimento do objeto do Contrato (sem prejuízo de suas responsabilidades contratuais e legais), a **CONTRATADA**, não sendo MPE, poderá subcontratar 30% (trinta por cento) do total licitado à microempresa ou à empresa de pequeno porte, mediante prévia e expressa comunicação ao **CONTRATANTE**.

27.2. A autorização de subcontratação estará condicionada ao exame e aprovação, pela **CONTRATANTE**, da seguinte documentação do pretendente subcontratado, que deverá ser apresentada no momento da Habilitação devendo ser comprovada a regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sub **CONTRATADAS** como condição do licitante ser declarado vencedor do certame bem como ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão.

27.2.1. Exigir-se à como habilitação da Micro ou Pequena Empresa a ser sub **CONTRATADA** os seguintes documentos:

27.2.1. Atos Constitutivos que demonstrem a compatibilidade do objeto social com os serviços a serem executados/material a ser fornecido;

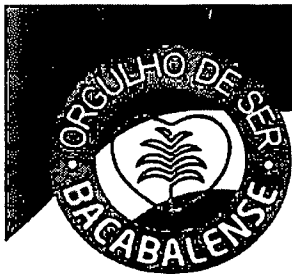
27.2.2. Certidão de regularidade junto ao INSS e FGTS;

27.2.3. Certidão de Negativa de débitos junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

27.2.4. Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas (C.N.D.T.)



- 27.3. As microempresas e empresas de pequeno porte a serem sub **CONTRATADAS** deverão estar indicadas e qualificadas nas propostas dos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores.
- 27.4. A substituição, pela **CONTRATADA**, de eventual subcontratado, já anteriormente aprovado e autorizado, dependerá da prévia e expressa anuência escrita do **CONTRATANTE**.
- 27.5. A empresa **CONTRATADA** responsabilizar-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.
- 27.6. A **CONTRATADA** incluirá em todos os contratos que vier a celebrar com o(s) subcontratado(s) dispositivo que permita ao **CONTRATANTE** exercer amplo acompanhamento e fiscalização da execução da obra, nos termos estabelecidos no Contrato.
- 27.7. Não haverá nenhum vínculo contratual, legal ou trabalhista entre o **CONTRATANTE** e os subcontratados ou empregados da **CONTRATADA**, inexistindo, por conseguinte, responsabilidade solidária ou subsidiária do **CONTRATANTE** quanto a nenhuma obrigação da **CONTRATADA** perante seus subcontratados e empregados.
- 27.8. Todas as obrigações fiscais, legais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes de reclamação, demanda ou exigência administrativa ou judicial que vierem a ser efetivadas contra o **CONTRATANTE** pelos subcontratados, ou relativamente a estes, pelos empregados da **CONTRATADA** ou por terceiros a ela relacionados, a qualquer título, envolvidos na execução do Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** e deverão ser integralmente por esta assumidas, a partir da data de assinatura do Contrato.
- 27.9. Nos termos do § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública (referentes aos 30% da subcontratação) serão destinados diretamente à microempresa ou empresa de pequeno porte sub **CONTRATADA**, mediante apresentação da nota fiscal e respectivas certidões de regularidade;
- 27.10. Em até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato a licitante vencedora apresentará a Comissão Permanente de Licitação (no mesmo local do recebimento e julgamento das propostas) a cópia do contrato de subcontratação juntamente com todas as certidões exigidas para habilitação da empresa sub **CONTRATADA**;
- 27.11. Eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários durante a operacionalização da subcontratação ora prevista serão sanadas com orientação da assessoria jurídica da **CONTRATANTE** com base nas legislações em vigor sobre o tema.



28. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO

28.1. Competirá a Prefeitura Municipal de Bacabal, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização da execução do objeto.

29. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

29.1. Conforme Decreto Municipal n.º 692/2020, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro Instrumento Hábil;

29.2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

30. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS

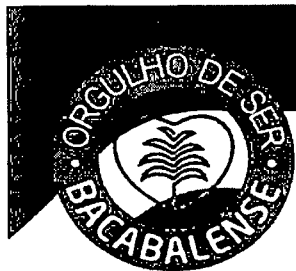
30.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente por forma eletrônica no sistema www.e-bacabal.com.br;

30.2. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação;

30.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

30.4. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, exclusivamente para o endereço **licitacao@bacabal.ma.gov.br** com cópia para **cpl.bacabal@hotmail.com**, até as 18 (dezoito) horas, no horário oficial de Brasília-DF ou protocolada na **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada na Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira) no horário de 08 (oito) às 12 (doze) horas;

30.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente;



30.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

30.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

30.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.e-bacabal.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento;

30.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente;

30.9. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

31. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS

31.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência (ANEXO I) e Minuta do Contrato (ANEXO II), do presente Edital.

32. DAS OBRIGAÇÕES

32.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) e Minuta do Contrato (ANEXO II), do presente Edital.

33. DO PAGAMENTO

33.1. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência (ANEXO I) e Minuta do Contrato (ANEXO II), do presente Edital.

34. DISPOSIÇÕES FINAIS

34.1. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado;



- 34.1.1.** A anulação do Pregão induz à do contrato;
- 34.1.2.** As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 34.2.** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação;
- 34.3.** No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação;
- 34.3.1.** Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.
- 34.4.** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel;
- 34.5.** Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte;
- 34.6.** Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital;
- 34.7.** Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei Federal n.º 10.520/2002;
- 34.8.** Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.e-bacabal.com.br e no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA;



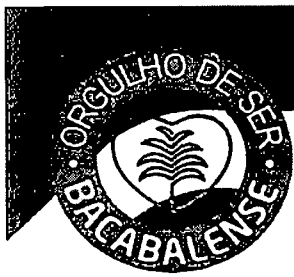
- 34.9.** Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal;
- 34.10.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 34.11.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;
- 34.12.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 34.12.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis
- 34.13.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço;
- 34.14.** Os documentos valerão nos prazos que lhe são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por **90 (noventa) dias** contados da sua expedição.

35. DO FORO

- 35.1.** Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Bacabal/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda desta licitação.

Bacabal, Estado do Maranhão, em 12 de julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/PMB



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 130601/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO I

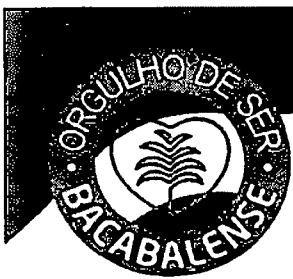
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros da Secretaria Municipal de Saúde sob demanda do Município de Bacabal/MA
- 1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de engenharia;
- 1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens estão discriminados no projeto em anexo;
- 1.4. A Presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário;
- 1.5. O contrato tem a vigência contratual determinada, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei de Licitações;
- 1.6. **Referência de Preços:** Para referência dos preços foram utilizadas as tabelas: SINAPI - 04/2022 - Maranhão / ORSE - 04/2022 - Sergipe / SEINFRA - 027 - Ceará;
- 1.7. **Tipo de licitação:** Menor preço.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Com o intuito de melhor atender aos pedidos de manutenção predial que surgem constantemente nas diversas unidades prediais, considerando o significativo acréscimo das demandas em função de adaptações/reparos nas instalações, faz-se necessária a(s) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações,



adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações dos prédios e logradouros da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Espera-se com a pretendida contratação da manutenção das instalações ocupadas pela Secretaria de Saúde e utilização dos imóveis em perfeito estado de funcionamento, propiciando um ambiente de trabalho seguro, funcional e agradável.

Além disso, é necessária a contratação dos serviços de manutenção predial devido a necessidade de atendimento das demandas de solicitações de intervenções pelos gestores/diretores das unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, bem como ante aos inúmeros serviços de caráter corretivos e/ou emergenciais detectados pelo Setor de Engenharia e que têm a necessidade de intervenções imediatas para a garantia de perfeita conservação e utilização dos imóveis.

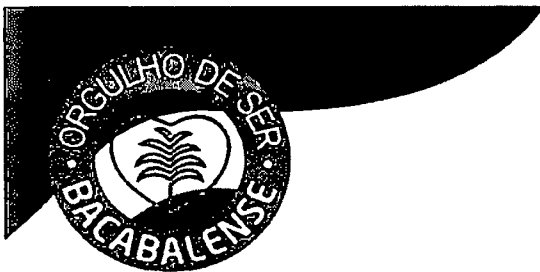
Ademais, em virtude de recorrentes solicitações de alteração de layout para melhor atender aos servidores deste Município, torna-se indispensável a necessidade de contratos para realização de serviços tais como readequação de ambientes, promovendo celeridade à Administração.

Por derradeiro, a preservação do patrimônio público como diretriz de uma gestão administrativa eficiente exige a contratação dos serviços de manutenção predial para a realização de reparos nas instalações prediais civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, etc. A falta de manutenção predial, principalmente nas instalações mais antigas, pode prejudicar os sistemas vitais, causando prejuízos relevantes ou até interrompendo os serviços de saúde.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E VALOR

3.1. A tabela a seguir contém as informações essenciais para o lançamento dos itens no sítio do www.e-bacabal.com.br:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros da Secretaria Municipal de Saúde sob demanda do Município de	Serv.	1	R\$ 15.819.054,45	R\$ 15.819.054,45



Bacabal/MA				
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)				R\$ 15.819.054,45
quinze milhões e oitocentos e dezenove mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos				

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 4.1. A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado no Projeto Básico, abrange a prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros da Secretaria Municipal de Saúde sob demanda do Município de Bacabal/MA.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO

- 5.1. Trata-se de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade **Pregão**, em sua forma **Eletrônica**;
- 5.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da **CONTRATADA** e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Conforme projeto básico, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.1. Atender aos requisitos estabelecidos no Edital.

7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

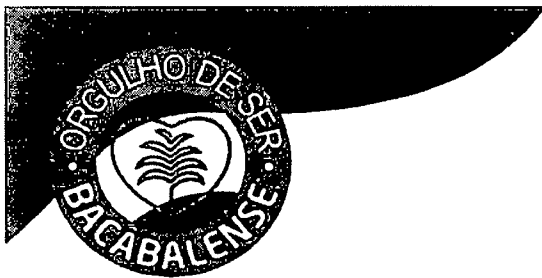
- 7.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

7.1.1. Levantamento preliminar presente na memória de cálculo do projeto básico;

7.1.2. A execução do objeto deve seguir à risca a metodologia apresentada nas Especificações Técnicas em anexo ao Projeto Básico.

8. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO.

- 8.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (99) 3621-0533/1166;



- 8.2.** O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.
- 8.1.1.** Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento credencial expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria;
- 8.1.2.** Entende-se como “credenciado(s)” (a)s pessoa(s) indicada(s) em “**procuração ou em carta de apresentação específica para esta licitação, em papel timbrado da empresa**”, que deverá ser apresentada ao Responsável Técnico indicado pela Prefeitura, para acompanhar(em) e efetuar(em) a Visita Técnica;
- 8.1.3.** Esse Atestado será assinado pelo Responsável Técnico indicado pela Prefeitura Municipal, no local, até a data estipulada no **Item 8.2**, comprovando que o(s) representante(s) profissional(is), da empresa vistoriou(aram) o local onde será executada as obras e serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir, direta e indiretamente na execução dos mesmos.
- 8.3.** Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderá ser entregue CD-ROM, “pen-drive” ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta;
- 8.4.** A realização da vistoria é facultativa e não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes;
- 8.5.** A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

9. EXECUÇÃO DO OBJETO

- 9.1.** A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 9.1.1.** A execução dos serviços será realizada sob demanda, de acordo com a necessidade da Administração Municipal;
- 9.1.2.** Os serviços deverão ser realizados de acordo com a solicitação do Gestor responsável, no local por ele designado;



- 9.1.3. O programa mínimo de progressão dos trabalhos e o desenvolvimento dos serviços obedecerão à previsão de etapas constantes do **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**;
- 9.1.4. No decorrer da execução dos serviços será exigida da **CONTRATADA** uma produção mínima que, aos preços contratuais, corresponder às etapas mínimas estabelecidas em percentagens acumuladas em relação ao valor global dos serviços;
- 9.1.5. Os motivos de força maior, a critério do **CONTRATANTE**, que possam impedir a **CONTRATADA** de cumprir as etapas e o prazo do Contrato, deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado, não sendo levadas em consideração quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas, nem aceitas pela **FISCALIZAÇÃO** nas etapas oportunas;
- 9.1.6. Em caso de irregularidade não sanada pela **CONTRATADA**, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à **CONTRATANTE** para aplicação de penalidades;
- 9.1.7. Os custos da execução dos serviços rejeitados correrão exclusivamente à conta da **CONTRATADA**;
- 9.1.8. A execução dos serviços será realizada através de Ordem de Serviços e/ou requisição emitida pela Secretaria Requisitante e onde constarão todas as informações necessárias para o cumprimento do contrato;
- 9.1.9. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeçam os serviços dentro do prazo, a **CONTRATADA** deverá notificar previamente a Secretaria Requisitante, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da **CONTRATADA**, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

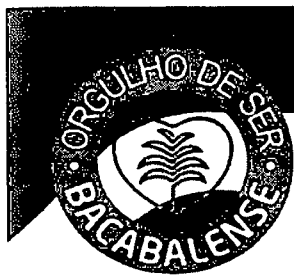
10. GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 10.1. A fiscalização dos serviços será efetuada por servidor ou comissão, designado pelo **CONTRATANTE**, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento;
- 10.2. As ocorrências verificadas durante a execução dos serviços serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata



correção das irregularidades apontadas, sem **prejuízo** da plena responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE**.

- 10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios nos serviços, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e postos.
- 10.4. O objeto será pago até o **30º (trigésimo) dia** da execução dos serviços, após liberação do pedido de medição, juntamente com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo órgão.
- 10.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;
- 10.6. O pagamento mensal fica condicionado a comprovação do pagamento das obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS pela **CONTRATADA** relativas aos empregados que tenham participado da execução dos serviços contratados;
- 10.7. Os valores destinados ao pagamento das férias, décimo terceiro salário, ausências legais e verbas rescisórias dos empregados da **CONTRATADA** que participarem da execução dos serviços contratados serão efetuados pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** somente na ocorrência do fato gerador.
- 10.8. Caso se constate o descumprimento de obrigações trabalhistas ou da manutenção das condições exigidas para habilitação poderá ser concedido um prazo para que a **CONTRATADA** regularize suas obrigações, quando não se identificar má-fé ou a incapacidade de corrigir a situação:
 - 10.8.1. Não sendo regularizada a situação da **CONTRATADA** no prazo concedido, ou nos casos em que identificada má-fé, se não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração, os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.
- 10.9. A parcela mensal a ser paga a título de aviso prévio trabalhado e indenizado corresponderá, no primeiro ano de contratação, ao percentual originalmente fixado na planilha de preços.
 - 10.9.1. Não tendo havido a incidência de custos com aviso prévio trabalhado e indenizado, a prorrogação contratual seguinte deverá prever o



pagamento do percentual máximo equivalente a 03 (três) dias a mais por ano de serviço, até o limite compatível com o prazo total de vigência contratual;

10.9.2. A adequação de pagamento de que trata o subitem anterior deverá ser prevista em termo aditivo;

10.9.3. Caso tenha ocorrido a incidência parcial ou total dos custos com aviso prévio trabalhado e/ou indenizado no primeiro ano de contratação, tais rubricas deverão ser mantidas na planilha de forma complementar/proporcional, devendo o órgão **CONTRATANTE** esclarecer a metodologia de cálculo adotada.

10.10. A **CONTRATANTE** providenciará o desconto na fatura a ser paga do valor global pago a título de vale-transporte em relação aos empregados da **CONTRATADA** que expressamente optaram por não receber o benefício previsto na Lei nº 7.418/85.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.3. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

11.4. Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da **CONTRATADA**;

11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da **CONTRATADA**, tais como:

11.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela



indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

11.6.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas **CONTRATADAS**;

11.6.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da **CONTRATADA**, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

11.6.4. Considerar os trabalhadores da **CONTRATADA** como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

11.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

11.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

11.9. Exigir da **CONTRATADA** que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

11.9.1. A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à **CONTRATANTE** no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

11.10. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais quando a **CONTRATADA** houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se



verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

- 12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a **CONTRATANTE** autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 12.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 12.5. A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia **30 (trinta) do mês seguinte** ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
 - 12.5.1. **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
 - 12.5.2. **Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante;
 - 12.5.3. **Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e **Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;
 - 12.5.4. **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; e
 - 12.5.5. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
- 12.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais,



previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à **CONTRATANTE**;

- 12.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 12.8. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 12.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 12.10. Paralisar, por determinação da **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 12.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- 12.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;
- 12.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 12.14. Submeter previamente, por escrito, à **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;
- 12.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 12.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência



Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a **CONTRATADA** houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei n.º 13.146, de 2015;

- 12.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 12.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 12.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da **CONTRATANTE**;
- 12.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 12.22. Manter os empregados nos horários predeterminados pela **CONTRATANTE**;
- 12.23. Apresentar os empregados devidamente identificados;
- 12.24. Apresentar à **CONTRATANTE**, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 12.25. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 12.26. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;
- 12.27. Atender às solicitações da **CONTRATANTE** quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- 12.28. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da **CONTRATANTE**;



- 12.29.** Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a **CONTRATADA** relatar à **CONTRATANTE** toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 12.30.** Manter preposto aceito pela **CONTRATANTE** nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 12.31.** Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da **CONTRATANTE**;
- 12.32.** Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;
- 12.33.** Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnicas referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);
- 12.34.** Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 12.35.** Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;
- 12.36.** Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Termo de Referência e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- 12.37.** Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, nos seguintes termos:
- 12.37.1.** O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do



Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

12.37.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a **CONTRATADA** deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

12.37.2.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

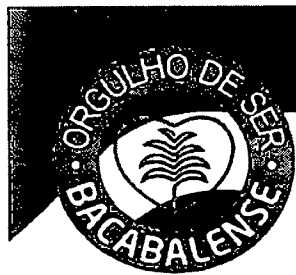
12.37.2.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

12.37.2.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

12.37.2.4. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

12.37.3. Em nenhuma hipótese a **CONTRATADA** poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

12.37.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a **CONTRATADA** comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.



12.38. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

12.38.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n.º 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

12.38.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n.º 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

12.38.3. Deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

12.39. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da **CONTRATANTE**, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia;

12.40. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Termo de Referência e demais documentos anexos;

12.41. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela **CONTRATADA**, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto



garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

12.41.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Nos termos do Inciso II do art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, devidamente regulamentado pela Lei Municipal nº 1384/2019 e no cumprimento do objeto do Contrato (sem prejuízo de suas responsabilidades contratuais e legais), a **CONTRATADA**, não sendo MPE, poderá subcontratar 30% (trinta por cento) do total licitado à microempresa ou à empresa de pequeno porte, mediante prévia e expressa comunicação ao **CONTRATANTE**.

13.2. A autorização de subcontratação estará condicionada ao exame e aprovação, pela **CONTRATANTE**, da seguinte documentação do pretendente subcontratado, que deverá ser apresentada no momento da Habilitação devendo ser comprovada a regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sub **CONTRATADAS** como condição do licitante ser declarado vencedor do certame bem como ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão.

13.2.1. Exigir-se à como habilitação da Micro ou Pequena Empresa a ser sub **CONTRATADA** os seguintes documentos:

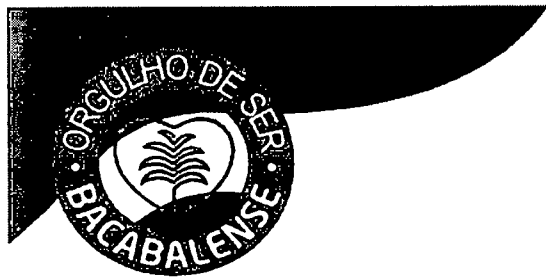
13.2.1.1. Atos Constitutivos que demonstrem a compatibilidade do objeto social com os serviços a serem executados/material a ser fornecido;

13.2.1.2. Certidão de regularidade junto ao INSS e FGTS;

13.2.1.3. Certidão de Negativa de débitos junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

13.2.1.4. Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas (C.N.D.T.)

13.3. As microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão estar indicadas e qualificadas nas propostas dos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;



- 13.4. A substituição, pela **CONTRATADA**, de eventual subcontratado, já anteriormente aprovado e autorizado, dependerá da prévia e expressa anuência escrita do **CONTRATANTE**.
- 13.5. A empresa **CONTRATADA** responsabilizar-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação;
- 13.6. A **CONTRATADA** incluirá em todos os contratos que vier a celebrar com os subcontratados dispositivos que permita ao **CONTRATANTE** exercer amplo acompanhamento e fiscalização da execução da obra, nos termos estabelecidos no Contrato.
- 13.7. Não haverá nenhum vínculo contratual, legal ou trabalhista entre o **CONTRATANTE** e os subcontratados ou empregados da **CONTRATADA**, inexistindo, por conseguinte, responsabilidade solidária ou subsidiária do **CONTRATANTE** quanto a nenhuma obrigação da **CONTRATADA** perante seus subcontratados e empregados.
- 13.8. Todas as obrigações fiscais, legais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes de reclamação, demanda ou exigência administrativa ou judicial que vierem a ser efetivadas contra o **CONTRATANTE** pelos subcontratados, ou relativamente a estes, pelos empregados da **CONTRATADA** ou por terceiros a ela relacionados, a qualquer título, envolvidos na execução do Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** e deverão ser integralmente por esta assumidas, a partir da data de assinatura do Contrato;
- 13.9. Nos termos do § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública (referentes aos 30% da subcontratação) serão destinados diretamente à microempresa ou empresa de pequeno porte subcontratada, mediante apresentação da nota fiscal e respectivas certidões de regularidade;
- 13.10. Em até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato a licitante vencedora apresentará a Comissão Permanente de Licitação (no mesmo local do recebimento e julgamento das propostas) a cópia do contrato de subcontratação juntamente com todas as certidões exigidas para habilitação da empresa subcontratada;
- 13.11. Eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários durante a operacionalização da subcontratação ora prevista serão sanadas com orientação da assessoria jurídica da **CONTRATANTE** com base nas legislações em vigor sobre o tema.



14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original:

14.1.1. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

14.2. Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da **CONTRATANTE**, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993;

15.2. O representante da **CONTRATANTE** deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato;

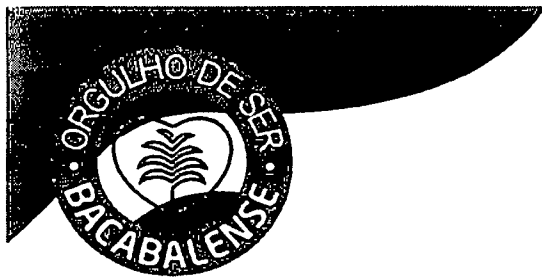
15.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência;

15.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

15.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da **CONTRATADA** que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

15.6. O representante da **CONTRATANTE** deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

15.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela **CONTRATADA**, sobretudo quanto às obrigações e encargos



sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993;

- 15.8.** As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato;
- 15.9.** A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a **CONTRATADA**:
- 15.9.1.** Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- 15.9.2.** Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 15.10.** A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços;
- 15.11.** Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à **CONTRATADA** a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- 15.12.** O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da **CONTRATADA** a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;
- 15.13.** Em hipótese alguma, será admitido que a própria **CONTRATADA** materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;
- 15.14.** A **CONTRATADA** poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;



- 15.15. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à **CONTRATADA** de acordo com as regras previstas no ato convocatório;
- 15.16. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços;
- 15.17. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da **CONTRATADA** que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;
- 15.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 16.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo dos serviços, nos termos abaixo:
- 16.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a **CONTRATADA** apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada;
- 16.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade;
- 16.1.3. A **CONTRATADA** também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
- 16.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:



16.2.1. A **CONTRATANTE** realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários:

16.2.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à **CONTRATADA**, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

16.2.1.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

16.2.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

16.2.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela **CONTRATADA** não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

16.2.2. No prazo de até **15 (quinze) dias corridos** a partir do recebimento dos documentos da **CONTRATADA**, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato:

16.2.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do



contrato, em relação à fiscalização técnica e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

16.2.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último:

16.2.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

16.3. No prazo de até **10 (dez) dias corridos** a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

16.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à **CONTRATADA**, por escrito, as respectivas correções;

16.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

16.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

16.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

16.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

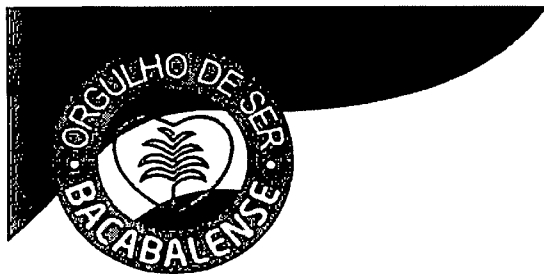
17. DO PAGAMENTO



- 17.1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura;
- 17.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 17.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.
- 17.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta nos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 17.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 17.4.1. O prazo de validade;
- 17.4.2. A data da emissão;
- 17.4.3. Os dados do contrato e do órgão **CONTRATANTE**;
- 17.4.4. O período de prestação dos serviços;
- 17.4.5. O valor a pagar; e
- 17.4.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 17.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**;
- 17.6. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a **CONTRATADA**:
- 17.6.1. Não produziu os resultados acordados;



- 17.6.2. Deixou de executar as atividades Contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 17.6.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 17.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 17.8. Antes de cada pagamento à **CONTRATADA**, será realizada consulta aos sítios eletrônicos para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 17.9. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos, a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da **CONTRATANTE**.
- 17.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao CEIS/CGU para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 17.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a **CONTRATANTE** deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 17.12. Persistindo a irregularidade, a **CONTRATANTE** deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à **CONTRATADA** a ampla defesa.
- 17.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a **CONTRATADA** não regularize sua situação junto aos órgãos.
- 17.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a **CONTRATADA** inadimplente no(s) órgão(s), salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância,



devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da **CONTRATANTE**.

17.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

17.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão **CONTRATANTE**, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

17.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim:

$$I = \frac{6/100}{365}$$

18. DO PAGAMENTO PELO FATO GERADOR

18.1. No caso do Pagamento pelo Fato Gerador, os órgãos e entidades deverão adotar os seguintes procedimentos:

18.1.1. Serão objeto de pagamento mensal pela Administração à **CONTRATADA** o somatório dos seguintes módulos que compõem a planilha de custos e formação de preços, disposta no Anexo VII-D:

18.1.1.1. Módulo 1: Composição da Remuneração;

18.1.1.2. Submódulo 2.2: Encargos Previdenciários e FGTS;

18.1.1.3. Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários;

18.1.1.4. Submódulo 4.2: Substituto na Intra jornada;

18.1.1.5. Módulo 5: Insumos; e



18.1.1.6. Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CITL), que será calculado tendo por base as alíneas acima.

18.1.2. Os valores referentes a férias, 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição, **13º (décimo terceiro) salários**, ausências legais, verbas rescisórias, devidos aos trabalhadores, bem como outros de evento futuro e incerto, não serão parte integrante dos pagamentos mensais à **CONTRATADA**, devendo ser pagos pela Administração à **CONTRATADA** somente na ocorrência do seu fato gerador;

18.1.3. As verbas discriminadas na forma da alínea "18.1.1.2" acima somente serão liberadas nas seguintes condições:

18.1.3.1. Pelo valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário dos empregados vinculados ao contrato, quando devido;

18.1.3.2. Pelo valor correspondente às férias e a 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição, quando do gozo de férias pelos empregados vinculados ao contrato;

18.1.3.3. Pelo valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário proporcional, férias proporcionais e à indenização compensatória porventura devida sobre o FGTS, quando da dispensa de empregado vinculado ao contrato;

18.1.3.4. Pelos valores correspondentes às ausências legais efetivamente ocorridas dos empregados vinculados ao contrato; e

18.1.3.5. Outras de evento futuro e incerto, após efetivamente ocorridas, pelos seus valores correspondentes.

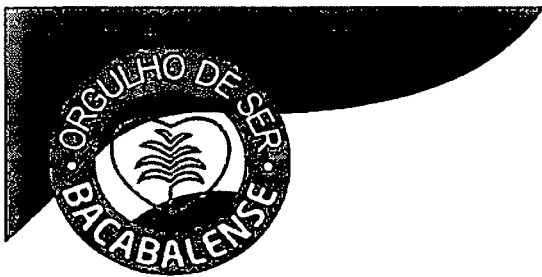
18.2. A não ocorrência dos fatos geradores discriminados na alínea "18.1.1.2" acima não gera direito adquirido para a **CONTRATADA** das referidas verbas ao final da vigência do contrato, devendo o pagamento seguir as regras previstas neste termo de referência e demais anexos do edital.

19. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REACTUAÇÃO)

19.1. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela **CONTRATADA** e observado o interregno mínimo de **1 (um) ano** contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado no Termo de Contrato será reactuado, competindo à **CONTRATADA** justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da **CONTRATANTE**;



- 19.2. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço;
- 19.3. O interregno mínimo de **1 (um) ano** para a primeira repactuação será contado:
- 19.3.1. Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;
- 19.3.2. Para os insumos discriminados na Planilha de Custos e Formação de Preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa): do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa;
- 19.3.3. Para os demais custos, sujeitos à variação de preços do mercado (insumos não decorrentes da mão de obra): a partir do mês-base / data-base do orçamento constante do Edital e seus anexos.
- 19.4. Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada;
- 19.5. O prazo para a **CONTRATADA** solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação;
- 19.6. Caso a **CONTRATADA** não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação;
- 19.7. Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de **1 (um) ano**, contado:



- 19.7.1. Da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;
- 19.7.2. Do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa, para os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa);
- 19.7.3. Do dia em que se completou um ou mais anos do mês-base / data-base do orçamento constante do Edital e seus anexos, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado.
- 19.8. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à **CONTRATANTE** ou à **CONTRATADA** proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão;
- 19.9. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação;
- 19.10. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, Acordo, Convenção e Dissídio Coletivo de Trabalho;
- 19.11. A **CONTRATANTE** não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa **CONTRATADA**, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;
- 19.12. Quando a repactuação se referir aos custos da mão de obra, a **CONTRATADA** efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato;



19.13. Quando a repactuação se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado, a **CONTRATADA** demonstrará o respectivo aumento por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, considerando-se a aplicação do índice de reajustamento baseado no INPC, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$R = \frac{(Ii - Io)}{Io} \times V$$

Onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual do serviço a ser reajustado;

Io = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada do mês-base / data-base do orçamento constante do Edital e seus anexos;

Ii = Índice relativo ao mês do reajustamento;

19.13.1. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

19.13.2. Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos insumos será, obrigatoriamente, o definitivo;

19.13.3. Caso o índice estabelecido para a repactuação de insumos venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

19.13.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos insumos e materiais, por meio de termo aditivo.

19.14. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

19.14.1. A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;

19.14.2. Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou



19.14.3. Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

19.15. Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

19.16. A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

19.17. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a **CONTRATADA** não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela **CONTRATANTE** para a comprovação da variação dos custos.

19.18. As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

20. GARANTIA DA EXECUÇÃO

20.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a **CONTRATADA** que:

21.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

21.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.3. Fraudar na execução do contrato;

21.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

21.1.5. Cometer fraude fiscal;

21.1.6. Não manter a proposta;



21.1.7. Subcontratar parte ou o todo do objeto sem a autorização da **CONTRATANTE**.

21.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

21.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

21.2.2. Multa de:

21.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

21.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

21.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

21.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

21.2.2.5. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

21.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;



21.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos causados;

21.3. As sanções previstas nos **subitens 21.1.1, 21.1.3, 21.1.4 e 21.1.5** poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

21.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado	02



	pela fiscalização, por serviço e por dia;	
Para os itens a seguir, deixar de:		
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
6	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
8	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

21.5. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a **CONTRATADA** que:

21.5.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.5.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.5.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

21.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

21.7.1. Caso a **CONTRATANTE** determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



- 21.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.9.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio do órgão.
- 21.10.** Sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal a que pode ficar sujeito, o rol das penalidades administrativas a que o licitante, adjudicatário ou contratado pode ser submetido, assim como o rito do procedimento administrativo para sua aplicação, estão dispostos na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei Federal n.º 10.520, de 2002.

22. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 22.1.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 22.2.** Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 22.3.** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 22.3.1** Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;
- 22.3.2** Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:
- 22.3.2.1** Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_12/2021 – 4.000,00 m²;
- 22.3.2.2** Tapume com telha metálica. AF_05/2018 – 1.300,00 m²;



- 22.3.2.3 Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm. AF_04/2019 – 250,00 m²;
- 22.3.2.4 Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm – 4.000,00 m².
- 22.3.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.
- 22.3.4. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
- 22.3.5. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.
- 22.3.6. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.
- 22.3.7. A empresa licitante deverá indicar um **“Engenheiro Civil”, “devidamente credenciado”, e de “posse” do “Atestado de Vistoria”,** que faz parte do Edital, para apresentar-se na **Prefeitura Municipal**, localizada na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, até o **1º (primeiro) dia útil anterior ao certame**, para efetuar a vistoria técnica, onde tomará conhecimento das condições locais da realização dos serviços, para a elaboração de sua Proposta de Preços, **devendo constar no envelope nº 2 de “Documentação para Habilitação” o referido Atestado devidamente assinado pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Bacabal.**



22.3.8. Entende-se como “credenciado(s)” (a)s pessoa(s) indicada(s) em “procuração ou em carta de apresentação específica para esta licitação, em papel timbrado da empresa”, que deverá ser apresentada ao Responsável Técnico indicado pela Prefeitura, para acompanhar(em) e efetuar(em) a Visita Técnica;

22.3.9. Esse Atestado será assinado pelo Responsável Técnico indicado pela Prefeitura Municipal, no local, até a data estipulada no Item 22.3.7, comprovando que o(s) representante(s) profissional(is), da empresa vistoriou(aram) o local onde será executada as obras e serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir, direta e indiretamente na execução dos mesmos;

22.3.10. A visita ao local das obras e serviços por parte das licitantes é facultativa, mas a empresa licitante deverá apresentar Declaração de Visita, de modo que não serão atendidas solicitações durante os serviços sob o argumento de falta de conhecimento das condições de trabalho ou de dados do projeto;

22.3.11. A visita técnica deverá ser requerida junto a Secretaria Municipal de Administração com antecedência mínima de 1 (um) dia útil anterior a data marcada para visita técnica, das 08 às 12 horas, com a presença do representante legal da licitante.

22.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

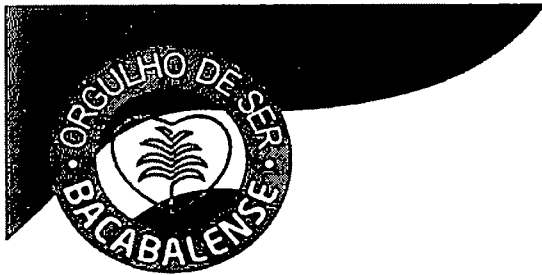
22.4.1. Valor Global: **R\$ 15.819.054,45 (quinze milhões e oitocentos e dezenove mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);**

22.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

22.4.3. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço unitário, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital;

22.4.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item;

22.4.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 130601/2022

Rubrica: _____

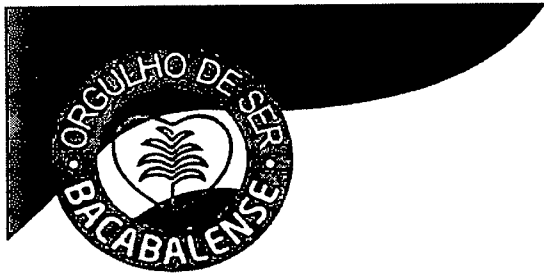
23. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

23.4. O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

23.5. Tal valor foi obtido a partir das planilhas de referências do ORSE e SINAPI, e SEINFRA.

24. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

24.4. Conforme Decreto Municipal 692/2020, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro Instrumento Hábil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

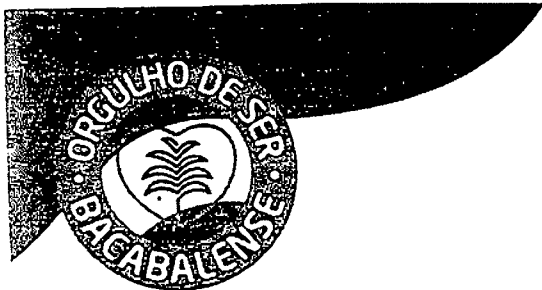
Fis. n.º _____

Proc. n.º 130601/2022

Rubrica: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 130601/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

JUNTADA DO PROJETO BÁSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

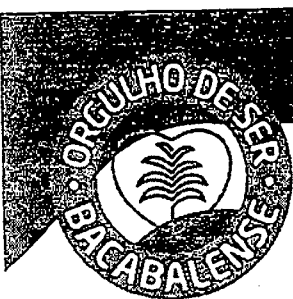
Fls. n.º _____

Proc. n.º 130601/2022

Rubrica: _____

PROJETO BÁSICO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA, INCLUINDO, REPAROS, ALTERAÇÕES FÍSICAS, RECUPERAÇÃO E CONSERTOS DAS INSTALAÇÕES, ADAPTAÇÕES/ADEQUAÇÕES DECORRENTES DE ALTERAÇÕES DE LAYOUTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL NOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOB DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA



INTRODUÇÃO/OBJETO

O presente memorial estabelece as especificações e serviços a serem observados na execução de serviços para manutenção preventiva e corretiva e ampliação dos prédios da Saúde e equipamentos públicos pertencentes ao município de Bacabal/MA

RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade da empresa executante da obra, o total conhecimento dos projetos de arquitetura, detalhes construtivos, normas de trabalho e regulamentos referente à execução deste serviço, sendo necessária a visita ao local da obra.

Nenhuma alteração nos projetos, detalhes ou especificações, que determinem ou não o encarecimento da obra, poderá ser feita sem autorização dos autores do projeto.

A empresa construtora é responsável por qualquer erro de alinhamento, nivelamento ou de esquadro que venha ser constatado pela fiscalização, caso em que deverá refazer os serviços.

O executante deverá verificar na sua totalidade os projetos, listas de materiais e memorial descritivo. O executante será responsável por todas as etapas, desde a compra da matéria prima até a entrega da obra.

Além de respeitar todas as normas de segurança ditadas pela legislação vigente, o executante fica obrigado a respeitar também todas as normas de segurança interna do contratante.

No caso de os trabalhos não serem satisfatórios, mas estarem concluídos, a empresa vencedora deverá executar todas as correções ou complementos solicitados pela fiscalização da Setor responsável.

O executante garantirá os trabalhos executados, falhas de materiais e mão de obra, além do método de execução dos serviços.

A garantia deverá ser de conformidade com a legislação vigente e passará a vigorar a partir da data do recebimento do termo de entrega da obra.

Durante o prazo de garantia, o executante se obriga a substituir qualquer material ou serviço que apresentar defeito, não aceitando, porém, reposição efetuada por terceiros sem autorização da Setor responsável.

Além de respeitar todas as normas de segurança ditadas pela legislação vigente NR-18, o executante fica obrigado a respeitar também todas as normas de segurança interna do contratante.

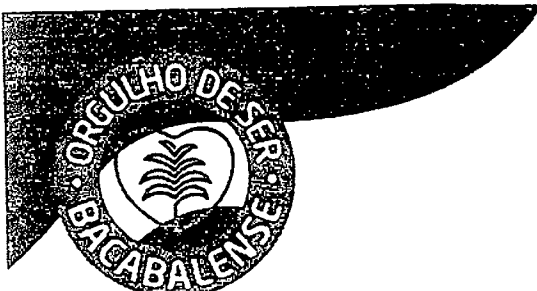
UNIDADES E ENDEREÇOS DE SAÚDE



Nº	UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO
1.	ALMOXARIFADO	Estrada da Bela Vista S/N
2.	CAF/FEME	Rua Nunes Pires N°98, Centro
3.	C. DE REABILITAÇÃO	Rua Teixeira Mendes S/N, Centro
4.	C.E. DR. COELHO DIAS	Rua Dias Carneiro S/N, Centro
5.	C.E. ODOTOLÓGICO	Rua Florêncio Monteiro S/N, Centro
6.	CAPS	Avenida A S/N, Mutirão
7.	CAPS INFANTIL	Rua Oswaldo Cruz N°145, Centro
8.	CTA	Rua Teixeira Mendes S/N, Centro
9.	HOSPITAL GERAL DE BACABAL	Rua Magalhães de Almeida N°687, Centro
10.	HOSPITAL MATERNO INFANTIL	Rua Humberto de Campos S/N, Centro
11.	HOSPITAL DE CAMPANHA	Residencial Jose Lisboa
12.	LABORATORIO CENTRAL	Rua Governador Sarney S/N
13.	SAMU	Rua Florêncio Monteiro N°365b, Centro
14.	UBS ALDEIA	Povoado Aldeia
15.	UBS ALTO BANDEIRANTE	Rua Nova S/N, Alto Bandeirante
16.	UBS ALTO FOGOSO	Povoado Alto Fogoso
17.	UBS AREAL	Av. João Alberto S/N
18.	UBS B. AREIA	Rua Viriato Correia S/N, Bairro da Areia
19.	UBS BELA VISTA	Povoado Bela Vista
20.	UBS BOM PRINCÍPIO	Povoado Bom Princípio
21.	UBS BREJINHO	Povoado Brejinho
22.	UBS CENTRO	Rua Teixeira Mendes S/N, Centro
23.	UBS COHAB	Avenida 02 S/N, Cohab 1
24.	UBS ESPERANÇA	Rua Filomeno Parga N°488, Esperança
25.	UBS JUÇARAL	Rua Raimundo Correia S/N, Bosque Aracati
26.	UBS LUZIANIA	Povoado Luziania
27.	UBS S. DUMONT	Rua 07 S/N, Santos Dumont
28.	UBS S. JOSÉ DAS VERDADES	Povoado São Jose das Verdades
29.	UBS S. P. APOSTOLO	Povoado São Paulo Apostolo
30.	UBS SECO DAS MULATAS	Povoado Seco das Mulatas
Nº	UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO
31.	UBS SETUBAL	Rua Alto Brasil S/N, Setubal
32.	UBS TRIZIDELA	Rua Rezna Araújo S/N
33.	UBS COELHO DIAS	Estrada da Bela Vista S/N
34.	UBS VILA NOVA	BR 316, S/N

MOVIMENTO DE TERRA

- 1. PLACA DE OBRA PINTADA/FIXADA ESTRUTURA DE MADEIRA**
Serão fornecidos e instaladas as placas de obras pintadas/fixadas de estrutura de madeira de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.
- 2. SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE**
Será realizada a sinalização com fita fixada em cone plástico, incluindo cone de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.



3. REGULARIZAÇÃO DO TERRENO

A Regularização será executada para reconformar o terreno de modo que a fundação possa desempenhar uma função estrutural perfeita, atendendo as especificações contidas no projeto.

4. LASTRO MANUAL DE AREIA

Será o serviço necessário à estabilidade das fundações, é feito para propiciar um leito uniforme, perfeitamente adensado, nivelado de acordo com as cotas do projeto.

5. LASTRO MECÂNICO DE AREIA

Será executado usando equipamentos mecânicos, para a estabilidade necessária das fundações, nivelado de acordo com as cotas do projeto.

6. LASTRO MANUAL DE BRITA

O piso será executado depositando sobre o solo uma camada mínima de brita, aproximadamente de 7 cm, a qual deve ser nivelada e levemente compactada, repetindo esta ação até alcançar o nível desejável, que atenda as especificações do projeto.

7. LASTRO MECÂNICO DE BRITA

Será o serviço necessário à estabilidade da fundação, utilizando equipamentos mecânicos em sua execução, feito para propiciar um leito uniforme e nivelado de acordo com as cotas do projeto.

8. LASTRO MECÂNICO DE BRITA GRADUADA

Será utilizado brita graduada, na quantidade necessária para a estabilidade da fundação, com o uso de equipamentos mecânicos em sua execução, feito para propiciar um leito uniforme e nivelado de acordo com as cotas do projeto.

9. ATERRO MANUAL COM AREIA

Será o serviço de depósitos de Areia para completar a base do terreno, com processo de execução manual.

10. REATERRO MANUAL - MATERIAL LOCAL

Será o serviço de preenchimento ou recomposição com a movimentação de terra escavadas do próprio local, com execução de equipamentos mecânicos.

11. REATERRO MANUAL DE VALA - MATERIAL LOCAL

Será o serviço de preenchimento ou recomposição de vala com a movimentação de terra escavadas do próprio local, com execução manual.

12. COMPACTAÇÃO MANUAL - (EQUIP. COMPACTADOR MANUAL)

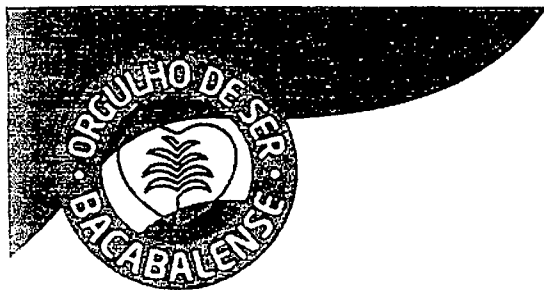
Será o serviço executado de maneira manual com Compactador Manual (Maço), até atender a compactação perfeita e necessária a obra.

13. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS

A escavação da vala será de modo manual, com o auxílio de equipamentos convencionais.

14. ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO DE 1ª CATEGORIA

A escavação dos solos será de modo manual, com o auxílio de equipamentos convencionais.



15. ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO DE 1ª CATEGORIA

A escavação dos solos será de modo mecânico, com o auxílio de equipamentos convencionais.

16. TERRA VEGETAL C/ TRANSPORTE

Será executado o serviço de movimentação de terra vegetal, e transportadas, até atender o nivelamento necessário da obra.

LIMPEZA

17. LIMPEZA DE PAREDES

Na lavagem de todas as superfícies das paredes será feita com água e sabão (pastoso ou líquido), de execução manual ou com lava jato, esfregadas com escova, e/ou com o uso de outros materiais de remoção recomendados.

18. LIMPEZA DE FORRO DE MADEIRA/ PVC

Na limpeza do forro de madeira ou PVC será utilizando uma vassoura levemente molhada na mistura de água, sabão ou detergente, depois passar um pano úmido na mesma mistura.

19. LIMPEZA E PREPARO DE SUPERFÍCIE PARA PINTURA

A limpeza para pintura deverá ser feita retirando todo o excesso de resíduos contidos na superfície com equipamentos convencionais, em seguida utilizando um pano levemente molhado na mistura de água, sabão ou detergente, passar um pano úmido na mesma mistura.

20. LIMPEZA DE TELHAS (fibrocimento, cerâmico, metálico, etc.)

Na limpeza de telhas será utilizado o auxílio de lava jato e detergente neutro. Também poderá ser utilizado produtos especializados para a limpeza de telhas, que tem maior praticidade e facilidade de remoção da sujeira.

21. LIMPEZA DE TELHAS / CHAPA POLICARBONATO

A limpeza das telhas de policarbonato deverá ser realizada de maneira a retirar o acúmulo de sujeira. Utilizando água, sabão ou detergente neutro, depois será passado um pano ou esponja bem macia, enxaguando e depois secando com um pano ou uma flanela.

22. LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA

A limpeza de superfícies com jato de ar e água deverá ser feita em superfícies com resistência ao atrito à alta pressão exercida pela água, a fim de retirar sujeiras encrostadas na mesma.

23. LIMPEZA DE AZULEJOS

Inicialmente, as superfícies serão limpas com estopa seca. Em seguida, os azulejos terão de ser lavados com água e sabão, ou pasta removedora (desconcentrada) aplicada com estopa macia umedecida.

24. LIMPEZA DE PISOS (madeira, granitina, cimentados, vinílicos etc.)

Os pisos serão limpos com pano molhado, empregando sabão neutro, ou com produtos específicos para tal fim, de acordo com as recomendações técnicas.

25. LIMPEZA DE VIDROS



Será utilizado um pano levemente umedecido com água e produtos específicos. A retirada de machas e respingos de tinta deverá ser feita com removedor adequado e palha de aço fina, tomando as precauções necessárias a fim de não danificar as partes pintadas das esquadrias.

26. LIMPEZA DE CX D'ÁGUA (250 l à 7.000 l) - COM LAUDO TÉCNICO – QUÍMICO

A limpeza da Caixa d'água de 250 a 7.000 litros será feita antes fechando toda a tubulação que alimenta o prédio, deixando aberto o registro de limpeza da caixa. Na execução serão utilizadas luvas de borracha, escova com fio plástico macio e água misturada com água sanitária, sempre acompanhada de um técnico, que no final expedirá o laudo técnico químico.

27. LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA (acima de 7.000 l) - COM LAUDO TÉCNICO – QUÍMICO

A limpeza da Caixa d'água acima de 7.000 litros será feita antes fechando toda a tubulação que alimenta o prédio, deixando aberto o registro de limpeza da caixa. Na execução serão utilizadas luvas de borracha, escova com fio plástico macio e água misturada com água sanitária, sempre acompanhada de um técnico, que no final expedirá o laudo técnico químico.

28. LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA

A limpeza da Caixa de Gordura será feita antes fechando à tubulação de ligação a rede. Na execução serão utilizadas luvas de borracha, será removida toda a massa de gordura acondicionando em saco plástico resistente e conduzida para aterro sanitário, após, a caixa será escovada com fio plástico macio e água misturada com água sanitária.

29. LIMPEZA DE LOUÇAS E METAIS

A lavagem será feita com água e sabão, e palha de aço muito fina, não sendo permitido o uso de água com soluções ácidas. O polimento posterior da louça poderá ser feito com pasta removedora não ácida.

30. LIMPEZA DE RALO SECO

A limpeza do Ralo Seco será feita antes fechando à tubulação de ligação a rede. Na execução serão utilizadas luvas de borracha, será removida toda a sujeira e acondicionando em saco plástico resistente e conduzida para aterro sanitário, após, a caixa será escovada com fio plástico macio e água misturada com água sanitária.

31. LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA / FILTRO / SUMIDOURO - COM EQUIPAMENTO/ REMOÇÃO

A limpeza da fossa séptica / filtro / sumidouro será feita antes fechando à tubulação de ligação a rede. Na execução será utilizada proteção, após será feita a sucção de toda a massa e o transporte para o aterro sanitário será por meio de equipamento especializado.

32. LIMPEZA DE CALHAS

Na limpeza das calhas serão usadas luvas recomendadas, removendo a sujeira mais grossa, depois com o auxílio de uma colher de plástico ou de jardim, será retirado o restante da sujeira e dos resíduos, e finalizando com a ajuda de uma lava jato, será concluída a limpeza.

33. LIMPEZA DE LUMINÁRIAS

Na limpeza das luminárias serão utilizados os equipamentos de segurança necessária, desligando toda a rede de alimentação do circuito em serviço, e com um pano macio será removido a poeira, ou se necessário utilizar removedores de mancha conforme recomendado



o fabricante.

34. LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS

Na limpeza do ar condicionado serão utilizados os equipamentos de segurança necessária, desligando toda a rede de alimentação do circuito em serviço. Será retirado o filtro de ar, assim como a tela de proteção para a devida limpeza.

35. LIMPEZA DE VENTILADOR

Na limpeza do ventilador, serão utilizados os equipamentos de segurança necessária, desligando toda a rede de alimentação do circuito em serviço. Será realizada com o auxílio de um pano levemente umedecido ou com o uso de uma escova para ventilador, que deixa o serviço mais prático e fácil.

36. CORTE DE GRAMA

O corte de grama será realizado com o aparelho de cortar grama conforme adequado para o tipo e tamanho de grama, com total cuidado e perfeição de tal serviço.

37. LIMPEZA DE CANTEIROS

A limpeza de canteiros será realizada com o auxílio de uma mangueira e de uma vassoura, retirando todos os resíduos e sujeiras dos canteiros.

38. REMOÇÃO DE ENTULHO

Será feita a remoção de todos os entulhos da obra e conduzidos para um local determinado pelo órgão público, antes da entrega dela.

39. CAPINA, LIMPEZA E VARREDURA

A execução de todo o serviço de capina será feita de modo que retire todos os excessos dos canteiros, logo com uma limpeza e varredura do local, retirando toda a sujeira para um local determinado pelo órgão público.

40. PODA E LIMPEZA DE ARBUSTOS TIPO CERCA VIVA

Serão executados os serviços de poda e limpeza de arbustos do tipo cerca viva conforme necessidade, após as licenças fornecidas pelo órgão público competente quando necessário, e encaminhados ao local determinado.

41. PODA DE ÁRVORE

Serão executados os serviços de poda de árvores conforme necessidade, após as licenças fornecidas pelo órgão público competente, e encaminhados ao local determinado.

42. LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/RASPAGEM SUPERFICIAL)

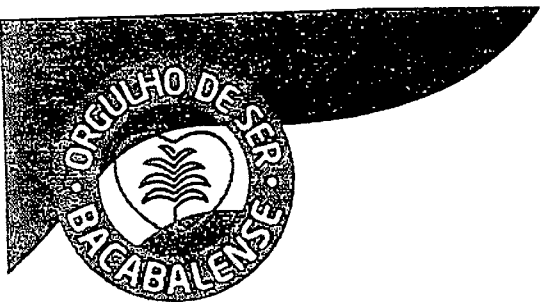
A execução de todo o serviço de limpeza manual do terreno com raspagem superficial será feita de modo que retire todos os resíduos e excessos do terreno, a fim de deixar completamente limpo.

43. LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

Será executada no canteiro de obra a limpeza permanente, bem como a remoção de todo o entulho ou material desnecessário na execução dos serviços.

HORA MÁQUINA

Serão utilizadas as máquinas necessárias para execução da obra, sendo o custo da



hora conforme determinado pela empresa contratada.

44. EQUIPAMENTO PARA SOLDA
Hora máquina para equipamento para Solda.

45. RETROESCAVADEIRA
Hora máquina para retroescavadeira.

46. MOTOBOMBA
Hora máquina para Motobomba

47. ANDAIME METÁLICO
Hora máquina para Andaime metálico.

HORA HOMEM

48. SERVENTE
Hora homem para servente.

49. PEDREIRO
Hora homem para pedreiro.

50. CARPINTEIRO
Hora homem para carpinteiro.

51. FERREIRO
Hora homem para ferreiro.

52. ELETRICISTA
Hora homem para eletricista.

53. INSTALADOR HIDRÁULICO
Hora homem para instalador hidráulico.

54. PINTOR
Hora homem para pintor.

55. MARCENEIRO
Hora homem para marceneiro.

56. SOLDADOR
Hora homem para soldador.

57. SERRALHEIRO
Hora homem para serralheiro.

58. MESTRE DE OBRAS
Hora homem para mestre de obras.

59. ENGENHEIRO
Hora homem para engenheiro.



60. ARQUITETO
Hora homem para arquiteto.

ESTRUTURA

ESTRUTURA EM CONCRETO

- 61. LASTRO CONCRETO MAGRO**
Na execução do piso será aplicada a camada de concreto de até 05 cm, sem armadura, preenchendo os espaços entre as cintas ou os baldrames.
- 62. CONCRETO fck30MPa - LANÇ, CURA**
Na execução da obra o concreto utilizado terá resistência de fck30MPa. As fôrmas serão preenchidas em camadas de altura inferior a 3/4 do comprimento da agulha do vibrador mecânico. O concreto não será lançado de altura superior a 2 metros. O concreto será molhado constantemente nos primeiros 7 dias de idade para que alcance a resistência esperada, não deixando o concreto secar, mantendo-o molhado constantemente.
- 63. CONCRETO fck25MPa - LANÇ, CURA**
Na execução da obra o concreto utilizado terá resistência de fck25MPa. As fôrmas serão preenchidas em camadas de altura inferior a 3/4 do comprimento da agulha do vibrador mecânico. O concreto não será lançado de altura superior a 2 metros. O concreto será molhado constantemente nos primeiros 7 dias de idade para que alcance a resistência esperada, não deixando o concreto secar, mantendo-o molhado constantemente.
- 64. CONCRETO fck20MPa - LANÇ, CURA**
Na execução da obra o concreto utilizado terá resistência de fck20MPa. As fôrmas serão preenchidas em camadas de altura inferior a 3/4 do comprimento da agulha do vibrador mecânico. O concreto não deve ser lançado de altura superior a 2 metros. O concreto deve ser molhado constantemente nos primeiros sete dias de idade para que alcance a resistência esperada, não deixando o concreto secar, mantendo-o molhado constantemente.
- 65. ARMADURA AÇO CA-50 - Ø 6.3 A 10.0 mm**
As armaduras de aço utilizadas terão barras de diâmetro 6.3 a 10.0 mm, CA50, será montada conforme especificações técnicas, o posicionamento das armaduras irá obedecer ao projeto garantindo o melhor lançamento e adensamento do concreto.
- 66. ARMADURA AÇO CA-50 - Ø 12.5 A 25.0 mm**
As armaduras de aço utilizadas terão barras de diâmetro 12.5 a 25.0 mm, CA50, será montada conforme especificações técnicas, os posicionamentos das armaduras irão obedecer ao projeto garantindo o melhor lançamento e adensamento do concreto.
- 67. ARMADURA AÇO CA-60 - Ø 4.2 A 6.0 mm**
As armaduras de aço utilizadas terão barras de diâmetro 4.2 a 6.0 mm, CA60, será montada conforme especificações técnicas, o posicionamento das armaduras irá obedecer ao projeto garantindo o melhor lançamento e adensamento do concreto.
- 68. ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, CA-60, 4.2 MM,**



15X15CM

A armação em tela de aço soldada nervurada Q-92 terão barras de diâmetro 4.2 mm, CA60, com espaçamento de 15 cm entre elas, será montada conforme especificações técnicas, o posicionamento das armaduras irá obedecer ao projeto garantindo o melhor lançamento e adensamento do concreto.

69. FORMA MADEIRA PINUS

A forma de madeira deve ter as dimensões conforme o projeto para dar forma ao concreto fresco nas especificações desejadas, até conseguir a resistência para o auto suporte, o sistema usado para execução das formas será conforme avaliação técnica. A madeira da forma utilizada vai ser de Pinus.

70. FORMA MADEIRA PRIMEIRA QUALIDADE

A forma de madeira deve ter as dimensões conforme o projeto para dar forma ao concreto fresco nas especificações desejadas, até conseguir a resistência para o auto suporte, o sistema usado para execução das formas será conforme avaliação técnica.

ESTRUTURA METÁLICA

71. ESTRUTURA METÁLICA (inclusive pintura de fundo e tinta esmalte 2 demãos)

Será utilizado estruturas metálicas de boa qualidade, inclusive com pintura de fundo e tinta esmalte 2 demãos. Esse tipo de estrutura tem boa resistência mecânica e peso específico, com estruturas mais leves e esbeltas, maior facilidade de instalação e fiscalização, com um tempo de prazo menor de entrega.

72. ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA (inc. pint. de fundo e tinta esm. 2 dem)

Será utilizado estruturas metálicas galvanizada de boa qualidade, inclusive com pintura de fundo e tinta esmalte 2 demãos. Essa estrutura metálica galvanizada é mais utilizada em coberturas, com uma boa resistência e durabilidade.

ESTRUTURA MADEIRA

73. ESTRUTURA MADEIRA EUCALIPTO - 1ª QUALIDADE

Será utilizada estrutura de madeira Eucalipto de primeira qualidade, aplicadas nas coberturas para apoio do telhado e/ou escoras para as estruturas.

IMPERMEABILIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO

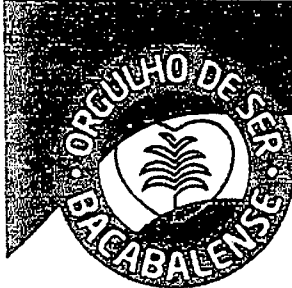
74. IMPERMEABILIZACAO COM HIDROASFALTO 4 DEMAOS

Todas as alvenarias de fundações (onde houver), e as vigas de fundação devem ser isoladas da umidade do solo através de pintura com hidroasfalto em quatro demãos, em toda superfície superior e laterais (interna e externamente) das vigas de fundações, descendo 20cm para cada lado das mesmas (exceção das paredes que ficarem aparentes).

75. IMPERMEABILIZACAO C/MANTA ASFALTICA e=4mm

Será utilizado impermeabilização com manta asfáltica, composta de asfalto fisicamente modificado e polímeros, estruturada com não tecido de filamentos contínuos de poliéster previamente estabilizado, em todas as lajes de concreto, com uma espessura de 4mm, e acabamento conforme recomendado por técnico.

76. IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA COM PRODUTOS QUÍMICOS



Será utilizado produtos químicos para a imunização de madeira, sobre orientação do técnico conforme for a necessidade, sempre respeitando as recomendações do fabricante.

77. JUNTA DE DILATAÇÃO - 1x1 - MASTIQUE POLIURETANO – FRIO

Serão aplicadas juntas de dilatação, que consistem na aplicação de um cordão de espuma de polietileno de célula fechada que funciona como fundo de junta limitando e controlando a espessura do material de selagem (mastique). A aplicação de um primário torna-se indispensável para a boa adesão do material de selagem. A selagem é conseguida com um mastique, mais ou menos elástico em função do tipo de junta e das suas dimensões, de modo a assegurar um funcionamento correto da estrutura.

PAREDES

ALVENARIA

78. ALVENARIA TIJ.6 FUROS DE 9X14X19cm(E=9CM) -J15mm-ci-ca-ar1:2:8

Serão utilizados blocos cerâmicos de seis furos, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, uniforme; com o traço 1:2:8 (cimento-cal-areia), largura, altura e profundidade.

79. ALVENARIA TIJ.A VISTA-DE 12cm-DOIS LADOS

Serão utilizados blocos cerâmicos a vista nas paredes, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, uniforme; (dimensões) 15cm

80. ALVENARIA TIJ.A VISTA-DE 25cm-J1cm ci-ar 1:5

Serão utilizados blocos cerâmicos a vista nas paredes, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, uniforme; com traço de 1:5 (cimento-areia); (Dimensões)

81. ALVENARIA TIJ.REFRATARIO 15cm

Serão utilizados blocos cerâmicos, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, uniforme; (dimensões).

82. ALVENARIA TIJ.REFRATARIO - PLAQUETA 5cm

Serão utilizadas plaquetas de blocos cerâmicos, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, uniforme; (dimensões).

83. ALVENARIA PEDRA GRESS - 25cm

Serão utilizados blocos de pedra gress, de primeira qualidade, com 25cm de largura, sua aplicação será nas vedações dos muros.

84. ALVENARIA TIJOLO DE VIDRO

Será utilizado blocos de vidro, de primeira qualidade, com dimensões conforme for especificado por técnico.

85. ALVENARIA ESTRUTURAL EM BLOCO DE CONCRETO DE 14CM - J15mm-ci-ca-ar1:2:7

Serão utilizados blocos de concreto, de primeira qualidade, bem curados, duros, com as faces planas, uniforme; com o traço 1:2:7 (cimento-cal-areia), largura, altura e profundidade.



86. ALVENARIA ESTRUTURAL EM BLOCO DE CONCRETO DE 19CM - J15mm-ci-ca-ar1:2:7

Serão utilizados blocos de concreto, de primeira qualidade, bem curados, duros, com as faces planas, uniforme; com o traço 1:2:7 (cimento-cal-areia), largura, altura e profundidade.

87. DIVISORIA DIVILUX 35mm-COLOCADA (PERFIL METALON)

Serão aplicadas divisórias divilux, de primeira qualidade, com espessura de 35mm, utilizadas para vedação interna do prédio, colocada de maneira recomendada por técnico, com o uso de perfis Metalon.

88. DIVISORIA DIVILUX 35mm-COLOCADA (PERFIL ALUMÍNIO)

Serão aplicadas divisórias divilux, de primeira qualidade, com espessura de 35mm, utilizadas para vedação interna do prédio, colocada de maneira recomendada por técnico, com o uso de perfis de Alumínio.

89. PAREDES DE GESSO ACARTONADO

Serão utilizados em paredes internas do edifício, são estruturadas por montantes de chapa dobradas de aço galvanizado, distanciados ao longo de um plano vertical conforme medida do painel. Essa estrutura é revestida em ambas as faces com painéis de gesso acartonado.

90. PAREDES DE GESSO ACARTONADO - C/ ISOLAMENTO ACÚSTICO

Serão utilizados em paredes internas do edifício, são estruturadas por montantes de chapa dobradas de aço galvanizado, distanciados ao longo de um plano vertical conforme medida do painel, e isolamento acústico com o uso de diversos materiais. Essa estrutura é revestida em ambas as faces com painéis de gesso acartonado.

REVESTIMENTO

91. CHAPISCO ci-ar 1:3-7mm PREPARO E APLICACAO

O substrato será abundantemente molhado antes de receber o chapisco, para que não ocorra absorção, principalmente pelos blocos, da água necessária à cura da argamassado chapisco, que será feito com argamassa fluida de cimento e areia no traço 1:3 em volume. Na aplicação será projetada energeticamente, de baixo para cima, contra a alvenaria a ser revestida. A espessura máxima do chapisco será de 7mm.

92. EMBOCO ARGAMASSA REGULAR PARA RECEBIMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO - ci-ca-ar 1:2:8-15mm

O emboço somente será aplicado após a pega completa do chapisco. O emboço com argamassa regular será de traço 1:2:8 - cimento, cal em pasta e areia grossa, em volume, com espessura máxima de 15mm.

93. MASSA UNICA 15mm-ARGAMASSA REGULAR ci-ca-ar 1:2:5

A massa única somente será aplicada após a pega completa do chapisco. Será utilizada para o recebimento de pintura ou revestimento cerâmico, com espessura de 15mm, com um traço de 1:2:5 para cimento-cal-areia.

94. EMBOCO ASPERO ci-ar 1:4-15mm(externo)

O emboço áspero, com 1:4 de cimento pra areia, com 15mm de espessura, será executado quando for utilizado azulejo depois, sem a aplicação do reboco.



- 95. REBOCO ARGAMASSA FINA ca-af 1:3+ 5%ci-7mm(externo)**
O reboco será aplicado 24 horas após a pega completa do emboço, e depois do assentamento dos peitoris e marcos. O reboco irá apresentar aspecto uniforme, com superfície plana, não sendo tolerado empeno algum. Será utilizada argamassa fina, à base de cal hidratada e areia classificada, 1:3+5%, e espessura com no máximo 7mm.
- 96. REBOCO ARGAMASSA FINA ca-af 1:3+10%ci-5mm(interno)**
O reboco será aplicado 24 horas após a pega completa do emboço, e depois do assentamento dos peitoris e marcos. O reboco irá apresentar aspecto uniforme, com superfície plana, não sendo tolerado empeno algum. Será utilizada argamassa fina, à base de cal hidratada e areia classificada, 1:3+10%, e espessura com no máximo 5mm.
- 97. MASSA UNICA 20mm-ARGAMASSA REGULAR ci-ca-ar 1:2:8 - preparo manual**
Argamassa regular será utilizada para a execução de reboco nas partes exteriores, com espessura de 20mm, com um traço de 1:2:8 para cimento-cal-areia.
- 98. MASSA UNICA 20mm-ARGAMASSA REGULAR ci-ca-ar 1:2:8 - preparo mecânico com betoneira de 400l.**
Argamassa regular será utilizada para a execução de reboco nas partes exteriores, com espessura de 20mm, com um traço de 1:2:8 para cimento-cal-areia. .
- 99. AZULEJO BCO A PRUMO COM ARG. COLANTE - SEM CERÂMICA BARRO BRANCA**
Aplica-se a paredes constituídas por concreto moldado no local, em conformidade das normas técnicas, a prumo com argamassa colante, sem cerâmica barro branca.
- 100. AZULEJO COR A PRUMO COM ARG. COL.-SEM EMB.CERÂMICA BARRO BRANCA**
Aplica-se a paredes constituídas por concreto moldado no local, em conformidade das normas técnicas, a prumo com argamassa colante, sem emboço e com cerâmica de barro.
- 101. PLAQUETA CERÂMICA 10 X 10 cm**
Serão utilizadas plaquetas cerâmicas, de primeira qualidade, com dimensões de 10cm de largura e 10cm de comprimento; serão aplicadas conforme vista em projeto e sobre recomendação técnica.
- 102. PLAQUETA CERÂMICA 4 X 4 cm**
Serão utilizadas plaquetas cerâmicas, de primeira qualidade, com dimensões de 4cm de largura e 4cm de comprimento; serão aplicadas conforme vista em projeto e sobre recomendação técnica.
- 103. PERFIL "L" ALUMÍNIO 1" x1"**
Serão utilizados perfis de alumínio "L", com dimensões de 1" x 1", montadas conforme especificação técnica e do fabricante.

PINTURA

- 104. PINTURA ADESIVA PARA CONCRETO A BASE DE RESINA EPOXI**
A pintura adesiva a base de resina epóxi deverá ser feita para união de peças de concreto velho com concreto novo ou então de concreto novo com chapa metálica, utilizando





o Adesivo Estrutural a Base de Resina Epóxi. Todas as superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas, isentas de poeira, gorduras e outras impurezas. As superfícies irão receber pintura somente quando estiverem completamente secas.

105. PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE ARGAMASSADA PARA PINTURA

As superfícies rebocadas (a receberem pintura) serão examinadas e corrigidas de todos e quaisquer defeitos de revestimento, antes do início dos serviços de pintura. Todas as superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas, isentas de poeira, gorduras e outras impurezas. As superfícies irão receber pintura somente quando estiverem completamente secas.

106. PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA PARA PINTURA - C/ JATEAMENTO

As superfícies metálicas serão limpas para remoção de sujeira, partículas finas, concreto, argamassa, corrosão etc., acumulados durante ou após sua instalação. As superfícies de ferro (a pintar) que apresentam pontos ou pontos enferrujados serão ser limpas com escova ou palha de aço e retocadas com o mesmo anticorrosivo utilizado, antes da aplicação.

107. PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE MADEIRA PARA PINTURA

Será eliminado qualquer espécie de brilho, usando uma lixa de grana adequada, bem como remover partes soltas ou mal aderidas, raspando ou escovando a superfície, para cada situação, deve-se adotar um procedimento.

108. APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA (PVA) TETO

Será exclusivamente para uso de interiores, em teto, não úmido, para correção de bolhas, tricas, imperfeições, desníveis etc. Se aplicara em superfícies internas do reboco, gesso, massa fina, fibrocimento, concreto e paredes pintadas com látex PVA ou acrílico, se usa duas ou três demãos com o intervalo de 3 horas em média, aplicação com espátula ou desempenadeira.

109. APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA (PVA) PAREDES

Será exclusivamente para uso de interiores, em paredes não úmidas para correção de bolhas, tricas, imperfeições, desníveis etc. Se aplicara em superfícies internas do reboco, gesso, massa fina, fibrocimento, concreto e paredes pintadas com látex PVA ou acrílico, se usa duas ou três demãos com o intervalo de 3 horas em média, aplicação com espátula ou desempenadeira.

110. APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA

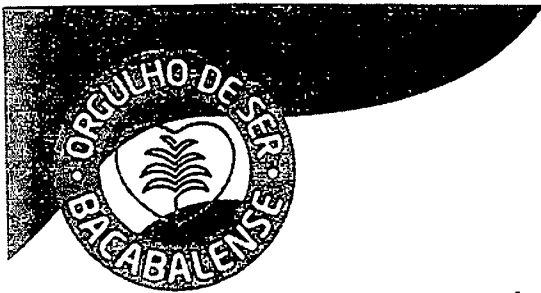
É utilizada em interiores e exteriores. Será aplicada em camadas finas, corrigindo as imperfeições da superfície, até obtê-la lisa e nivelada, servindo de fundo para pinturas convencionais e catalisadas. Duas ou três demãos com o intervalo de 2 horas em média, aplicação com espátula ou desempenadeira.

111. SELADOR LATÉX PVA EM TETO 1 DEMAO

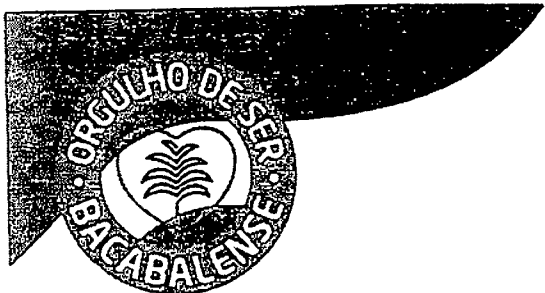
Será aplicado fundo selador látex PVA em teto, conforme especificações técnicas, uma demão.

112. SELADOR LATÉX PVA EM PAREDES INTERNA E EXTERNAS 1 DEMAO

Será aplicado fundo selador látex PVA em paredes internas ou/e externas, conforme especificações técnicas, uma demão para cada parede executada.



- 113. SELADOR ACRÍLICO EM TETO 1 DEMAO**
Será aplicado fundo selador acrílico em teto, conforme especificações técnicas, uma demão.
- 114. SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES INTERNA E EXTERNAS 1 DEMAO**
Será aplicado fundo selador acrílico em paredes internas ou/e externas, conforme especificações técnicas, uma demão para cada parede executada.
- 115. IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINCIDA INCOLOR**
Será aplicado cupincida em duas demãos no madeiramento utilizado para fazer a estrutura do telhado, respeitando as informações técnicas do fabricante.
- 116. SELADOR EM MADEIRA 1 DEMAO**
Será verificado se é necessário aplicar massa em fissuras ou buracos da madeira, logo promover lixamento na superfície para ficar de modo correto para a aplicação do selador, deixado limpa, seca e isenta de imperfeições, então será aplicado uma demão de selador.
- 117. PINTURA ACRÍLICA SOBRE REBOCO EM TETO - 2 DEMÃOS**
Os serviços de pintura acrílica sobre o reboco no teto terão duas demãos em cada superfície aplicada, conforme especificações técnicas.
- 118. PINTURA ACRÍLICA SOBRE REBOCO EM PAREDE - 2 DEMÃOS**
Os serviços de pintura acrílica sobre o reboco em parede terão duas demãos em cada superfície aplicada, conforme especificações técnicas.
- 119. PINTURA LATEX PVA SOBRE REBOCO EM TETO - 2 DEMÃOS**
Os serviços de pintura Látex PVA sobre o reboco do teto do prédio terão duas demãos em cada superfície aplicada, conforme especificações técnicas.
- 120. PINTURA LATEX PVA SOBRE REBOCO EM PAREDES - 2 DEMÃOS**
Os serviços de pintura Látex PVA sobre o reboco sobre as paredes internas do prédio terão duas demãos em cada superfície aplicada, conforme especificações técnicas.
- 121. PINTURA DE VERNIZ PARA PAREDE**
Os serviços de pintura de verniz para parede serão feitos de forma que respeite todas as recomendações do fabricante, assim como especificações do técnico.
- 122. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA - 2 DEMÃOS**
Será verificado se é necessário aplicar massa em fissuras ou buracos da madeira, logo promover lixamento na superfície para ficar de modo correto para a aplicação da pintura de esmalte sintético, deixado limpa, seca e isenta de imperfeições, então será aplicada duas demãos de pintura de esmalte sintético.
- 123. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM FERRO - 2 DEMÃOS**
Será aplicado 2 demãos de pintura de esmalte sintético sobre os ferros solicitados conforme especificações da fabricante e técnico.
- 124. PINTURA ESMALTE EPOXI 2 DEMAO S**
O serviço de pintura esmalte epóxi será feita de forma que respeite todas as recomendações do fabricante, assim como especificações do técnico, realizando duas



demãos sobre a superfície aplicada.

125. PINTURA FUNDO ANTICORROSIVO 2 DEMAOS

Os serviços de pintura de fundo anticorrosivo serão feitos de forma que respeite todas as recomendações do fabricante, assim como especificações do técnico, realizando duas demãos sobre a superfície aplicada.

126. PINTURA FUNDO PRIMER A BASE DE EPOXI

Os serviços de pintura de fundo primer a base de epóxi para superfícies metálicas serão feitos de forma que respeite todas as recomendações do fabricante, assim como especificações do técnico, realizando duas demãos sobre a superfície aplicada.

127. PINTURA FUNDO PARA SUPERFÍCIE GALVANIZADA 2 DEMAOS

Os serviços de pintura de fundo para superfície galvanizada serão feitos de forma que respeite todas as recomendações do fabricante, assim como especificações do técnico, realizando duas demãos sobre a superfície aplicada.

128. PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE TIJOLO/CONCRETO-2 DEMAOS

Os serviços de pintura de silicone sobre tijolo e/ou concreto será feita de forma que respeite todas as recomendações do fabricante, assim como especificações do técnico, realizando duas demãos sobre a superfície aplicada.

129. PINTURA A CAL 3 DEMAOS

Os serviços de pintura a cal serão feitos de forma que respeite todas as recomendações do fabricante, assim como especificações do técnico, realizando três demãos sobre a superfície aplicada.

130. PINTURA AMARELA FAIXA ESTACIONAMENTO e=20 cm

Os serviços de pintura amarela da faixa de estacionamento serão feitos conforme indicação do projeto, com espessura de 20cm, sempre respeitando todas as recomendações técnicas.

131. PINTURA MARCAÇÃO DE QUADRA - TINTA EMBORRACHADA CLORADA - 2 DEMAOS

Os serviços de pintura da marcação da quadra serão feitos conforme indicação do projeto, com a aplicação de tinta Vinílica, realizando 2 demãos sobre a superfície aplicada, sempre respeitando todas as recomendações técnicas.

132. PINTURA DE LETREIROS - S/ REBOCO - TINTA VINÍLICA

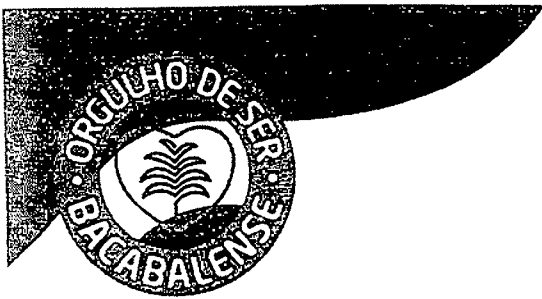
Será feito os serviços de pintura dos letreiros solicitados com a utilização de tinta vinílica, sem reboco, de forma convencional, conforme todas as especificações do fabricante e do técnico presente na obra.

133. FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR

Os serviços de aplicação de fundo sintético nivelador sobre a madeira serão feitos conforme recomendação do fabricante, assim como especificações técnicas.

134. TEXTURA ACRÍLICA SOBRE PAREDE

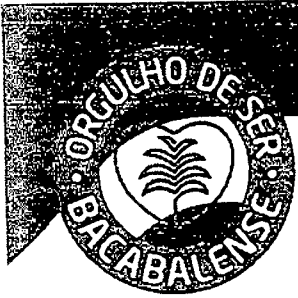
Os serviços de aplicação de textura acrílica sobre as paredes indicadas serão feitos conforme recomendação do fabricante, assim como especificações técnicas.

**ESQUADRIAS**

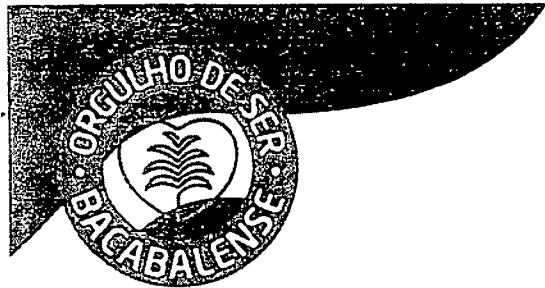
- 135. JANELA CORRER C/VENEZIANA-CEDRO, IMBUIA OU EQUIVALENTE- IC/FERR.**
Será utilizada janela de correr com veneziana em Cedro, Imbuia ou equivalente da região, com ferro de boa qualidade, uma ou mais folhas móveis por translação horizontal no seu plano.
- 136. CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO PARA VIDRO**
Os serviços de aplicação do Caixilho fixo de Alumínio para vidro serão colocados conforme recomendação do fabricante, assim como especificações técnicas.
- 137. CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO COM TELA DE METAL FIO 12 MALHA 3X3CM**
Os serviços de aplicação do Caixilho fixo de Alumínio com tela de metal serão colocados conforme recomendação do fabricante, assim como especificações técnicas.
- 138. CAIXILHO BASCULANTE ALUMINIO ANODIZADO**
Os serviços de aplicação do Caixilho Basculante de Alumínio Anodizado serão colocados conforme recomendação do fabricante, assim como especificações técnicas.
- 139. CAIXILHO BASCULANTE-FERRO**
Os serviços de aplicação do Caixilho Basculante de ferro serão colocados conforme recomendação do fabricante, assim como especificações técnicas.
- 140. CAIXILHO CORRER ALUMINIO ANODIZADO**
Os serviços de aplicação do Caixilho de correr de alumínio anodizado serão colocados conforme recomendação do fabricante, assim como especificações técnicas.
- 141. CAIXILHO CORRER-FERRO**
Os serviços de aplicação do Caixilho de correr de Ferro serão colocados conforme recomendação do fabricante, assim como especificações técnicas.
- 142. CAIXILHO MAXIM-AR - ALUMÍNIO ANODIZADO**
Os serviços de aplicação do Caixilho Maxim-Ar de Alumínio Anodizado serão colocados conforme recomendação do fabricante, assim como especificações técnicas.
- 143. CAIXILHO MAXIM-AR-FERRO**
Os serviços de aplicação do Caixilho Maxim-Ar-Ferro serão colocados conforme recomendação do fabricante, assim como especificações técnicas.
- 144. REFORMA MECANISMO DE JANELA METÁLICA**
Os perfis precisam ser adequados à fabricação das janelas e atender às exigências de normas específicas do fabricante.
- 145. PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA**
Será utilizado o conjunto funcional formado por batente, alisar e folha de alumínio de boa qualidade.
- 146. PORTA DE ABRIR - FERRO COM CHAPAS**
Será utilizado o conjunto funcional formado por batente, alisar, folha de ferro de boa qualidade, com chapas.



- 147. PORTA DE ABRIR - FERRO QUADRICULADO PARA ABRIGO DE MEDIDORES E BOTIJOES**
Será utilizado o conjunto funcional formado por batente, alisar, folha de ferro de boa qualidade, com chapas.
- 148. PORTA DIVISORIA DIVILUX COMPLETA C/FERRAGEM**
Será utilizado o conjunto funcional formado por batente, alisar, folha de divilux, de boa qualidade, completa e com ferragem.
- 149. PORTA MACICA CEDRO - S/FERR. 0,80x2,10**
Será utilizado o conjunto funcional formado por batente, alisar, folha maciça de cedro, de boa qualidade, sem ferragem, com as medições 0,80x2,10.
- 150. PORTA MACICA CEDRO - S/FERR. 0,90x2,10**
Será utilizado o conjunto funcional formado por batente, alisar, folha maciça de cedro, de boa qualidade, sem ferragem, com as medições 0,90x2,10.
- 151. PORTA MACICA CEDRO - S/FERR. 1,00x2,10**
Será utilizado o conjunto funcional formado por batente, alisar, folha maciça de cedro, de boa qualidade, sem ferragem, com as medições 1,00x2,10.
- 152. PORTA INT.SEMI-OCA COMPENS.CEDRO S/FERR.0,60x2,10**
Será utilizado o conjunto funcional formado por batente, alisar, folha semi-oca de compensado de cedro, de boa qualidade, sem ferragem, com as medições 0,60x2,10, para parte interna.
- 153. PORTA INT.SEMI-OCA COMPENS.CEDRO S/FERR.0,70x2,10**
Será utilizado o conjunto funcional formado por batente, alisar, folha semi-oca de compensado de cedro, de boa qualidade, sem ferragem, com as medições 0,70x2,10, para parte interna.
- 154. PORTA INT.SEMI-OCA COMPENS.CEDRO S/FERR.0,80x2,10**
Será utilizado o conjunto funcional formado por batente, alisar, folha semi-oca de compensado de cedro, de boa qualidade, sem ferragem, com as medições 0,80x2,10, para parte interna.
- 155. PORTA INT.SEMI-OCA COMPENS.CEDRO S/FERR.0,90x2,10**
Será utilizado o conjunto funcional formado por batente, alisar, folha semi-oca de compensado de cedro, de boa qualidade, sem ferragem, com as medições 0,90x2,10, para parte interna.
- 156. PORTA CORTA FOGO – METÁLICA**
Será utilizada porta corta fogo, metálica, de boa qualidade, com uma ou mais folhas móveis.
- 157. FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE SANITARIO**
Serão utilizados dobradiças metálicas e fechaduras de boa qualidade.
- 158. FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA EXTERNA**
Serão utilizados dobradiças metálicas e fechaduras de boa qualidade.



159. **FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA INTERNA**
Serão utilizados dobradiças metálicas e fechaduras de boa qualidade.
160. **TRINCO DE PORTA - BANHEIRO -AÇO INOXIDÁVEL**
Será utilizado trinco de aço inoxidável, de boa qualidade para porta.
161. **FECHADURA PORTA EXTERNA - TIPO CILINDRO**
Será utilizada fechadura do tipo cilindro, de boa qualidade, nas portas externas.
162. **FECHADURA PORTA EXTERNA - TIPO TERTRACHAVE**
Será utilizada fechadura do tipo tetra chave, de boa qualidade, nas portas externas.
163. **FECHADURA PORTA INTERNA**
Será utilizada fechadura do comum, de boa qualidade, nas portas internas.
164. **BARRA ANTI-PÂNICO DUPLA**
Serão utilizadas barras anti-pânico de boa qualidade.
165. **BARRA ANTI-PÂNICO SIMPLES**
Serão utilizadas barras anti-pânico de boa qualidade.
166. **DOBRADIÇAS PARA PORTAS**
Serão utilizadas dobradiças de boa qualidade para portas.
167. **CADEADO C/ CHAVE - 25mm**
Serão utilizados cadeados de 25mm, de boa qualidade e com chaves.
168. **CADEADO C/ CHAVE - 35mm**
Serão utilizados cadeados de 35mm, de boa qualidade e com chaves.
169. **CADEADO EM AÇO INOX C/ CHAVE - 50mm**
Serão utilizados cadeados de 50mm, de boa qualidade e com chaves.
170. **MARCO DE MADEIRA - CEDRO OU ANGELIN - 1º QUALIDADE**
Serão utilizados marcos de madeira, de Cedro ou Angelin de primeira qualidade.
171. **MARCO DE MADEIRA - EUCALIPTO - 1º QUALIDADE**
Serão utilizados marcos de madeira de primeira qualidade de eucalipto ou equivalente da região.
172. **GUARNIÇÃO DE MADEIRA - CEDRO 1º QUALIDADE**
Serão utilizadas guarnições de madeira, de cedro de primeira qualidade.
173. **PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMINIO - 35mm**
Será persiana horizontal de alumínio com 35mm de boa qualidade, em uma translação horizontal no seu plano.
174. **PERSIANA VERTICAL DE TECIDO RAMIPALHA-110mm**
Será persiana vertical de tecido ramipalha com 110mm de boa qualidade, em uma translação vertical no seu plano.

**VIDROS****175. VIDRO FUME NACIONAL 4mm**

Será utilizado vidro fume nacional, impedindo a visualização interior, sua espessura é de 4mm, colocado com o uso de massa ou baguete.

176. VIDRO FUME NACIONAL 6mm

Será utilizado vidro fume nacional, impedindo a visualização interior, sua espessura é de 4mm, colocado com o uso de massa ou baguete.

177. VIDRO TEMPERADO 6mm COLOCADO COM MASSA

Será utilizado vidro temperado, que tem maior resistência mecânica e ao choque térmico, sua espessura é de 6mm, colocado com o uso de massa.

178. VIDRO TEMPERADO 8mm COLOCADO COM MASSA

Será utilizado vidro temperado, que tem maior resistência mecânica e ao choque térmico, sua espessura é de 6mm, colocado com o uso de massa.

179. VIDRO TEMPERADO 10mm COLOCADO COM MASSA

Será utilizado vidro temperado, que tem maior resistência mecânica e ao choque térmico, sua espessura é de 6mm, colocado com o uso de massa.

180. VIDRO TRANSPARENTE 4mm COLOCADO COM MASSA

Será utilizado vidro transparente, fabricado por processo de flutuação, permitindo visão distorção de imagens, com espessura de 4mm, colocado com massa.

181. VIDRO TRANSPARENTE 3mm COLOCADO COM MASSA

Vidro transparente fabricado por processo de flutuação, permitindo visão distorção de imagens, com espessura de 3mm, colocado com massa.

182. VIDRO BOREAL 4mm COLOCADO COM MASSA

Será utilizado vidro boreal, gerando distorção na imagem, sua espessura é de 4mm, colocado com o uso de massa.

183. VIDRO BOREAL 3mm COLOCADO COM MASSA

Será utilizado vidro boreal, gerando distorção na imagem, sua espessura é de 3 mm, colocado com o uso de massa.

184. VIDRO FANTASIA CANELADO 4mm COLOCADO COM BAGUETE ALUMÍNIO OU MASSA

Será utilizado vidro boreal, gerando distorção na imagem, sua espessura é de 4mm, colocado com o uso de baguete alumínio ou massa.

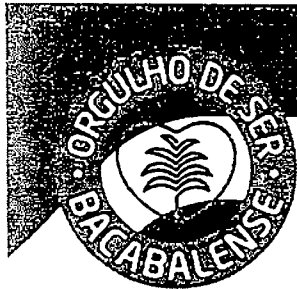
185. VIDRO ARAMADO 7mm COLOCADO COM BAGUETE ALUMÍNIO

Será utilizado vidro aramado, que evita estilhaços, sua espessura é de 4mm, colocado com o uso de baguete de alumínio.

186. ESPELHO CRISTAL 4mm C/MOLDURA DE ALUMINIO

Será colocado o espelho cristal de 4mm, com moldura de alumínio.

187. ESPELHO CRISTAL 4mm C/PARAFUSOS DE FIXAÇÃO S/MOLDURA



Será colocado o espelho cristal de 4mm, parafusos de fixação adequados, sem moldura.

188. RETIRADA DE VIDRO C/ MASSA

Para retirada de vidro com massa, utiliza-se um formão velho para retirar a massa antiga e uma turques para arrancar os pregos ou as molas de vidraceiro que seguravam os vidros.

189. RETIRADA DE VIDRO C/ BAGUETE DE ALUMÍNIO

Para retirar o vidro é necessário remover os baguetes que o seguram.

COBERTURA

190. COBERTURA COM TELHA AÇO ZINCADO (ONDUL. OU TRAPEZ.)

As telhas de aço apresentam como diferencial a capacidade de vencer grandes vãos, justamente pela excelente resistência à tração e o baixo peso proporcionado pela pequena espessura do material. A zincagem é um dos processos mais utilizados para proteção do aço contra a corrosão atmosférica, por sua eficiência e baixo custo.

191. COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO 6mm

Desenvolvidas com a tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), adapta-se perfeitamente a todos os tipos de cobertura, com uma espessura de 6mm, sua inclinação, largura e comprimento estão a definir pela fiscalização técnica.

192. COBERTURA COM TELHA ONDULADA POLIÉSTER REFORÇADO

Refere-se a chapa ondulada de poliéster reforçada com filamentos de vidro, apresenta vários perfis adaptáveis a telhas de outros materiais. Suas dimensões estão a definir pela fiscalização técnica. São incolores, translúcidas, flexíveis, resistentes a fases industriais, óleos, gasolina e agentes químicos.

193. COBERTURA COM TELHA CERÂMICA

Deverá ser utilizada telha conforme especificação de projeto, seguindo todas as normas de resistência e segurança vigentes.

194. COBERTURA DE TELHA POLI CARBONATO – NERVURADA

Telhas de policarbonato diminuem a necessidade de uso de energia elétrica com iluminação, promovendo sustentabilidade.

195. COBERTURA DE TELHA POLI CARBONATO – MACIÇA

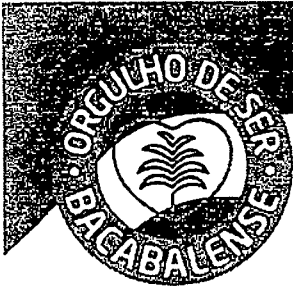
Placa maciça, semelhante ao vidro, é extremamente segura. Alta transparência e alta resistência a impactos, cerca de 300 vezes maior que o vidro comum e 30 vezes maior que o acrílico. É muito leve pesando 1/3 do peso do acrílico e 1/6 do peso do vidro. Sua manutenção é mínima, já que as condições normais na chuva são suficientes para mantê-la limpa. Pode ser curvada a frio e permitem aproveitamento total da luz natural.

196. CUMEEIRA PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA

As cumeeiras para telhas de fibrocimento modelo ondulada, serão colocadas de modo a fecharem perfeitamente o oitão e sua aplicação por profissional especializado.

197. CUMEEIRA PARA TELHA FRANCESA

As cumeeiras para telhas de francesas, terão formato canoa, serão colocadas de modo



a fecharem perfeitamente o oitão assentadas com argamassa e sua aplicação por profissional especializado.

198. CUMEEIRA PARA TELHA ACO ZINCADO ONDULADA/TRAPEZOID

As cumeeiras para telhas de alumínio/zinco modelo ondulada e ou trapezoidal, serão colocadas de modo a fecharem perfeitamente o oitão e sua aplicação por profissional especializado.

199. CUMEEIRA PARA TELHA ROMANA

As cumeeiras para telhas romanas, serão colocadas de modo a fecharem perfeitamente o oitão, assentadas com argamassa e sua aplicação por profissional especializado.

FUNELARIA

200. ALGEROZ CHAPA GALVANIZADA CORTE 50-FIXO ALVENARIA

O algeroz será de chapa galvanizada, com corte 50, e sua estrutura fixa na alvenaria, instalada de forma convencional e sob especificações do fabricante do técnico presente na obra.

201. ALGEROZ CHAPA GALVANIZADA CORTE 70-FIXO ALVENARIA

A algeroz será de chapa galvanizada, com corte 70, e sua estrutura fixa na alvenaria, instalada de forma convencional e sob especificações do fabricante do técnico presente na obra.

202. ALGEROZ CHAPA GALVANIZADA CORT 100-FIXO ALVENARIA

A algeroz será de chapa galvanizada, com corte 100, e sua estrutura fixa na alvenaria, instalada de forma convencional e sob especificações do fabricante do técnico presente na obra.

203. RUFO CHAPA GALVANIZADA CORTE 25

A chapa galvanizada corte 25 a ser usado na fabricação do Rufo, terá espessura uniforme, livre de qualquer nódulo um ponto de ferrugem de ferrugem.

204. RUFO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA

O Rufo de fechamento e acabamento entre parede e telhado, será parafusado e vedado com selante e feito o com argamassa junto à parede.

205. CALHA BEIRAL CHAPA GALVANIZADA CORTE 33

A chapa galvanizada corte 33 a ser usada na fabricação da calha beiral, terá espessura uniforme, livre de qualquer nódulo um ponto de ferrugem de ferrugem.

206. CALHA BEIRAL CHAPA GALVANIZADA CORTE 50

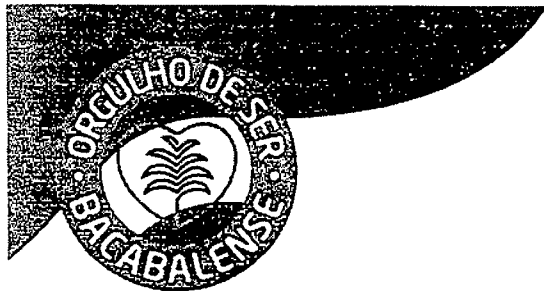
A chapa galvanizada corte 50 a ser usada na fabricação da calha beiral, terá espessura uniforme, livre de qualquer nódulo um ponto de ferrugem de ferrugem.

207. CALHA BEIRAL CHAPA GALVANIZADA CORTE 100.

A chapa galvanizada corte 100 a ser usada na fabricação da calha beiral, terá espessura uniforme, livre de qualquer nódulo um ponto de ferrugem de ferrugem.

208. CALHA CIRCULAR EM PVC RIGIDO 125cm - INCL. CONECÇÃO

As águas que escoam sobre a superfície dos telhados, serão captadas por calhas de



PVC, utilizando conexões apropriadas.

209. TUBO DE QUEDA AÇO GALVANIZADO - 100x100mm

Na condução das águas das calhas serão usados tubos de aço galvanizados quadrados 100x100mm de forma a evitar alagamentos.

210. TUBO DE QUEDA AÇO GALVANIZADO - 150x100mm

Na condução das águas das calhas serão usados tubos de aço galvanizados quadrados 150x100mm de forma a evitar alagamentos.

FORRO

211. FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60cm

Será exigido para a execução do forro, nivelamento, alinhamento, esquadros perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como as placas, régua etc., deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos e ser executada conforme orientações do fabricante e do técnico. O forro será em placas de gesso com dimensões de 60X60cm.

212. RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS

Será exigido para a recolocação do forro, nivelamento, alinhamento, esquadros perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; as régua recolocadas deverão apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos e ser executada conforme orientações do fabricante e do técnico. Deverá ser utilizado no forro, perfis de sustentação para PVC.

213. FORRO PVC 100mm

Será exigido para a execução do forro, nivelamento, alinhamento, esquadros perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como as placas, régua etc., deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos e ser executada conforme orientações do fabricante e do técnico. O forro será de PVC de 100mm.

214. FORRO DE MADEIRA

Será exigido para a execução do forro, nivelamento, alinhamento, esquadros perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como as placas, régua etc., deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos e ser executada conforme orientações do fabricante e do técnico. O forro será de madeira 10X1cm, friso macho/fêmea.

215. TABELA DE MADEIRA DE LEI, 1º QUALIDADE, BEIRAL DE TELHADO

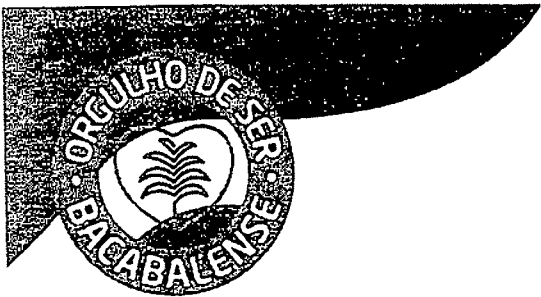
Será exigido para a execução do beiral, nivelamento, alinhamento, esquadros perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos e ser executada com boa técnica.

216. BARROTEAMENTO PARA FORRO

Será exigido para a execução do barroteamento, nivelamento, alinhamento, esquadros perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias; bem como os barrotes, deverão ser novos e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos e ser executado com boa técnica.

217. MEIA CANA 2,5X2,5CM COM ACABAMENTO PARA FORRO DE MADEIRA

Será exigido para a execução da meia cana, nivelamento, alinhamento, esquadros perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como as régua, deverão



ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos e ser executada conforme orientações do fabricante e do técnico.

218. NEGATIVO FORRO DE GESSO

Será exigido para a execução do forro, nivelamento, alinhamento, esquadros perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como as placas, régua etc., deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos e ser executada conforme orientações do fabricante e do técnico. O forro será de gesso com negativo.

219. RODAFORRO DE GESSO - 7cm

Será executado com o gesso ainda úmido. Serão raspados os versos e as laterais das peças antes de assentá-las, para melhor aderência da cola. Primeiro será traçado o alinhamento da guia com a altura de 7cm, medidos para as extremidades das paredes, a partir do teto, depois será preparado o gesso cola, logo aplicando nas molduras, cobrindo toda sua superfície, então será aplicado no teto, por fim será eliminado os excessos de massa.

220. RODAFORRO DE PVC

Primeiro será feito um alinhamento e espalhamento, em seguida a instalação das cantoneiras em todas as paredes, logo será colocada as lâminas de roda forro de PVC sendo observados todos os pontos necessários para a correta fixação de todas as peças, conforme especificação da fabricante.

221. RODAFORRO DE MADEIRA

Primeiro será feito um alinhamento e espalhamento, em seguida a instalação das cantoneiras em todas as paredes, logo será colocada as peças de roda forro de madeira sendo observados todos os pontos necessários para a correta fixação de todas as peças, com a utilização de pregos 12x12, conforme especificações do técnico.

PAVIMENTAÇÃO

222. CONTRAPISO CONCRETO- 5cm-200Kg ci/m³ (magro)

A base que vai receber o contrapiso vai estar completamente limpa e lavada, depois fixar taliscas nos cantos do ambiente, deixando-as niveladas, com espessura de 5cm, antes de preencher as guias, irá se polvilhar a base com cimento, em seguida vem a execução das guias, preenchendo com argamassa o espaço, e finalmente o enchimento do piso, espalhando a argamassa na área.

223. CONTRAPISO CONCRETO ARMADO-10cm-250kg ci/m³

A base que vai receber o contrapiso vai estar completamente limpo e lavado, depois fixar taliscas nos cantos do ambiente, deixando-as niveladas, com espessura de 15cm, antes de preencher as guias, irá se polvilhar a base com cimento, em seguida vem a execução das guias, preenchendo com argamassa o espaço, e finalmente o enchimento do piso, espalhando a argamassa na área.

224. PISO EM CONCRETO 20MPA, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA DE 7CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA

O piso deverá ser executado sobre lastro de pedra britada, nivelada e adensada, colocar a armadura em tela soldada de modo que fique a uma altura padrão de 2cm acima da base, deve-se fixar guias de nivelamento no sentido em que será executado o piso deixando-as niveladas com espessura de 7cm, e finalmente o enchimento do piso, espalhando e reguando o concreto.



225. PISO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA), ESPESSURA DE 8CM

O piso deverá ser executado sobre lastro de pedra britada, nivelada e adensada, deve-se fixar guias de nivelamento no sentido em que será executado o piso deixando-as niveladas com espessura de 8cm, e finalmente o enchimento do piso, espalhando e reguando o concreto.

226. EXECUÇÃO DE PASSEIO EM BLOCOS CONCRETO INTERTRAVADOS 6cm

Será executada camadas de base e sub-base, para apoiar o pavimento, o subleito será devidamente nivelado e compactado, para evitar afundamentos e patologias futuras no pavimento, uma camada de areia média ou grossa com 3 cm a 5 cm de espessura. Use guia de nivelamento e régua metálica para uniformizar a camada de areia. Sobre ela, serão assentados os blocos de concreto de 6 cm, depois deverá ser espalhado a areia fina por cima dos blocos. A largura das juntas entre as peças de concreto terá de 1mm a 3mm. Será executado uma limpeza superficial para que a areia entre mais ainda nas juntas entre os blocos, logo a compactação final.

227. PAVIMENTAÇÃO BLOCOS CONCRETO INTERTRAVADOS 6cm

Será executada camadas de base e sub-base, para apoiar o pavimento, o subleito será devidamente nivelado e compactado, para evitar afundamentos e patologias futuras no pavimento, uma camada de areia média ou grossa com 3 cm a 5 cm de espessura. Use guia de nivelamento e régua metálica para uniformizar a camada de areia. Sobre ela, serão assentados os blocos de concreto de 6 cm. Será colocado primeiro as peças inteiras e depois as que precisam ser cortadas, espalhando a areia fina por cima dos blocos. A largura das juntas entre as peças de concreto terá de 1mm a 3mm. Será executado uma limpeza superficial para que a areia entre mais ainda nas juntas entre os blocos, logo a compactação final.

228. PAVIMENTAÇÃO BLOCOS CONCRETO INTERTRAVADOS 8cm

Será executada camadas de base e sub-base, para apoiar o pavimento, o subleito será devidamente nivelado e compactado, para evitar afundamentos e patologias futuras no pavimento, uma camada de areia média ou grossa com 3 cm a 5 cm de espessura. Use guia de nivelamento e régua metálica para uniformizar a camada de areia. Sobre ela, serão assentados os blocos de concreto intertravados de 8 cm. Será colocado primeiro as peças inteiras e depois as que precisam ser cortadas, espalhando a areia fina por cima dos blocos. A largura das juntas entre as peças de concreto terá de 1mm a 3mm. Será executado uma limpeza superficial para que a areia entre mais ainda nas juntas entre os blocos, logo a compactação final.

229. MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO OU EM ALVENARIA (FORN.E ASSENT.)

Primeiro será executado o alinhamento e cota do projeto, depois a escavação, obedecendo ao alinhamento e dimensões indicadas no projeto, logo a regularização ao longo da escavação, então a colocação do meio fio, por fim o preenchimento das juntas de dilatação do asfalto.

230. REALINHAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO OU EM ALVENARIA

Será realizado o realinhamento do meio-fio do concreto pré-moldado conforme especificações técnicas, obedecendo as dimensões indicadas no projeto.



231. REBAIXAMENTO DE MEIO FIO

Será realizado o rebaixamento do meio fio obedecendo as medidas do projeto, alinhamento e inclinação conforme norma técnica, será executado com piso de superfície regular, firme, estável, antiderrapante, sob qualquer condição climática.

232. PISO ARENITO PLACAS-2,5cm-arg.ci-ar 1:4-3cm

Serão executadas camadas de base e sub-base, para apoiar o pavimento, o subleito será devidamente nivelado e compactado, para evitar afundamentos e patologias futuras no pavimento. Serão assentados os pisos de arenito em placas com espessura de 2,5cm. A largura das juntas entre as peças de concreto terá de 1mm a 3mm. Será executada uma limpeza superficial, logo a compactação final.

233. PISO PLACAS ARDOSIA-arg.ci-ar 1:5-3cm+REJ.ci-af1:4

Serão executadas camadas de base e sub-base, para apoiar o pavimento, o subleito será devidamente nivelado e compactado, para evitar afundamentos e patologias futuras no pavimento. Serão assentados os pisos de ardósia em placa. A largura das juntas entre as peças de concreto terá de 1mm a 3mm. Será executada uma limpeza superficial, logo a compactação final.

234. PISO BASALTO IRREGULAR 3cm-arg.ci-ar 1:4-3cm

Serão executadas camadas de base e sub-base, para apoiar o pavimento, o subleito será devidamente nivelado e compactado, para evitar afundamentos e patologias futuras no pavimento. Serão assentados os pisos de basalto irregular. A largura das juntas entre as peças de concreto terá de 1mm a 3mm. Será executada uma limpeza superficial, logo a compactação final.

235. PISO BASALTO POLIDO 46x46-arg.ci-ar 1:4-3cm

Serão executadas camadas de base e sub-base, para apoiar o pavimento, o subleito será devidamente nivelado e compactado, para evitar afundamentos e patologias futuras no pavimento. Serão assentados os pisos de basalto polidos. A largura das juntas entre as peças de concreto terá de 1mm a 3mm. Será executada uma limpeza superficial, logo a compactação final.

236. PISO BASALTO SERRADO 45x45-arg.ci-ar 1:4-3cm

Serão executadas camadas de base e sub-base, para apoiar o pavimento, o subleito será devidamente nivelado e compactado, para evitar afundamentos e patologias futuras no pavimento. Serão assentados os pisos de basalto serrados. A largura das juntas entre as peças de concreto terá de 1mm a 3mm. Será executada uma limpeza superficial, logo a compactação final.

237. REVESTIMENTO PISO CERAMICO - 45X45CM

Primeiro será executada as atividades de limpeza superficial e verificação da qualidade do substrato, depois o emboço de regularização, tendo suas características avaliadas e corrigidas para corresponder as verificações de planeza, rugosidade e textura. Depois será executada a argamassa, espalhando por toda a base aplicando somente na base, estando a peça cerâmica limpa e seca para o assentamento, a colocação das placas deve ser feita de acordo com a disposição prevista e à largura especificada para as juntas de assentamento, e por fim a retirada do excesso da argamassa, será limpa antes do seu endurecimento.

238. REVESTIMENTO PISO CERAMICO - 60X60CM



Primeiro será executada as atividades de limpeza superficial e verificação da qualidade do substrato, depois o emboço de regularização, tendo suas características avaliadas e corrigidas para corresponder as verificações de planeza, rugosidade e textura. Depois será executada a argamassa, espalhando por toda a base aplicando somente na base, estando a peça cerâmica limpa e seca para o assentamento, a colocação das placas deve ser feita de acordo com a disposição prevista e à largura especificada para as juntas de assentamento, e por fim a retirada do excesso da argamassa, será limpa antes do seu endurecimento.

239. PISO VINILICO 30x30-INCLUSIVE BASE

Primeiro será executada as atividades de limpeza superficial e verificação da qualidade do substrato, depois o emboço de regularização, tendo suas características avaliadas e corrigidas para corresponder as verificações de planeza, rugosidade e textura. Depois será executado o contrapiso de forma que fique nivelado e liso, para então aplicar o piso vinílico 30x30, e por fim o acabamento será feito com verniz sintético, por empresa especializada.

240. PISO VINILICO EM MANTA-INCLUSIVE BASE

Primeiro será executada as atividades de limpeza superficial e verificação da qualidade do substrato, depois o emboço de regularização, tendo suas características avaliadas e corrigidas para corresponder as verificações de planeza, rugosidade e textura. Depois será executado o contrapiso de forma que fique nivelado e liso, para então aplicar o piso vinílico em manta, e por fim o acabamento será feito com verniz sintético, por empresa especializada.

241. TACO MADEIRA 7x21cm ci-ar 1:4 3cm - IPÊ CHAMPAGNE

Primeiro será executada as atividades de limpeza superficial e verificação da qualidade do substrato, depois o emboço de regularização, tendo suas características avaliadas e corrigidas para corresponder as verificações de planeza, rugosidade e textura. Depois será executado o contrapiso de forma que fique nivelado e liso, para então aplicar ostacos de madeira 7x21cm de Ipê Champagne, e por fim o acabamento será feito com verniz sintético, por empresa especializada.

242. PISO TABOÃO - IPÊ CHAMPAGNE

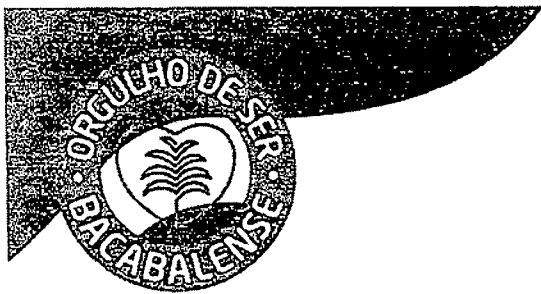
Primeiro será executada as atividades de limpeza superficial e verificação da qualidade do substrato, depois o emboço de regularização, tendo suas características avaliadas e corrigidas para corresponder as verificações de planeza, rugosidade e textura. Depois será executado o contrapiso de forma que fique nivelado e liso, para então aplicar o piso de taboão com a utilização de Ipê Champagne, e por fim o acabamento será feito com verniz sintético, por empresa especializada.

243. PISO GRANITINA MOLDADO IN LOCO-base1:4 2cm+1cmGRAN

Primeiro será executada as atividades de limpeza superficial e verificação da qualidade do substrato, depois o emboço de regularização, tendo suas características avaliadas e corrigidas para corresponder as verificações de planeza, rugosidade e textura. Depois será executado o contrapiso de forma que fique nivelado e liso, para então aplicar o piso de granitina, e por fim o acabamento com lixamento por toda sua superfície, por empresa especializada.

244. RODAPE EM ARDÓSIA 10cm-ci-ar 1:4-1cm

Será executado rodapé em ardósia de 10cm de altura por todo o perímetro solicitado no projeto executivo, de modo convencional, com a utilização de argamassa colante no assentamento das peças, de forma que fique completamente alinhada e nivelada, sob



orientações do técnico presente na obra.

245. RODAPE CERAMICO EM PLACAS TIPO GRÊS 7X45CM

Será executado rodapé cerâmico por todo o perímetro solicitado no projeto executivo, de modo convencional, com a utilização de argamassa colante no assentamento das peças, de forma que fique completamente alinhada e nivelada, sob orientações do técnico presente na obra.

246. RODAPE CERAMICO EM PLACAS TIPO GRÊS 7X60CM

Será executado rodapé cerâmico por todo o perímetro solicitado no projeto executivo, de modo convencional, com a utilização de argamassa colante no assentamento das peças, de forma que fique completamente alinhada e nivelada, sob orientações do técnico presente na obra.

247. RODAPE CIMENTO 10cmci-ar 1:3

Será executado rodapé de cimento de 10 cm de altura por todo o perímetro solicitado no projeto executivo, de modo convencional, com a utilização de argamassa colante no assentamento das peças, de forma que fique completamente alinhada e nivelada, sob orientações do técnico presente na obra.

248. RODAPE GRANITINA PRE-MOLDADO-7cm arg.ci-ar 1:4-1cm

Será executado rodapé de granitina por todo o perímetro solicitado no projeto executivo, por empresa especializada, de forma que fique completamente alinhada e nivelada, atendendo todas as especificações do fabricante e do técnico presente.

249. RODAPÉ VINILICO

Será executado rodapé vinílico por todo o perímetro solicitado no projeto executivo, por empresa especializada, de forma que fique completamente alinhada e nivelada, atendendo todas as especificações do fabricante e do técnico presente.

250. RODAPÉ MADEIRA 7cm

Deverão ser da mesma madeira do piso e ter espessura de 1,5cm, com altura de 7cm, sua aplicação será feita após o assentamento do piso de madeira, serão fornecidos em comprimentos diversos, na execução será primeiramente lixada, com máquina manual, do piso junto das paredes, depois o corte das peças obedecendo aos comprimentos dos locais, evitando emendas das mesmas, logo a fixação na parede com parafusos e buchas plásticas expansíveis, ou pregos sem cabeça.

251. DEGRAU BASALTO SERRADO 30X100-ci-ar 1:4-3cm

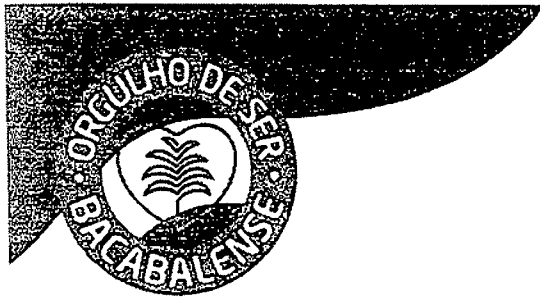
Serão fornecidos e instalados os degraus de basalto serrado com as dimensões conforme o projeto executivo, sob orientações do técnico presente na obra.

252. SOLEIRA EM GRANITO

Será instalada soleira em granito de acordo com boas técnicas e nivelamento adequados, sob orientações do técnico presente na obra.

253. LIXAMENTO PISO GRANITINA-INCLUSIVE EQUIPAMENTO

Será executado o lixamento do piso granitina com uso de equipamento mecânico, por empresa especializada, de modo que a superfície fique totalmente lisa, com especificações do técnico presente na obra.

**254. LIXAMENTO PISO MADEIRA-LIXA GROSSA E FINA**

Será executado o lixamento do piso de madeira com a utilização de lixa grossa e fina, por empresa especializada, de modo que a superfície fique totalmente lisa, com especificações do técnico presente na obra.

255. LIXAMENTO GRANITINA-SOLEIRAS, RODAPES, PEITORIS

Será executado o lixamento das soleiras, rodapés e peitoris de granitina, por empresa especializada, de modo que a superfície fique totalmente lisa, com especificações do técnico presente na obra.

256. APLICAÇÃO DE CERA EM PISO

Fornecimento e aplicação de cera nos pisos, respeitando todas as especificações do fabricante e do técnico presente na obra.

SERRALHERIA**257. CORRIMÃO TUBO FERRO GALVANIZADO-11/2"**

Será realizado o fornecimento e a execução dos corrimãos de tubo de ferro galvanizado, atendendo a locação e as dimensões do projeto executivo, com especificações das normas da ABNT e do técnico presente na obra.

258. GUARDA CORPO FERRO GALVANIZADO BARRA CHATA-3/16"

Será realizado o fornecimento e a execução dos guardas corpo de ferro galvanizado, atendendo a locação e as dimensões do projeto executivo, com especificações das normas da ABNT e do técnico presente na obra.

259. GRADE SIMPLES-FERRO/PARA PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS - 1/2"

Será realizado o fornecimento e a execução das grades simples de ferro para proteção das esquadrias, atendendo a locação e as dimensões do projeto executivo, com especificações das normas da ABNT e do técnico presente na obra.

260. GRADIL FERRO BARRA CHATA 3/16"

Será realizado o fornecimento e a execução dos gradis de ferro barra chata 3/16, atendendo a locação e as dimensões do projeto executivo, com especificações das normas da ABNT e do técnico presente na obra.

261. GRADE SIMPLES C/ TELA OTIS

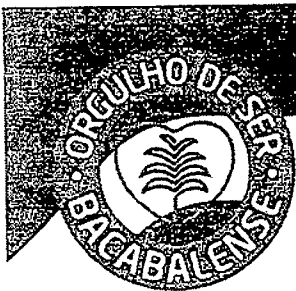
Será realizado o fornecimento e a execução das grades simples com tela otis, atendendo a locação e as dimensões do projeto executivo, com especificações das normas da ABNT e do técnico presente na obra.

262. GRELHA METÁLICA COM AÇO 1/2", 20CM

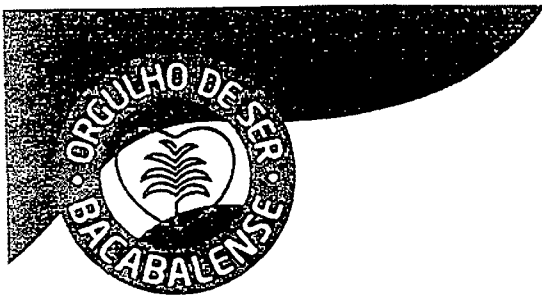
Será realizado o fornecimento e a execução das grelhas metálicas com aço, atendendo a locação e as dimensões do projeto executivo, com especificações das normas da ABNT e do técnico presente na obra.

263. GRELHA METÁLICA COM AÇO 1/2", 15CM

Será realizado o fornecimento e a execução das grelhas metálicas com aço, atendendo a locação e as dimensões do projeto executivo, com especificações das normas da ABNT e do técnico presente na obra.

**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

- 264. POCO DE VISITA ALVENARIA TIPO "A" (0,80x0,80m) h=1,0m**
Será construído em alvenaria de tijolos maciços por onde se tem acesso às redes de esgotos, coberto com uma tampa retangular de concreto.
- 265. POCO DE VISITA ALVENARIA T. "C" (1,20x1,50m) h=2,00m**
Será construído em alvenaria por onde se tem acesso às redes de esgotos, coberto uma tampa de ferro fundido.
- 266. TAMPA CONCRETO ARMADO**
Os poços de visitas serão cobertos com tampas de concreto armado nas dimensões a atenderem o projeto executivo.
- 267. BOCA DE LOBO (0,60x1,00 m) C/ GRADE**
As bocas de lobo nas dimensões 0,60x1,00m, serão construídas com tampas em concreto, com uma abertura central gradeada para melhor separação de entulhos e captação somente de águas.
- 268. CAIXA DE GORDURA EM PVC - Ø 390 mm - h = 570 mm**
A caixa de gordura de PVC diâmetro 390 mm e altura de 570 mm, deve cumprir as exigências da norma (NBR 8160) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 269. CAIXA DE INSPEÇÃO COM ANEL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO**
A caixa de inspeção, deve cumprir as exigências da norma (NBR 8160) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 270. TUBO PVC RIGIDO 200mm ESGOTO PRIMARIO**
Os tubos de PVC rígido diâmetro 200 mm dos Esgotos Primário atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5688) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 271. TUBO PVC RIGIDO 100mm ESGOTO PRIMARIO**
Os tubos de PVC rígido diâmetro 100 mm dos Esgotos Primário atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5688) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 272. TUBO PVC RIGIDO 50mm ESGOTO PRIMARIO**
Os tubos de PVC rígido diâmetro 50 mm dos Esgotos Primário atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5688) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 273. TUBO PVC RIGIDO 40mm ESGOTO PRIMARIO**
Os tubos de PVC rígido diâmetro 40 mm dos Esgotos Primário atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5688) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 274. TUBO PVC RIGIDO 75mm ESGOTO PRIMÁRIO**
Os tubos de PVC rígido diâmetro 75 mm dos Esgotos Primário atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5688) expedida



pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

275. JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDÁVEL 200mm

As conexões joelho 90° PVC rígido soldável diâmetro 200 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

276. JOELHO 45° PVC RIGIDO SOLDÁVEL 200mm

As conexões joelho 45° PVC rígido soldável diâmetro 200 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

277. JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDÁVEL 150mm

As conexões joelho 90° PVC rígido soldável diâmetro 150 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

278. JOELHO 45° PVC RIGIDO SOLDÁVEL 150mm

As conexões joelho 45° PVC rígido soldável diâmetro 150 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

279. JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDÁVEL 100mm

As conexões joelho 90° PVC rígido soldável diâmetro 100 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

280. JOELHO 45° PVC RIGIDO SOLDÁVEL 100mm

As conexões joelho 45° PVC rígido soldável diâmetro 100 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

281. JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDÁVEL 75mm

As conexões joelho 90° PVC rígido soldável diâmetro 75 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

282. JOELHO 45° PVC RIGIDO SOLDÁVEL 75mm

As conexões joelho 45° PVC rígido soldável diâmetro 75 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

283. JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDÁVEL 50mm

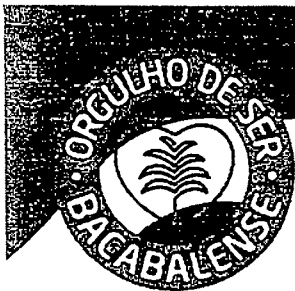
As conexões joelho 90° PVC rígido soldável diâmetro 50 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

284. JOELHO 45° PVC RIGIDO SOLDÁVEL 50mm

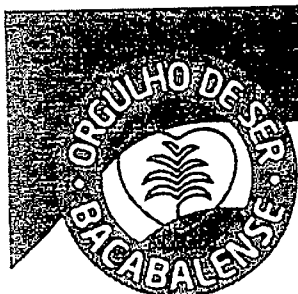
As conexões joelho 45° PVC rígido soldável diâmetro 50 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).



- 285. JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDAVEL 40mm**
As conexões joelho 90° PVC rígido soldável diâmetro 40 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 286. JOELHO 45° PVC RIGIDO SOLDAVEL 40mm**
As conexões joelho 45° PVC rígido soldável diâmetro 40 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 287. LUVA PVC RIGIDO SOLDAVEL 200mm**
As conexões luva PVC rígido soldável diâmetro 200 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 288. LUVA PVC RIGIDO SOLDAVEL 150mm**
As conexões luva PVC rígido soldável diâmetro 150 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 289. LUVA PVC RIGIDO SOLDAVEL 100mm**
As conexões luva PVC rígido soldável diâmetro 100 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 290. LUVA PVC RIGIDO SOLDAVEL 50mm**
As conexões luva PVC rígido soldável diâmetro 50 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 291. LUVA PVC RIGIDO SOLDAVEL 40mm**
As conexões luva PVC rígido soldável diâmetro 40 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 292. TE PVC RIGIDO SOLDAVEL 200 mm**
As conexões TE PVC rígido soldável diâmetro 200 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 293. TE PVC RIGIDO SOLDAVEL 200 x 150 mm**
As conexões TE PVC rígido soldável diâmetro 200 para 150 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 294. TE PVC JUNTA ELÁSTICA 150 x 150 mm**
As conexões luva PVC com junta elástica diâmetro 150 por 150 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)



- 295. TE PVC JUNTA ELÁSTICA 150 x 100 mm**
As conexões TE PVC com junta elástica diâmetro 150 para 100 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 296. TE PVC JUNTA ELÁSTICA 100 x 100 mm**
As conexões TE PVC com junta elástica diâmetro 100 para 100 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 297. TE PVC JUNTA ELÁSTICA 100 x 75 mm**
As conexões TE PVC com junta elástica diâmetro 100 para 75 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 298. TE PVC RIGIDO SOLDAVEL 100 x 50 mm**
As conexões TE PVC rígido soldável diâmetro 100 para 50 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 299. TE PVC RIGIDO SOLDAVEL 75 x 75 mm**
As conexões TE PVC rígido soldável diâmetro 75 para 75 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 300. TE PVC RIGIDO SOLDAVEL 40 x 40 mm**
As conexões TE PVC rígido soldável diâmetro 40 para 40 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 301. TE PVC RIGIDO SOLDAVEL 75x50mm**
As conexões TE PVC rígido soldável diâmetro 75 para 40 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 302. TE PVC RIGIDO SOLDAVEL 75x40mm**
As conexões TE PVC rígido soldável diâmetro 75 para 40 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 303. TE PVC JUNTA ELÁSTICA 50 x 50 mm**
As conexões TE PVC com junta elástica diâmetro 50 para 50 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 304. TE PVC JUNTA ELÁSTICA 75 x 75 mm**
As conexões TE PVC com junta elástica diâmetro 75 para 75 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 305. TE PVC JUNTA ELÁSTICA 100 x 100 mm**



As conexões TE PVC com junta elástica diâmetro 100 para 100 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

306. JUNÇÃO PVC JUNTA ELASTICA 150x150mm

As conexões Junção PVC rígido soldável diâmetro 150 mm para 150 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

307. TE PVC RIGIDO SOLDAVEL 50x40mm

As conexões TE PVC rígido soldável diâmetro 50 para 40 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648)

308. TE PVC RIGIDO SOLDAVEL 40mm

As conexões TE PVC rígido soldável diâmetro 40 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

309. RALO SECO - DN 100 x 100 x 53 mm

Os ralos secos diâmetro 100 por 100 mm por 53 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5688) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

310. JUNÇÃO PVC JUNTA ELASTICA 150 x 100 mm

As conexões Junção PVC de junta elástica diâmetro 150 mm para 100 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

311. JUNÇÃO PVC JUNTA ELASTICA 100 x 100 mm

As conexões Junção PVC de junta elástica diâmetro 100 mm para 100 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

312. JUNÇÃO PVC JUNTA ELASTICA 100 x 75 mm

As conexões Junção PVC de junta elástica diâmetro 100 mm para 75 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

313. JUNÇÃO PVC RIGIDO SOLDAVEL 100 x 50 mm

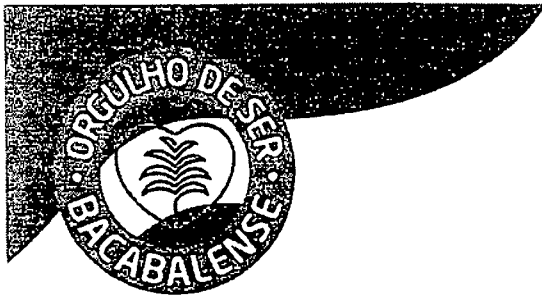
As conexões Junção PVC rígido soldável diâmetro 100 mm para 50 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

314. JUNÇÃO PVC RIGIDO SOLDAVEL 75 x 75 mm

As conexões Junção PVC rígido soldável diâmetro 75 mm para 75 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

315. JUNÇÃO PVC RIGIDO SOLDAVEL 75 x 50 mm

As conexões Junção PVC rígido soldável diâmetro 75 mm para 50 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).



- 316. JUNÇÃO PVC RIGIDO SOLDÁVEL 75 x 40 mm**
As conexões Junção PVC rígido soldável diâmetro 75 mm para 40 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 317. JUNÇÃO PVC JUNTA ELASTICA 50 x 50 mm**
As conexões Junção PVC de junta elástica diâmetro 50 mm para 50 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 318. JUNÇÃO PVC RIGIDO SOLDÁVEL 50x40mm**
As conexões Junção PVC rígido soldável diâmetro 50 mm para 40 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648)
- 319. JUNÇÃO PVC JUNTA ELASTICA 40 mm**
As conexões Junção PVC de junta elástica diâmetro 40 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 320. CAP PVC 200mm**
Os Canos de Água Pluvial PVC 200 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 7362) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 321. CAP PVC 150mm**
Os Canos de Água Pluvial PVC 150 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 7362) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 322. CAP PVC SOLDÁVEL 100mm**
Os Canos de Água Pluvial soldáveis PVC 100 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 7362) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 323. CAP PVC SOLDÁVEL 50mm**
Os Canos de Água Pluvial soldáveis PVC 50 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 7362) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 324. CAP PVC SOLDÁVEL 75mm**
Os Canos de Água Pluvial soldáveis PVC 75 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 7362) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 325. CAP PVC SOLDÁVEL 40mm**
Os Canos de Água Pluvial soldáveis PVC 40 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 7362) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 326. CRUZETA PVC 150mm**
As cruzetas de PVC 150 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem



cumprir as exigências da norma (NBR 5647) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

327. CAIXA SIFONADA DN - 150 mm

As caixas sifonadas diâmetro 150 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5688) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

328. CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA

A caixa de passagem de dimensões de 20 por 20 por 25 cm devem cumprir as exigências da norma (NBR 8160) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

329. CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 FUNDO BRITA COM TAMPA

A caixa de passagem de dimensões de 30 por 30 por 40 cm devem cumprir as exigências da norma (NBR 8160) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

330. CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA

A caixa de passagem de dimensões de 40 por 40 por 50 cm devem cumprir as exigências da norma (NBR 8160) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

331. CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA COM TAMPA

A caixa de passagem de dimensões de 50 por 50 por 60 cm devem cumprir as exigências da norma (NBR 8160) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

332. CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA

A caixa de passagem de dimensões de 60 por 60 por 70 cm devem cumprir as exigências da norma (NBR 8160) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

333. CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA

A caixa de passagem de dimensões de 80 por 80 por 62 cm devem cumprir as exigências da norma (NBR 8160) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

334. CAIXA DE INSPEÇÃO 80 X 80 X 80 CM EM ALVENARIA

A caixa de inspeção deve cumprir as exigências da norma (NBR 8160) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

335. CAIXA DE INSPEÇÃO 90 X 90 X 80 CM EM ALVENARIA

A caixa de inspeção deve cumprir as exigências da norma (NBR 8160) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

336. CAIXA SIFONADA PVC 250 X 230 X 75 MM

As caixas sifonadas com dimensões de 250 por 230 por 75 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5688) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

ÁGUA FRIA

**337. TUBO PVC SOLDÁVEL 85mm ÁGUA FRIA**

Os tubos de água fria PVC soldáveis de 85 mm serão usados conforme determina o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

338. TUBO PVC SOLDÁVEL 75mm ÁGUA FRIA

Os tubos de água fria PVC soldáveis de 75 mm serão usados conforme determina o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

339. TUBO PVC SOLDÁVEL 60mm ÁGUA FRIA

Os tubos de água fria PVC soldáveis de 60 mm serão usados conforme determina o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

340. TUBO PVC SOLDÁVEL 50mm ÁGUA FRIA

Os tubos de água fria PVC soldáveis de 50 mm serão usados conforme determina o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

341. TUBO PVC SOLDÁVEL 40mm ÁGUA FRIA

Os tubos de água fria PVC soldáveis de 40 mm serão usados conforme determina o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

342. TUBO PVC SOLDÁVEL 32mm ÁGUA FRIA

Os tubos de água fria PVC soldáveis de 32 mm serão usados conforme determina o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

343. TUBO PVC SOLDÁVEL 25mm ÁGUA FRIA

Os tubos de água fria PVC soldáveis de 25 mm serão usados conforme determina o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

344. TUBO PVC SOLDÁVEL 20mm ÁGUA FRIA

Os tubos de água fria PVC soldáveis de 20 mm serão usados conforme determina o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

345. JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 40mm

As conexões joelho 90° PVC soldável diâmetro 40 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

346. JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL 40mm

As conexões joelho 45° PVC soldável diâmetro 40 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).



347. JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 32mm

As conexões joelho 90° PVC soldável diâmetro 32 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

348. JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL 32mm

As conexões joelho 45° PVC soldável diâmetro 32 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

349. JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 25mm

As conexões joelho 90° PVC soldável diâmetro 25 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

350. JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL 25mm

As conexões joelho 45° PVC soldável diâmetro 40 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

351. JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 20mm

As conexões joelho 90° PVC soldável diâmetro 20 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

352. JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL 20mm

As conexões joelho 45° PVC soldável diâmetro 20 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

353. JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25mm

As conexões joelho 90° PVC soldável com bucha de latão diâmetro 25 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

354. LUVA PVC SOLDÁVEL 40mm

As conexões joelho 90° PVC soldável diâmetro 40 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

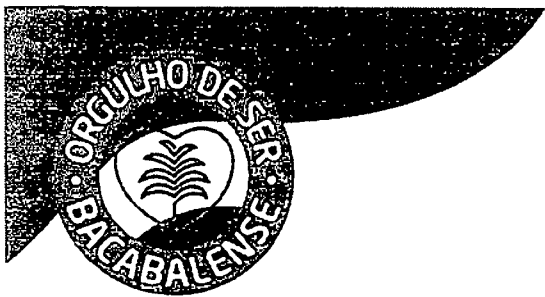
355. LUVA PVC SOLDÁVEL 32mm

As conexões luva PVC soldável diâmetro 32 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

356. LUVA PVC SOLDÁVEL 25mm

As conexões luva PVC soldável diâmetro 25 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

357. LUVA PVC SOLDÁVEL 20mm



As conexões luva PVC soldável diâmetro 20 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

358. TE PVC SOLDAVEL 85mm

As conexões TE PVC soldável diâmetro 85 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

359. TE PVC SOLDAVEL 75mm

As conexões TE PVC soldável diâmetro 75 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

360. TE PVC SOLDAVEL 60mm

As conexões TE PVC soldável diâmetro 60 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

361. TE PVC SOLDAVEL 50mm

As conexões TE PVC soldável diâmetro 50 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

362. TE PVC SOLDAVEL 40mm

As conexões TE PVC soldável diâmetro 40 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

363. TE PVC SOLDAVEL 40x32mm

As conexões TE PVC soldável diâmetro 40 mm para 32 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

364. TE PVC SOLDAVEL 32mm

As conexões TE PVC soldável diâmetro 32 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

365. TE PVC SOLDAVEL 32x25mm

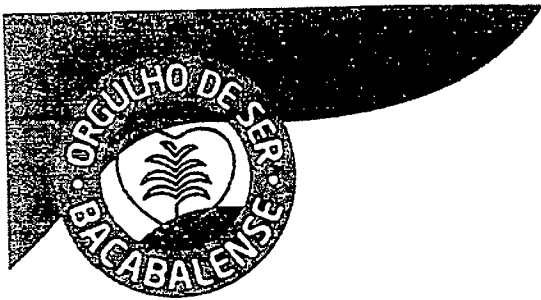
As conexões TE PVC soldável diâmetro 32 mm para 25 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

366. TE PVC SOLDAVEL 25mm

As conexões TE PVC soldável diâmetro 25 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

367. TE PVC SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25mm

As conexões TE PVC soldável com bucha de latão diâmetro 25 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida



pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

368. TE PVC DE REDUÇÃO 25 X 20 mm

As conexões TE PVC de redução com diâmetro de 25 por 20 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

369. TE PVC SOLDAVEL 20mm

As conexões TE PVC soldável diâmetro 20 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

370. TE PVC SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 32mm x 3/4"

As conexões TE PVC soldável com bucha de latão diâmetro 32 mm por 3/4" atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

371. CAP PVC 110mm

Os Canos de Água Pluvial PVC 110 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 7362) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

372. CAP PVC 20mm

Os Canos de Água Pluvial PVC 40 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 7362) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

373. CAP PVC 25mm

Os Canos de Água Pluvial PVC 25 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 7362) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

374. CAP PVC 32mm

Os Canos de Água Pluvial PVC 32 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 7362) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

375. CAP PVC 40mm

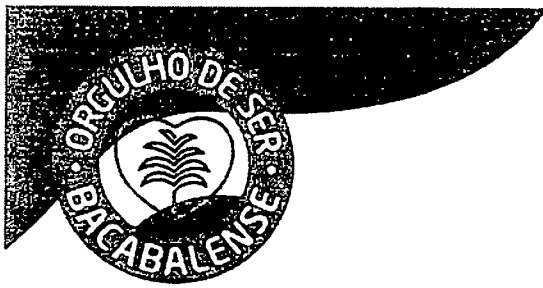
Os Canos de Água Pluvial PVC 40 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 7362) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

376. CAP PVC 50mm

Os Canos de Água Pluvial PVC 50 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 7362) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

377. CAP PVC 60mm

Os Canos de Água Pluvial PVC 60 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 7362) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).



378. CAP PVC 75mm

Os Canos de Água Pluvial PVC 75 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem atender as exigências da norma (NBR 7362) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

379. CAP PVC 85mm

Os Canos de Água Pluvial PVC 85 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 7362) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

380. BUCHA DE REDUÇÃO PVC 50 x 40 mm

As conexões bucha de redução PVC diâmetro 50 mm para 40 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

381. BUCHA DE REDUÇÃO PVC 40 x 32 mm

As conexões bucha de redução PVC diâmetro 40 mm para 32 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

382. LUIVA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 60 x 50 mm

As conexões luva de redução PVC soldável diâmetro 60 por 50 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

383. LUIVA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 50 x 25 mm

As conexões luva de redução PVC soldável diâmetro 50 por 25 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

384. LUIVA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 40 x 32 mm

As conexões luva de redução PVC soldável diâmetro 40 por 32 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

385. LUIVA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 32 x 25 mm

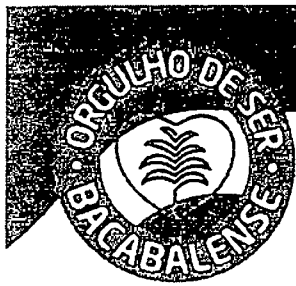
As conexões luva de redução PVC soldável diâmetro 32 por 25 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

386. LUIVA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 25 x 20 mm

As conexões luva de redução PVC soldável diâmetro 25 por 20 mm atenderão o que preceitua o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

387. REGISTRO ESFERA PVC 60 mm

Os registros esferas PVC para água fria diâmetro 60 mm atenderão o que determina o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5626) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).



388. REGISTRO ESFERA PVC 50 mm

Os registros esferas PVC para água fria diâmetro 50 mm atenderão o que determina o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5626) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

389. REGISTRO ESFERA PVC 40 mm

Os registros esferas PVC para água fria diâmetro 40 mm atenderão o que determina o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5626) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

390. REGISTRO ESFERA PVC 32 mm

Os registros esferas PVC para água fria diâmetro 32 mm atenderão o que determina o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5626) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

391. REGISTRO ESFERA PVC 25mm

Os registros esferas PVC para água fria diâmetro 25 mm atenderão o que determina o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5626) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

392. REGISTRO GAVETA BRUTO 1 1/4"

Os registros de gaveta bruto diâmetro 1 1/4" atenderão o que determina o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 10072) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

393. REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"

Os registros de gaveta bruto diâmetro 3/4" atenderão o que determina o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 10072) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

394. REGISTRO GAVETA BRUTO 1/2"

Os registros de gaveta bruto diâmetro 1/2" atenderão o que determina o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 10072) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

395. REGISTRO PRESSAO BRUTO 1/2"

Os registros de pressão bruto diâmetro 1/2" atenderão o que determina o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5624) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

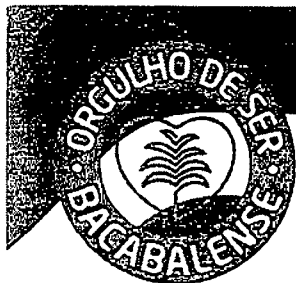
396. REGISTRO PRESSAO BRUTO 3/4"

Os registros de pressão bruto diâmetro 3/4" atenderão o que determina o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5624) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

397. ADAPTADOR C/ FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO SOLDÁVEL, 25 mm x 3/4"

Os adaptadores com flange e anel de vedação soldável, de diâmetro 25 mm por 3/4" atenderão o que determina o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

398. ADAPTADOR C/ FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO SOLDÁVEL, 32 mm x 1"



Os adaptadores com flange e anel de vedação soldável, de diâmetro 32 mm por 1" atenderão o que determina o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

399. ADAPTADOR C/ FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO SOLDÁVEL, 40 mm x 1 1/4"

Os adaptadores com flange e anel de vedação soldável, de diâmetro 40 mm por 1 1/4" atenderão o que determina o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

400. ADAPTADOR C/ FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO SOLDÁVEL, 50 mm x 1 1/2"

Os adaptadores com flange e anel de vedação soldável, 50 mm x 1 1/2" atenderão o que determina o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

401. ADAPTADOR C/ FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO SOLDÁVEL, 60 mm x 2"

Os adaptadores com flange e anel de vedação soldável, 60 mm x 2" atenderão o que determina o projeto executivo e devem cumprir as exigências da norma (NBR 5648) expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS

402. CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO - 1000L

Será colocada a caixa d'água de polietileno com 1000L de boa qualidade, sem irregularidades, conforme solicitada pela contratante, localizadas conforme projeto executivo, respeitando todas as especificações do fabricante e do técnico presente e devem cumprir as exigências da norma (NBR 14799).

403. CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO - 1500L

Será colocada a caixa d'água de polietileno com 1500L de boa qualidade, sem irregularidades, conforme solicitada pela contratante, localizadas conforme projeto executivo, respeitando todas as especificações do fabricante e do técnico presente e devem cumprir as exigências da norma (NBR 14799).

404. CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO - 2000L

Será colocada a caixa d'água de polietileno com 2000L de boa qualidade, sem irregularidades, conforme solicitada pela contratante, localizadas conforme projeto executivo, respeitando todas as especificações do fabricante e do técnico presente e devem cumprir as exigências da norma (NBR 14799).

405. CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO - 500L

Será colocada a caixa d'água de polietileno com 500L de boa qualidade, sem irregularidades, conforme solicitada pela contratante, localizadas conforme projeto executivo, respeitando todas as especificações do fabricante e do técnico presente e devem cumprir as exigências da norma (NBR 14799).

406. CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO - 750L

Será colocada a caixa d'água de polietileno com 750L de boa qualidade, sem irregularidades, conforme solicitada pela contratante, localizadas conforme projeto executivo, respeitando todas as especificações do fabricante e do técnico presente e devem cumprir as exigências da norma (NBR 14799).



407. CAIXA D' ÁGUA FIBRA DE VIDRO - 5000L

Será colocada a caixa d'água de fibra de vidro com 5000L de boa qualidade, sem irregularidades, conforme solicitada pela contratante, locadas conforme projeto executivo, respeitando todas as especificações do fabricante e do técnico presente e devem cumprir as exigências da norma (NBR 14799).

408. CAIXA D' ÁGUA FIBRA DE VIDRO - 10000L

Será colocada a caixa d'água de fibra de vidro com 10000L de boa qualidade, sem irregularidades, conforme solicitada pela contratante, locadas conforme projeto executivo, respeitando todas as especificações do fabricante e do técnico presente e devem cumprir as exigências da norma (NBR 14799).

409. VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE ROSCÁVEL 2 1/2"

Será instalada uma válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, de 2 1/2", de forma convencional, com perfeito funcionamento, respeitando todas as especificações do fabricante e do técnico presente.

410. VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE ROSCÁVEL 3"

Será instalada uma válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, de 3", de forma convencional, com perfeito funcionamento, respeitando todas as especificações do fabricante e do técnico presente.

411. MANÔMETRO ESPECIAL 63MM SAÍDA VERTICAL 15 PSI

Será instalada um manômetro especial, de 63 mm com saída vertical, 15 PSI, de forma convencional, com perfeito funcionamento, respeitando todas as especificações do fabricante e do técnico presente.

412. TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 75 (3")

Serão fornecidos e instalados os tubos de aço galvanizado, com costura, de classe média, com dn de 75 (3"), de forma convencional, com perfeito funcionamento, respeitando todas as especificações do fabricante e do técnico presente.

413. TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65

Serão fornecidos e instalados os tubos de aço galvanizado, com costura, de classe média, com dn de 65, de forma convencional, com perfeito funcionamento, respeitando todas as especificações do fabricante e do técnico presente.

414. TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4"

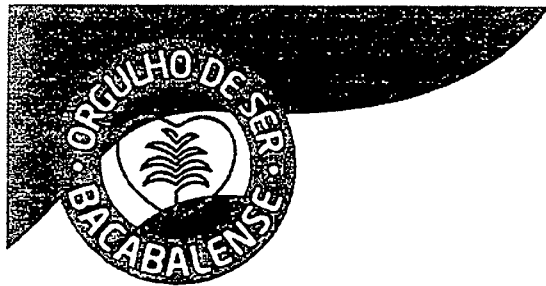
Será instalada uma torneira de boia real, roscável, de dimensões de 3/4", de forma convencional, com perfeito funcionamento, respeitando todas as especificações do fabricante e do técnico presente.

415. TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 1"

Será instalada uma torneira de boia real, roscável, de dimensões de 1", de forma convencional, com perfeito funcionamento, respeitando todas as especificações do fabricante e do técnico presente.

416. TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 1 1/4"

Será instalada uma torneira de boia real, roscável, de dimensões de 1 1/4", de forma convencional, com perfeito funcionamento, respeitando todas as especificações do fabricante e do técnico presente.



417. TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 1 1/2"

Será instalada uma torneira de boia real, roscável, de dimensões de 1 1/2", de forma convencional, com perfeito funcionamento, respeitando todas as especificações do fabricante e do técnico presente.

418. TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 2"

Será instalada uma torneira de boia real, roscável, de dimensões de 2", de forma convencional, com perfeito funcionamento, respeitando todas as especificações do fabricante e do técnico presente.

419. VASO SANITARIO SIFONADOS DE LOUÇA COM TAMPA

Serão fornecidos e instalados os vasos sanitários sifonados de louça com tampa de forma de respeitã todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

420. VASO SANITARIO SIFONADOS COM CX DESCARGA ACOPLADA E ENGATE FLEX. EM PLÁSTICO

Serão fornecidos e instalados os vasos sanitários com caixa de descarga acoplada e engate flexível em plástico de forma que respeite todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

421. VASO SANITARIO SIFONADOS COM CX DESCARGA ACOPLADA E ENGATE FLEX. EM METAL CROMADO

Serão fornecidos e instalados os vasos sanitários com caixa de descarga acoplada e engate flexível em metal cromado de forma que respeite todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

422. VASO SANITARIO SIFONADOS DE LOUÇA SEM ACESSÓRIOS

Serão fornecidos e instalados os vasos sanitários sifonados de louça, sem acessórios. de forma de respeite todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

423. VASO SANITARIO SIFONADOS DE LOUÇA COM CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA AJUSTÁVEL

Serão fornecidos e instalados os vasos sanitários sifonados de louça, com conjunto de ligação para bacia ajustável de forma de respeite todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

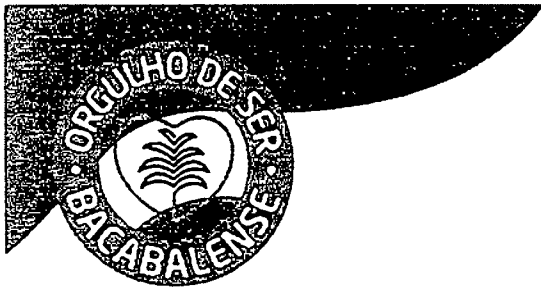
424. VASO SANITARIO SIFONADOS PARA PCD SEM FURO FRONTAL, SEM ASSENTO

Serão fornecidos e instalados os vasos sanitários sifonados para PCD sem furo frontal, sem assento de forma de respeite todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

425. VASO SANITARIO SIFONADOS PARA PCD SEM FURO FRONTAL, SEM ASSENTO, COM CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA

Serão fornecidos e instalados os vasos sanitários sifonados para PCD sem furo frontal, sem assento, com conjunto de ligação para bacia sanitária de forma de respeite todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

426. CAIXA DESCARGA PLASTICA EXTERNA 9 L, COM PUXADOR EM NYLON



Serão fornecidas e instaladas as caixas de descarga plástica externa de 9 litros, com puxador de nylon, de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

427. CAIXA DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLÁSTICO, DE 6 L A 10 L

Serão fornecidas e instaladas as caixas de descarga plástica de embutir completa, com espelho plástico, de 6 a 10 litros de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

428. TUBO DE DESCARGA PVC P/ CAIXA DE DESCARGA

Serão fornecidos e instalados os tubos de descarga de PVC para as caixas de descarga, de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

429. ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL

Serão fornecidos e instalados os assentos plásticos para os vasos sanitários infantis, de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

430. ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO

Serão fornecidos e instalados os assentos plásticos para os vasos sanitários, de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

431. MICTORIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL 100 X 40 X 30 CM

Serão fornecidos e instalados os mictórios coletivos de aço inoxidável com dimensões de 100 por 40 por 30 cm, de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

432. MICTORIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL 100 X 50 X 35 CM

Serão fornecidos e instalados os mictórios coletivos de aço inoxidável com dimensões de 100 por 50 por 35 cm, de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

433. MICTORIO INDIVIDUAL DE AÇO INOXIDÁVEL 50 X 45 X 35 CM

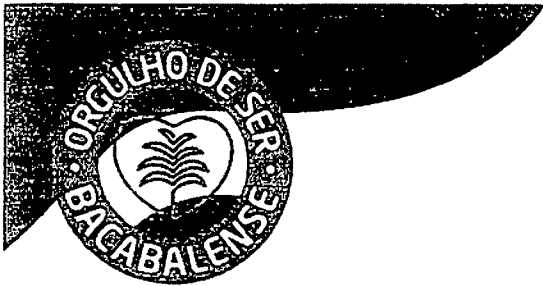
Serão fornecidos e instalados os mictórios coletivos de aço inoxidável com dimensões de 50 por 45 por 35 cm, de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

434. MICTORIO DE LOUÇA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA

Serão fornecidos e instalados os mictórios de louça, com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada, de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

435. CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA

Serão fornecidas e instaladas as cubas de embutir de aço inoxidável, tamanho médio, de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.



436. CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE
Serão fornecidas e instaladas as cubas de embutir oval em louça branca, com dimensões de 35 por 50 cm ou equivalente de forma de respeite todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

437. LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR

Serão fornecidos e instalados os lavatórios de louça com coluna, com dimensões de 44 por 35 cm de forma de respeite todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

438. LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA 44 X 55 CM, PADRÃO MÉDIO

Serão fornecidos e instalados os lavatórios de louça com coluna, com dimensões de 44 por 55 cm de forma de respeite todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

439. LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39 CM, PADRÃO POPULAR

Serão fornecidos e instalados os lavatórios de louça suspenso, com dimensões de 29,5 por 39 cm de forma de respeite todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

440. LAVATORIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO 40 X 30 CM

Serão fornecidos e instalados os lavatórios de canto, de louça suspenso, com dimensões de 40 por 30 cm de forma de respeite todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

441. CHUVEIRO ELETRICO PLASTICO TIPO DUCHA

Serão fornecidos e instalados os chuveiros elétricos de plástico, tipo ducha, de forma de respeite todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

442. GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E = 2,5 CM

Serão fornecidas e instalados o granito para bancada com espessura de 2,5 cm, de forma de respeite todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

443. GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 150 X 60 CM

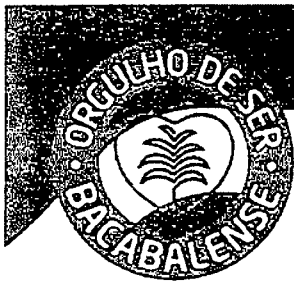
Serão fornecidas e instalados o granito para pia de cozinha com dimensões de 150 por 60 cm, de forma de respeite todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

444. GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 50 X 60 CM

Serão fornecidas e instalados o granito para lavatório com dimensões de 50 por 60 cm, de forma de respeite todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

445. GRANITO POLIDO TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/CORUMBA OU EQUIVALENTE COM CUBA INOX 120X60 CM E E= 2 CM

Serão fornecidas e instalados o granito polido, tipo andorinha, quartz, castelo, corumba ou equivalente com cuba inox, de dimensões de acordo com o projeto e espessura de 2 cm, de forma de respeite todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.



obra.

446. SIFÃO PVC TIPO FLEXÍVEL 1" X 1 1/2"

Serão fornecidas e instaladas os sifões de PVC tipo flexível 1" x 1 1/2", de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

447. ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO 1/2" X 30 CM

Serão fornecidos e instalados os engates flexíveis em plástico branco de 1/2" x 30cm, de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

448. ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO 1/2" X 40 CM

Serão fornecidos e instalados os engates flexíveis em plástico branco de 1/2" x 40cm, de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

449. CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE

Serão fornecidas e instaladas os conjuntos de ligação para bacia sanitária ajustável em plástico branco, com tubo, canopla e espude, de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

450. VALVULA DESCARGA, BASE 1 1/2" ACABAMENTO CROMADO

Serão fornecidas e instaladas as válvulas de descarga, com base 1 1/2" com acabamento cromado de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

451. VALVULA DESCARGA CROMADO PARA MICTÓRIO, ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO

Serão fornecidas e instaladas as válvulas de descarga cromada para mictório, com acionamento por pressão e fechamento automático, de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

452. ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA

Serão fornecidas e instaladas os anéis de vedação para as bacias sanitárias, de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

453. VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO ACABAMENTO CROMADO

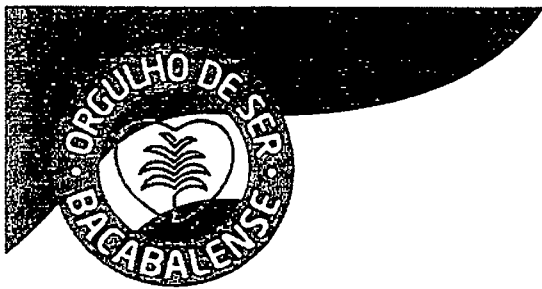
Serão fornecidas e instaladas as válvulas de descarga, com base 1 1/2" com acabamento cromado de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

454. VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO

Serão fornecidas e instaladas as válvulas em plástico para pia, tanque ou lavatório de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

455. ACABAMENTO PARA VÁLVULA HIDRA

Serão fornecidos e instalados os acabamentos para válvula hidra, de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.



456. CANOPLA CROMADA

Serão fornecidas e instaladas as canoplas cromadas, de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

457. FOSSA SÉPTICA CILÍNDRICA COM TAMPA PARA 200 CONTRIBUINTES

Serão fornecidas e instaladas as fossas sépticas cilíndricas, com tampa, para 200 contribuintes de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

458. FILTRO ANAERÓBIO EM POLIETILENO 2800 L

Serão fornecidos e instalados os filtros anaeróbios em polietileno, com capacidade de 2800 litros, de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

459. PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA

Serão fornecidas e instaladas as papeleiras de parede, em metal cromado, sem tampa, de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

460. SABONETEIRA DE SOBREPOR, FIXADA NA PAREDE, TIPO CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL

Serão fornecidas e instaladas as saboneteiras de sobrepor, fixadas na parede, do tipo concha em aço inoxidável de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

461. PORTA TOALHA DE BANHO EM METAL CROMADO TIPO BARRA

Serão fornecidas e instaladas as portas toalhas de banho em metal cromado, tipo barra de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

METAIS HIDROSSANITÁRIOS

462. TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MÓVEL COM AREJADOR 1/2" OU 3/4"

Serão fornecidas e instaladas as torneiras cromadas de mesa para cozinha bica móvel com arejador 1/2" ou 3/4" de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

463. TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4"

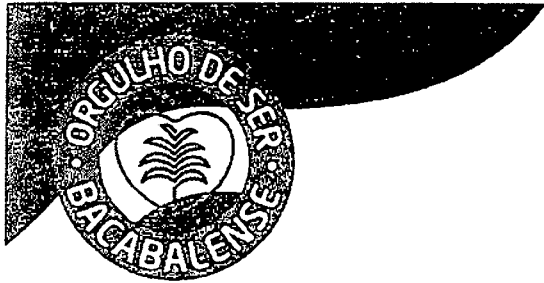
Serão fornecidas e instaladas as torneiras cromada com bico para jardim/tanque 1/2" ou 3/4" de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

464. TORNEIRA CROMADA DE MESA P/ COZINHA C/ AREJADOR 1/2" OU 3/4"

Serão fornecidas e instaladas as torneira cromada de mesa para cozinha com arejador 1/2" ou 3/4" de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

465. TORNEIRA CURTA CROMADA C/UNIÃO P/JARDIM 12mm (1/2")

Serão fornecidas e instaladas as torneiras curtas cromada com união para jardim com 12mm (1/2") de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do



técnico presente na obra.

466. TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4"

Serão fornecidas e instaladas as torneiras cromadas de mesa para lavatório, padrão popular, com dimensões de 1/2" ou 3/4" de forma de respeite todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

467. TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA, PRESSÃO, BICA BAIXA

Serão fornecidas e instaladas as torneiras cromadas de mesa para lavatório, temporizada, com pressão e bica baixa de forma de respeite todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

468. TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO, 1/2" OU 3/4"

Serão fornecidas e instaladas as torneiras cromadas de mesa para lavatório, padrão médio, com dimensões de 1/2" ou 3/4" de forma de respeite todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

469. TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO, 1/2" OU 3/4"

Serão fornecidas e instaladas as torneiras cromadas de mesa para tanque, padrão médio, com dimensões de 1/2" ou 3/4" de forma de respeite todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ILUMINAÇÃO

470. LÂMPADA LED 36W T8 BASE G13 240CM

Será realizado o fornecimento e a execução das lâmpadas de LED, de 36w, T8, base G13 com 240cm por empresa especializada, respeitando as normas da ABNT e sob orientações do técnico presente na obra.

471. LÂMPADA LED 18W T8 BASE G13 120CM

Será realizado o fornecimento e a execução das lâmpadas de LED, de 18w, T8, base G13 com 120cm por empresa especializada, respeitando as normas da ABNT e sob orientações do técnico presente na obra.

472. LÂMPADA LED 10W T8 BASE G13 60CM

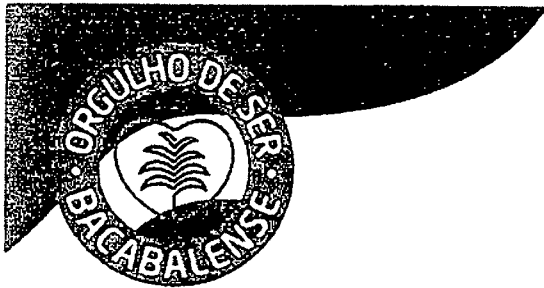
Será realizado o fornecimento e a execução das lâmpadas de LED, de 10w, T8, base G13 com 60cm por empresa especializada, respeitando as normas da ABNT e sob orientações do técnico presente na obra.

473. LÂMPADA LED 12W BASE E27

Será realizado o fornecimento e a execução das lâmpadas de LED, de 12w, base E27 por empresa especializada, respeitando as normas da ABNT e sob orientações do técnico presente na obra.

474. LÂMPADA LED 15W BASE E27

Será realizado o fornecimento e a execução das lâmpadas de LED, de 15w, base E27 por empresa especializada, respeitando as normas da ABNT e sob orientações do técnico presente na obra.



475. LÂMPADA LED 20W BASE E27

Será realizado o fornecimento e a execução das lâmpadas de LED, de 20w, base E27 por empresa especializada, respeitando as normas da ABNT e sob orientações do técnico presente na obra.

476. LÂMPADA LED 40W BASE E27

Será realizado o fornecimento e a execução das lâmpadas de LED, de 40w, base E27 por empresa especializada, respeitando as normas da ABNT e sob orientações do técnico presente na obra.

477. LUMINARIA LINEAR LED SOBREPOR 72W 240CM

Serão executadas todas as luminárias lineares de LED de sobrepor, de 72w com 240cm, de modo convencional, e locadas conforme indicação do projeto elétrico, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

478. LUMINARIA LINEAR LED SOBREPOR 36W 120CM

Serão executadas todas as luminárias lineares de LED de sobrepor, de 36w com 120cm, de modo convencional, e locadas conforme indicação do projeto elétrico, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

479. LUMINARIA LINEAR LED SOBREPOR 18W 60CM

Serão executadas todas as luminárias lineares de LED de sobrepor, de 18w com 60cm, de modo convencional, e locadas conforme indicação do projeto elétrico, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

480. LUMINARIA CALHA SOBREPOR P/2 LAMPADAS T8 BASE G13 240CM S/ LÂMPADAS

Serão executadas todas as luminárias de calha de sobrepor para 2 lâmpadas T8, com base G13 de 240cm, sem lâmpadas, de modo convencional, e locadas conforme indicação do projeto elétrico, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

481. LUMINARIA CALHA SOBREPOR P/2 LAMPADAS T8 BASE G13 120CM S/ LÂMPADAS

Serão executadas todas as luminárias de calha de sobrepor para 2 lâmpadas T8, com base G13 de 120cm, sem lâmpadas, de modo convencional, e locadas conforme indicação do projeto elétrico, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

482. LUMINARIA CALHA SOBREPOR P/2 LAMPADAS T8 BASE G13 60CM S/ LÂMPADAS

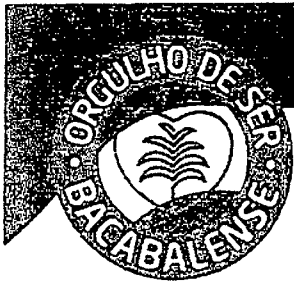
Serão executadas todas as luminárias de calha de sobrepor para 2 lâmpadas T8, com base G13 de 60cm, sem lâmpadas, de modo convencional, e locadas conforme indicação do projeto elétrico, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

483. SUPORTE PARA LÂMPADA E27

Serão fornecidos todos os suportes para lâmpadas E27, de modo convencional, e locadas conforme indicação do projeto elétrico, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

484. LUMINARIA TIPO PAFLON SOBREPOR C/ 1 LÂMPADA LED

Serão executadas todas as luminárias tipo pafilon de sobrepor com 1 lâmpada de LED.



de modo convencional, e locadas conforme indicação do projeto elétrico, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

485. LUMINARIA TIPO SPOT SOBREPOR C/ 1 LÂMPADA LED 15W

Serão executadas todas as luminárias tipo spot de sobrepor com 1 lâmpada de LED 15w, de modo convencional, e locadas conforme indicação do projeto elétrico, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

486. LUMINARIA LED DE EMERGÊNCIA 3000 LUMENS 2 FARÓIS

Será realizado o fornecimento e a execução das luminárias LED de emergência, com 3.000 lumens, 2 faróis, conforme projeto executivo, por empresa especializada, respeitando as normas da ABNT e sob orientações do técnico presente na obra.

487. LUMINARIA LED DE EMERGÊNCIA

Será realizado o fornecimento e a execução das luminárias LED de emergência, conforme projeto executivo, por empresa especializada, respeitando as normas da ABNT e sob orientações do técnico presente na obra.

488. REFLETOR HOLOFOTE LED 100W

Será realizado o fornecimento e a execução dos refletores de holofote LED de 100w por empresa especializada, respeitando as normas da ABNT e sob orientações do técnico presente na obra.

489. REFLETOR HOLOFOTE LED 200W

Será realizado o fornecimento e a execução dos refletores de holofote LED de 200w por empresa especializada, respeitando as normas da ABNT e sob orientações do técnico presente na obra.

490. REFLETOR HOLOFOTE LED 400W

Será realizado o fornecimento e a execução dos refletores de holofote LED de 400w por empresa especializada, respeitando as normas da ABNT e sob orientações do técnico presente na obra.

491. LUMINARIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PETALA 100W

Será realizado o fornecimento e a execução das luminárias LED para iluminação pública, pétala, de 100w, conforme projeto executivo, por empresa especializada, respeitando as normas da ABNT e sob orientações do técnico presente na obra.

492. LUMINARIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PETALA 50W

Será realizado o fornecimento e a execução das luminárias LED para iluminação pública, pétala, de 50w, conforme projeto executivo, por empresa especializada, respeitando as normas da ABNT e sob orientações do técnico presente na obra.

493. FOTOCÉLULA COMPLETA

Será realizado o fornecimento e a execução das fotocélulas completas, conforme projeto executivo, por empresa especializada, respeitando as normas da ABNT e sob orientações do técnico presente na obra.

REDE ELÉTRICA

494. HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO 3M COMPRIMENTO DN = 5/8" REVESTIDA



C/ BAIXA CAMADA DE COBRE S/ CONECTOR

Será realizado o fornecimento e a execução das hastes de aterramento em aço, com 3 metros de comprimento e DN de 5/8", revestida com baixa camada de cobre, semconector por empresa especializada, respeitando as normas da ABNT e sob orientações do técnico presente na obra.

495. CABO DE COBRE FLEX ISOLADO 1,5 MM² ANTICHAMA 450/750V

Fornecimento e instalação de todos os cabos de cobre flex isolado 1,5 mm² antichama 450/750v solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

496. CABO DE COBRE FLEX ISOLADO 1,5 MM² ANTICHAMA 0,6/1,0KV

Fornecimento e instalação de todos os cabos de cobre flex isolado 1,5 mm² antichama 0,6/1,0kv solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

497. CABO DE COBRE FLEX ISOLADO 2,5 MM² ANTICHAMA 450/750V

Fornecimento e instalação de todos os cabos de cobre flex isolado 2,5 mm² antichama 450/750v solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

498. CABO DE COBRE FLEX ISOLADO 2,5 MM² ANTICHAMA 0,6/1,0KV

Fornecimento e instalação de todos os cabos de cobre flex isolado 2,5 mm² antichama 0,6/1,0kv solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

499. CABO DE COBRE FLEX ISOLADO 4 MM² ANTICHAMA 450/750V

Fornecimento e instalação de todos os cabos de cobre flex isolado 4 mm² antichama 450/750v solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

500. CABO DE COBRE FLEX ISOLADO 4 MM² ANTICHAMA 0,6/1,0KV

Fornecimento e instalação de todos os cabos de cobre flex isolado 4 mm² antichama 0,6/1,0kv solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

501. CABO DE COBRE FLEX ISOLADO 6 MM² ANTICHAMA 450/750V

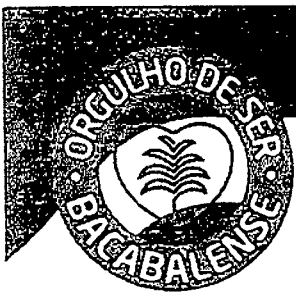
Fornecimento e instalação de todos os cabos de cobre flex isolado 6 mm² antichama 450/750v solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

502. CABO DE COBRE FLEX ISOLADO 6 MM² ANTICHAMA 0,6/1,0KV

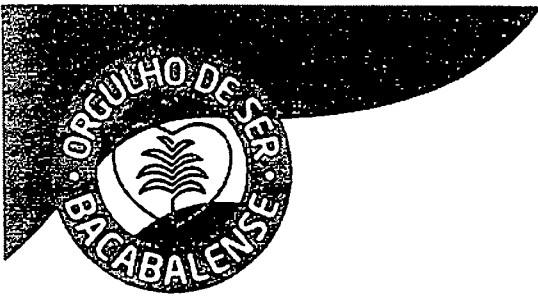
Fornecimento e instalação de todos os cabos de cobre flex isolado 6 mm² antichama 0,6/1,0kv solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

503. CABO DE COBRE FLEX ISOLADO 10 MM² ANTICHAMA 0,6/1,0KV

Fornecimento e instalação de todos os cabos de cobre flex isolado 10 mm² antichama 0,6/1,0kv solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.



- 504. CABO PP 2 X 2,5 mm²**
Fornecimento e instalação de todos os cabos PP 2 x 2,5 mm² solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.
- 505. CABO PP 3 X 2,5 mm²**
Fornecimento e instalação de todos os cabos PP 3 x 2,5 mm² solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.
- 506. CABO PP 4 X 2,5 mm²**
Fornecimento e instalação de todos os cabos PP 4 x 2,5 mm² solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.
- 507. CABO PP 2 X 4,0 mm²**
Fornecimento e instalação de todos os cabos PP 2 x 4,0 mm² solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.
- 508. CABO PP 3 X 4,0 mm²**
Fornecimento e instalação de todos os cabos PP 3 x 4,0 mm² solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.
- 509. CABO PP 4 X 4,0 mm²**
Fornecimento e instalação de todos os cabos PP 4 x 4,0 mm² solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.
- 510. CABO PP 2 X 6,0 mm²**
Fornecimento e instalação de todos os cabos PP 2 x 6,0 mm² solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.
- 511. CABO PP 3 X 6,0 mm²**
Fornecimento e instalação de todos os cabos PP 3 x 6,0 mm² solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.
- 512. CABO PP 4 X 6,0 mm²**
Fornecimento e instalação de todos os cabos PP 4 x 6,0 mm² solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.
- 513. CABO PP 2 X 10,0 mm²**
Fornecimento e instalação de todos os cabos PP 2 x 10,0 mm² solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.
- 514. CABO PP 3 X 10,0 mm²**
Fornecimento e instalação de todos os cabos PP 3 x 10,0 mm² solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.
- 515. CABO PP 4 X 10,0 mm²**
Fornecimento e instalação de todos os cabos PP 4 x 10,0 mm² solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.
- 516. CABO COBRE NU - 10 mm²**
Fornecimento e instalação de todos os cabos de cobre nu 10 mm² solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.



517. CABO COBRE NU - 16mm²

Fornecimento e instalação de todos os cabos de cobre nu 16 mm² solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

518. CABO COBRE NU - 25mm²

Fornecimento e instalação de todos os cabos de cobre nu 25 mm² solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

519. CABO COBRE NU - 35mm²

Fornecimento e instalação de todos os cabos de cobre nu 35 mm² solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

520. DISJUNTOR MONOPOLAR 10A

Fornecimento e instalação de todos os disjuntores monopolares 10A solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

521. DISJUNTOR MONOPOLAR 16A

Fornecimento e instalação de todos os disjuntores monopolares 16A solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

522. DISJUNTOR MONOPOLAR 20A

Fornecimento e instalação de todos os disjuntores monopolares 20A solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

523. DISJUNTOR MONOPOLAR 25A

Fornecimento e instalação de todos os disjuntores monopolares 25A solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

524. DISJUNTOR MONOPOLAR 32A

Fornecimento e instalação de todos os disjuntores monopolares 32A solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

525. DISJUNTOR MONOPOLAR 40A

Fornecimento e instalação de todos os disjuntores monopolares 40A solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

526. DISJUNTOR MONOPOLAR 50A

Fornecimento e instalação de todos os disjuntores monopolares 50A solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

527. DISJUNTOR BIPOLAR 10A

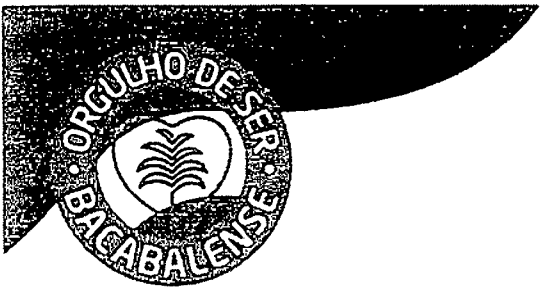
Fornecimento e instalação de todos os disjuntores bipolares 10A solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

528. DISJUNTOR BIPOLAR 16A

Fornecimento e instalação de todos os disjuntores bipolares 16A solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

529. DISJUNTOR BIPOLAR 20A

Fornecimento e instalação de todos os disjuntores bipolares 20A solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.



530. DISJUNTOR BIPOLAR 25A

Fornecimento e instalação de todos os disjuntores bipolares 25A solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

531. DISJUNTOR BIPOLAR 32A

Fornecimento e instalação de todos os disjuntores bipolares 32A solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

532. DISJUNTOR BIPOLAR 40A

Fornecimento e instalação de todos os disjuntores bipolares 40A solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

533. DISJUNTOR BIPOLAR 50A

Fornecimento e instalação de todos os disjuntores bipolares 50A solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

534. DISJUNTOR TRIPOLAR 10A

Fornecimento e instalação de todos os disjuntores tripolares 10A solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

535. DISJUNTOR TRIPOLAR 16A

Fornecimento e instalação de todos os disjuntores tripolares 16A solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

536. DISJUNTOR TRIPOLAR 20A

Fornecimento e instalação de todos os disjuntores tripolares 20A solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

537. DISJUNTOR TRIPOLAR 25A

Fornecimento e instalação de todos os disjuntores tripolares 25A solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

538. DISJUNTOR TRIPOLAR 32A

Fornecimento e instalação de todos os disjuntores tripolares 32A solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

539. DISJUNTOR TRIPOLAR 40A

Fornecimento e instalação de todos os disjuntores tripolares 40A solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

540. DISJUNTOR TRIPOLAR 50A

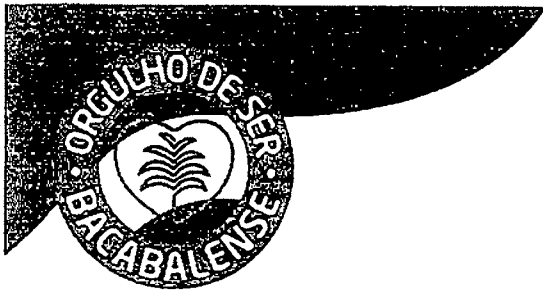
Fornecimento e instalação de todos os disjuntores tripolares 50A solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

541. DISJUNTOR TRIPOLAR 90A

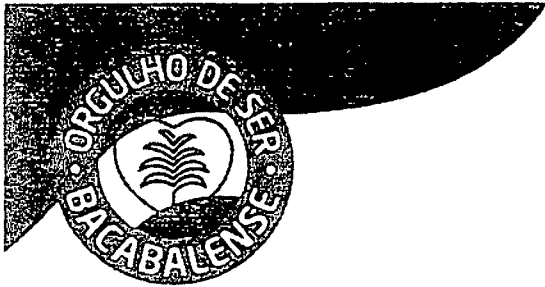
Fornecimento e instalação de todos os disjuntores tripolares 90A solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

542. DISJUNTOR TRIPOLAR 100A

Fornecimento e instalação de todos os disjuntores tripolares 100A solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.



- 543. CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/12 ELEM.C/BAR. SOBREPOR 100A**
Fornecimento e instalação de todos os centros de distribuição para 12 elementos com barramento trifásico, de sobrepor, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 544. CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/18 ELEM.C/BAR. SOBREPOR 100A**
Fornecimento e instalação de todos os centros de distribuição para 18 elementos com barramento trifásico, de sobrepor, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 545. CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/28 ELEM.C/BAR. SOBREPOR 100A**
Fornecimento e instalação de todos os centros de distribuição para 28 elementos com barramento trifásico, de sobrepor, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 546. CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/36 ELEM.C/BAR. SOBREPOR 100A**
Fornecimento e instalação de todos os centros de distribuição para 36 elementos com barramento trifásico, de sobrepor, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 547. CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/3 ELEM.C/BAR. EMBUTIR MONOPOLAR**
Fornecimento e instalação de todos os centros de distribuição para 3 elementos com barramento trifásico, de embutir, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 548. CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/18 ELEM.C/BAR. EMBUTIR MONOPOLAR**
Fornecimento e instalação de todos os centros de distribuição para 18 elementos com barramento trifásico, de embutir, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 549. CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 ELEM.C/BAR. EMBUTIR MONOPOLAR**
Fornecimento e instalação de todos os centros de distribuição para 24 elementos com barramento trifásico, de embutir, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 550. CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/32 ELEM.C/BAR. EMBUTIR MONOPOLAR**
Fornecimento e instalação de todos os centros de distribuição para 32 elementos com barramento trifásico, de embutir, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 551. CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/40 ELEM.C/BAR. EMBUTIR MONOPOLAR**
Fornecimento e instalação de todos os centros de distribuição para 40 elementos com barramento trifásico, de embutir, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 552. BOMBA RECALQUE D'ÁGUA TRIFÁSICA, 1,5HP**
Fornecimento e instalação de todas as bombas de recalque d'água trifásica, de 1,5HP, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.



553. QUADRO DE COMANDO BOMBA 220V 7,5Cv PAR. DIRETA BR CONTROLL

Fornecimento e instalação de todos os quadros de comando de bomba, 220v 7,5Cv, par. Direta BR CONTROLL, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

554. PRESSOSTADO ELETRONICO LEO/LEPONO, PRESSÃO ACIONAMENTO 1,5BAR, 220V, 60HZ

Fornecimento e instalação de todos os pressostados eletrônicos leo/lepono, com pressão de acionamento 1,5BAR, 220v, 60hz, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

555. BOMBA DE INCENDIO 5,0CV TRIFÁSICA BPI-21 R 2.1/2 POL 145MM

Fornecimento e instalação de todas as bombas de incêndio 5,0CV trifásica, BPI-21, R 2.1/2 pol, 145mm, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

556. CABO BLINDADO 4 VIAS (2 X 1,50MM / 2 X 0,75MM)

Fornecimento e instalação de todos os cabos blindados 4 vias, 2x1,50mm/2x0,75mm, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

557. BOTOEIRA ALARME DE INCENDIO CONVENCIONAL SHF 0051

Fornecimento e instalação de todas as botoeiras de alarme de incêndio convencionais SHF 0051, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

558. SIRENE AUDIOVISUAL 12 OU 24 VCC SHF 1224

Fornecimento e instalação de todas as sirenes audiovisuais 12 ou 24 vcc SHF 0051, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

559. CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO CONVENCIONAL 12V 6 SETORES

Fornecimento e instalação de todas as centrais de alarme de incêndio convencional, de 12v, 6 setores, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

560. ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA - 150 x 100 mm

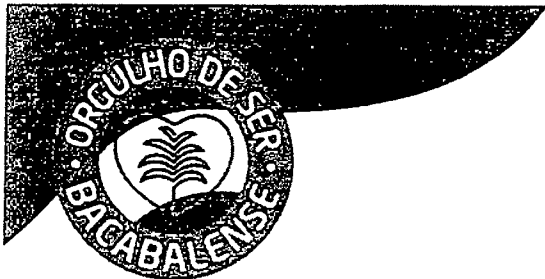
Fornecimento e instalação de todas as eletrocalhas perfuradas (galvanizadas) de 150x100mm solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

561. ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA - 200 x 100 mm

Fornecimento e instalação de todas as eletrocalhas perfuradas (galvanizadas) de 200x100mm solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

562. CURVA HORIZONTAL ELETROCALHA 90° PERFURADA 100 X 50 mm

Fornecimento e instalação de todas as curvas horizontais de eletrocalhas 90°, perfurada, com dimensões de 100 por 50 mm solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.



- 563. CURVA VERTICAL ELETROCALHA 90° PERFURADA 100 X 50 mm**
Fornecimento e instalação de todas as curvas verticais de eletrocalhas 90°, perfurada, com dimensões de 100 por 50 mm solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 564. ACESSÓRIO "T" PERFURADA GALVANIZADA - 100 x 50 mm**
Fornecimento e instalação de todos os acessórios "T" perfuradas (galvanizadas) de 100x50mm solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 565. EMENDA INTERNO - 100 x 50 mm**
Fornecimento e instalação de todas as emendas internas de 100x50mm solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 566. CURVA HORIZONTAL ELETROCALHA 90° PERFURADA 100 X 100 mm**
Fornecimento e instalação de todas as curvas horizontais de eletrocalhas 90°, perfurada, com dimensões de 100 por 100 mm solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 567. CURVA VERTICAL ELETROCALHA 90° PERFURADA 100 X 100 mm**
Fornecimento e instalação de todas as curvas verticais de eletrocalhas 90°, perfurada, com dimensões de 100 por 100 mm solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 568. ACESSÓRIO "T" PERFURADA GALVANIZADA - 100 x 100 mm**
Fornecimento e instalação de todos os acessórios "T" perfuradas (galvanizadas) de 100x100mm solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 569. EMENDA INTERNO - 100 x 100 mm**
Fornecimento e instalação de todas as emendas internas de 100x100mm solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 570. CURVA HORIZONTAL ELETROCALHA 90° PERFURADA 200 X 50 mm**
Fornecimento e instalação de todas as curvas horizontais de eletrocalhas 90°, perfurada, com dimensões de 200 por 50 mm solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 571. CURVA VERTICAL ELETROCALHA 90° PERFURADA 200 X 50 mm**
Fornecimento e instalação de todas as curvas verticais de eletrocalhas 90°, perfurada, com dimensões de 200 por 50 mm solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 572. ACESSÓRIO "T" PERFURADA GALVANIZADA - 200 x 50 mm**
Fornecimento e instalação de todos os acessórios "T" perfuradas (galvanizadas) de 200 x 50mm solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 573. EMENDA INTERNO - 200 x 50 mm**



Fornecimento e instalação de todas as emendas internas de 200 x 50mm solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

574. CURVA HORIZONTAL ELETROCALHA 90° PERFURADA 150 X 100 mm

Fornecimento e instalação de todas as curvas horizontais de eletrocalhas 90°, perfurada, com dimensões de 150 por 100 mm solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

575. CURVA VERTICAL ELETROCALHA 90° PERFURADA 150 X 100 mm

Fornecimento e instalação de todas as curvas verticais de eletrocalhas 90°, perfurada, com dimensões de 150 por 100 mm solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

576. ACESSÓRIO "T" PERFURADA GALVANIZADA - 150 x 100 mm

Fornecimento e instalação de todos os acessórios "T" perfuradas (galvanizadas) de 150x100mm solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

577. EMENDA INTERNO - 150 x 100 mm

Fornecimento e instalação de todas as emendas internas de 150x100mm solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

578. CURVA HORIZONTAL ELETROCALHA 90° PERFURADA 200 X 100 mm

Fornecimento e instalação de todas as curvas horizontais de eletrocalhas 90°, perfurada, com dimensões de 200 por 100 mm solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

579. CURVA VERTICAL ELETROCALHA 90° PERFURADA 200 X 100 mm

Fornecimento e instalação de todas as curvas verticais de eletrocalhas 90°, perfurada, com dimensões de 200 por 100 mm solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

580. ACESSÓRIO "T" PERFURADA GALVANIZADA - 200 x 100 mm

Fornecimento e instalação de todos os acessórios "T" perfuradas (galvanizadas) de 200x100mm solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

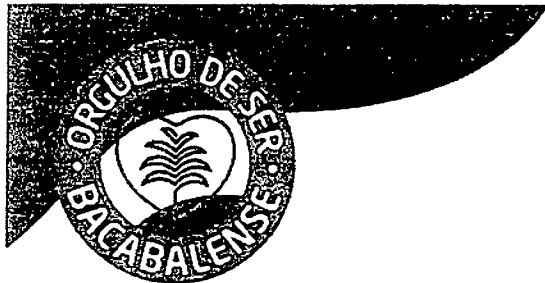
581. EMENDA INTERNO - 200 x 100 mm

Fornecimento e instalação de todas as emendas internas de 200x100mm solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

582. ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" TIPO LEVE

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto de aço galvanizado 3/4" tipo leve solicitado pelo projeto elétrico, será colocado embutido simultaneamente à elevação da alvenaria, através de furos neles existentes, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

583. ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 1" TIPO LEVE



Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto de aço galvanizado 1" tipo leve solicitado pelo projeto elétrico, será colocado embutido simultaneamente à elevação da alvenaria, através de furos neles existentes, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

584. ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" TIPO SEMIPESADO

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto de aço galvanizado 1 1/2" tipo semipesado solicitado pelo projeto elétrico, será colocado embutido simultaneamente à elevação da alvenaria, através de furos neles existentes, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

585. ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 2" TIPO SEMIPESADO

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto de aço galvanizado 2" tipo semipesado solicitado pelo projeto elétrico, será colocado embutido simultaneamente à elevação da alvenaria, através de furos neles existentes, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

586. ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" TIPO SEMIPESADO

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto de aço galvanizado 2 1/2" tipo semipesado solicitado pelo projeto elétrico, será colocado embutido simultaneamente à elevação da alvenaria, através de furos neles existentes, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

587. ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 3" TIPO SEMIPESADO

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto de aço galvanizado 3" tipo semipesado solicitado pelo projeto elétrico, será colocado embutido simultaneamente à elevação da alvenaria, através de furos neles existentes, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

588. ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1/2" (20mm) INSTAL. EM FORRO

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto de PVC rígido 1/2", solicitado pelo projeto elétrico, será obtido o rosqueamento perfeito por meio de aperto manual com o comprimento desejado, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

589. ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4" (25mm) INSTAL. EM FORRO

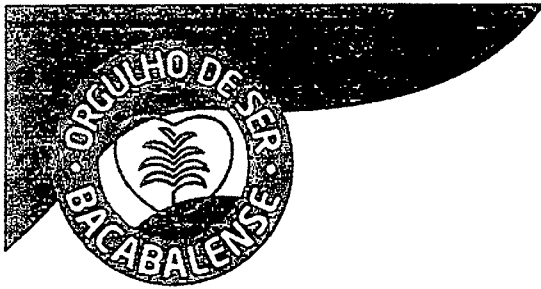
Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto de PVC rígido 3/4", solicitado pelo projeto elétrico, será obtido o rosqueamento perfeito por meio de aperto manual com o comprimento desejado, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

590. ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1" (32mm) INSTAL. EM FORRO

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto de PVC rígido 1", solicitado pelo projeto elétrico, será obtido o rosqueamento perfeito por meio de aperto manual com o comprimento desejado, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

591. ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1 1/4" (40mm) INSTAL. EM FORRO

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto de PVC rígido 1 1/4", solicitado pelo projeto elétrico, será obtido o rosqueamento perfeito por meio de aperto manual com o comprimento desejado, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.



especificações do técnico presente na obra.

592. ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1/2" (20mm) INSTAL. EM LAJE

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto de PVC rígido 1/2", solicitado pelo projeto elétrico, será obtido o rosqueamento perfeito por meio de aperto manual com o comprimento desejado, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

593. ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4" (25mm) INSTAL. EM LAJE

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto de PVC rígido 3/4", solicitado pelo projeto elétrico, será obtido o rosqueamento perfeito por meio de aperto manual com o comprimento desejado, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

594. ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1" (32mm) INSTAL. EM LAJE

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto de PVC rígido 1", solicitado pelo projeto elétrico, será obtido o rosqueamento perfeito por meio de aperto manual com o comprimento desejado, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

595. ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1 1/4" (40mm) INSTAL. EM LAJE

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto de PVC rígido 1 1/4", solicitado pelo projeto elétrico, será obtido o rosqueamento perfeito por meio de aperto manual com o comprimento desejado, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

596. ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1/2" (20mm) INSTAL. EM PAREDE

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto de PVC rígido 1/2", solicitado pelo projeto elétrico, será obtido o rosqueamento perfeito por meio de aperto manual com o comprimento desejado, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

597. ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4" (25mm) INSTAL. EM PAREDE

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto de PVC rígido 3/4", solicitado pelo projeto elétrico, será obtido o rosqueamento perfeito por meio de aperto manual com o comprimento desejado, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

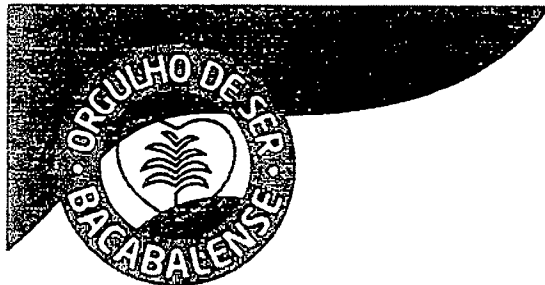
598. ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1" (32mm) INSTAL. EM PAREDE

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto de PVC rígido 1", solicitado pelo projeto elétrico, será obtido o rosqueamento perfeito por meio de aperto manual com o comprimento desejado, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

599. ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1 1/4" (40mm) INSTAL. EM PAREDE

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto de PVC rígido 1 1/4", solicitado pelo projeto elétrico, será obtido o rosqueamento perfeito por meio de aperto manual com o comprimento desejado, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

600. ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1 1/2" (50mm)



Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto de PVC rígido 1 1/2", solicitado pelo projeto elétrico, será obtido o rosqueamento perfeito por meio de aperto manual com o comprimento desejado, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

601. ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 2" (60mm)

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto de PVC rígido 2", solicitado pelo projeto elétrico, será obtido o rosqueamento perfeito por meio de aperto manual com o comprimento desejado, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

602. ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 2 1/2" (75mm)

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto de PVC rígido 2", solicitado pelo projeto elétrico, será obtido o rosqueamento perfeito por meio de aperto manual com o comprimento desejado, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

603. ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3" (85mm)

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto de PVC rígido 2", solicitado pelo projeto elétrico, será obtido o rosqueamento perfeito por meio de aperto manual com o comprimento desejado, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

604. ELETRODUTO CORRUGADO 1/2" INSTAL. EM FORRO

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto corrugado 1/2" solicitado pelo projeto elétrico, será colocado embutido simultaneamente à elevação da alvenaria, através de furos neles existentes, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

605. ELETRODUTO CORRUGADO 3/4" INSTAL. EM FORRO

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto corrugado 3/4" solicitado pelo projeto elétrico, será colocado embutido simultaneamente à elevação da alvenaria, através de furos neles existentes, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

606. ELETRODUTO CORRUGADO 1" INSTAL. EM FORRO

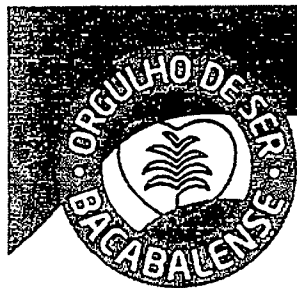
Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto corrugado 1" solicitado pelo projeto elétrico, será colocado embutido simultaneamente à elevação da alvenaria, através de furos neles existentes, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

607. ELETRODUTO CORRUGADO 1/2" INSTAL. EM LAJE

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto corrugado 1/2" solicitado pelo projeto elétrico, será colocado embutido simultaneamente à elevação da alvenaria, através de furos neles existentes, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

608. ELETRODUTO CORRUGADO 3/4" INSTAL. EM LAJE

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto corrugado 3/4" solicitado pelo projeto elétrico, será colocado embutido simultaneamente à elevação da alvenaria, através de furos neles existentes, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as



especificações do técnico presente na obra.

609. ELETRODUTO CORRUGADO 1" INSTAL. EM LAJE

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto corrugado 1" solicitado pelo projeto elétrico, será colocado embutido simultaneamente à elevação da alvenaria, através de furos neles existentes, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

610. ELETRODUTO CORRUGADO 1/2" INSTAL. EM PAREDE

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto corrugado 1/2" solicitado pelo projeto elétrico, será colocado embutido simultaneamente à elevação da alvenaria, através de furos neles existentes, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

611. ELETRODUTO CORRUGADO 3/4" INSTAL. EM PAREDE

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto corrugado 3/4" solicitado pelo projeto elétrico, será colocado embutido simultaneamente à elevação da alvenaria, através de furos neles existentes, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

612. ELETRODUTO CORRUGADO 1" INSTAL. EM PAREDE

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de eletroduto corrugado 1" solicitado pelo projeto elétrico, será colocado embutido simultaneamente à elevação da alvenaria, através de furos neles existentes, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

613. CURVA 90° PVC ELETRODUTO 20mm (1/2") INSTAL. EM FORRO

Fornecimento e instalação de todas as curvas 90° de PVC para eletroduto 20mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

614. CURVA 135° PVC ELETRODUTO 20mm (1/2") INSTAL. EM FORRO

Fornecimento e instalação de todas as curvas 135° de PVC para eletroduto 20mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

615. CURVA 90° PVC ELETRODUTO 25mm (3/4") INSTAL. EM FORRO

Fornecimento e instalação de todas as curvas 90° de PVC para eletroduto 25mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

616. CURVA 180° PVC ELETRODUTO 25mm (3/4") INSTAL. EM FORRO

Fornecimento e instalação de todas as curvas 180° de PVC para eletroduto 25mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

617. CURVA 90° PVC ELETRODUTO 32mm (1") INSTAL. EM FORRO

Fornecimento e instalação de todas as curvas 90° de PVC para eletroduto 32mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.



618. CURVA 135° PVC ELETRODUTO 32mm (1") INSTAL. EM FORRO

Fornecimento e instalação de todas as curvas 135° de PVC para eletroduto 32mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

619. CURVA 90° PVC ELETRODUTO 40mm (1 1/4") INSTAL. EM FORRO

Fornecimento e instalação de todas as curvas 90° de PVC para eletroduto 40mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

620. CURVA 135° PVC ELETRODUTO 40mm (1 1/4") INSTAL. EM FORRO

Fornecimento e instalação de todas as curvas 135° de PVC para eletroduto 40mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

621. CURVA 90° PVC ELETRODUTO 20mm (1/2") INSTAL. EM LAJE

Fornecimento e instalação de todas as curvas 90° de PVC para eletroduto 20mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

622. CURVA 135° PVC ELETRODUTO 20mm (1/2") INSTAL. EM LAJE

Fornecimento e instalação de todas as curvas 135° de PVC para eletroduto 20mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

623. CURVA 90° PVC ELETRODUTO 25mm (3/4") INSTAL. EM LAJE

Fornecimento e instalação de todas as curvas 90° de PVC para eletroduto 25mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

624. CURVA 180° PVC ELETRODUTO 25mm (3/4") INSTAL. EM LAJE

Fornecimento e instalação de todas as curvas 180° de PVC para eletroduto 25mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

625. CURVA 90° PVC ELETRODUTO 32mm (1") INSTAL. EM LAJE

Fornecimento e instalação de todas as curvas 90° de PVC para eletroduto 32mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

626. CURVA 135° PVC ELETRODUTO 32mm (1") INSTAL. EM LAJE

Fornecimento e instalação de todas as curvas 135° de PVC para eletroduto 32mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

627. CURVA 90° PVC ELETRODUTO 40mm (1 1/4") INSTAL. EM LAJE

Fornecimento e instalação de todas as curvas 90° de PVC para eletroduto 40mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

628. CURVA 135° PVC ELETRODUTO 40mm (1 1/4") INSTAL. EM LAJE

Fornecimento e instalação de todas as curvas 135° de PVC para eletroduto 40mm,



solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

629. CURVA 90° PVC ELETRODUTO 20mm (1/2") INSTAL. EM PAREDE

Fornecimento e instalação de todas as curvas 90° de PVC para eletroduto 20mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

630. CURVA 135° PVC ELETRODUTO 20mm (1/2") INSTAL. EM PAREDE

Fornecimento e instalação de todas as curvas 135° de PVC para eletroduto 20mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

631. CURVA 90° PVC ELETRODUTO 25mm (3/4") INSTAL. EM PAREDE

Fornecimento e instalação de todas as curvas 90° de PVC para eletroduto 25mm,

632. CURVA 90° PVC ELETRODUTO 32mm (1") INSTAL. EM PAREDE

Fornecimento e instalação de todas as curvas 90° de PVC para eletroduto 32mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

633. CURVA 135° PVC ELETRODUTO 32mm (1") INSTAL. EM PAREDE

Fornecimento e instalação de todas as curvas 135° de PVC para eletroduto 32mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

634. CURVA 90° PVC ELETRODUTO 40mm (1 1/4") INSTAL. EM PAREDE

Fornecimento e instalação de todas as curvas 90° de PVC para eletroduto 40mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

635. CURVA 135° PVC ELETRODUTO 40mm (1 1/4") INSTAL. EM PAREDE

Fornecimento e instalação de todas as curvas 135° de PVC para eletroduto 40mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

636. LUVA PVC ELETRODUTO 20mm INSTAL. EM FORRO

Fornecimento e instalação de todas as luvas de PVC para eletroduto 20mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

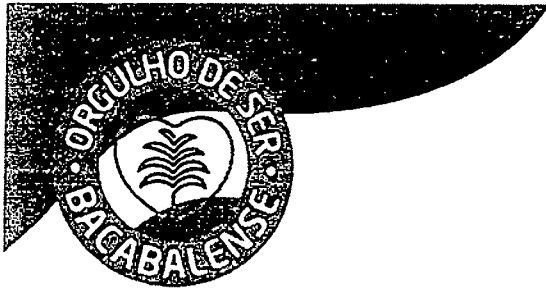
637. LUVA PVC ELETRODUTO 25mm INSTAL. EM FORRO

Fornecimento e instalação de todas as luvas de PVC para eletroduto 25mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

638. LUVA PVC ELETRODUTO 32mm INSTAL. EM FORRO

Fornecimento e instalação de todas as luvas de PVC para eletroduto 32mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

639. LUVA PVC ELETRODUTO 40mm INSTAL. EM FORRO



Fornecimento e instalação de todas as luvas de PVC para eletroduto 32mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

640. LUVA PVC ELETRODUTO 20mm INSTAL. EM LAJE

Fornecimento e instalação de todas as luvas de PVC para eletroduto 20mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

641. LUVA PVC ELETRODUTO 25mm INSTAL. EM LAJE

Fornecimento e instalação de todas as luvas de PVC para eletroduto 25mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

642. LUVA PVC ELETRODUTO 32mm INSTAL. EM LAJE

Fornecimento e instalação de todas as luvas de PVC para eletroduto 32mm
LUVA PVC ELETRODUTO 40mm INSTAL. EM LAJE
Fornecimento e instalação de todas as luvas de PVC para eletroduto 40mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

643. LUVA PVC ELETRODUTO 20mm INSTAL. EM PAREDE

Fornecimento e instalação de todas as luvas de PVC para eletroduto 20mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

644. LUVA PVC ELETRODUTO 25mm INSTAL. EM PAREDE

Fornecimento e instalação de todas as luvas de PVC para eletroduto 25mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

645. LUVA PVC ELETRODUTO 32mm INSTAL. EM PAREDE

Fornecimento e instalação de todas as luvas de PVC para eletroduto 32mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

646. LUVA PVC ELETRODUTO 40mm INSTAL. EM PAREDE

Fornecimento e instalação de todas as luvas de PVC para eletroduto 40mm, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

647. CURVA 90° AÇO GALVANIZADO 15mm

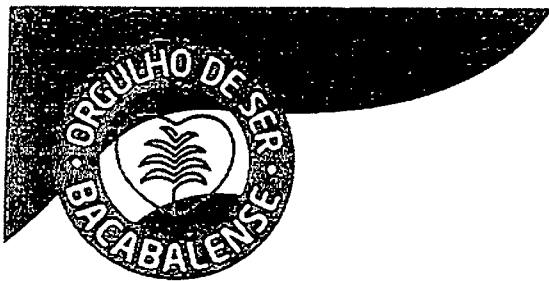
Fornecimento e instalação de todas as curvas 90° de aço galvanizado de 15mm solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

648. CURVA 45° AÇO GALVANIZADO 13mm

Fornecimento e instalação de todas as curvas 45° de aço galvanizado de 13mm solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.



- 649. CURVA 90° AÇO GALVANIZADO 20mm**
Fornecimento e instalação de todas as curvas 90° de aço galvanizado de 20mm solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 650. CURVA 45° AÇO GALVANIZADO 20mm**
Fornecimento e instalação de todas as curvas 45° de aço galvanizado de 20mm solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 651. CURVA 90° AÇO GALVANIZADO 32mm**
Fornecimento e instalação de todas as curvas 90° de aço galvanizado de 32mm solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 652. CURVA 45° AÇO GALVANIZADO 32mm**
Fornecimento e instalação de todas as curvas 45° de aço galvanizado de 32mm solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 653. CURVA 90° AÇO GALVANIZADO 51mm**
Fornecimento e instalação de todas as curvas 90° de aço galvanizado de 51mm solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 654. CURVA 45° AÇO GALVANIZADO 51mm**
Fornecimento e instalação de todas as curvas 45° de aço galvanizado de 51mm solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 655. CURVA 90° AÇO GALVANIZADO 64mm**
Fornecimento e instalação de todas as curvas 90° de aço galvanizado de 64mm solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 656. CURVA 45° AÇO GALVANIZADO 64mm**
Fornecimento e instalação de todas as curvas 45° de aço galvanizado de 64mm solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 657. LUVA AÇO GALVANIZADO 15mm**
Fornecimento e instalação de todas as luvas de aço galvanizado 15mm solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 658. LUVA AÇO GALVANIZADO 20mm**
Fornecimento e instalação de todas as luvas de aço galvanizado 20mm solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.
- 659. LUVA AÇO GALVANIZADO 32mm**
Fornecimento e instalação de todas as luvas de aço galvanizado 32mm solicitadas



pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

660. LUVA AÇO GALVANIZADO 50mm

Fornecimento e instalação de todas as luvas de aço galvanizado 50mm solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

661. LUVA AÇO GALVANIZADO 65mm

Fornecimento e instalação de todas as luvas de aço galvanizado 65mm solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

662. CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,3M DO PISO) PVC, INSTALADA EM PAREDE

Fornecimento e instalação de todas as caixas retangular 4" x 2" baixa (0,3m do piso) PVC, instalada em parede solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

663. CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,3M DO PISO) PVC, INSTALADA EM PAREDE

Fornecimento e instalação de todas as caixas retangular 4" x 2" média (1,3m do piso) PVC, instalada em parede solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

664. CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,0M DO PISO) METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE

Fornecimento e instalação de todas as caixas retangular 4" x 2" alta (2,0m do piso) metálica, instalada em parede solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

665. CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,3M DO PISO) METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE

Fornecimento e instalação de todas as caixas retangular 4" x 2" média (1,3m do piso) metálica, instalada em parede solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

666. CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,3M DO PISO) METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE

Fornecimento e instalação de todas as caixas retangular 4" x 2" baixa (0,3m do piso) metálica, instalada em parede solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

667. CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,0M DO PISO) METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE

Fornecimento e instalação de todas as caixas retangular 4" x 4" alta (2,0m do piso) metálica, instalada em parede solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

668. CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,3M DO PISO) METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE



Fornecimento e instalação de todas as caixas retangular 4" x 4" média (1,3m do piso) metálica, instalada em parede solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

669. CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,3M DO PISO) METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE

Fornecimento e instalação de todas as caixas retangular 4" x 4" baixa (0,3m do piso) metálica, instalada em parede solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

670. CAIXA DE EMBUTIR EM PVC 4 X 4"

Fornecimento e instalação de todas as caixas de embutir em PVC 4x4" solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

671. CAIXA DE EMBUTIR METÁLICO 2 X 4"

Fornecimento e instalação de todas as caixas de embutir metálica 2x4" solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

672. CAIXA DE EMBUTIR EM METÁLICO 4 X 4"

Fornecimento e instalação de todas as caixas de embutir metálica 4x4" solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

673. CAIXA DE SOBREPOR EM PVC 2 X 4" - CINZA

Fornecimento e instalação de todas as caixas de sobrepor em PVC 2x4", de cor cinza, solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

674. CAIXA DE SOBREPOR EM PVC 4 X 4" - CINZA

Fornecimento e instalação de todas as caixas de sobrepor em PVC 4x4", de cor cinza, solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

675. CAIXA DE SOBREPOR METÁLICO 2 X 4"

Fornecimento e instalação de todas as caixas de sobrepor metálica 2x4" solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

676. CAIXA DE SOBREPOR METÁLICO 4 X 4"

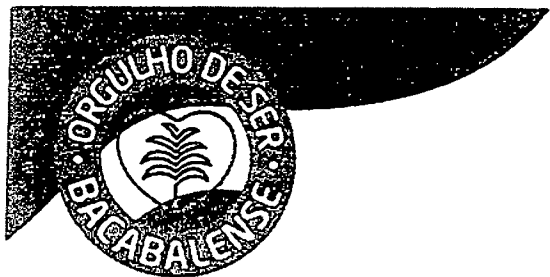
Fornecimento e instalação de todas as caixas de sobrepor metálica 4x4" solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

677. TOMADA SIMPLES - INCLUSIVE ESPELHO

Fornecimento e instalação de todas as tomadas simples, inclusive com espelho, solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

678. TOMADA 2P + T - INCLUSIVE ESPELHO

Fornecimento e instalação de todas as tomadas duplas, inclusive com espelho.



solicitadas pelo projeto elétrico, cada ponto terá três contatos fêmeas, sendo um deles destinado ao condutor terra, de proteção contra choques elétricos, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

679. TOMADA 3P + T 30A/440V SEM PLACA

Fornecimento e instalação de todas as tomadas triplas, solicitadas pelo projeto elétrico, cada ponto terá três contatos fêmeas, sendo um deles destinado ao condutor terra, de proteção contra choques elétricos, de 30A, 440v, sem placa, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

680. TOMADA PARA AR CONDICIONADO - INCLUSIVE ESPELHO

Fornecimento e instalação de todas as tomadas simples, inclusive com espelho, solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

681. INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V PARA EMBUTIR 4" X 2" INCLUINDO SUPORTE, PLACA E MÓDULO

Fornecimento e instalação de todos os interruptores simples solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

682. INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V INCL. SUPORTE, PLACA E ESPELHO

Fornecimento e instalação de todos os interruptores paralelos solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

683. INTERRUPTOR TRIPLO 10A 250V INCL. SUPORTE, PLACA E ESPELHO

Fornecimento e instalação de todos os interruptores paralelos solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

684. ESPELHO DE TOMADA/ INTERRUPTOR / CEGO – 4" X 2"

Fornecimento e instalação de todos os espelhos 4" x 2" das tomadas, interruptores e cegos solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

685. ESPELHO DE TOMADA/ INTERRUPTOR / CEGO – 4' X 4"

Fornecimento e instalação de todos os espelhos 4" x 4" das tomadas, interruptores e cegos solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

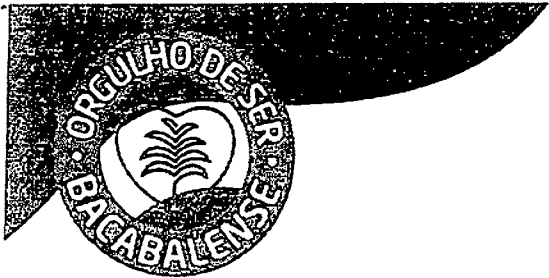
686. INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPANHIA

Serão instaladas todas as companhias localizadas no projeto executivo, ajustadas conforme especificações do técnico.

687. RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO / TORNEIRA – ELÉTRICA

Fornecimento e instalação de uma resistência para chuveiro e torneira para cada peça, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

688. VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 220V 600W (APENAS



MÓDULO)

Fornecimento e instalação do variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V 600w, apenas o módulo, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

689. VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 220V 600W CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)

Fornecimento e instalação do variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V 600w atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

690. VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 220V 250W APENAS MÓDULO

Fornecimento e instalação do variador de velocidade para ventilador 220V 250w, apenas o módulo, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

691. VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 220V 250W + 2 INTERRUP. PARALELOS P/ REVERSÃO E LÂMPADA, CONJUNTO MONTADO

Fornecimento e instalação do variador de velocidade para ventilador, 220V, 250w e mais 2 interruptores paralelos para reversão e lâmpada atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

692. PÁ VENTILADOR DE TETO

Fornecimento e instalação das pás de hélices dos ventiladores de teto, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

693. PÁ VENTILADOR DE PAREDE

Fornecimento e instalação das pás de hélices dos ventiladores de parede, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

694. GRADE DE PROTEÇÃO PARA VENTILADOR

Fornecimento e instalação das grades de proteção para ventilador, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

ENTRADA DE ENERGIA

695. BALDE ATERRAMENTO

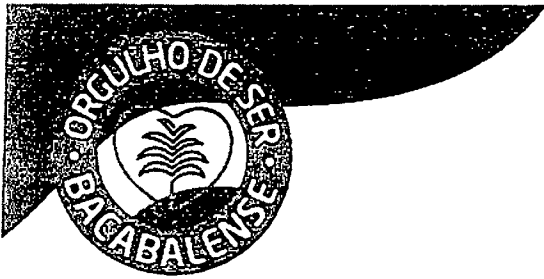
Fornecimento e instalação de todos os baldes de aterramento solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.

696. HASTE COOPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR

Fornecimento e instalação de todas as hastes cooperweld 5/8" por 3,0 m com conector solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.

697. POSTE DE CONCRETO

Fornecimento e instalação de todos os poste de concreto solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.



- 698. CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO**
Fornecimento e instalação de todas as caixas de proteção para medidor monofásico, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.
- 699. CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO**
Fornecimento e instalação de todas as caixas de medição em alta tensão, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.
- 700. ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA PINO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16" COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR**
Fornecimento e instalação de todas as armações verticais com haste e contra pino em chapa de aço galvanizado 3/16" com 1 estribo e 1 isolador solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.
- 701. ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA PINO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16" COM 2 ESTRIBOS E 2 ISOLADORES**
Fornecimento e instalação de todas as armações verticais com haste e contra pino em chapa de aço galvanizado 3/16" com 2 estribos e 2 isoladores solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.
- 702. ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA PINO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16" COM 3 ESTRIBOS E 3 ISOLADORES**
Fornecimento e instalação de todas as armações verticais com haste e contra pino em chapa de aço galvanizado 3/16" com 3 estribos e 3 isoladores solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.
- 703. ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA PINO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16" COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES**
Fornecimento e instalação de todas as armações verticais com haste e contra pino em chapa de aço galvanizado 3/16" com 4 estribos e 4 isoladores solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.
- 704. ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA 72 X 72 MM**
Fornecimento e instalação de todos os isoladores de porcelana tipo roldana, com dimensões de 72 por 72 mm solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.
- 705. ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA COMPLETA – MONOFÁSICA**
Fornecimento e instalação de todas as entradas provisórias de energia (completa), monofásica, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.
- 706. ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSO CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO**



Fornecimento e instalação de todas as entradas de energia elétrica aérea monofásica, de 50ª, com poste de concreto, incluso cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.

707. ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA COMPLETA – TRIFÁSICA AÉREA

Fornecimento e instalação de todas as entradas provisórias de energia (completa), trifásica aérea, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.

INSTALAÇÃO DE PONTOS LÓGICOS

708. CABO UTP PAR TRANCADO PADRÃO CAT 5

Fornecimento e instalação de todo o perímetro de cabo UTP trancado padrão CAT5 solicitados pelo projeto de lógica, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.

709. CONECTOR TIPO CLIP PADRÃO RJ 45

Fornecimento e instalação de todos os conectores tipo clip padrão RJ45 solicitados pelo projeto de lógica, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.

710. TOMADA C/ CONECTOR TIPO CLIP PADRÃO RJ 45

Fornecimento e instalação de todas as tomadas com conector tipo clip padrão RJ 45 solicitados pelo projeto de lógica, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.

711. CANALETA SIMPLES 73X25x300MM EM AL ANTICHAMA C/ ACABAMENTO

Fornecimento e instalação de todas as canaletas simples de 73 por 25 por 300mm, em alumínio antichama, com acabamento, solicitadas pelo projeto de lógica, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.

712. CANALETA DUPLA 73 X 25 x 300 MM EM AL ANTICHAMA C/ ACABAMENTO

Fornecimento e instalação de todas as canaletas duplas de 73 por 25 por 300mm, em alumínio antichama, com acabamento, solicitadas pelo projeto de lógica, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.

713. CANALETA SIMPLES 53X25x300MM EM AL ANTICHAMA C/ ACABAMENTO

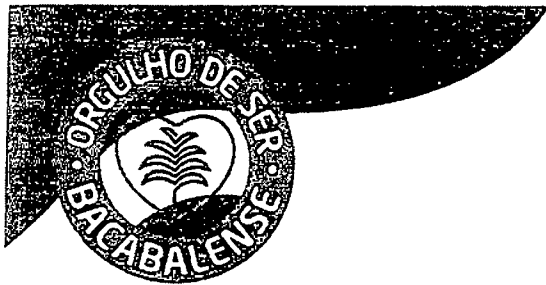
Fornecimento e instalação de todas as canaletas simples de 53 por 25 por 300mm, em alumínio antichama, com acabamento, solicitadas pelo projeto de lógica, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.

714. CANALETA DUPLA 53 X 25 x 300 MM EM AL ANTICHAMA C/ ACABAMENTO

Fornecimento e instalação de todas as canaletas duplas de 53 por 25 por 300mm, em alumínio antichama, com acabamento, solicitadas pelo projeto de lógica, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.

715. TE HORIZONTAL SIMPLES 73 X 25 mm EM AL ANTICHAMA C/ ACABAMENTO

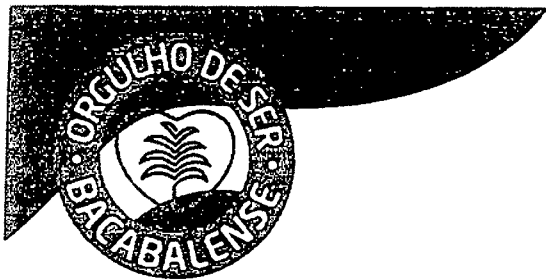
Fornecimento e instalação de todos os TEs horizontais simples 73 por 25mm em alumínio antichamas, com acabamento, solicitados pelo projeto de lógica, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.



- 716. TE HORIZONTAL DUPLO 73 X 25 mm EM AL ANTICHAMA C/ ACABAMENTO**
Fornecimento e instalação de todos os TEs horizontais duplos 73 por 25mm em alumínio antichamas, com acabamento, solicitados pelo projeto de lógica, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.
- 717. TE HORIZONTAL SIMPLES 53 X 25 mm AL ANTICHAMA C/ ACABAMENTO**
Fornecimento e instalação de todos os TEs horizontais simples 53 por 25mm em alumínio antichamas, com acabamento, solicitados pelo projeto de lógica, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.
- 718. TE HORIZONTAL DUPLO 53 X 15 mm EM AL ANTICHAMA C/ ACABAMENTO**
Fornecimento e instalação de todos os TEs horizontais duplos 53 por 15mm em alumínio antichamas, com acabamento, solicitados pelo projeto de lógica, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.
- 719. CURVA INT. SIMPLES 73 X 25 mm EM AL ANTICHAMA C/ ACABAMENTO**
Fornecimento e instalação de todas as curvas internas simples, de 73 por 25mm em alumínio antichamas, com acabamento, solicitados pelo projeto de lógica atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.
- 720. CURVA INT. DUPLA 73 X 25 mm EM AL ANTICHAMA C/ ACABAMENTO**
Fornecimento e instalação de todas as curvas internas dupla, de 73 por 25mm em alumínio antichamas, com acabamento, solicitados pelo projeto de lógica atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.
- 721. CURVA INT. SIMPLES 53 X 25 mm EM AL ANTICHAMA C/ ACABAMENTO**
Fornecimento e instalação de todas as curvas internas simples, de 53 por 25mm em alumínio antichamas, com acabamento, solicitados pelo projeto de lógica atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.
- 722. CURVA INT. DUPLA 53 X 25 mm EM AL ANTICHAMA C/ ACABAMENTO**
Fornecimento e instalação de todas as curvas internas dupla, de 53 por 25mm em alumínio antichamas, com acabamento, solicitados pelo projeto de lógica atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.
- 723. TERMINAL SIMPLES 73 X 25 mm EM AL ANTICHAMA C/ ACABAMENTO**
Fornecimento e instalação de todos os terminais simples, de 73 por 25 mm em alumínio antichamas, com acabamento, solicitados pelo projeto de lógica, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.
- 724. TERMINAL DUPLA 73 X 15 mm EM AL ANTICHAMA C/ ACABAMENTO**
Fornecimento e instalação de todos os terminais dupla, de 73 por 15 mm em alumínio antichamas, com acabamento, solicitados pelo projeto de lógica, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.
- 725. TERMINAL SIMPLES 53 X 25 mm EM AL ANTICHAMA C/ ACABAMENTO**
Fornecimento e instalação de todos os terminais simples, de 53 por 25 mm em alumínio antichamas, com acabamento, solicitados pelo projeto de lógica, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.



- 726. TERMINAL DUPLA 53 X 15 mm EM AL ANTICHAMA C/ ACABAMENTO**
Fornecimento e instalação de todos os terminais dupla, de 53 por 15 mm em alumínio antichamas, com acabamento, solicitados pelo projeto de lógica, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.
- 727. TOMADA 2P + T - INCL. CAIXA PARA SISTEMA CANALETA AL**
Fornecimento e instalação de todas as tomadas de 2 pontos, inclusive com caixa para sistema de canaleta AL, solicitadas pelo projeto de lógica, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.
- 728. TOMADA RJ 45 - INCL. CAIXA PARA SISTEMA CANALETA AL**
Fornecimento e instalação de todas as tomadas RJ 45, inclusive com caixa para sistema de canaleta AL, solicitadas pelo projeto de lógica, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.
- PPCI**
- 729. EXTINTOR DE INCENDIO ÁGUA COM SUPORTE-10Kg**
Será colocado todos os extintores de incêndio com suporte fixo de 10kg localizados no projeto de PPCI, e locados conforme o mesmo, executados respeitando as especificações do técnico presente.
- 730. EXTINTOR DE INCENDIO PO QUIMICO COM SUPORTE-4Kg**
Será colocado todos os extintores de incêndio com suporte fixo de 4kg localizados no projeto de PPCI, e locados conforme o mesmo, executados respeitando as especificações do técnico presente.
- 731. EXTINTOR DE INCENDIO CO2 COM SUPORTE - 6KG**
Será colocado todos os extintores de incêndio com suporte fixo de 6kg localizados no projeto de PPCI, e locados conforme o mesmo, executados respeitando as especificações do técnico presente.
- 732. EXTINTOR DE INCENDIO ABC COM SUPORTE - 8KG**
Será colocado todos os extintores de incêndio com suporte fixo de 8kg localizados no projeto de PPCI, e locados conforme o mesmo, executados respeitando as especificações do técnico presente.
- 733. RECARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO AP 10 L**
Será feito as recargas dos extintores de incêndio AP 10L localizados no projeto de PPCI, executados respeitando as especificações do técnico presente.
- 734. RECARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS4 KG**
Será feito as recargas dos extintores de incêndio PQS de 4kg localizados no projeto de PPCI, executados respeitando as especificações do técnico presente.
- 735. RECARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 - 6 KG**
Será feito as recargas dos extintores de incêndio CO2 de 6kg localizados no projeto de PPCI, executados respeitando as especificações do técnico presente.
- 736. RECARGA EXTINOR DE INCÊNDIO ABC - 8 KG**
Será feito as recargas dos extintores de incêndio ABC de 8kg localizados no projeto



de PPCI, executados respeitando as especificações do técnico presente.

737. FITA ANTIDERRAPANTE P/DEGRAUS- 5cm

Será colocado as fitas antiderrapantes para degraus com largura de 5cm, localizados no projeto de PPCI, executados respeitando as especificações do técnico presente.

738. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

Serão executadas todas as luminárias de emergência solicitadas pela contratante, localizadas pelo projeto executivo, com um circuito diferenciado para elas, respeitando especificações do técnico presente.

739. PLACA SINALIZAÇÃO 15X30 SETA

Serão executadas todas as placas de sinalização de 15x30 com seta, solicitadas pelo projeto de PPCI, com um circuito diferenciado para elas, respeitando especificações do técnico presente.

740. PLACA SINALIZAÇÃO 15X30 FOTOLUMINOSA SAIDA DE EMERGENCIA

Serão executadas todas as placas de sinalização de 15x30 fotoluminosa, saída de emergência, solicitadas pelo projeto de PPCI, com um circuito diferenciado para elas, respeitando especificações do técnico presente.

741. PLACA SINALIZAÇÃO 15X15 PROIBIDO FUMAR

Serão executadas todas as placas de sinalização de 15x30 de proibido fumar, solicitadas pelo projeto de PPCI, com um circuito diferenciado para elas, respeitando especificações do técnico presente.

742. PLACA SINALIZAÇÃO 15X15 FOTOLUMINOSA EXTINTOR

Serão executadas todas as placas de sinalização de 15x30 extintor, saída de emergência, solicitadas pelo projeto de PPCI, com um circuito diferenciado para elas, respeitando especificações do técnico presente.

743. PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSA

Serão executadas todas as placas de sinalização fotoluminosa solicitadas pelo projeto de PPCI, com um circuito diferenciado para elas, respeitando especificações do técnico presente.

744. HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN = 75MM

Serão executadas todos os hidrantes subterrâneos de ferro fundido com curva longa e caixa, de dn igual a 75 mm, solicitadas pelo projeto de PPCI, respeitando especificações do técnico presente.

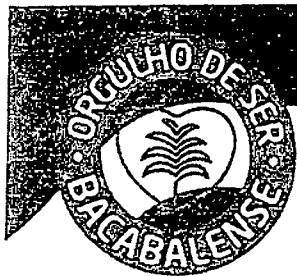
745. CARRETEL BASCULANTE 1" X 30M

Serão executados todos os carretéis basculantes de 1" por 30m solicitados pelo projeto de PPCI, respeitando especificações do técnico presente na obra.

746. ABRIGO PARA HIDRANTE 90X60X17CM

Serão executados todos os abrigos para hidrantes de 90 por 60 por 17 cm, solicitados pelo projeto de PPCI, respeitando especificações do técnico presente na obra.

747. REDE DE HIDRANTE 4" (114,30MM) - DIN 2440 - INCL.



CONEXÕES/ACESSÓRIOS

Serão executadas todas as redes de hidrante 4", din 2440, junto com as conexões e acessórios, solicitadas pelo projeto de PPCI, respeitando especificações do técnico presente.

748. REDE DE HIDRANTE 3" (88,90mm) - DIN 2440 - INCL. CONEXÕES/ACESSÓRIOS

Serão executadas todas as redes de hidrante 3", din 2440, junto com as conexões e acessórios, solicitadas pelo projeto de PPCI, respeitando especificações do técnico presente.

749. REDE DE HIDRANTE 2 1/2" (76,10mm) - DIN 2440 - INCL. CONEXÕES/ACESSÓRIOS

Serão executadas todas as redes de hidrante 2 1/2", din 2440, junto com as conexões e acessórios, solicitadas pelo projeto de PPCI, respeitando especificações do técnico presente.

750. MOTOR MOTOBOMBA

Serão executados todos os motores motobomba solicitadas pelo projeto de PPCI, respeitando especificações do técnico presente na obra.

EQUIPAMENTOS

751. BARRA ANGULAR 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM

Serão executadas todas as barras angulares de 60cm, com diâmetro mínimo de 3cm solicitadas pela contratante, locadas conforme o projeto executivo, conforme as normas da ABNT e especificações do técnico presente.

752. BARRA DE APOIO EM "L", INOX, 70 X 70 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM

Serão executadas todas as barras de apoio em "L", em aço inox polido, com dimensões de 70 por 70 cm e diâmetro mínimo de 3cm solicitadas pela contratante, locadas conforme o projeto executivo, conforme as normas da ABNT e especificações do técnico presente.

753. BARRA DE APOIO EM "L", INOX, 80 X 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM

Serão executadas todas as barras de apoio em "L", em aço inox polido, com dimensões de 80 por 80 cm e diâmetro mínimo de 3cm solicitadas pela contratante, locadas conforme o projeto executivo, conforme as normas da ABNT e especificações do técnico presente.

754. BARRA DE APOIO RETA, INOX, COMPR. 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM

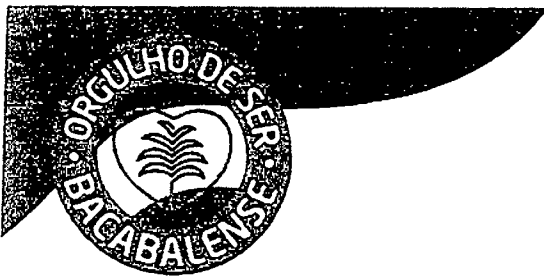
Serão executadas todas as barras de apoio retas, em aço inox polido, com dimensões 60 cm de comprimento e diâmetro mínimo de 3cm solicitadas pela contratante, locadas conforme o projeto executivo, conforme as normas da ABNT e especificações do técnico presente.

755. BARRA ANTI-PÂNICO TIPO ALAVANCA FOLHA DUPLA

Serão executadas todas as barras anti-pânico tipo alavanca, de folha dupla solicitadas pela contratante, locadas conforme o projeto executivo, conforme as normas da ABNT e especificações do técnico presente.

CERCAMENTO

756. TELA ARAME GALV. QUADRANGULAR/LOSANGULAR, FIO 2,77MM (12 BWG) MALHA 8 X 8 CM, H = 2M



Fornecimento e instalação de toda a área de tela de aço galvanizado quadrangular/losangular com fio 12 BWG, malha de 8 por 8 cm, com altura de 2 m, solicitada pelo projeto executivo, sob orientações do técnico presente na obra.

757. TELA ELETR. AÇO GALV. FIO 12 BWG - 5 X 15cm - INCL. ESTIC. E FIOS

Fornecimento e instalação de toda a área de tela de aço galvanizado com fio 12 BWG, 5x15cm, com a utilização de esticadores e fios, solicitada pelo projeto executivo, sob orientações do técnico presente na obra.

758. ARAME FARPADO GALVANIZADO 16 BWG CLASSE 250

Fornecimento e instalação dos arames farpados galvanizados, com fio 16 BWG, classe 250, executados por empresa especializada, com especificações do técnico presente na obra.

PAISAGISMO

759. PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA, EM ROLO

Será executado o plantio de grama esmeralda, em rolo solicitadas pela contratante, locadas conforme o projeto executivo e sempre conforme os procedimentos necessários, recomendações e especificações técnicas.

760. MUDA DE ARBUSTO BUXINHO H = 50M

Será executado o plantio dos arbustos buxinho, de altura de 50m solicitadas pela contratante, locadas conforme o projeto executivo e sempre conforme os procedimentos necessários, recomendações e especificações técnicas.

761. PLANTIO DE ARVORE, ALTURA DE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM

Será executado o plantio de todas as árvores, com altura de 1,00m, em cavas de 80x80x 80cm solicitadas pela contratante, locadas conforme o projeto executivo e sempre conforme os procedimentos necessários, recomendações e especificações técnicas.

762. PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X 80CM

Será executado o plantio de todas as árvores regionais, com altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x 80cm solicitadas pela contratante, locadas conforme o projeto executivo e sempre conforme os procedimentos necessários, recomendações e especificações técnicas.

763. BANCO CONCRETO - INCL.FIXACAO

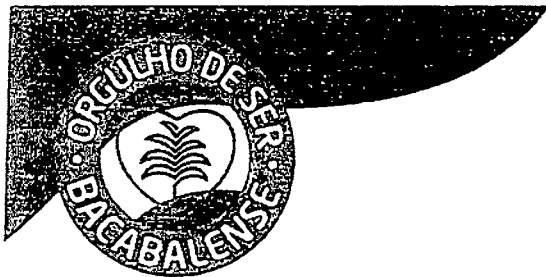
Serão colocados os bancos de concreto e logo fixados conforme especificações técnicas, locados conforme o projeto executivo.

764. MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI, AROEIRA, SALSA, ANGICO, IPÊ, JACARANDÁ OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DE H=2,00M

Será executado o plantio de todas as mudas de árvores ornamentais (oiti/aroeira, salsa, angico, ipê, jacarandá ou equivalente da região), de altura igual a 2,00m solicitadas pela contratante, locadas conforme o projeto executivo e sempre conforme os procedimentos necessários, recomendações e especificações técnicas.

765. MUDA DE ARBUSTO PINGO DE OURO VIOLETEIRA, H 10 A 20 CM

Será executado o plantio dos arbustos pingo de ouro violeteira, com altura de 10 a 20 cm solicitadas pela contratante, locadas conforme o projeto executivo e sempre conforme os



procedimentos necessários, recomendações e especificações técnicas.

766. MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H = 150CM

Será executado o plantio das mudas de palmeira, areca, de altura de 150cm solicitadas pela contratante, locadas conforme o projeto executivo e sempre conforme os procedimentos necessários, recomendações e especificações técnicas.

767. MUDA DE RASTEIRA, FORRAÇÃO, AMENDOIM RASTEIRO, ONZE HORAS, AZULZINHA, IMPATIENS OU EQUIVAMENTE DA REGIÃO

Será executado o plantio muda de rasteira, forração, amendoim rasteiro, onze horas, azulzinha, impatiens ou equivalente da região solicitadas pela contratante, locadas conforme o projeto executivo e sempre conforme os procedimentos necessários, recomendações e especificações técnicas.

DEMOLICÕES

768. DEMOLICAO CONCRETO SIMPLES 8cm

A demolição de concreto simples de 8cm será convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

769. REMOÇÃO DE VIDRO COMUM

A remoção do vidro comum será de modo convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os materiais provenientes da demolição, considerados reaproveitáveis, deverão ser convenientemente removidos para os locais indicados pela fiscalização.

770. DEMOLICAO DE VIGAS EM CONCRETO ARMADO DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A demolição das vigas em concreto armado de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

771. DEMOLICAO DE VIGAS EM CONCRETO ARMADO DE FORMA MECANIZADA C/ MARTELETE, S/ REAPROVEITAMENTO

A demolição das vigas em concreto armado de forma mecanizada, com martelo, sem reaproveitamento será executada progressivamente. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

772. DEMOLICAO DE LAJES DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A demolição de lajes de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais



especificados pela fiscalização.

773. DEMOLICAO DE LAJES DE FORMA MECANIZADA C/ MARTELETE, S/ REAPROVEITAMENTO

A demolição de lajes de forma mecanizada, com martelete, sem reaproveitamento será executada progressivamente. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

774. DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A demolição de argamassa de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

775. DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A demolição de revestimento cerâmico de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

776. DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO DE FORMA MECANIZADA C/ MARTELETE, S/ REAPROVEITAMENTO

A demolição de revestimento cerâmico de forma mecanizada, com martelete, sem reaproveitamento será executada progressivamente. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

777. DEMOLICAO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A demolição de pavimento intertravado de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

778. REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DRYWALL DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de chapas e perfis drywall de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

779. REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de forros de drywall de forma manual, sem reaproveitamento será



executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

780. REMOÇÃO DE FORROS DE GESSO DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de forros de gesso de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

781. REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de trama metálica ou de madeira para forro de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

782. REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE) DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de piso de madeira (assoalho e barrote) de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

783. REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de portas de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

784. REMOÇÃO DE JANELAS DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de janelas de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

785. REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, MERALIZAS OU CERÂMICA DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de telhas de fibrocimento, meralizas ou cerâmica de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.



786. REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de trama de madeira para cobertura de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

787. REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de trama metálica para cobertura de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

788. REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de interruptores e tomadas elétricas de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

789. REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de cabos elétricos de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

790. REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES DE ÁGUA FRIA) DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

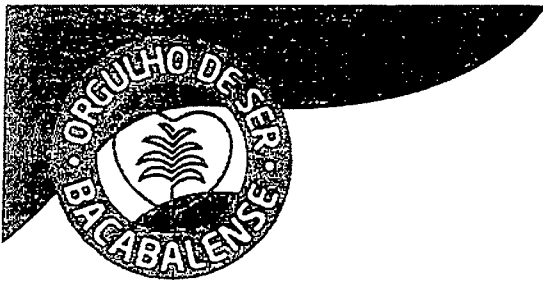
A remoção de tubulações (tubos e conexões de água fria) de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

791. REMOÇÃO DE LOUÇAS DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de louças de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

792. REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de acessórios de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os



entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

793. REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de luminárias de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

794. REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de metais sanitários de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

795. DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, S/ REAPROVEITAMENTO

A demolição da alvenaria de tijolos maciços, sem reaproveitamento será convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

796. DEMOLICAO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO

A demolição da alvenaria estrutural de blocos vazados de concreto será convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

797. DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS

A demolição da alvenaria de elementos cerâmicos vazados será convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

798. DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, S/ REAPROVEITAMENTO

A demolição da alvenaria de tijolos furados, sem reaproveitamento será convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

799. REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES DE ÁGUA PLUVIAL DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de calhas e condutores de água pluvial de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais.



Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

800. DEMOLIÇÃO DE PISO COM TACOS DE MADEIRA (PARQUET)

A demolição de piso com tacos de madeira (parquet) será convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

801. DEMOLIÇÃO DE PISO VINÍLICO

A demolição de piso vinílico será convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

802. DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA

A demolição de piso de alta resistência será convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

803. DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA DE TELHADO

A demolição de estrutura de madeira de telhado será convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

804. DEMOLIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

A demolição de aparelhos de ar condicionado será convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

805. REMOÇÃO DE PISO EM CARPETE

A remoção de piso em carpete será convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

806. REMOÇÃO DE VENTILADORES

A remoção dos ventiladores será convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os materiais provenientes da demolição, considerados reaproveitáveis, deverão ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 130601/2022

Rubrica: _____

convenientemente removidos para os locais indicados pela fiscalização.

807. REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS LEVES / PAREDE DE MADEIRA

A remoção das divisórias leves e paredes de madeira serão de modo convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os materiais provenientes da demolição, considerados reaproveitáveis, deverão ser convenientemente removidos para os locais indicados pela fiscalização.

808. REVISÃO DE TELHADO


A revisão de telhado será convencional, sendo executado, pequenos reparos limpeza de calhas quando necessário, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os materiais provenientes da demolição, considerados reaproveitáveis, deverão ser convenientemente removidos para os locais indicados pela fiscalização.

809. LIMPEZA GERAL DA OBRA

Após a conclusão de todos os serviços, deverá ser feita uma limpeza geral de pisos, louças e ferragens que forem afetados por pingos de tintas de qualquer espécie, janelas, vidros e peitoris com a retirada de todo o entulho proveniente da construção e pintura.

Será realizada a periódica remoção dos entulhos e detritos, conservando-se sempre limpos os locais dos serviços e adjacências. O entulho deverá ser acondicionado nos contentores. O custo deste item deverá estar diluído no preço dos respectivos serviços.

Os locais dos serviços e adjacências deverão ser entregues limpos e desimpedidos de restos de materiais dos serviços executados.


Rêmerison Corrêa
Engenheiro Civil
CREA/MA: RM nº 111549574-7

RÊMERTSON ORLANDO SANTOS CORRÊA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MA nº 111549574-7



Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS DA
SAÚDE SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE BACABAL MARANHÃO

Bancos
SINAPI - 04/2022 -
Maranhão
ORSE - 04/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
23,67%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Analítica

1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES			813.876,70			
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	51 ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02 01/2022	Mobilização / Instalações	m²	1,0000000	323,79	323,79	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias / Desmobilização	h	2,0000000	3,66	7,32	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,57	3,57	
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	10,13	40,52	
Insumo	6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m²/m	Material	m	1,0000000	3,89	3,89	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	225,00	225,00	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	23,40	3,51	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	11,90	23,80	
			MO sem LS =>	18,54	LS =>	21,44	MO com LS =>	39,98
			Valor do BDI =>	76,64			Valor com BDI =>	400,43
			Quant. =>	450,0000000	Preço Total =>			180.193,50
1.2								
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98459 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	132,86	132,86	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0044000	18,87	0,08	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0191000	17,82	0,34	
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0012000	341,43	0,40	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 CNPJ: 06.014.351/0001-38
 SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1897000	15,27	2,89
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5691000	19,44	11,06
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	31,29	38,40
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0428000	23,00	0,98
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	37,12	37,12
Insumo	00007243 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5853000	71,06	41,59
				MO sem LS =>	5,58	LS =>	6,45
				Valor do BDI =>	31,44	MO com LS =>	12,03
						Valor com BDI =>	164,30
				Quant. =>	2.600,0000000	Preço Total =>	427.180,00

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	52,83	52,83
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0039000	18,87	0,07
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0168000	17,82	0,29
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0046000	341,43	1,57
Composição Auxiliar	99062 SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,5000000	1,81	2,71
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	15,27	5,44
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7125000	19,44	13,85
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	31,29	12,90
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	23,40	2,59
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	8,70	6,47
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	11,45	6,29
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	25,58	0,65
				MO sem LS =>	8,71	LS =>	10,07
						MO com LS =>	18,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Valor do BDI => 12,50

Quant. => 1.000,000000 Valor com BDI => 65,33
Preço Total => 65.330,00

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1199 ORSE	PONTO DE ÁGUA FRIA APARENTE, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável Provisórios	un	1,0000000	58,29	58,29	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3350000	3,66	1,22	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3350000	3,53	1,18	
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0095000	71,51	0,67	
Insumo	295 ORSE	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado	Material	un	2,0000000	0,55	1,10	
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,1350000	68,86	9,29	
Insumo	00000013 SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,2500000	15,01	3,75	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3350000	16,18	5,42	
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3350000	11,90	3,98	
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	7,0000000	4,41	30,87	
			MO sem LS =>	4,36	LS =>	5,04	MO com LS =>	9,40
			Valor do BDI =>	13,79			Valor com BDI =>	72,08
			Quant. =>		50,0000000	Preço Total =>	3.604,00	

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9416 ORSE	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0000000	1.607,70	1.607,70
Composição Auxiliar	124 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m²	0,0800000	386,97	30,95
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	8,0000000	3,66	29,28
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	8,0000000	3,53	28,24
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,0000000	3,53	7,06
Insumo	208 ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 "	Material	un	2,0000000	0,90	1,80
Insumo	313 ORSE	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 "	Material	un	2,0000000	1,17	2,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Insumo	436 ORSE	Caixa de medicaçao bi ou trifásica, em nroil (policarbonato)	Material	un	1,0000000	118,35	118,35			
Insumo	414 ORSE	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70°	Material	m	30,0000000	15,87	476,10			
Insumo	2645 ORSE	Poste de ferro galvanizado, 3" x 6m, completo, para entrada de energia	Material	un	1,0000000	354,77	354,77			
Insumo	3331 ORSE	Cabo de cobre nú 16 mm2 - 4AWG	Material	Kg	0,4322000	109,93	47,51			
Insumo	4676 ORSE	Fita em aço 1/2" Fusimec ou similar	Material	m	0,1333000	1,99	0,26			
Insumo	4786 ORSE	Parafuso cabeça sextavada 5/8" x 6"	Material	cj	2,0000000	10,40	20,80			
Insumo	00003379 SINAPI	IEM PROCESSO DE DESATIVACAOI HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE. SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	87,37	87,37			
Insumo	00000420 SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	Material	UN	1,0000000	24,93	24,93			
Insumo	00002392 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	66,45	66,45			
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	8,0000000	16,18	129,44			
Insumo	00002685 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	6,0000000	6,83	40,98			
Insumo	00003398 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM. PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	1,0000000	7,47	7,47			
Insumo	00001892 SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	4,0000000	1,51	6,04			
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	16,18	32,36			
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	8,0000000	11,90	95,20			
					MO sem LS =>	121,82	LS =>	140,89	MO com LS =>	262,71
					Valor do BDI =>	380,54			Valor com BDI =>	1.988,24
					Quant. =>	40,0000000			Preço Total =>	79.529,60

1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	C.0315 Próprio	TAXA DO CREA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	233,94	233,94			
Insumo	10038 Próprio	TAXA DO CREA	Taxas	UN	1,0000000	233,94	233,94			
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	55,37			Valor com BDI =>	289,31
					Quant. =>	40,0000000			Preço Total =>	11.572,40

1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Composição	93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	939,34	939,34
Composição Auxiliar	98445 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M². COM VÃO. AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,8023000	191,63	153,74
Composição Auxiliar	98441 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M². SEM VÃO. AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5136000	160,43	82,39
Composição Auxiliar	98446 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M². COM VÃO. AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,6255000	241,48	151,04
Composição Auxiliar	98442 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M². SEM VÃO. AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5911000	162,83	96,24
Composição Auxiliar	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	25,60	44,01
Composição Auxiliar	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	60,85	104,61
Composição Auxiliar	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	m²	0,0662000	772,15	51,11
Composição Auxiliar	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	m²	0,1530000	815,07	94,10
Composição Auxiliar	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0093000	14,00	0,13
Composição Auxiliar	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,5110000	23,34	35,26
Composição Auxiliar	101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0417000	728,61	30,38
Composição Auxiliar	91862 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1325000	9,18	1,21
Composição Auxiliar	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1722000	8,95	1,54
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0662000	6,72	0,44

Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,6755000	2,61	1,76		
Composição Auxiliar	95805 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1325000	19,73	2,61		
Composição Auxiliar	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0662000	212,94	14,09		
Composição Auxiliar	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0662000	36,37	2,40		
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1325000	3,32	0,43		
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1722000	1,69	0,29		
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0404000	60,17	2,43		
Composição Auxiliar	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0106000	36,48	0,38		
Composição Auxiliar	88469 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	5,0649000	13,36	67,66		
Insumo	00011455 SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1.50 MM	Material	UN	0,0662000	16,61	1,09		
				MO sem LS =>	60,75	LS =>	70,27	MO com LS =>	131,02
				Valor do BDI =>	222,34			Valor com BDI =>	1.161,68
				Quant. =>		40,0000000	Preço Total =>	46.467,20	

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								418.262,60
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	21 ORSE	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	Demolições / Remoções	m	1,0000000	8,75	8,75	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,66	1,83	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0500000	3,53	0,17	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0500000	16,18	0,80	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,90	5,95	
			MO sem LS =>	3,13	LS =>	3,62	MO com LS =>	6,75
			Valor do BDI =>	2,07			Valor com BDI =>	10,82
					Quant. =>	1.000,0000000	Preço Total =>	10.820,00

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	16 ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	22,77	22,77	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3000000	3,66	4,75	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1300000	3,53	0,45	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	16,18	2,10	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,3000000	11,90	15,47	
			MO sem LS =>	8,15	LS =>	9,42	MO com LS =>	17,57
			Valor do BDI =>	5,38			Valor com BDI =>	28,15
					Quant. =>	5.000,0000000	Preço Total =>	140.750,00

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	6 ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	26,28	26,28	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,66	5,49	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1500000	3,53	0,52	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	16,18	2,42	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,5000000	11,90	17,85	
			MO sem LS =>	9,40	LS =>	10,87	MO com LS =>	20,27
			Valor do BDI =>	6,22			Valor com BDI =>	32,50
					Quant. =>	1.000,0000000	Preço Total =>	32.500,00

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	15,94	15,94	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2553000	19,60	5,00	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7195000	15,21	10,94	
			MO sem LS =>	5,97	LS =>	6,90	MO com LS =>	12,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 CNPJ: 06.014.351/0001-38
 SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



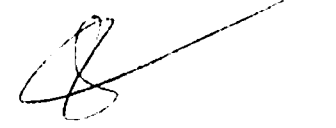
Valor do BDI => 3,77
 Quant. => 2.000,0000000 Valor com BDI => 19,71
 Preço Total => 39.420,00

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7228 ORSE	REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	Demolições / Remoções	un	1,0000000	16,75	16,75	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6600000	3,66	2,41	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3300000	3,53	1,16	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3300000	16,18	5,33	
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6600000	11,90	7,85	
			MO sem LS =>	6,11	LS =>	7,07	MO com LS =>	13,18
			Valor do BDI =>	3,96			Valor com BDI =>	20,71
			Quant. =>		50,0000000	Preço Total =>	1.035,50	

2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12346 ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	15,68	15,68	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,66	1,83	
Composição Auxiliar	13130 ORSE	Encargos Complementares - Vidraceiro	Provisórios	h	0,5000000	3,50	1,75	
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,90	5,95	
Insumo	00010489 SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	12,30	6,15	
			MO sem LS =>	5,61	LS =>	6,49	MO com LS =>	12,10
			Valor do BDI =>	3,71			Valor com BDI =>	19,39
			Quant. =>		1.000,0000000	Preço Total =>	19.390,00	

2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	31 ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	14,01	14,01
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	3,66	2,92
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0800000	3,57	0,28
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0800000	16,18	1,29
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,8000000	11,90	9,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 CNPJ: 06.014.351/0001-38
 SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



MO sem LS => 5,01 LS => 5,80 MO com LS => 10,81
 Valor do BDI => 3,31 Valor com BDI => 17,32
 Quant. => 1.000,0000000 Preço Total => 17.320,00

2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	7989 ORSE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SEM REAPROVEITAMENTO	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	10,51	10,51		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,66	2,19		
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0600000	3,53	0,21		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0600000	16,18	0,97		
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	11,90	7,14		
				MO sem LS =>	3,76	LS =>	4,35	MO com LS =>	8,11
				Valor do BDI =>	2,48	Valor com BDI =>	12,99		
				Quant. =>	1.000,0000000	Preço Total =>	12.990,00		

2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97635 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	11,37	11,37		
Composição Auxiliar	88280 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4591000	19,56	8,97		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1582000	15,21	2,40		
				MO sem LS =>	4,36	LS =>	5,04	MO com LS =>	9,40
				Valor do BDI =>	2,69	Valor com BDI =>	14,06		
				Quant. =>	1.000,0000000	Preço Total =>	14.060,00		

2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	17 ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	7,78	7,78		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,66	1,83		
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,90	5,95		
				MO sem LS =>	2,76	LS =>	3,19	MO com LS =>	5,95
				Valor do BDI =>	1,84	Valor com BDI =>	9,62		
				Quant. =>	1.900,0000000	Preço Total =>	18.278,00		

2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 CNPJ: 06.014.351/0001-38
 SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Composição	7216 ORSE	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS

Demolições / Remoções	un	1,0000000	12,33	12,33	
Provisórios	h	0,3500000	3,66	1,28	
Provisórios	h	0,3500000	3,53	1,23	
Mão de Obra	H	0,3500000	16,18	5,66	
Mão de Obra	H	0,3500000	11,90	4,16	
MO sem LS =>	4,55	LS =>	5,27	MO com LS =>	9,82
Valor do BDI =>	2,91			Valor com BDI =>	15,24
Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>			1.524,00

2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	1,23	1,23	
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0258000	17,85	0,46	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0507000	15,21	0,77	
			MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,54	MO com LS =>	1,01
			Valor do BDI =>	0,29			Valor com BDI =>	1,52
			Quant. =>	3,000,0000000	Preço Total =>			4.560,00

2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72236 SINAPI	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	11,34	11,34	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	15,21	7,60	
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,70	3,74	
			MO sem LS =>	4,25	LS =>	4,91	MO com LS =>	9,16
			Valor do BDI =>	2,68			Valor com BDI =>	14,02
			Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>			701,00

2.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97662 SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0071000	19,07	0,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	15,21	0,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 CNPJ: 06.014.351/0001-38
 SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



MO sem LS => 0,13 LS => 0,14 MO com LS => 0,27
 Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,42
 Quant. => 3.280,0000000 Preço Total => 1.377,60

2.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,46	0,46	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0187000	15,21	0,28	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	19,91	0,18	
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,20 MO com LS =>	0,37
				Valor do BDI =>	0,10	Valor com BDI =>	0,56	
				Quant. =>	700,0000000	Preço Total =>	392,00	

2.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97661 SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,47	0,47	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0188000	15,21	0,28	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0096000	19,91	0,19	
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,20 MO com LS =>	0,37
				Valor do BDI =>	0,11	Valor com BDI =>	0,58	
				Quant. =>	5.000,0000000	Preço Total =>	2.900,00	

2.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,90	0,90	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0183000	19,91	0,36	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0359000	15,21	0,54	
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,39 MO com LS =>	0,73
				Valor do BDI =>	0,21	Valor com BDI =>	1,11	
				Quant. =>	800,0000000	Preço Total =>	888,00	

2.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98527 SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	143,37	143,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 CNPJ: 06.014.351/0001-38
 SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, CHOR - CUSTOS POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA HORÁRIOS DE MÁQUINAS RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE E EQUIPAMENTOS ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,2870000	138,63	39,78		
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, CHOR - CUSTOS POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA HORÁRIOS DE MÁQUINAS RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE E EQUIPAMENTOS ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHI	1,1723000	50,94	59,71		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4593000	15,21	22,19	
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4593000	14,87	21,69	
			MO sem LS =>	30,44	LS =>	35,21	MO com LS =>	65,65
			Valor do BDI =>	33,93			Valor com BDI =>	177,30
			Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>			8.865,00

2.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	5,21	5,21	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1062000	19,22	2,04	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2086000	15,21	3,17	
			MO sem LS =>	1,96	LS =>	2,27	MO com LS =>	4,23
			Valor do BDI =>	1,23			Valor com BDI =>	6,44
			Quant. =>	4.000,0000000	Preço Total =>		25.760,00	

2.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,41	2,41	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	19,22	0,94	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0971000	15,21	1,47	
			MO sem LS =>	0,91	LS =>	1,05	MO com LS =>	1,96
			Valor do BDI =>	0,57			Valor com BDI =>	2,98
			Quant. =>	5.000,0000000	Preço Total =>		14.900,00	

2.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9182 ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	Demolições / Remoções	m³	1,0000000	77,22	77,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Insumo	2463 ORSE	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente) Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp)	Equipamento	h	2,5000000	12,56	31,40
Insumo	2490 ORSE	Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco -tex 11 ou equivalente)	Equipamento	h	7,5000000	6,11	45,82
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	18,27			Valor com BDI => 95,49
			Quant. =>	350,0000000	Preço Total =>		33.421,50

2.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97641 SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,52	3,52
Composição Auxiliar	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0713000	19,56	1,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1401000	15,21	2,13
			MO sem LS =>	1,32	LS =>	1,53	MO com LS => 2,85
			Valor do BDI =>	0,83			Valor com BDI => 4,35
			Quant. =>	4.000,0000000	Preço Total =>		17.400,00

3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
MOVIMENTO DE TERRA							
3.1							105.856,30
Composição	96527 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	91,64	91,64
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4590000	19,68	28,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1380000	15,21	62,93
			MO sem LS =>	34,34	LS =>	39,72	MO com LS => 74,06
			Valor do BDI =>	21,69			Valor com BDI => 113,33
			Quant. =>	300,0000000	Preço Total =>		33.999,00

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100982 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	8,33	8,33
Composição Auxiliar	5831 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	208,13	1,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0198000	257,11	5,09
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0105000	76,85	0,80
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0138000	52,48	0,72

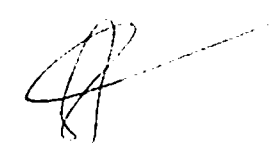
MO sem LS => 0,43 LS => 0,50 MO com LS => 0,93
 Valor do BDI => 1,97 Valor com BDI => 10,30
 Quant. => 2.640,0000000 Preço Total => 27.192,00

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	36,48	36,48
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3988000	15,21	36,48
			MO sem LS => 13,46 LS => 15,56 MO com LS => 29,02				
			Valor do BDI => 8,63 Valor com BDI => 45,11				
			Quant. => 750,0000000 Preço Total => 33.832,50				

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	79473 SINAPI	CORTE E ATERRO COMPENSADO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	7,95	7,95
Composição Auxiliar	5847 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 18 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS	CHP	0,0304000	261,66	7,95
			MO sem LS => 0,24 LS => 0,27 MO com LS => 0,51				
			Valor do BDI => 1,88 Valor com BDI => 9,83				
			Quant. => 800,0000000 Preço Total => 7.864,00				

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96521 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	40,01	40,01
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2080000	138,63	28,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 CNPJ: 06.014.351/0001-38
 SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Composição Auxiliar	5879 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHI	0,0850000	50,94	4,32		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	19,68	4,42	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1610000	15,21	2,44	
			MO sem LS =>	5,50	LS =>	6,36	MO com LS =>	11,86
			Valor do BDI =>	9,47			Valor com BDI =>	49,48
			Quant. =>		60,0000000	Preço Total =>		2.968,80

4.1 MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO								931.619,80
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	133,02	133,02	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0790000	18,87	1,48	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0390000	17,82	0,69	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0860000	15,27	16,58	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7690000	19,44	53,82	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	8,65	0,14	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0100000	28,88	0,28	
Insumo	00005074 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0160000	26,21	0,41	
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0470000	23,85	1,12	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,8120000	3,54	16,32	
Insumo	00008189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2780000	33,00	42,17	
			MO sem LS =>	27,93	LS =>	32,31	MO com LS =>	60,24
			Valor do BDI =>	31,48			Valor com BDI =>	164,50
			Quant. =>		250,0000000	Preço Total =>		41.125,00

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Composição	9399 ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	Concreto Simples	m³	1,0000000	490,95	490,95	
Composição Auxiliar	7692 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	42,92	42,92	
Composição Auxiliar	9398 ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	448,03	448,03	
			MO sem LS =>	48,79	LS =>	56,43	MO com LS =>	105,22
			Valor do BDI =>	116,20			Valor com BDI =>	607,15
			Quant. =>			300,0000000	Preço Total =>	182.145,00

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	341,43	341,43	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2858000	15,21	95,60	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	70,00	59,76	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,68	144,49	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	69,65	41,58	
			MO sem LS =>	35,26	LS =>	40,79	MO com LS =>	76,05
			Valor do BDI =>	80,81			Valor com BDI =>	422,24
			Quant. =>			120,0000000	Preço Total =>	50.668,80

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92875 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,15	11,15	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0059000	14,72	0,08	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0420000	19,56	0,82	
Insumo	00043053 SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	9,58	10,25	
			MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,74
			Valor do BDI =>	2,63			Valor com BDI =>	13,78
			Quant. =>			180,0000000	Preço Total =>	2.480,40

4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92876 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,10	11,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032000	14,72	0,04	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0224000	19,56	0,43	
Insumo	00043053 SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	9,58	10,63	
			MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,39
			Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI =>	13,72
			Quant. =>			180,0000000	Preço Total =>	2.469,60

4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92877 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,17	12,17	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0018000	14,72	0,02	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0125000	19,56	0,24	
Insumo	00043054 SINAPI	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	10,73	11,91	
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	2,88			Valor com BDI =>	15,05
			Quant. =>			140,0000000	Preço Total =>	2.107,00

4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92878 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,05	12,05	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010000	14,72	0,01	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	19,56	0,13	
Insumo	00043054 SINAPI	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	10,73	11,91	
			MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,12
			Valor do BDI =>	2,85			Valor com BDI =>	14,90
			Quant. =>			160,0000000	Preço Total =>	2.384,00

4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8232 ORSE	AÇO CA - 50 Ø 16,00MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDACÕES - REV.02	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	13,07	13,07
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,66	0,36
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1000000	3,50	0,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,1000000	16,18	1,61	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	11,90	1,19	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4000000	0,22	0,08	
Insumo	00039315 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,4000000	0,35	0,14	
Insumo	00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0000000	8,65	8,65	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0300000	23,16	0,69	
			MO sem LS =>	1,30	LS =>	1,50	MO com LS =>	2,80
			Valor do BDI =>	3,09			Valor com BDI =>	16,16
			Quant. =>		200,0000000	Preço Total =>		3.232,00

4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8233 ORSE	AÇO CA - 50 Ø 20,00MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDACÕES - REV 02	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	14,45	14,45	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,66	0,38	
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1000000	3,50	0,35	
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,1000000	16,18	1,61	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	11,90	1,19	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5000000	0,22	0,11	
Insumo	00039315 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,5000000	0,35	0,17	
Insumo	00043056 SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0000000	9,97	9,97	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0300000	23,16	0,69	
			MO sem LS =>	1,30	LS =>	1,50	MO com LS =>	2,80
			Valor do BDI =>	3,42			Valor com BDI =>	17,87
			Quant. =>		200,0000000	Preço Total =>		3.574,00

4.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Composição	10452 ORSE	AÇO CA - 50 Ø 25 MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDACÕES - REV 02	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	14,51	14,51	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,66	0,36	
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1000000	3,50	0,35	
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,1000000	16,18	1,61	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	11,90	1,19	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6000000	0,22	0,13	
Insumo	00039315 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,6000000	0,35	0,21	
Insumo	00043056 SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0000000	9,97	9,97	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0300000	23,16	0,69	
			MO sem LS =>	1,30	LS =>	1,50	MO com LS =>	2,80
			Valor do BDI =>	3,43			Valor com BDI =>	17,94
			Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>			3.588,00

4.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10764 ORSE	ABRAÇADEIRA EM FITA DE AÇO 1", COM FECHO RÁPIDO	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	9,88	9,88	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,66	0,36	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1000000	3,57	0,35	
Insumo	11575 ORSE	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	Material	un	1,0000000	6,37	6,37	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1000000	16,18	1,61	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	11,90	1,19	
			MO sem LS =>	1,30	LS =>	1,50	MO com LS =>	2,80
			Valor do BDI =>	2,33			Valor com BDI =>	12,21
			Quant. =>	500,0000000	Preço Total =>			6.105,00

4.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	187,89	187,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0560000	18,87	1,05	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2240000	17,82	3,99	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1790000	15,27	2,73	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7920000	19,44	15,39	
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1280000	23,40	2,99	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,2280000	3,54	14,96	
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4480000	33,00	146,78	
			MO sem LS =>	9,02	LS =>	10,43	MO com LS =>	19,45
			Valor do BDI =>	44,47			Valor com BDI =>	232,36
			Quant. =>			300,0000000	Preço Total =>	69.708,00

4.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92269 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	251,68	251,68	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2010000	17,82	3,58	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	18,87	0,94	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	15,27	2,18	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6070000	19,44	11,80	
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0860000	23,40	2,01	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4320000	3,54	15,68	
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,5300000	33,00	215,49	
			MO sem LS =>	7,20	LS =>	8,33	MO com LS =>	15,53
			Valor do BDI =>	59,57			Valor com BDI =>	311,25
			Quant. =>			350,0000000	Preço Total =>	108.937,50

4.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,49	17,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Composição Auxiliar	82791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,76	11,76		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0835000	14,72	0,93		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1945000	19,56	3,80		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,16	0,57		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,9665000	0,22	0,43		
				MO sem LS =>	2,44	LS =>	2,82	MO com LS =>	5,26
				Valor do BDI =>	4,13			Valor com BDI =>	21,62
				Quant. =>	400,0000000	Preço Total =>	8.648,00		

4.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,17	14,17		
Composição Auxiliar	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,34	11,34		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	14,72	0,42		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	19,56	1,74		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,16	0,57		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4655000	0,22	0,10		
				MO sem LS =>	0,93	LS =>	1,07	MO com LS =>	2,00
				Valor do BDI =>	3,35			Valor com BDI =>	17,52
				Quant. =>	400,0000000	Preço Total =>	7.008,00		

4.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,74	15,74
Composição Auxiliar	92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,22	12,22
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0375000	14,72	0,55
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1155000	19,56	2,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,16	0,57	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7240000	0,22	0,15	
			MO sem LS =>	1,25	LS =>	1,45	MO com LS =>	2,70
			Valor do BDI =>	3,72			Valor com BDI =>	19,46
			Quant. =>		400,0000000	Preço Total =>		7.784,00

4.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	13,42	13,42	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,66	0,29	
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0800000	3,50	0,28	
Insumo	81 ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	9,93	9,93	
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0800000	16,18	1,29	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0800000	11,90	0,95	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4000000	0,22	0,09	
Insumo	00039315 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,4000000	0,35	0,14	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	23,16	0,46	
			MO sem LS =>	1,04	LS =>	1,20	MO com LS =>	2,24
			Valor do BDI =>	3,17			Valor com BDI =>	16,59
			Quant. =>		400,0000000	Preço Total =>		6.636,00

4.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	115,83	115,83
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0320000	18,87	0,60
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000	17,82	0,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	15,27	7,63		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2890000	19,44	25,05		
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	8,65	0,14		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1660000	10,13	11,81		
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	28,88	0,98		
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0490000	23,85	1,16		
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0930000	3,54	3,86		
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9430000	33,00	64,11		
				MO sem LS =>	13,00	LS =>	15,04	MO com LS =>	28,04
				Valor do BDI =>	27,41			Valor com BDI =>	143,24
				Quant. =>	300,0000000	Preço Total =>	42.972,00		

4.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72887 SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	1,0000000	1,34	1,34		
Composição Auxiliar	5811 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0067000	201,04	1,34		
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI =>	1,65
				Quant. =>	3.000,0000000	Preço Total =>	4.950,00		

4.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,10	14,10
Composição Auxiliar	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,34	11,34
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0156000	14,72	0,22
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0956000	19,56	1,86
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,16	0,57

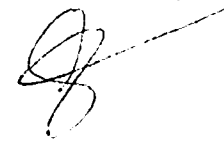
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11	
			MO sem LS =>	0,90	LS =>	1,05	MO com LS =>	1,95
			Valor do BDI =>	3,33			Valor com BDI =>	17,43
			Quant. =>	400,0000000	Preço Total =>			6.972,00

4.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,91	11,91	
Composição Auxiliar	92795 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,74	9,74	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	14,72	0,16	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0898000	19,56	1,36	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,16	0,57	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22	0,08	
			MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,74	MO com LS =>	1,38
			Valor do BDI =>	2,81			Valor com BDI =>	14,72
			Quant. =>	400,0000000	Preço Total =>			5.888,00

4.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,70	16,70	
Composição Auxiliar	92792 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,16	12,16	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0280000	14,72	0,41	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1713000	19,56	3,35	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,16	0,57	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21	
			MO sem LS =>	1,79	LS =>	2,06	MO com LS =>	3,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Valor do BDI => 3,95
 Quant. => 200,0000000
 Valor com BDI => 20,65
 Preço Total => 4.130,00

4.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,74	15,74
Composição Auxiliar	92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,22	12,22
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0208000	14,72	0,30
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1278000	19,56	2,49
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,16	0,57
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16

MO sem LS => 1,26
 Valor do BDI => 3,72
 LS => 1,45
 Valor com BDI => 19,46
 Quant. => 200,0000000
 Preço Total => 3.892,00

4.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	170,49	170,49
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP; COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2550000	17,82	4,54
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0830000	18,87	1,18
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	15,27	3,81
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1800000	19,44	22,93
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3360000	57,71	77,10
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3080000	10,13	23,38
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	23,40	4,86

Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,2370000	3,54	32,69
			MO sem LS =>	12,64	LS =>	14,61	MO com LS => 27,25
			Valor do BDI =>	40,35			Valor com BDI => 210,84
				Quant. =>	350,0000000	Preço Total =>	73.794,00

4.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92265 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	122,08	122,08
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2370000	17,82	4,22
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	18,87	0,94
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2020000	15,27	3,08
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9110000	19,44	17,70
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,1460000	57,71	66,13
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1590000	23,40	3,72
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1660000	10,13	1,68
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,9520000	3,54	24,61
			MO sem LS =>	10,10	LS =>	11,68	MO com LS => 21,78
			Valor do BDI =>	28,89			Valor com BDI => 150,97
				Quant. =>	350,0000000	Preço Total =>	52.839,50

4.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92468 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	72,62	72,62
Composição Auxiliar	92266 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1650000	167,94	27,71
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2370000	15,27	3,61
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2910000	19,44	25,09
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	8,65	0,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Insumo	00010749 SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	MES	1,1860000	4,58	5,43	
Insumo	00040339 SINAPI	LOCACAO DE CRUZETA PARA ESCORA METALICA	Equipamento	MES	1,1860000	2,50	2,96	
Insumo	00040275 SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3560000	10,00	3,56	
Insumo	00040287 SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,4740000	2,50	1,18	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0330000	28,88	0,95	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2080000	10,13	2,10	
			MO sem LS =>	12,77	LS =>	14,78	MO com LS =>	27,55
			Valor do BDI =>	17,18			Valor com BDI =>	89,80
			Quant. =>		200,0000000	Preço Total =>		17.960,00

4.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,26	14,26	
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,36	11,36	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	14,72	0,20	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0855000	19,56	1,67	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,16	0,57	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,22	0,46	
			MO sem LS =>	1,20	LS =>	1,38	MO com LS =>	2,58
			Valor do BDI =>	3,37			Valor com BDI =>	17,63
			Quant. =>		200,0000000	Preço Total =>		3.526,00

4.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,19	14,19


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,92	11,92		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0105000	14,72	0,15		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0646000	19,56	1,26		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,16	0,57		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,3330000	0,22	0,29		
				MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,92	MO com LS =>	1,72
				Valor do BDI =>	3,35			Valor com BDI =>	17,54
				Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>	3.508,00		

4.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,85	13,85		
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,09	12,09		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0078000	14,72	0,11		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0475000	19,56	0,92		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,16	0,57		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7280000	0,22	0,16		
				MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,61	MO com LS =>	1,13
				Valor do BDI =>	3,27			Valor com BDI =>	17,12
				Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>	3.424,00		

4.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92774 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,15	12,15
Composição Auxiliar	92806 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,38	11,38
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0015000	14,72	0,02
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0094000	19,56	0,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,16	0,57	
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
			Valor do BDI =>	2,87			Valor com BDI =>	15,02
				Quant. =>	300,0000000	Preço Total =>		4.506,00

4.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94973 SINAPI	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	467,46	467,46	
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6580000	4,68	3,07	
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6204000	1,43	0,88	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0267000	15,21	30,82	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2784000	17,34	22,16	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6799000	70,00	47,59	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	490,3455000	0,66	323,62	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5646000	69,65	39,32	
			MO sem LS =>	20,36	LS =>	23,55	MO com LS =>	43,91
			Valor do BDI =>	110,64			Valor com BDI =>	578,10
				Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>		57.810,00

4.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	85862 SINAPI	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM. MALHA 15X15CM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	18,46	18,46	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	15,21	0,91	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	19,56	0,58	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0150000	23,16	0,34	
Insumo	00021141 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	Material	m²	1,0300000	16,15	16,63	
			MO sem LS =>	0,56	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Valor do BDI => 4,36
 Quant. => 500,0000000
 Valor com BDI => 22,82
 Preço Total => 11.410,00


4.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3782 CRSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=10 MPA, LANÇADO E ADENSADO	Concreto Simples	m³	1,0000000	376,60	376,60	
Composição Auxiliar	10549 CRSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,66	21,96	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9303000	70,91	65,96	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	241,0000000	0,66	159,06	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,8360000	69,85	58,22	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	6,0000000	11,90	71,40	
			MO sem LS =>	33,11	LS =>	38,29	MO com LS =>	71,40
			Valor do BDI =>	89,14			Valor com BDI =>	465,74
			Quant. =>	250,0000000	Preço Total =>		116.435,00	

4.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	24,27	24,27	
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	298,90	16,88	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0847000	15,21	1,28	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3106000	19,68	6,11	
			MO sem LS =>	4,03	LS =>	4,67	MO com LS =>	8,70
			Valor do BDI =>	5,74			Valor com BDI =>	30,01
			Quant. =>	300,0000000	Preço Total =>		9.003,00	

5 RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS 2.358.396,00

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103334 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	118,47	118,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 CNPJ: 06.014.351/0001-38
 SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2400000	3,57	0,85	
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0050000	71,51	0,35	
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0080000	68,86	0,55	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,2400000	16,18	3,88	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2400000	11,90	2,85	
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0100000	5,84	5,89	
			MO sem LS =>	3,12	LS =>	3,61	MO com LS =>	6,73
			Valor do BDI =>	3,60			Valor com BDI =>	18,84
			Quant. =>	1.500,0000000	Preço Total =>			28.260,00

12.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1525 ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 50 MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	m	1,0000000	21,94	21,94	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,66	1,09	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	3,57	1,07	
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0080000	71,51	0,57	
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0110000	68,86	0,75	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,3000000	16,18	4,85	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,90	3,57	
Insumo	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0100000	9,95	10,04	
			MO sem LS =>	3,90	LS =>	4,52	MO com LS =>	8,42
			Valor do BDI =>	5,19			Valor com BDI =>	27,13
			Quant. =>	800,0000000	Preço Total =>			21.704,00

12.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1526 ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 75 MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	m	1,0000000	34,44	34,44
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4800000	3,66	1,75
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4800000	3,57	1,71
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0170000	71,51	1,21

Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,3000000	16,18	4,85	
Insumo	00003519 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	8,22	24,66	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2000000	0,81	0,16	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,90	3,57	
Insumo	00009837 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	8,0000000	14,37	114,96	
Insumo	00011658 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,70	15,70	
			MO sem LS =>	3,90	LS =>	4,52	MO com LS =>	8,42
			Valor do BDI =>	41,00			Valor com BDI =>	214,22
					Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	21.422,00

12.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1683 ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esqoto	pt	1,0000000	118,50	118,50	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,66	1,46	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	3,57	1,42	
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	71,51	1,07	
Insumo	00000013 SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0500000	15,01	0,75	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,4000000	16,18	6,47	
Insumo	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	9,21	18,42	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	11,90	4,76	
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	4,0000000	16,21	64,84	
Insumo	00010908 SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	19,31	19,31	
			MO sem LS =>	5,21	LS =>	6,02	MO com LS =>	11,23
			Valor do BDI =>	28,04			Valor com BDI =>	146,54
					Quant. =>	350,0000000	Preço Total =>	51.289,00

12.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1524 ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 40 MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esqoto	m	1,0000000	15,24	15,24
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2400000	3,66	0,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

[Handwritten signature]

Composição	1678 ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	115,77	115,77		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,66	1,09		
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	3,57	1,07		
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	71,51	1,07		
Insumo	1703 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0600000	62,70	3,76		
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0230000	68,86	1,58		
Insumo	00000013 SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0500000	15,01	0,75		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,3000000	16,18	4,85		
Insumo	00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	3,47	10,41		
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2000000	0,81	0,16		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,90	3,57		
Insumo	00007097 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,86	7,86		
Insumo	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	8,0000000	9,95	79,60		
				MO sem LS =>	3,90	LS =>	4,52	MO com LS =>	8,42
				Valor do BDI =>	27,40			Valor com BDI =>	143,17
				Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	14.317,00		

12.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8342 ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75 MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	173,22	173,22
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,66	1,09
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	3,57	1,07
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	71,51	1,07
Insumo	1703 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0600000	62,70	3,76
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0230000	68,86	1,58
Insumo	00000013 SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0500000	15,01	0,75

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	19,07	1,83	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	15,21	0,46	
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,60	0,07	
Insumo	00013415 SINAPI	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, FIXA, CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	48,45	48,45	
			MO sem LS =>	0,89	LS =>	1,04	MO com LS =>	1,93
			Valor do BDI =>	12,02			Valor com BDI =>	62,83
			Quant. =>	250,0000000			Preço Total =>	15.707,50

12 MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								721.084,56
12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1679 ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	74,63	74,63	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6500000	3,66	2,37	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,6500000	3,57	2,32	
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0390000	71,51	2,78	
Insumo	1703 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0900000	62,70	5,64	
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0600000	68,66	4,13	
Insumo	00002698 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,6500000	16,18	10,51	
Insumo	00003516 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	1,16	3,48	
Insumo	00003517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	4,05	12,15	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2000000	0,81	0,16	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6500000	11,90	7,73	
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	4,0000000	5,84	23,36	
			MO sem LS =>	8,46	LS =>	9,78	MO com LS =>	18,24
			Valor do BDI =>	17,66			Valor com BDI =>	92,29
			Quant. =>	150,0000000			Preço Total =>	13.843,50

12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Insumo	00007604 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO , CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	Material	UN	1,0000000	33,70	33,70	
			MO sem LS =>	1,43	LS =>	1,65	MO com LS =>	3,08
			Valor do BDI =>	8,85			Valor com BDI =>	46,25
				Quant. =>	400,0000000	Preço Total =>		18.500,00

11.37	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	59,44	59,44	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1164000	19,07	2,21	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	15,21	0,55	
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,60	0,07	
Insumo	00013416 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	Material	UN	1,0000000	56,61	56,61	
			MO sem LS =>	1,09	LS =>	1,26	MO com LS =>	2,35
			Valor do BDI =>	14,06			Valor com BDI =>	73,50
				Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>		14.700,00

11.38	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100853 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	233,38	233,38	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4630000	19,07	8,82	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1459000	15,21	2,21	
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	3,60	0,15	
Insumo	00044045 SINAPI	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	Material	UN	1,0000000	222,20	222,20	
			MO sem LS =>	4,34	LS =>	5,01	MO com LS =>	9,35
			Valor do BDI =>	55,24			Valor com BDI =>	288,62
				Quant. =>	120,0000000	Preço Total =>		34.634,40

11.39	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	50,81	50,81

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1570000	14,85	2,33		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1570000	19,07	2,99		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0400000	60,63	2,42		
Insumo	00003478 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	78,00	78,00		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0350000	1,88	0,06		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0520000	68,69	3,57		
				MO sem LS =>	2,08	LS =>	2,40	MO com LS =>	4,48
				Valor do BDI =>	21,15			Valor com BDI =>	110,52
						Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	5.526,00

11.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89359 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,27	6,27		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	14,85	1,91		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	19,07	2,46		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0060000	60,63	0,36		
Insumo	00003499 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,05	1,05		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0430000	1,88	0,08		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	68,69	0,41		
				MO sem LS =>	1,71	LS =>	1,97	MO com LS =>	3,68
				Valor do BDI =>	1,48			Valor com BDI =>	7,75
						Quant. =>	180,0000000	Preço Total =>	1.395,00

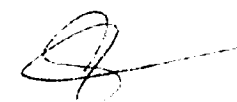
11.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88913 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	37,40	37,40
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	19,07	2,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	15,21	0,73
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,60	0,07

11.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89498 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,04	12,04	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0880000	14,85	1,32	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0880000	19,07	1,69	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0120000	60,63	0,72	
Insumo	00003502 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,32	7,32	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0200000	1,88	0,03	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	68,69	0,96	
			MO sem LS =>	1,18	LS =>	1,36	MO com LS =>	2,54
			Valor do BDI =>	2,84			Valor com BDI =>	14,88
				Quant. =>	180,0000000	Preço Total =>	2.678,40	

11.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89502 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,05	15,05	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	14,85	1,60	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	19,07	2,05	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0180000	60,63	1,09	
Insumo	00003503 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,76	8,76	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0240000	1,88	0,04	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	68,69	1,51	
			MO sem LS =>	1,43	LS =>	1,65	MO com LS =>	3,08
			Valor do BDI =>	3,56			Valor com BDI =>	18,61
				Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	1.861,00	

11.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89515 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	89,37	89,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



MO sem LS => 5,86 LS => 6,77 MO com LS => 12,63
 Valor do BDI => 21,58 Valor com BDI => 112,79
 Quant. => 50,0000000 Preço Total => 5.639,50

11.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89485 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,79	4,79
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	14,85	0,89
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	19,07	1,14
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0070000	60,63	0,42
Insumo	00003500 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,78	1,78
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0130000	1,88	0,02
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	68,69	0,54

MO sem LS => 0,79 LS => 0,92 MO com LS => 1,71
 Valor do BDI => 1,13 Valor com BDI => 5,92
 Quant. => 400,0000000 Preço Total => 2.368,00

11.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89493 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,93	8,93
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	14,85	1,08
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	19,07	1,39
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0090000	60,63	0,54
Insumo	00003501 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,14	5,14
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,88	0,03
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	68,69	0,75

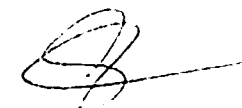
MO sem LS => 0,96 LS => 1,11 MO com LS => 2,07
 Valor do BDI => 2,11 Valor com BDI => 11,04
 Quant. => 150,0000000 Preço Total => 1.656,00

Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1900000	11,90	2,26	
Insumo	00007140 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	4,91	4,91	
			MO sem LS =>	2,47	LS =>	2,86	MO com LS =>	5,33
			Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	15,73
				Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	1.573,00	

11.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1171 ORSE	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	24,69	24,69	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,66	1,09	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	3,57	1,07	
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0210000	71,51	1,50	
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0090000	68,86	0,61	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,3000000	16,18	4,85	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,90	3,57	
Insumo	00007142 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	12,00	12,00	
			MO sem LS =>	3,90	LS =>	4,52	MO com LS =>	8,42
			Valor do BDI =>	5,84			Valor com BDI =>	30,53
				Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	1.526,50	

11.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1173 ORSE	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 75MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	91,21	91,21
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4500000	3,66	1,64
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4500000	3,57	1,60
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0390000	71,51	2,78
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0150000	68,86	1,03
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,4500000	16,18	7,28
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4500000	11,90	5,35
Insumo	00007144 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	71,53	71,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	I	0,0410000	68,86	2,82	
Insumo	00000823 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 75 X 60 MM, PARA	Material	UN	1,0000000	19,39	19,39	
Insumo	00002696 SINAPI	AGUA FRIA PREDIAL ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1900000	16,18	3,07	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1900000	11,90	2,26	
			MO sem LS =>	2,47	LS =>	2,86	MO com LS =>	5,33
			Valor do BDI =>	7,29			Valor com BDI =>	38,12
					Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	1.906,00

11.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1168 ORSE	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	9,07	9,07	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1900000	3,66	0,69	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1900000	3,57	0,67	
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0090000	71,51	0,64	
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	I	0,0040000	68,86	0,27	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1900000	16,18	3,07	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1900000	11,90	2,26	
Insumo	00007139 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,47	1,47	
			MO sem LS =>	2,47	LS =>	2,86	MO com LS =>	5,33
			Valor do BDI =>	2,14			Valor com BDI =>	11,21
					Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	1.121,00

11.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1169 ORSE	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	12,72	12,72
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1900000	3,66	0,69
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1900000	3,57	0,67
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0120000	71,51	0,85
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	I	0,0040000	68,86	0,27
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1900000	16,18	3,07


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0900000	3,57	0,32	
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0050000	71,51	0,35	
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0080000	68,86	0,55	
Insumo	00000828 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA	Material	UN	1,0000000	0,51	0,51	
Insumo	00002696 SINAPI	AGUA FRIA PREDIAL ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0900000	16,18	1,45	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0900000	11,90	1,07	
			MO sem LS =>	1,17	LS =>	1,35	MO com LS =>	2,52
			Valor do BDI =>	1,08			Valor com BDI =>	5,85
					Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	566,00

11.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1072 ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 25MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	5,33	5,33	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0900000	3,66	0,32	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0900000	3,57	0,32	
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0060000	71,51	0,42	
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0100000	68,86	0,68	
Insumo	00000829 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA	Material	UN	1,0000000	1,07	1,07	
Insumo	00002696 SINAPI	AGUA FRIA PREDIAL ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0900000	16,18	1,45	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0900000	11,90	1,07	
			MO sem LS =>	1,17	LS =>	1,35	MO com LS =>	2,52
			Valor do BDI =>	1,26			Valor com BDI =>	6,59
					Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	329,50

11.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1076 ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 75 X 60MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	30,83	30,83
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1900000	3,66	0,69
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1900000	3,57	0,67
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0270000	71,51	1,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Composição	1155 ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 75MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	37,28	37,28	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1850000	3,66	0,67	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1850000	3,57	0,66	
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0340000	71,51	2,43	
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0520000	68,86	3,58	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1850000	16,18	2,99	
Insumo	00003865 SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	24,75	24,75	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1850000	11,90	2,20	
			MO sem LS =>	2,41	LS =>	2,78	MO com LS =>	5,19
			Valor do BDI =>	8,82			Valor com BDI =>	46,10
			Quant. =>		25,0000000	Preço Total =>		1.152,50

11.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1083 ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50 X 25MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	16,77	16,77	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2400000	3,66	0,87	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2400000	3,57	0,85	
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0030000	71,51	0,21	
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0460000	68,86	3,16	
Insumo	00000813 SINAPI	BUCHA DE REDUÇAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,95	4,95	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,2400000	16,18	3,88	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2400000	11,90	2,85	
			MO sem LS =>	3,12	LS =>	3,61	MO com LS =>	6,73
			Valor do BDI =>	3,96			Valor com BDI =>	20,73
			Quant. =>		100,0000000	Preço Total =>		2.073,00

11.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1071 ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25 X 20MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	4,57	4,57
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0900000	3,66	0,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

							Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	617,00
11.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	1151 ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	6,70	6,70			
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0900000	3,66	0,32			
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0900000	3,57	0,32			
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0070000	71,51	0,50			
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0110000	68,86	0,75			
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0900000	16,18	1,45			
Insumo	00003903 SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,29	2,29			
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0900000	11,90	1,07			
				MO sem LS =>	1,17	LS =>	1,35	MO com LS =>	2,52	
				Valor do BDI =>	1,58			Valor com BDI =>	8,28	
							Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	828,00
11.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	1153 ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	12,96	12,96			
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,66	0,51			
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1400000	3,57	0,49			
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	71,51	1,07			
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0220000	68,86	1,51			
Insumo	00002686 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1400000	16,18	2,26			
Insumo	00003863 SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,46	5,46			
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1400000	11,90	1,66			
				MO sem LS =>	1,82	LS =>	2,10	MO com LS =>	3,92	
				Valor do BDI =>	3,06			Valor com BDI =>	16,02	
							Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	400,50
11.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

MO sem LS => 3,64 LS => 4,22 MO com LS => 7,86
 Valor do BDI => 4,24 Valor com BDI => 22,18
 Quant. => 50,0000000 Preço Total => 1.109,00

11.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1140 ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 75MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	124,16	124,16		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3700000	3,66	1,35		
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3700000	3,57	1,32		
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0260000	71,51	1,85		
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0100000	68,86	0,68		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,3700000	16,18	5,98		
Insumo	00003511 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	108,58	108,58		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3700000	11,90	4,40		
				MO sem LS =>	4,81	LS =>	5,57	MO com LS =>	10,38
				Valor do BDI =>	29,38			Valor com BDI =>	153,54
				Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	7.677,00		

11.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1150 ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	4,99	4,99		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0900000	3,66	0,32		
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0900000	3,57	0,32		
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0050000	71,51	0,35		
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0080000	68,86	0,55		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0900000	16,18	1,45		
Insumo	00003904 SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,93	0,93		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0900000	11,90	1,07		
				MO sem LS =>	1,17	LS =>	1,35	MO com LS =>	2,52
				Valor do BDI =>	1,18			Valor com BDI =>	6,17

Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,87	0,87	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1800000	11,90	2,14	
			MO sem LS =>	2,34	LS =>	2,71	MO com LS =>	5,05
			Valor do BDI =>	1,83			Valor com BDI =>	9,59
			Quant. =>	350,0000000	Preço Total =>			3.366,50

11.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1136 CRSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	9,71	9,71	
Composição Auxiliar	10549 CRSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,66	0,65	
Composição Auxiliar	10554 CRSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	3,57	0,64	
Insumo	138 CRSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0080000	71,51	0,57	
Insumo	2036 CRSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0030000	68,86	0,20	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1800000	16,18	2,91	
Insumo	00003536 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,60	2,60	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1800000	11,90	2,14	
			MO sem LS =>	2,34	LS =>	2,71	MO com LS =>	5,05
			Valor do BDI =>	2,29			Valor com BDI =>	12,00
			Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>			1.200,00

11.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1138 CRSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	17,94	17,94
Composição Auxiliar	10549 CRSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2800000	3,66	1,02
Composição Auxiliar	10554 CRSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2800000	3,57	0,99
Insumo	138 CRSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0140000	71,51	1,00
Insumo	2036 CRSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0060000	68,86	0,41
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,2800000	16,18	4,53
Insumo	00003540 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,66	6,66
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2800000	11,90	3,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0060000	60,63	0,36	
Insumo	00003542 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0430000	1,88	0,08	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	68,69	0,41	
			MO sem LS =>	1,71	LS =>	1,97	MO com LS =>	3,68
			Valor do BDI =>	1,38			Valor com BDI =>	7,23
			Quant. =>			300,0000000	Preço Total =>	2.169,00

11.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RÂMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,39	13,39	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	19,07	2,86	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	14,85	2,22	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0070000	60,63	0,42	
Insumo	00020147 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2". PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,26	7,26	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0500000	1,88	0,09	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	68,69	0,54	
			MO sem LS =>	1,98	LS =>	2,30	MO com LS =>	4,28
			Valor do BDI =>	3,16			Valor com BDI =>	16,55
			Quant. =>			350,0000000	Preço Total =>	5.792,50

11.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1135 ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	7,76	7,76
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,66	0,65
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	3,57	0,64
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0060000	71,51	0,42
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0020000	68,86	0,13
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1800000	16,18	2,91

Composição	94495 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	54,18	54,18		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	19,07	2,83		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	14,85	2,20		
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	13,27	0,17		
Insumo	00006019 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	48,98	48,98		
				MO sem LS =>	1,97	LS =>	2,27	MO com LS =>	4,24
				Valor do BDI =>	12,82			Valor com BDI =>	67,00
				Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	6.700,00		

11.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1447 GRSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 500 LITROS	Reservatórios	un	1,0000000	663,70	663,70		
Composição Auxiliar	10549 GRSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,66	7,32		
Composição Auxiliar	10554 GRSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0000000	3,57	7,14		
Insumo	00000095 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2". PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	11,51	11,51		
Insumo	00000098 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4". PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	2,0000000	13,24	26,48		
Insumo	00000097 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1". PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	17,19	17,19		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	2,0000000	16,18	32,36		
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	0,87	1,74		
Insumo	00006016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	31,03	31,03		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	11,90	23,80		
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,6000000	4,41	7,05		
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,4000000	9,90	23,76		
Insumo	00011829 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	30,32	30,32		
Insumo	00011871 SINAPI	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	444,00	444,00		
				MO sem LS =>	26,04	LS =>	30,12	MO com LS =>	56,16
				Valor do BDI =>	157,09			Valor com BDI =>	820,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0420000	19,07	0,80
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0420000	14,85	0,62
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0140000	1,88	0,02
Insumo	00009871 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	46,67	49,51
				MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,64
				Valor do BDI =>	12,05	MO com LS =>	1,19
						Valor com BDI =>	63,00
				Quant. =>	700,0000000	Preço Total =>	44.100,00

11.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94496 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	73,83	73,83
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2021000	14,85	3,00
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2021000	19,07	3,85
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0168000	13,27	0,22
Insumo	00006017 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	66,76	66,76
				MO sem LS =>	2,68	LS =>	3,09
				Valor do BDI =>	17,47	MO com LS =>	5,77
						Valor com BDI =>	91,30
				Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	9.130,00

11.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94497 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	93,46	93,46
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2633000	14,85	3,91
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2633000	19,07	5,02
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	13,27	0,25
Insumo	00006010 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	84,28	84,28
				MO sem LS =>	3,49	LS =>	4,03
				Valor do BDI =>	22,12	MO com LS =>	7,52
						Valor com BDI =>	115,58
				Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	11.558,00

11.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1470000	1,88	0,27	
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	9,90	10,50	
			MO sem LS =>	5,83	LS =>	6,75	MO com LS =>	12,58
			Valor do BDI =>	6,08			Valor com BDI =>	31,77
			Quant. =>	1.250,0000000	Preço Total =>			39.712,50

11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94650 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	21,22	21,22	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	19,07	3,60	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	14,85	2,80	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0110000	1,88	0,02	
Insumo	00009874 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0270000	14,42	14,80	
			MO sem LS =>	2,50	LS =>	2,90	MO com LS =>	5,40
			Valor do BDI =>	5,02			Valor com BDI =>	26,24
			Quant. =>	1.250,0000000	Preço Total =>			32.800,00

11.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	18,50	18,50	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	14,85	0,43	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	19,07	0,55	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0100000	1,88	0,01	
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	16,51	17,51	
			MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,44	MO com LS =>	0,82
			Valor do BDI =>	4,37			Valor com BDI =>	22,87
			Quant. =>	850,0000000	Preço Total =>			19.439,50

11.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89451 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	50,95	50,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Quant. => 50,0000000 Preço Total => 125.308,00

11.1 MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS 432.026,50

11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89355 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	14,64	14,64	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3190000	14,85	4,73	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3190000	19,07	6,08	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1060000	1,88	0,19	
Insumo	00009867 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	3,44	3,64	
			MO sem LS =>	4,22	LS =>	4,89	MO com LS =>	9,11
			Valor do BDI =>	3,46			Valor com BDI =>	18,10
			Quant. =>	2.500,0000000	Preço Total =>			45.250,00

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	17,40	17,40	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3690000	19,07	7,03	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3690000	14,85	5,47	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1230000	1,88	0,23	
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	4,41	4,67	
			MO sem LS =>	4,89	LS =>	5,65	MO com LS =>	10,54
			Valor do BDI =>	4,11			Valor com BDI =>	21,51
			Quant. =>	2.500,0000000	Preço Total =>			53.775,00

11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89357 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	25,69	25,69
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4400000	19,07	8,39
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4400000	14,85	6,53



Insumo	00042425 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	2.088,13	2.088,13		
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,61	5,49		
Insumo	00011976 SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,30	7,80		
Insumo	00013246 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,48	1,92		
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	27,36	54,72		
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	0,89	8,90		
				MO sem LS =>	31,50	LS =>	36,44	MO com LS =>	67,94
				Valor do BDI =>	532,51			Valor com BDI =>	2.782,25
				Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	139.112,50		

10.64	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103244 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	2.026,49	2.026,49		
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	15,78	36,82		
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	19,70	45,96		
Insumo	00042424 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	1.884,88	1.884,88		
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,61	5,49		
Insumo	00011976 SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,30	7,80		
Insumo	00013246 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,48	1,92		
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	27,36	54,72		
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	0,89	8,90		
				MO sem LS =>	31,50	LS =>	36,44	MO com LS =>	67,94
				Valor do BDI =>	479,67			Valor com BDI =>	2.506,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Composição	100619 SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	610,99	610,99			
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	E ILUMINAÇÃO EXTERNA SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0580000	15,63	16,53			
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4370000	19,91	68,43			
Insumo	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	38,21	76,42			
Insumo	00011975 SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	Material	UN	4,0000000	25,41	101,64			
Insumo	00012388 SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, SEM LUMINÁRIA, H = *2,5* M	Material	UN	1,0000000	347,97	347,97			
					MO sem LS =>	32,62	LS =>	37,73	MO com LS =>	70,35
					Valor do BDI =>	144,62		Valor com BDI =>	755,61	
					Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	75.561,00		

10.62	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	86,15	86,15			
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019		m²	0,0044000	524,94	2,30			
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	15,63	5,09			
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	19,91	6,48			
Insumo	00039795 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	72,28	72,28			
					MO sem LS =>	4,66	LS =>	5,38	MO com LS =>	10,04
					Valor do BDI =>	20,39		Valor com BDI =>	106,54	
					Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>	8.523,20		

10.63	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103247 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	2.249,74	2.249,74
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	15,78	36,82
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	19,70	45,96

MO sem LS => 26,04 LS => 30,12 MO com LS => 56,16
 Valor do BDI => 538,10 Valor com BDI => 2.811,45
 Quant. => 10,0000000 Preço Total => 28.114,50

10.59	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101659 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	919,25	919,25
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2388000	268,44	64,10
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	19,91	4,74
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	15,63	3,72
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	4,57	0,06
Insumo	00042248 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	846,63	846,63
						MO sem LS => 5,10 LS => 5,89 MO com LS => 10,99 Valor do BDI => 217,58 Valor com BDI => 1.136,83 Quant. => 100,0000000 Preço Total => 113.683,00	

10.60	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,78	8,78
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	19,91	1,03
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	15,63	0,81
Insumo	00000982 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,1900000	5,80	6,90
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,57	0,04
						MO sem LS => 0,70 LS => 0,80 MO com LS => 1,50 Valor do BDI => 2,07 Valor com BDI => 10,85 Quant. => 1.000,0000000 Preço Total => 10.850,00	

10.61	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Insumo	00001021 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	4,94	5,87	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,57	0,04	
			MO sem LS =>	0,53	LS =>	0,62	MO com LS =>	1,15
			Valor do BDI =>	1,73			Valor com BDI =>	9,05
			Quant. =>	1.000,0000000	Preço Total =>			9.050,00

10.57	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	51,33	51,33	
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	166,10	2,34	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	15,21	1,65	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	19,68	2,72	
Insumo	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	44,62	44,62	
			MO sem LS =>	2,13	LS =>	2,46	MO com LS =>	4,59
			Valor do BDI =>	12,14			Valor com BDI =>	63,47
			Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>			6.347,00

10.58	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2651 ORSE	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 3/4 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 26 MCA, ALT. SUÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-8,6)(11-7,3), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	Fornecimento de Bombas e Válvulas de Pé	un	1,0000000	2.273,35	2.273,35
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,66	7,32
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,0000000	3,53	7,06
Insumo	591 ORSE	Chave magnética p/motor 3cv-220v	Material	un	1,0000000	227,50	227,50
Insumo	675 ORSE	Motobomba centrífuga, marca schneider ou similar, modelo BC-91 S/T, motor 3/4 cv, trifásico 220V, hm = 11 a 23 m, q = 3,4 a 7,3 m3/h	Material	un	1,0000000	1.975,31	1.975,31
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	16,18	32,36
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	11,90	23,80

10.55	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101530 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.414,01	1.414,01
Composição Auxiliar	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,3000000	13,83	17,97
Composição Auxiliar	97868 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	6,3000000	12,75	80,32
Composição Auxiliar	91935 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	26,4000000	23,85	629,64
Composição Auxiliar	93673 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	79,19	79,19
Composição Auxiliar	96977 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,9500000	59,73	116,47
Composição Auxiliar	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	143,33	143,33
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2150000	15,63	3,36
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9355000	19,91	38,53
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,20	0,80
Insumo	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	44,62	44,62
Insumo	00039809 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	230,95	230,95
Insumo	00011864 SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	Material	UN	1,0000000	28,83	28,83
			MO sem LS => 82,14	LS =>	95,00	MO com LS =>	177,14
			Valor do BDI => 334,69			Valor com BDI =>	1.748,70
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	8.743,50

10.56	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,32	7,32
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,91	0,79
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	15,63	0,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0800000	11,90	0,95	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,51	MO com LS =>	0,95
			Valor do BDI =>	0,80			Valor com BDI =>	4,21
					Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	421,00

10.54	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101533 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.311,67	1.311,67	
Composição Auxiliar	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	26,3000000	15,64	412,89	
Composição Auxiliar	97668 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 83 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	6,3000000	12,75	80,32	
Composição Auxiliar	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,3000000	13,83	17,97	
Composição Auxiliar	93673 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	79,19	79,19	
Composição Auxiliar	98977 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,9500000	59,73	116,47	
Composição Auxiliar	98986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	143,33	143,33	
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0194000	524,94	10,18	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3378000	19,91	26,63	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1488000	15,63	2,32	
Insumo	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	44,62	44,62	
Insumo	00001062 SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	348,92	348,92	
Insumo	00011864 SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	Material	UN	1,0000000	28,83	28,83	
			MO sem LS =>	64,89	LS =>	75,05	MO com LS =>	139,94
			Valor do BDI =>	310,47			Valor com BDI =>	1.622,14
					Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	16.221,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
10.51								
Composição	97608 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	146,67	146,67	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2299000	15,63	3,59	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5518000	19,91	10,98	
Insumo	00038191 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	12,72	12,72	
Insumo	00038775 SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	119,38	119,38	
			MO sem LS =>	5,58	LS =>	6,45	MO com LS =>	12,03
			Valor do BDI =>	34,71			Valor com BDI =>	181,38
					Quant. =>	400,0000000	Preço Total =>	72.552,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
10.52								
Composição	11569 ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 6mm2	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	195,76	195,76	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,66	5,49	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,5000000	3,53	5,29	
Insumo	664 ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	3,0000000	5,00	15,00	
Insumo	1096 ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, exclusivo conector	Material	un	3,0000000	29,60	88,80	
Insumo	3866 ORSE	Cabo cobre rígido, unipolar, 6mm2 - 0,6/1kv / 70º	Material	m	6,0000000	6,51	39,08	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5000000	16,18	24,27	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,5000000	11,90	17,85	
			MO sem LS =>	19,53	LS =>	22,59	MO com LS =>	42,12
			Valor do BDI =>	46,33			Valor com BDI =>	242,09
					Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	24.209,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.53							
Composição	12984 ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Provisórios	un	1,0000000	3,41	3,41
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,66	0,29
Insumo	00038091 SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,17	2,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Composição	93018 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,12	17,12	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3365000	15,63	5,25	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3365000	19,91	6,69	
Insumo	00001875 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	5,18	5,18	
			MO sem LS =>	4,53	LS =>	5,23	MO com LS =>	9,76
			Valor do BDI =>	4,05			Valor com BDI =>	21,17
			Quant. =>			50,0000000	Preço Total =>	1.058,50

10.49	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4558 SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	8,53	8,53	
Insumo	18438 SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	Material	M	1,0000000	3,95	3,95	
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1100000	18,63	2,04	
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1100000	23,17	2,54	
			MO sem LS =>	2,12	LS =>	2,46	MO com LS =>	4,58
			Valor do BDI =>	2,01			Valor com BDI =>	10,54
			Quant. =>		2.500,0000000	Preço Total =>	26.350,00	

10.50	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8466 ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	m	1,0000000	8,64	8,64	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	3,66	0,43	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1200000	3,53	0,42	
Insumo	3803 ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	Material	m	1,0200000	4,35	4,43	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1200000	16,18	1,94	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1200000	11,90	1,42	
			MO sem LS =>	1,56	LS =>	1,80	MO com LS =>	3,36
			Valor do BDI =>	2,04			Valor com BDI =>	10,68
			Quant. =>		2.500,0000000	Preço Total =>	26.700,00	

Composição	91802 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,67	9,67	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2020000	15,83	3,15	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2020000	18,91	4,02	
Insumo	00001879 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,50	2,50	
			MO sem LS =>	2,72	LS =>	3,14	MO com LS =>	5,86
			Valor do BDI =>	2,28			Valor com BDI =>	11,95
					Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	597,50

10.46	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91893 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,21	11,21	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	19,91	4,16	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	15,63	3,28	
Insumo	00001884 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	3,79	3,79	
			MO sem LS =>	2,81	LS =>	3,25	MO com LS =>	6,06
			Valor do BDI =>	2,65			Valor com BDI =>	13,86
					Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	693,00

10.47	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,61	32,61	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,42	6,42	
Composição Auxiliar	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,19	26,19	
			MO sem LS =>	6,20	LS =>	7,17	MO com LS =>	13,37
			Valor do BDI =>	7,71			Valor com BDI =>	40,32
					Quant. =>	400,0000000	Preço Total =>	16.128,00

10.48	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	---------------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Composição	101938 SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	115,89	115,89		
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0086000	524,94	4,51		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3947000	15,63	6,16		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3947000	19,91	7,85		
Insumo	00039808 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	97,37	97,37		
				MO sem LS =>	5,85	LS =>	6,76	MO com LS =>	12,61
				Valor do BDI =>	27,43			Valor com BDI =>	143,32
				Quant. =>	55,0000000	Preço Total =>	7.882,60		

10.43	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2975 ORSE	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE RELÉ FOTO-ELÉTRICO EM POSTE	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia	un	1,0000000	60,82	60,82		
Composição Auxiliar	2952 ORSE	Fornecimento de relé fotoelétrico indiv. 5a/127v, c/ base móvel	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia	un	1,0000000	23,73	23,73		
Composição Auxiliar	3000 ORSE	Mão-de-obra para implantação de relé foto-elétrico em poste s/ fornecimento	Serviços em Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	1,0000000	37,09	37,09		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	14,39			Valor com BDI =>	75,21
				Quant. =>	300,0000000	Preço Total =>	22.563,00		

10.44	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91899 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	8,40	8,40		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1670000	15,63	2,61		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1670000	19,81	3,32		
Insumo	00001870 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,47	2,47		
				MO sem LS =>	2,24	LS =>	2,60	MO com LS =>	4,84
				Valor do BDI =>	1,98			Valor com BDI =>	10,38
				Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	519,00		

10.45	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Valor do BDI => 144,89 Valor com BDI => 757,02
 Quant. => 100,0000000 Preço Total => 75.702,00

10.40	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	324 ORSE	TRANSFORMADOR DE 15 KVA, 15 KV, 60 HZ, AT 13,8KV, BT 220/127V	Subestação Transformadora em Poste	un	1,0000000	9.408,30	9.408,30
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	13,0000000	3,66	47,58
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	13,0000000	3,53	45,89
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	13,0000000	16,18	210,34
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	13,0000000	11,90	154,70
Insumo	00012076 SINAPI	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 15 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	Material	UN	1,0000000	8.949,79	8.949,79
			MO sem LS => 169,27	LS =>	195,77	MO com LS =>	365,04
			Valor do BDI => 2.226,94			Valor com BDI =>	11.635,24
				Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	116.352,40

10.41	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	316 ORSE	MONTAGEM DE ACESSÓRIOS PARA SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA ABRIGADA DE 15KV, 60HZ, AT 13,2KV, BT 220/127 C/ ENTRADA AÉREA	Subestação Transformadora Abrigada	un	1,0000000	4.439,26	4.439,26
Insumo	664 ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	7,0000000	5,00	35,00
Insumo	963 ORSE	Fio cobre nu 35,0 mm2	Material	Kg	26,0000000	103,12	2.681,12
Insumo	1664 ORSE	Pára-raio tipo polimérico 12KV, com desligador automático, resist. n/ linear	Material	un	3,0000000	249,15	747,45
Insumo	9481 ORSE	Caixa pré-moldada c/tampa para aterramento (20x20x15cm), padrão Energisa Caixa pré-moldada c/ tampa para aterramento (20x20x15cm), padrão Energisa	Material	un	7,0000000	12,50	87,50
Insumo	00000868 SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	Material	M	10,0000000	27,66	276,60
Insumo	00003379 SINAPI	IEM PROCESSO DE DESATIVACAOI HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE. SEM CONECTOR	Material	UN	7,0000000	87,37	611,59
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1.050,77			Valor com BDI =>	5.490,03
				Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	54.900,30

10.42	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 CNPJ: 06.014.351/0001-38
 SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Insumo	00000980 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,1900000	9,92	11,80	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,57	0,04	
			MO sem LS =>	1,03	LS =>	1,20	MO com LS =>	2,23
			Valor do BDI =>	3,44			Valor com BDI =>	18,01
			Quant. =>	5.000,0000000	Preço Total =>			90.050,00

10.38	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101655 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	476,81	476,81	
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2388000	268,44	64,10	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	19,91	4,74	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	15,63	3,72	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	4,57	0,06	
Insumo	00042245 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 51 W ATE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	404,19	404,19	
			MO sem LS =>	5,10	LS =>	5,89	MO com LS =>	10,99
			Valor do BDI =>	112,86			Valor com BDI =>	589,67
			Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>			58.967,00

10.39	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101657 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	612,13	612,13	
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2388000	268,44	64,10	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	15,63	3,72	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	19,91	4,74	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	4,57	0,06	
Insumo	00042243 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	539,51	539,51	
			MO sem LS =>	5,10	LS =>	5,89	MO com LS =>	10,99

Quant. => 8.000,0000000 Preço Total => 107.600,00

10.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,61	2,61	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AF 12/2015 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	15,63	0,37	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	19,91	0,47	
Insumo	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,1900000	1,46	1,73	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,57	0,04	
			MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,36	MO com LS =>	0,68
			Valor do BDI =>	0,61			Valor com BDI =>	3,22
				Quant. =>	8.000,0000000	Preço Total =>	25.760,00	

10.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,85	3,85	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	AF 12/2015 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	19,91	0,59	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	15,63	0,46	
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,32	2,76	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,57	0,04	
			MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,46	MO com LS =>	0,86
			Valor do BDI =>	0,91			Valor com BDI =>	4,76
				Quant. =>	8.000,0000000	Preço Total =>	38.080,00	

10.37	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	14,57	14,57
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AF 12/2015 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	15,63	1,20
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	19,91	1,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 CNPJ: 06.014.351/0001-38
 SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
10.32								
Composição	91991 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,60	26,60	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4980000	15,63	7,75	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4980000	19,91	9,87	
Insumo	00038102 SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	8,98	8,98	
			MO sem LS =>	6,68	LS =>	7,72	MO com LS =>	14,40
			Valor do BDI =>	6,29			Valor com BDI =>	32,89
					Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>	6.578,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
10.33								
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,57	20,57	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,42	6,42	
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,15	14,15	
			MO sem LS =>	3,98	LS =>	4,60	MO com LS =>	8,58
			Valor do BDI =>	4,86			Valor com BDI =>	25,43
					Quant. =>	500,0000000	Preço Total =>	12.715,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
10.34								
Composição	SUL002 Próprio	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,0000000	10,88	10,88	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1100000	3,66	0,40	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1100000	3,53	0,38	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1100000	16,18	1,77	
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1100000	11,90	1,30	
Insumo	3804 ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	Material	m	1,0200000	6,90	7,03	
			MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,65	MO com LS =>	3,07
			Valor do BDI =>	2,57			Valor com BDI =>	13,45

Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,40	11,40		
Composição Auxiliar	91955 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,39	25,39		
Composição Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	4,83	10,62		
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,08	3,08		
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	9,83	21,62		
				MO sem LS =>	31,73	LS =>	36,70	MO com LS =>	68,43
				Valor do BDI =>	31,46			Valor com BDI =>	164,39
				Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	16.439,00		

10.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,99	34,99		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,42	6,42		
Composição Auxiliar	92006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,57	28,57		
				MO sem LS =>	6,46	LS =>	7,47	MO com LS =>	13,93
				Valor do BDI =>	8,28			Valor com BDI =>	43,27
				Quant. =>	500,0000000	Preço Total =>	21.635,00		

10.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,18	40,18		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,42	6,42		
Composição Auxiliar	92002 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,76	33,76		
				MO sem LS =>	8,43	LS =>	9,74	MO com LS =>	18,17
				Valor do BDI =>	9,51			Valor com BDI =>	49,69
				Quant. =>	500,0000000	Preço Total =>	24.845,00		

Composição	91857 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	12,67	12,67	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	15,83	2,56	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	19,91	3,26	
Insumo	00039245 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 32 MM. PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	6,74	6,85	
			MO sem LS =>	2,21	LS =>	2,55	MO com LS =>	4,76
			Valor do BDI =>	2,99			Valor com BDI =>	15,66
			Quant. =>	1.200,0000000	Preço Total =>			18.792,00

10.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9424 ORSE	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO "T" DE 1"	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Provisórios	un	1,0000000	30,83	30,83	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3500000	3,66	1,28	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3500000	3,53	1,23	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3500000	16,18	5,66	
Insumo	00002586 SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	18,50	18,50	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3500000	11,90	4,16	
			MO sem LS =>	4,55	LS =>	5,27	MO com LS =>	9,82
			Valor do BDI =>	7,29			Valor com BDI =>	38,12
			Quant. =>	500,0000000	Preço Total =>			19.060,00

10.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93138 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	132,93	132,93
Composição Auxiliar	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	4,91	9,82
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	6,72	14,78
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,6000000	2,61	32,88
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	0,3750000	8,93	3,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Composição	97667 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,92	8,92	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0672000	19,91	1,33	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0672000	15,63	1,05	
Insumo	00039246 SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	5,95	6,54	
			MO sem LS =>	0,90	LS =>	1,04	MO com LS =>	1,94
			Valor do BDI =>	2,11			Valor com BDI =>	11,03
			Quant. =>	1.000,0000000	Preço Total =>			11.030,00

10.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91853 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,20	7,20	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	15,63	2,01	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	19,91	2,56	
Insumo	00039243 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	2,59	2,63	
			MO sem LS =>	1,73	LS =>	2,00	MO com LS =>	3,73
			Valor do BDI =>	1,70			Valor com BDI =>	8,90
			Quant. =>	3.000,0000000	Preço Total =>			26.700,00

10.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,66	8,66	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	19,91	2,86	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	15,63	2,25	
Insumo	00039244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	3,50	3,55	
			MO sem LS =>	1,93	LS =>	2,24	MO com LS =>	4,17
			Valor do BDI =>	2,04			Valor com BDI =>	10,70
			Quant. =>	5.000,0000000	Preço Total =>			53.500,00

10.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Insumo	00012295 SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,54	2,54	
			MO sem LS =>	1,67	LS =>	1,93	MO com LS =>	3,60
			Valor do BDI =>	4,64			Valor com BDI =>	24,26
				Quant. =>	600,0000000	Preço Total =>		14.556,00

10.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8739 ORSE	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	Luminárias Externas	un	1,0000000	31,52	31,52	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,66	1,09	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,53	1,05	
Insumo	1691 ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	2,0000000	0,74	1,48	
Insumo	8992 ORSE	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	Material	un	1,0000000	19,48	19,48	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	16,18	4,85	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,90	3,57	
			MO sem LS =>	3,90	LS =>	4,52	MO com LS =>	8,42
			Valor do BDI =>	7,46			Valor com BDI =>	33,98
				Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	5.847,00	

10.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4401 ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	1,0000000	180,90	180,90	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,53	3,53	
Insumo	3221 ORSE	Ventilador de parede 50cm, 127v	Material	un	1,0000000	145,63	145,63	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,90	11,90	
			MO sem LS =>	13,02	LS =>	15,06	MO com LS =>	28,08
			Valor do BDI =>	42,81			Valor com BDI =>	223,71
				Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	22.371,00	

10.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

MO sem LS => 5,42 LS => 6,26 MO com LS => 11,68
 Valor do BDI => 8,65 Valor com BDI => 45,21
 Quant. => 500,0000000 Preço Total => 22.605,00

10.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97591 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	149,61	149,61
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2883000	15,63	4,50
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6920000	19,91	13,77
Insumo	00038191 SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	2,0000000	12,72	25,44
Insumo	00038770 SINAPI	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *30* CM, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	Material	UN	1,0000000	105,90	105,90

MO sem LS => 6,99 LS => 8,09 MO com LS => 15,08
 Valor do BDI => 35,41 Valor com BDI => 185,02
 Quant. => 500,0000000 Preço Total => 92.510,00

10.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,08	26,08
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1795000	19,91	3,57
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0748000	15,63	1,16
Insumo	00038774 SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	21,35	21,35

MO sem LS => 1,81 LS => 2,10 MO com LS => 3,91
 Valor do BDI => 6,17 Valor com BDI => 32,25
 Quant. => 100,0000000 Preço Total => 3.225,00

10.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97611 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	19,82	19,82
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	15,63	1,07
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1655000	19,91	3,29
Insumo	00038191 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	12,72	12,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 CNPJ: 06.014.351/0001-38
 SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,90	11,90
Insumo	00012230 SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *18* W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	26,51	26,51
			MO sem LS =>	13,02	LS =>	15,06	MO com LS => 28,08
			Valor do BDI =>	18,74			Valor com BDI => 97,94
			Quant. =>	500,0000000	Preço Total =>		48.970,00

10.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3953 ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA. INCL.REATOR ELETRONICO E LAMPADAS	Luminárias Internas	un	1,0000000	118,98	118,98
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,53	3,53
Insumo	1912 ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 2 x 20w	Material	un	1,0000000	18,00	18,00
Insumo	2052 ORSE	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	Material	un	4,0000000	1,00	4,00
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18
Insumo	00003753 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	Material	UN	2,0000000	7,76	15,52
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,90	11,90
Insumo	00012232 SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	Material	UN	1,0000000	46,19	46,19
			MO sem LS =>	13,02	LS =>	15,06	MO com LS => 28,08
			Valor do BDI =>	28,16			Valor com BDI => 147,14
			Quant. =>	500,0000000	Preço Total =>		73.570,00

10.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97589 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	36,56	36,56
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	15,63	3,48
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	19,91	10,66
Insumo	00038191 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	12,72	12,72
Insumo	00038773 SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	9,70	9,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Composição	93669 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	64,21	64,21		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	15,63	3,10		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	19,91	3,95		
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	53,68	53,68		
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,16	3,48		
				MO sem LS =>	2,68	LS =>	3,09	MO com LS =>	5,77
				Valor do BDI =>	15,19			Valor com BDI =>	79,40
						Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	7.940,00

10.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93670 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	64,21	64,21		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	15,63	3,10		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	19,91	3,95		
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	53,68	53,68		
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,16	3,48		
				MO sem LS =>	2,68	LS =>	3,09	MO com LS =>	5,77
				Valor do BDI =>	15,19			Valor com BDI =>	79,40
						Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	7.940,00

10.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	582 ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA. INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	Luminárias Internas	un	1,0000000	79,20	79,20
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,53	3,53
Insumo	2052 ORSE	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	Material	un	2,0000000	1,00	2,00
Insumo	3133 ORSE	Reator convencional p/ lâmpada fluorescente 1 x 20w	Material	un	1,0000000	7,66	7,66
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18
Insumo	00003753 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	Material	UN	1,0000000	7,76	7,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	15,63	1,03
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,64	7,64
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,16	1,16

MO sem LS => 0,89 LS => 1,03 MO com LS => 1,92
 Valor do BDI => 2,63 Valor com BDI => 13,78
 Quant. => 100,0000000 Preço Total => 1.378,00

10.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93667 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	60,09	60,09
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	15,63	1,64
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	19,91	2,10
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	53,68	53,68
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	0,89	2,67

MO sem LS => 1,41 LS => 1,64 MO com LS => 3,05
 Valor do BDI => 14,22 Valor com BDI => 74,31
 Quant. => 150,0000000 Preço Total => 11.146,50

10.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93666 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	61,42	61,42
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	15,63	2,23
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	19,91	2,84
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	53,68	53,68
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	0,89	2,67

MO sem LS => 1,92 LS => 2,21 MO com LS => 4,13
 Valor do BDI => 14,53 Valor com BDI => 75,95
 Quant. => 150,0000000 Preço Total => 11.392,50

10.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 CNPJ: 06.014.351/0001-38
 SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

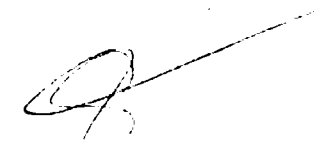
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, Material	UN	1,0000000	0,89	0,89		
		1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5						
			MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,54	MO com LS =>	1,01
			Valor do BDI =>	2,31			Valor com BDI =>	12,09
			Quant. =>		100,0000000	Preço Total =>		1.209,00

10.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	10,21	10,21	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	19,91	0,94	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	15,83	0,74	
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,64	7,64	
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, Material	UN	1,0000000	0,89	0,89		
		1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5						
			MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,73	MO com LS =>	1,37
			Valor do BDI =>	2,41			Valor com BDI =>	12,62
			Quant. =>		100,0000000	Preço Total =>		1.262,00

10.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93662 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	50,83	50,83	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	19,91	2,63	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	15,83	2,07	
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	43,81	43,81	
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,16	2,32	
			MO sem LS =>	1,78	LS =>	2,06	MO com LS =>	3,84
			Valor do BDI =>	12,03			Valor com BDI =>	62,86
			Quant. =>		110,0000000	Preço Total =>		6.914,60

10.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	11,15	11,15
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	19,91	1,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



					Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	43.652,00
10.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	143,33	143,33	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3955000	19,91	7,87	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3955000	15,63	6,18	
Insumo	00003378 SINAPI	IEM PROCESSO DE DESATIVACAOI HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE. SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	129,28	129,28	
			MO sem LS =>	5,32	LS =>	6,15	MO com LS =>	11,47
			Valor do BDI =>	33,92			Valor com BDI =>	177,25
					Quant. =>	65,0000000	Preço Total =>	11.521,25
10.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8014 ORSE	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM GRAMADOS OU JARDINS, REF.BW-544, TECNOLUX OU SIMILAR, C/LÂMPADA PL 15W	Luminárias Internas	un	1,0000000	438,20	438,20	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,53	3,53	
Insumo	4675 ORSE	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 15W / 127v (compacta integrada)	Material	un	1,0000000	7,60	7,60	
Insumo	7953 ORSE	Luminária de embutir em gramados ou jardins, ref.BW-544, em alumínio fundido, com vidro temperado, Tecnolux ou similar	Material	un	1,0000000	395,33	395,33	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,90	11,90	
			MO sem LS =>	13,02	LS =>	15,08	MO com LS =>	28,08
			Valor do BDI =>	103,72			Valor com BDI =>	541,92
					Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	81.288,00
10.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	9,78	9,78	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	15,63	0,55	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	19,91	0,70	
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,64	7,64	

Insumo	3490 ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	Material	un	1,0000000	29,60	29,60		
Insumo	00000940 SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,0000000	5,64	5,64		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	4,0000000	16,18	64,72		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	11,90	47,60		
Insumo	00039175 SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	3,0000000	1,03	3,09		
				MO sem LS =>	52,08	LS =>	60,24	MO com LS =>	112,32
				Valor do BDI =>	60,68			Valor com BDI =>	317,05
						Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	15.852,50

10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4527 ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	705,95	705,95		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,8000000	3,68	17,56		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,8000000	3,53	16,94		
Insumo	209 ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/4"	Material	un	3,0000000	1,30	3,90		
Insumo	314 ORSE	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 1/4"	Material	un	3,0000000	1,80	4,80		
Insumo	414 ORSE	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70º	Material	m	1,0000000	15,87	15,87		
Insumo	663 ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	Material	un	1,0000000	7,00	7,00		
Insumo	865 ORSE	Eletroduto condutele pvc rígido, d= 1/2"	Material	m	1,5000000	4,97	7,45		
Insumo	1094 ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	Material	un	1,0000000	112,00	112,00		
Insumo	4198 ORSE	Quadro de medição trifásico em Noril c/lente para leitura Quadro de medição trifásica em Noril c/lente para leitura	Material	un	1,0000000	330,00	330,00		
Insumo	10394 ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	Material	un	1,0000000	0,33	0,33		
Insumo	00000868 SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	27,66	55,32		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	4,8000000	16,18	77,66		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,8000000	11,90	57,12		
				MO sem LS =>	62,50	LS =>	72,28	MO com LS =>	134,78
				Valor do BDI =>	167,09			Valor com BDI =>	873,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	19,91	10,62	
Insumo	00013395 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	Material	UN	1,0000000	653,46	653,46	
			MO sem LS =>	8,02	LS =>	9,28	MO com LS =>	17,30
			Valor do BDI =>	160,82			Valor com BDI =>	840,26
			Quant. =>	30,0000000			Preço Total =>	25.207,80

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101879 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	713,26	713,26	
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0144000	524,94	7,55	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5346000	19,91	10,64	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5346000	15,63	8,35	
Insumo	00012039 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	686,72	686,72	
			MO sem LS =>	8,10	LS =>	9,36	MO com LS =>	17,46
			Valor do BDI =>	168,82			Valor com BDI =>	882,08
			Quant. =>	30,0000000			Preço Total =>	26.462,40

10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	337 ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	256,37	256,37
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,66	14,64
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	3,53	14,12
Insumo	207 ORSE	Arruela de aluminio p/eletroduto d= 3/4"	Material	un	3,0000000	0,50	1,50
Insumo	435 ORSE	Caixa de medicao monofásica, em noril (policarbonato)	Material	un	1,0000000	49,00	49,00
Insumo	663 ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	Material	un	1,0000000	7,00	7,00
Insumo	866 ORSE	Eletroduto condutele pvc rígido, d= 3/4"	Material	m	1,5000000	6,00	9,00
Insumo	965 ORSE	Fio de cobre nu tipo cordoalha para aterramento - 10mm2	Material	m	2,0000000	5,23	10,46

Composição	11472 ORSE	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	Execução de Cortes e Aterros Provisórios	m²	1,0000000	6,68	6,68	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,3000000	3,66	1,09	
Composição Auxiliar	11449 ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m²	0,1800000	11,24	2,02	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,90	3,57	
			MO sem LS =>	2,15	LS =>	2,49	MO com LS =>	4,64
			Valor do BDI =>	1,58			Valor com BDI =>	8,26
					Quant. =>	800,0000000	Preço Total =>	6.608,00

10 REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								2.074,678,06
10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	489,51	489,51	
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0117000	524,94	6,14	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	19,91	9,57	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	15,63	7,51	
Insumo	00013393 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	466,29	466,29	
			MO sem LS =>	7,21	LS =>	8,33	MO com LS =>	15,54
			Valor do BDI =>	115,86			Valor com BDI =>	605,37
					Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	18.161,10

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	101883 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	679,44	679,44
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0134000	524,94	7,03
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	15,63	8,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1228000	0,79	0,09		
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	19,56	4,95		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	15,21	3,84		
Insumo	00038170 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0031000	50,50	50,65		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	70,00	3,97		
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0087000	65,79	0,57		
				MO sem LS =>	3,33	LS =>	3,86	MO com LS =>	7,19
				Valor do BDI =>	15,20			Valor com BDI =>	79,44
				Quant. =>	800,0000000	Preço Total =>	63.552,00		

9.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	135,18	135,18		
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0210000	18,87	0,39		
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3980000	17,82	7,09		
Composição Auxiliar	87283 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	356,07	2,13		
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4190000	19,60	8,21		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	15,21	3,17		
Insumo	00034747 SINAPI	PEITORIL EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	109,80	114,19		
				MO sem LS =>	7,54	LS =>	8,73	MO com LS =>	16,27
				Valor do BDI =>	31,99			Valor com BDI =>	167,17
				Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	8.358,50		

9.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

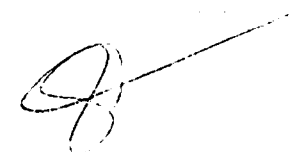
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Insumo	00000366 SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	1,1200000	70,00	78,40
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,90	11,90
			MO sem LS =>	5,52	LS =>	6,38	MO com LS => 11,90
			Valor do BDI =>	22,24			Valor com BDI => 116,20
			Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>		23.240,00

9.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SUL001 Próprio	RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTE, CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM ACABAMENTO DE SUPERFICIE DE PISO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M²	1,0000000	371,20	371,20
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,44	38,88
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,68	19,68
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,21	15,21
Composição Auxiliar	86895 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	2,5000000	36,48	91,20
Composição Auxiliar	102476 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1680000	497,95	83,65
Composição Auxiliar	97086 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,8000000	106,71	85,36
Composição Auxiliar	3644 ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	Pavimentações Externas	m²	2,6400000	14,10	37,22
			MO sem LS =>	100,35	LS =>	116,06	MO com LS => 216,41
			Valor do BDI =>	87,86			Valor com BDI => 459,06
			Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>		91.812,00

9.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92398 SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	64,24	64,24
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0055000	11,61	0,08
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1211000	0,61	0,07
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0037000	12,09	0,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Composição	2241 ORSE	PAVIMENTAÇÃO ORNAMENTAL COM SEIXO ROLADO ESPALHADO	Pavimentações Externas	m³	1,0000000	550,51	550,51	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,66	1,46	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,53	0,70	
Insumo	00004734 SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	2,3600000	228,97	540,36	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2000000	16,18	3,23	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	11,90	4,76	
			MO sem LS =>	3,70	LS =>	4,29	MO com LS =>	7,99
			Valor do BDI =>	130,30			Valor com BDI =>	680,81
			Quant. =>	100,0000000			Preço Total =>	68.081,00

9.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9418 ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGLII ARIZACÃO DE BASF	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	87,41	87,41	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,66	4,39	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,53	1,76	
Insumo	2540 ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82	
Insumo	2684 ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,0000000	1,21	4,84	
Insumo	9758 ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	Material	m²	1,0500000	49,75	52,23	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	16,18	8,09	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2000000	11,90	14,28	
			MO sem LS =>	10,37	LS =>	12,00	MO com LS =>	22,37
			Valor do BDI =>	20,68			Valor com BDI =>	108,09
			Quant. =>	1.000,0000000			Preço Total =>	108.090,00

9.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3212 ORSE	COLCHÃO DE AREIA	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	93,96	93,96
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66

Composição Auxiliar	92861 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1180000	5,04	0,59		
Composição Auxiliar	92960 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0240000	20,40	0,48		
Composição Auxiliar	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0020000	463,68	0,92		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5520000	15,21	8,39		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2760000	19,68	5,43		
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1420000	15,78	2,24		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	70,00	0,49		
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0500000	444,50	22,22		
				MO sem LS =>	6,12	LS =>	7,08	MO com LS =>	13,20
				Valor do BDI =>	9,64			Valor com BDI =>	50,40
				Quant. =>	1.000,0000000	Preço Total =>	50.400,00		

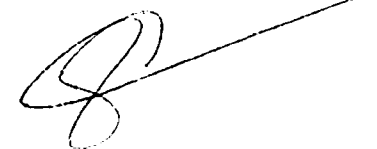
9.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94287 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	45,17	45,17
Composição Auxiliar	92961 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0910000	5,04	0,45
Composição Auxiliar	92960 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0180000	20,40	0,36
Composição Auxiliar	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0030000	463,68	1,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4870000	15,21	7,40
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	19,68	4,80
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1090000	15,78	1,72
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0150000	70,00	1,05
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0630000	444,50	28,00

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2767000	19,68	5,44	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1805000	19,44	3,50	
Insumo	00003777 SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m²	1,1280000	2,17	2,44	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,54	0,70	
Insumo	00004460 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	11,29	2,82	
Insumo	00007156 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,1224000	34,53	38,75	
			MO sem LS =>	8,51	LS =>	9,84	MO com LS =>	18,35
			Valor do BDI =>	22,95			Valor com BDI =>	119,91
					Quant. =>	1.500,0000000	Preço Total =>	179.865,00

9.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2620 ORSE	MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	36,47	36,47	
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m²	0,0070000	452,85	3,16	
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m²	0,0010000	436,29	0,43	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,66	1,31	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,53	0,63	
Insumo	1611 ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m)	Material	m	1,0000000	23,75	23,75	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1800000	16,18	2,91	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,90	4,28	
			MO sem LS =>	3,69	LS =>	4,27	MO com LS =>	7,96
			Valor do BDI =>	8,63			Valor com BDI =>	45,10
					Quant. =>	600,0000000	Preço Total =>	27.060,00

9.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94266 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_08/2016 (AO REDOR DAS ARVORES) (COMPRIMENTO LINEAR DE 3.15 METROS CADA)	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE	M	1,0000000	40,76	40,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Quant. => 1.200,0000000 Preço Total => 12.012,00

9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4638 ORSE	SOLEIRA (FILETE) EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 7 CM, E = 2 CM	Soleiras e Rodapés	m	1,0000000	43,23	43,23	
Composição Auxiliar	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	335,84	0,33	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,53	1,05	
Insumo	4272 ORSE	Soleira (filete) granito polido cinza andorinha 7 x 2cm	Material	m	1,0000000	37,00	37,00	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	16,18	4,85	
			MO sem LS =>	2,27	LS =>	2,62	MO com LS =>	4,89
			Valor do BDI =>	10,23			Valor com BDI =>	53,46
					Quant. =>	1.200,0000000	Preço Total =>	64.152,00

9.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4639 ORSE	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 22 CM, E = 2 CM	Soleiras e Rodapés	m	1,0000000	103,97	103,97	
Composição Auxiliar	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0020000	335,84	0,67	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7000000	3,53	2,47	
Insumo	4273 ORSE	Soleira granito polido cinza andorinha 22 x 2cm	Material	m	1,0000000	89,51	89,51	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,7000000	16,18	11,32	
			MO sem LS =>	5,29	LS =>	6,12	MO com LS =>	11,41
			Valor do BDI =>	24,60			Valor com BDI =>	128,57
					Quant. =>	550,0000000	Preço Total =>	70.713,50

9.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94994 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	1,0000000	96,96	96,96
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0970000	374,88	36,36
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4572000	15,21	6,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 CNPJ: 06.014.351/0001-38
 SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	15,21	3,19	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,86	5,28	
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0700000	35,00	37,45	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1900000	5,05	0,95	
			MO sem LS =>	4,90	LS =>	5,66	MO com LS =>	10,56
			Valor do BDI =>	13,36			Valor com BDI =>	69,83
					Quant. =>	4.000,0000000	Preço Total =>	279.320,00

9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014 (COM TEXTURA DE MADEIRA)	PISO - PISOS	m²	1,0000000	49,46	49,46	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	19,60	4,70	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	15,21	2,28	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	0,86	4,17	
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	35,00	37,10	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	5,05	1,21	
			MO sem LS =>	2,66	LS =>	3,07	MO com LS =>	5,73
			Valor do BDI =>	11,70			Valor com BDI =>	61,16
					Quant. =>	4.000,0000000	Preço Total =>	244.640,00

9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88649 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 08/2014	PISO - PISOS	M	1,0000000	8,10	8,10	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0740000	19,60	1,45	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	15,21	0,47	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6030000	0,86	0,51	
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1500000	35,00	5,25	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0840000	5,05	0,42	
			MO sem LS =>	0,73	LS =>	0,85	MO com LS =>	1,58
			Valor do BDI =>	1,91			Valor com BDI =>	10,01

9. PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTO E MEIO FIO 1.879.161,50

9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87765 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, FSPRESSURA 4CM AF 07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	42,88	42,88	
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	485,85	25,75	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6160000	19,68	12,12	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	15,21	4,68	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,66	0,33	
			MO sem LS =>	8,23	LS =>	9,51	MO com LS =>	17,74
			Valor do BDI =>	10,14			Valor com BDI =>	53,02
			Quant. =>	4.000,0000000	Preço Total =>		212.080,00	

9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2171 ORSE	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM, C/ JUNTA PLÁSTICA 3 X 27 MM	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-	m²	1,0000000	44,14	44,14	
Composição Auxiliar	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0300000	335,84	10,07	
Composição Auxiliar	2181 ORSE	Fornecimento e assentamento de juntas plásticas para pisos 27 x 3mm	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-	m	2,0000000	6,85	13,70	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,53	3,53	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1,0000000	0,66	0,66	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18	
			MO sem LS =>	11,16	LS =>	12,90	MO com LS =>	24,06
			Valor do BDI =>	10,44			Valor com BDI =>	54,58
			Quant. =>	4.000,0000000	Preço Total =>		218.320,00	

9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87250 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	56,47	56,47
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4900000	19,60	9,60

8.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	228 ORSE	Revisão de estrutura metálica exclusive chumbamento (alambrado, guarda-corpo), exclusive tela	Estrutura Metálica	m²	1,0000000	68,73	68,73	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6700000	3,66	2,45	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6700000	3,53	2,36	
Insumo	2313 ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	Material	m	0,5000000	90,23	45,11	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6700000	16,18	10,84	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6700000	11,90	7,97	
			MO sem LS =>	8,72	LS =>	10,09	MO com LS =>	18,81
			Valor do BDI =>	16,26			Valor com BDI =>	84,99
				Quant. =>	350,0000000	Preço Total =>	29.746,50	

8.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	275 ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo plan, 1ª qualid, com reposição de 30% do material (Simonassi ou similar)	Telhamento	m²	1,0000000	106,35	106,35	
Composição Auxiliar	30 ORSE	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	0,3000000	22,78	6,83	
Composição Auxiliar	9 ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	10,51	10,51	
Composição Auxiliar	196 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	Madeiramento	m²	0,3000000	106,13	31,83	
Composição Auxiliar	278 ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas	Telhamento	m²	0,7000000	3,11	2,17	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,5000000	3,57	1,78	
Insumo	2186 ORSE	Telha cerâmica tipo plan, simples, não resinada, comp=41cm, 28 un/m² marca União ou similar	Material	un	10,2000000	2,90	29,58	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,5000000	16,18	8,09	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,90	11,90	
			MO sem LS =>	20,93	LS =>	24,20	MO com LS =>	45,13
			Valor do BDI =>	25,17			Valor com BDI =>	131,52
				Quant. =>	250,0000000	Preço Total =>	32.880,00	



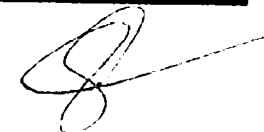
8.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	265 ORSE	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm	Telhamento	m²	1,0000000	22,26	22,26	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1260000	3,66	0,46	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1260000	3,57	0,44	
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,6750000	10,13	6,83	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,1260000	16,18	2,03	
Insumo	00004310 SINAPI	FIXADOR DE ABA AUTOTRAVANTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETE 90 OU KALHETAO	Material	UN	0,4500000	3,38	1,52	
Insumo	00005067 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,0020000	24,94	0,04	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1260000	11,90	1,49	
Insumo	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	0,2570000	36,79	9,45	
			MO sem LS =>	1,63	LS =>	1,89	MO com LS =>	3,52
			Valor do BDI =>	5,26			Valor com BDI =>	27,52
				Quant. =>	300,0000000	Preço Total =>	8.256,00	

8.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	264 ORSE	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 4mm	Telhamento	m²	1,0000000	16,81	16,81	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1260000	3,66	0,46	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1260000	3,57	0,44	
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,6750000	10,13	6,83	
Insumo	2193 ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessórios	Material	m²	0,2570000	15,57	4,00	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,1260000	16,18	2,03	
Insumo	00004310 SINAPI	FIXADOR DE ABA AUTOTRAVANTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETE 90 OU KALHETAO	Material	UN	0,4500000	3,38	1,52	
Insumo	00005067 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,0020000	24,94	0,04	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1260000	11,90	1,49	
			MO sem LS =>	1,63	LS =>	1,89	MO com LS =>	3,52
			Valor do BDI =>	3,97			Valor com BDI =>	20,78
				Quant. =>	300,0000000	Preço Total =>	6.234,00	

Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHI	0,0516000	16,53	0,85		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3990000	15,21	6,06		
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	19,22	2,55		
Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1.000,00	27,50		
				MO sem LS =>	3,80	LS =>	4,40	MO com LS =>	8,20
				Valor do BDI =>	8,89			Valor com BDI =>	46,49
				Quant. =>		2.000,0000000	Preço Total =>		92.980,00

8.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	89,28	89,28		
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0571000	16,53	0,94		
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0412000	17,38	0,71		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	15,27	6,13		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,44	7,77		
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	16,00	37,37		
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	25,91	1,81		
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	23,37	1,16		
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	23,57	0,70		
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	3,04	7,82		
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	33,84	24,87		
				MO sem LS =>	5,93	LS =>	6,85	MO com LS =>	12,78
				Valor do BDI =>	21,13			Valor com BDI =>	110,41
				Quant. =>		600,0000000	Preço Total =>		66.246,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Composição Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0117000	421,47	4,93	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	15,21	3,17	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	19,22	3,15	
Insumo	00007181 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	2,59	7,77	
			MO sem LS =>	2,88	LS =>	3,34	MO com LS =>	6,22
			Valor do BDI =>	4,55			Valor com BDI =>	23,81
			Quant. =>			300,0000000	Preço Total =>	7.143,00

8.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94213 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	94,84	94,84	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013000	16,53	0,02	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	17,38	0,01	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	19,22	1,74	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	15,21	1,47	
Insumo	00011029 SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	Material	CJ	4,1500000	2,11	8,75	
Insumo	00007243 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1660000	71,06	82,85	
			MO sem LS =>	1,23	LS =>	1,42	MO com LS =>	2,65
			Valor do BDI =>	22,44			Valor com BDI =>	117,28
			Quant. =>			600,0000000	Preço Total =>	70.368,00

8.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	37,60	37,60
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	17,38	0,64

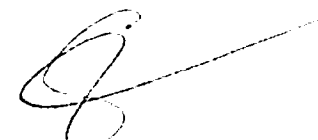
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6.35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0333000	50,64	1,68	
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8499000	7,78	29,95	
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	2,93	3,88	
			MO sem LS =>	3,63	LS =>	4,20	MO com LS =>	7,83
			Valor do BDI =>	18,27			Valor com BDI =>	95,49
					Quant. =>	1.500,0000000	Preço Total =>	143.235,00

8.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98117 SINAPI	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	m²	1,0000000	182,50	182,50	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5352000	15,27	8,17	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6056000	19,44	31,21	
Insumo	00020212 SINAPI	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	3,8899000	27,34	106,34	
Insumo	00003283 SINAPI	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,1235000	25,20	28,31	
Insumo	00005066 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0127000	30,83	0,39	
Insumo	00004512 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,3002000	2,45	8,08	
			MO sem LS =>	15,17	LS =>	17,54	MO com LS =>	32,71
			Valor do BDI =>	43,19			Valor com BDI =>	225,69
					Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	33.853,50

8.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94221 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	19,26	19,26
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	17,38	0,10
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0087000	16,53	0,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Insumo	00004302	SNAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250	Material	UN	1,2600000	4,28	5,39	
Insumo	00007194	SNAPI	MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,3570000	36,79	49,92	
				MO sem LS =>	1,96	LS =>	2,27	MO com LS =>	4,23
				Valor do BDI =>	14,40			Valor com BDI =>	75,25
				Quant. =>		200,0000000	Preço Total =>		15.050,00

8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96113	SNAPI FORRÔ EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	32,35	32,35		
Composição Auxiliar	88269	SNAPI GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6313000	19,56	12,34		
Composição Auxiliar	88316	SNAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3156000	15,21	4,80		
Insumo	00000345	SNAPI ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0250000	33,03	0,82		
Insumo	00003315	SNAPI GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,9964000	0,83	0,82		
Insumo	00040547	SNAPI PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0308000	29,54	0,90		
Insumo	00004812	SNAPI PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0740000	11,66	12,52		
Insumo	00020250	SNAPI SISAL EM FIBRA	Material	KG	0,0078000	19,56	0,15		
				MO sem LS =>	6,54	LS =>	7,57	MO com LS =>	14,11
				Valor do BDI =>	7,65			Valor com BDI =>	40,00
				Quant. =>		800,0000000	Preço Total =>		32.000,00

8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98486	SNAPI FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO. AF 05/2017 P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	77,22	77,22
Composição Auxiliar	88278	SNAPI MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4994000	17,85	8,91
Insumo	00043131	SNAPI ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	26,90	1,14
Insumo	00036225	SNAPI FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0956000	28,04	30,72
Insumo	00039443	SNAPI PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,26	0,56
Insumo	00040547	SNAPI PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	29,54	0,38


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0530000	43,16	2,28	
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	173,97	10,26	
			MO sem LS =>	3,18	LS =>	3,68	MO com LS =>	6,86
			Valor do BDI =>	17,05			Valor com BDI =>	89,10
			Quant. =>		500,0000000	Preço Total =>		44.550,00

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9434 ORSE	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	Complementos	m	1,0000000	39,22	39,22	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,66	0,91	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2500000	3,53	0,88	
Insumo	00001116 SINAPI	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	26,79	28,12	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2500000	16,18	4,04	
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1000000	23,00	2,30	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2500000	11,90	2,97	
			MO sem LS =>	3,25	LS =>	3,76	MO com LS =>	7,01
			Valor do BDI =>	9,28			Valor com BDI =>	48,50
			Quant. =>		200,0000000	Preço Total =>		9.700,00

8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	60,85	60,85
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	17,38	0,09
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	16,53	0,12
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	15,21	2,52
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	19,22	2,46
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,28	0,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



8 REPAROS EM COBERTURA 806.518,00

8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92580 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	57,72	57,72		
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0068000	17,38	0,11		
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0094000	16,53	0,15		
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	17,85	3,80		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	15,21	1,61		
Insumo	00040549 SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	200,48	1,40		
Insumo	00043083 SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	4,3330000	11,69	50,65		
				MO sem LS =>	2,24	LS =>	2,59	MO com LS =>	4,83
				Valor do BDI =>	13,66			Valor com BDI =>	71,38
				Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>	14.276,00		

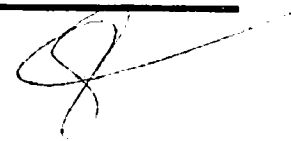
8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94227 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	72,05	72,05
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	16,53	0,30
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	17,38	0,22
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	19,22	3,61
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2820000	15,21	4,28
Insumo	00040782 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	48,39	50,80
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	75,30	0,12
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	23,00	0,18

Insumo	00043147 SNAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA MONOCOMPONENTE	Material	KG	1,2000000	28,99	34,78	
			MO sem LS =>	5,09	LS =>	5,89	MO com LS =>	10,98
			Valor do BDI =>	11,35			Valor com BDI =>	59,34
					Quant. =>	650,0000000	Preço Total =>	38.571,00

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98547 SNAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF 06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	181,46	181,46	
Composição Auxiliar	88270 SNAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3750000	19,68	27,06	
Composição Auxiliar	88243 SNAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2780000	15,78	4,38	
Insumo	00004226 SNAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	0,5200000	9,11	4,73	
Insumo	00004014 SNAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1250000	54,55	61,36	
Insumo	00004015 SNAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1250000	66,99	75,36	
Insumo	00000511 SNAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE. APLICACAO A FRIO	Material	L	0,6150000	13,95	8,57	
			MO sem LS =>	12,12	LS =>	14,01	MO com LS =>	26,13
			Valor do BDI =>	42,95			Valor com BDI =>	224,41
					Quant. =>	800,0000000	Preço Total =>	179.528,00

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12316 ORSE	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02-DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO-DE APLIC.5H - R1	Outras Pinturas	m²	1,0000000	24,63	24,63	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,66	0,73	
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,73	1,49	
Insumo	4849 ORSE	SIKA TOP 107 - Revestimento Impermeabilizante Cor Branca, aplicado à Trincha - bi-componente, embalagem com (18+4)kg	Material	kg	4,0000000	3,39	13,56	
Insumo	00004783 SNAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	16,18	6,47	
Insumo	00006111 SNAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,90	2,38	
			MO sem LS =>	4,10	LS =>	4,75	MO com LS =>	8,85
			Valor do BDI =>	5,82			Valor com BDI =>	30,45
					Quant. =>	800,0000000	Preço Total =>	24.360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4180000	15,67	22,22		
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,7050000	0,20	0,34		
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,3220000	2,91	6,75		
Insumo	00034360 SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,7480000	46,18	34,54		
Insumo	00039861 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,3090000	28,52	8,81		
Insumo	00010507 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	351,33	351,33		
				MO sem LS =>	15,90	LS =>	18,40	MO com LS =>	34,30
				Valor do BDI =>	105,31			Valor com BDI =>	550,25
				Quant. =>	250,0000000	Preço Total =>	137.562,50		

6.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99861 SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS	m²	1,0000000	539,44	539,44		
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0080000	523,99	4,19		
Composição Auxiliar	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,9850000	15,36	106,98		
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4790000	19,56	165,84		
Insumo	00000565 SINAPI	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	Material	M	9,1700000	19,28	176,79		
Insumo	00004777 SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	7,5440000	10,83	81,70		
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1150000	34,33	3,94		
				MO sem LS =>	103,76	LS =>	120,00	MO com LS =>	223,76
				Valor do BDI =>	127,68			Valor com BDI =>	667,12
				Quant. =>	500,0000000	Preço Total =>	333.560,00		

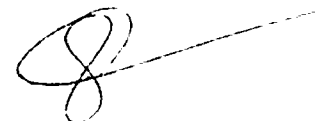
7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.1		IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE					242.459,00
Composição	98554 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E	m²	1,0000000	47,99	47,99
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1170000	15,78	1,84
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5780000	19,68	11,37

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	19,68	10,21	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2580000	15,21	3,93	
Insumo	00036896 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	349,90	291,57	
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,20	1,84	
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	28,52	17,77	
			MO sem LS =>	5,41	LS =>	6,25	MO com LS =>	11,66
			Valor do BDI =>	77,00			Valor com BDI =>	402,32
			Quant. =>	120,0000000	Preço Total =>			48.278,40

6.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94572 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	m²	1,0000000	461,76	461,76	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6970000	19,68	13,71	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3480000	15,21	5,29	
Insumo	00044054 SINAPI	JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	0,8328000	508,11	423,15	
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,20	1,84	
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	28,52	17,77	
			MO sem LS =>	7,27	LS =>	8,40	MO com LS =>	15,67
			Valor do BDI =>	109,29			Valor com BDI =>	571,05
			Quant. =>	120,0000000	Preço Total =>			68.526,00

6.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102181 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 P (INSTALAÇÃO DE PORTAS)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS	m²	1,0000000	444,94	444,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3780000	15,21	20,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	19,56	31,29
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	15,21	27,37
Composição Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0060000	501,68	3,01
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	UN	0,6000000	158,81	95,28
Insumo	12939 ORSE	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças conforme desenho	Material	m²	1,0000000	277,34	277,34

MO sem LS => 28,53 LS => 33,00 MO com LS => 61,53
Valor do BDI => 102,79 Valor com BDI => 537,08
Quant. => 150,0000000 Preço Total => 80.562,00

6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91338 SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	m²	1,0000000	786,91	786,91
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1779000	15,21	2,70
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	19,68	7,01
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61	2,93
Insumo	00036888 SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE. PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	25,85	175,71
Insumo	00004914 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	1,0000000	560,46	560,46
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	43,16	38,10

MO sem LS => 3,71 LS => 4,30 MO com LS => 8,01
Valor do BDI => 186,26 Valor com BDI => 973,17
Quant. => 100,0000000 Preço Total => 97.317,00

6.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	m²	1,0000000	325,32	325,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Composição	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	UN	1,0000000	894,78	894,78	
Composição Auxiliar	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	UN	1,0000000	323,14	323,14	
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	UN	1,0000000	317,77	317,77	
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	UN	1,0000000	158,81	158,81	
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	M	10,2000000	9,32	95,06	
			MO sem LS =>	82,07	LS =>	94,93	MO com LS =>	177,00
			Valor do BDI =>	211,79			Valor com BDI =>	1.106,57
					Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	55.328,50

6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102184 SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	UN	1,0000000	1.803,16	1.803,16	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1620000	15,21	48,09	
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2530000	15,67	50,97	
Insumo	00003104 SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1,0000000	154,31	154,31	
Insumo	00011499 SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	1,0000000	831,59	831,59	
Insumo	00005031 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,8900000	380,00	718,20	
			MO sem LS =>	36,50	LS =>	42,22	MO com LS =>	78,72
			Valor do BDI =>	426,80			Valor com BDI =>	2.229,96
					Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	111.498,00

6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12104 ORSE	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	343	m²	1,0000000	434,29	434,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Composição	90842 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	UN	1,0000000	790,97	790,97	
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	UN	1,0000000	317,77	317,77	
Composição Auxiliar	90821 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	UN	1,0000000	241,66	241,66	
Composição Auxiliar	91308 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	UN	1,0000000	140,21	140,21	
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	M	9,8000000	9,32	91,33	
			MO sem LS =>	76,79	LS =>	88,81	MO com LS =>	165,60
			Valor do BDI =>	187,22			Valor com BDI =>	978,19
			Quant. =>			50,0000000	Preço Total =>	48.909,50

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	UN	1,0000000	829,91	829,91	
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	UN	1,0000000	317,77	317,77	
Composição Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	UN	1,0000000	260,13	260,13	
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	UN	1,0000000	158,81	158,81	
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	M	10,0000000	9,32	93,20	
			MO sem LS =>	80,61	LS =>	93,24	MO com LS =>	173,85
			Valor do BDI =>	196,43			Valor com BDI =>	1.026,34
			Quant. =>			200,0000000	Preço Total =>	205.268,00

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1400000	3,66	4,17	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6500000	3,53	2,29	
Insumo	2585 ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1,0000000	350,05	350,05	
Insumo	3116 ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	16,15	9,69	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6500000	16,18	10,51	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,1400000	11,90	13,56	
			MO sem LS =>	11,16	LS =>	12,91	MO com LS =>	24,07
			Valor do BDI =>	92,37			Valor com BDI =>	482,64
			Quant. =>	500,0000000	Preço Total =>			241.320,00

6 ESQUADRIAS 1.235.288,90

6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90841 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	UN	1,0000000	784,17	784,17	
Composição Auxiliar	90820 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	UN	1,0000000	236,72	236,72	
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	UN	1,0000000	317,77	317,77	
Composição Auxiliar	100859 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	M	9,6000000	9,32	89,47	
Composição Auxiliar	90831 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	UN	1,0000000	140,21	140,21	
			MO sem LS =>	75,33	LS =>	87,12	MO com LS =>	162,45
			Valor do BDI =>	185,61			Valor com BDI =>	969,78
			Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>			48.489,00

6.2 Código Banco Descrição Tipo Und Quant. Valor Unit Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Insumo	00044476 SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3.0* CM	Material	m²	1,0500000	644,08	676,28	
			MO sem LS =>	24,74	LS =>	28,61	MO com LS =>	53,35
			Valor do BDI =>	182,91			Valor com BDI =>	955,67
			Quant. =>		300,0000000	Preço Total =>	286.701,00	

5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96368 SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS. SEM VÃOS. AF 08/2017	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	189,78	189,78	
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8820000	17,85	15,74	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2205000	15,21	3,35	
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4815000	2,91	4,31	
Insumo	00039431 SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,33	0,82	
Insumo	00039434 SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	1,0327000	3,64	3,75	
Insumo	00039435 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,0077000	0,11	2,20	
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,8076000	0,26	0,20	
Insumo	00039437 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	20,0077000	0,24	4,80	
Insumo	00037586 SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0486000	46,91	2,27	
Insumo	00039422 SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	3,9819000	11,99	47,74	
Insumo	00039419 SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	1,5209000	10,57	16,07	
Insumo	00039413 SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	4,2120000	21,02	88,53	
			MO sem LS =>	7,64	LS =>	8,84	MO com LS =>	16,48
			Valor do BDI =>	44,92			Valor com BDI =>	234,70
			Quant. =>		800,0000000	Preço Total =>	187.760,00	

5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10759 ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	390,27	390,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,66	2,19	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,53	2,11	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6000000	16,18	9,70	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	11,90	7,14	
			MO sem LS =>	8,36	LS =>	9,67	MO com LS =>	18,03
			Valor do BDI =>	7,51			Valor com BDI =>	39,27
					Quant. =>	8.000,0000000	Preço Total =>	314.160,00

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	169 ORSE	COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO "ESCAMA", DIM: 50 X 50CM	Elementos Vazados	m²	1,0000000	129,60	129,80	
Composição Auxiliar	7728 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padrolas areia dím. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0048000	436,68	2,09	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,8500000	3,53	3,00	
Insumo	00000665 SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	Material	UN	4,0000000	27,69	110,76	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8500000	16,18	13,75	
			MO sem LS =>	6,58	LS =>	7,62	MO com LS =>	14,20
			Valor do BDI =>	30,67			Valor com BDI =>	160,27
					Quant. =>	500,0000000	Preço Total =>	80.135,00

5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102253 SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE	PARE - PAREDES/PAINES	m²	1,0000000	772,76	772,76
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	FERRAGENS. AF_01/2021 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,3160000	17,82	23,45
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0890000	18,87	1,67
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7020000	15,21	10,67
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4050000	19,80	27,53
Insumo	00000131 SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	0,5300000	57,04	30,23
Insumo	00037596 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	3,03	2,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0183000	441,06	8,07		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1600000	15,21	17,64		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3200000	19,68	45,65		
Insumo	00007287 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	56,6200000	0,75	42,46		
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0193000	40,33	0,77		
Insumo	00034547 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,8050000	4,83	3,88		
				MO sem LS =>	24,78	LS =>	28,65	MO com LS =>	53,43
				Valor do BDI =>	28,04			Valor com BDI =>	146,51
				Quant. =>	8.000,0000000	Preço Total =>	1.172.080,00		

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3310 ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	5,69	5,69		
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m²	0,0050000	436,29	2,18		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,66	0,36		
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,53	0,35		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	16,18	1,61		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	11,90	1,19		
				MO sem LS =>	1,40	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,03
				Valor do BDI =>	1,34			Valor com BDI =>	7,03
				Quant. =>	8.000,0000000	Preço Total =>	56.240,00		

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3316 ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	31,76	31,76
Composição Auxiliar	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m²	0,0250000	425,10	10,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	I	0,0260000	68,86	1,79	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,4800000	16,18	7,76	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4800000	11,90	5,71	
Insumo	00009837 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0100000	14,37	14,51	
			MO sem LS =>	6,25	LS =>	7,22	MO com LS =>	13,47
			Valor do BDI =>	8,15			Valor com BDI =>	42,59
					Quant. =>	800,0000000	Preço Total =>	34.072,00

12.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1527 ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 100 MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esqoto Provisórios	m	1,0000000	39,24	39,24	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,5200000	3,66	1,90	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5200000	3,57	1,85	
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0250000	71,51	1,78	
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	I	0,0400000	68,86	2,75	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,5200000	16,18	8,41	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5200000	11,90	6,18	
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0100000	16,21	16,37	
			MO sem LS =>	6,77	LS =>	7,82	MO com LS =>	14,59
			Valor do BDI =>	9,28			Valor com BDI =>	48,52
					Quant. =>	2.000,0000000	Preço Total =>	97.040,00

12.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98104 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	304,27	304,27
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0223000	365,93	8,16
Composição Auxiliar	97733 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0132000	2.772,35	36,59
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,3500000	4,47	1,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0115000	382,42	4,39		
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0848000	638,70	54,16		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9957000	15,21	45,56		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,8127000	19,68	75,03		
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0027000	8,65	0,02		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0592000	10,13	0,59		
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0062000	23,85	0,14		
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0704000	3,54	0,24		
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2208000	22,61	4,99		
Insumo	00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	102,5970000	0,71	72,84		
				MO sem LS =>	57,97	LS =>	67,04	MO com LS =>	125,01
				Valor do BDI =>	72,02			Valor com BDI =>	376,29
				Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	18.814,50		

12.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4883 ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	561,01	561,01
Composição Auxiliar	72 ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m²	1,1500000	31,12	35,78
Composição Auxiliar	80 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,1700000	103,46	121,04
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0810000	429,89	34,82
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0810000	452,85	36,68
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,7300000	13,42	23,21
Composição Auxiliar	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,8000000	91,70	165,06
Composição Auxiliar	1908 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,7100000	29,64	50,68

Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m²	1,8000000	46,68	84,02
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOOrca	m²	1,7100000	5,69	9,72
			MO sem LS =>	122,36	LS =>	141,53	MO com LS => 263,89
			Valor do BDI =>	132,79			Valor com BDI => 693,80
			Quant. =>		150,0000000	Preço Total =>	104.070,00

12.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,49	15,49
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	14,85	1,03
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	19,07	1,33
Insumo	0000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	60,63	0,29
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,88	0,03
Insumo	00011741 SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	12,30	12,30
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	68,69	0,51
			MO sem LS =>	0,92	LS =>	1,07	MO com LS => 1,99
			Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI => 19,15
			Quant. =>		250,0000000	Preço Total =>	4.787,50

12.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89809 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,20	18,20
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	19,07	2,28
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	14,85	1,78
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,78	3,78
Insumo	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,21	9,21
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0460000	25,02	1,15
			MO sem LS =>	1,59	LS =>	1,83	MO com LS => 3,42

					Valor do BDI =>	4,30			Valor com BDI =>	22,50
						Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	3.375,00	
12.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89810 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,14	18,14			
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	14,85	1,78			
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	19,07	2,28			
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,78	3,78			
Insumo	00003528 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,15	9,15			
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0460000	25,02	1,15			
					MO sem LS =>	1,59	LS =>	1,83	MO com LS =>	3,42
					Valor do BDI =>	4,29			Valor com BDI =>	22,43
						Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	2.243,00	
12.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89802 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,45	7,45			
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	14,85	0,59			
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,07	0,76			
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,13	2,13			
Insumo	00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,47	3,47			
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0200000	25,02	0,50			
					MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,61	MO com LS =>	1,13
					Valor do BDI =>	1,76			Valor com BDI =>	9,21
						Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	460,50	
12.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	19,07	1,52		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	14,85	1,18		
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,14	3,14		
Insumo	00003509 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,25	7,25		
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0300000	25,02	0,75		
				MO sem LS =>	1,06	LS =>	1,22	MO com LS =>	2,28
				Valor do BDI =>	3,27			Valor com BDI =>	17,11
				Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	855,50		

12.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89829 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	27,20	27,20		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	14,85	1,63		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	19,07	2,09		
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,14	6,28		
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0600000	25,02	1,50		
Insumo	00011658 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,70	15,70		
				MO sem LS =>	1,46	LS =>	1,68	MO com LS =>	3,14
				Valor do BDI =>	6,43			Valor com BDI =>	33,63
				Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	1.681,60		

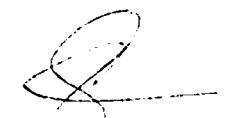
12.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89801 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,77	6,77
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,07	0,76
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	14,85	0,59
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,13	2,13

Insumo	00003526 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,79	2,79	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0200000	25,02	0,50	
			MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,61	MO com LS =>	1,13
			Valor do BDI =>	1,60			Valor com BDI =>	8,37
			Quant. =>	250,0000000	Preço Total =>			2.092,50

12.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,09	9,09	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,07	1,90	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	14,85	1,48	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	60,63	0,60	
Insumo	00003517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,05	4,05	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0210000	1,88	0,03	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	68,69	1,03	
			MO sem LS =>	1,32	LS =>	1,53	MO com LS =>	2,85
			Valor do BDI =>	2,15			Valor com BDI =>	11,24
			Quant. =>	250,0000000	Preço Total =>			2.810,00

12.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89833 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	32,98	32,98
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	19,07	3,05
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	14,85	2,37
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5888)	Material	UN	2,0000000	3,78	7,56
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0920000	25,02	2,30
Insumo	00007091 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,70	17,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



12.22				MO sem LS =>	2,12	LS =>	2,45	MO com LS =>	4,57
				Valor do BDI =>	7,80			Valor com BDI =>	40,78
						Quant. =>	250,0000000	Preço Total =>	10.195,00
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89782 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,50	10,50		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	19,07	2,66		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	14,85	2,07		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0148000	60,63	0,89		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0510000	1,88	0,09		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	68,69	1,03		
Insumo	00007116 SINAPI	TE PVC SOLDÁVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,76	3,76		
				MO sem LS =>	1,85	LS =>	2,14	MO com LS =>	3,99
				Valor do BDI =>	2,48			Valor com BDI =>	12,98
						Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	649,00
12.23									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89825 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILACÃO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,15	15,15		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	14,85	0,89		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	19,07	1,14		
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,13	4,26		
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0400000	25,02	1,00		
Insumo	00007097 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,86	7,86		
				MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,92	MO com LS =>	1,71
				Valor do BDI =>	3,58			Valor com BDI =>	18,73
						Quant. =>	250,0000000	Preço Total =>	4.682,50

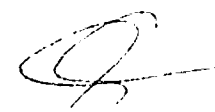
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	14,85	1,03		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	19,07	1,33		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	60,63	0,60		
Insumo	00003897 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,48	1,48		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	68,69	1,03		
				MO sem LS =>	0,92	LS =>	1,07	MO com LS =>	1,99
				Valor do BDI =>	1,29			Valor com BDI =>	6,76
				Quant. =>		250,0000000	Preço Total =>		1.690,00

12.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89753 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,53	8,53		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	19,07	1,52		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	14,85	1,18		
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,13	2,13		
Insumo	00003875 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,20	3,20		
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0200000	25,02	0,50		
				MO sem LS =>	1,06	LS =>	1,22	MO com LS =>	2,28
				Valor do BDI =>	2,01			Valor com BDI =>	10,54
				Quant. =>		250,0000000	Preço Total =>		2.635,00

12.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89742 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	31,54	31,54
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	14,85	2,82
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	19,07	3,62
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,14	3,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Insumo	00001951 SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	21,21	21,21	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0300000	25,02	0,75	
			MO sem LS =>	2,51	LS =>	2,91	MO com LS =>	5,42
			Valor do BDI =>	7,46			Valor com BDI =>	39,00
				Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>		1.950,00

12.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	37,80	37,80	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,85	3,71	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	19,07	4,76	
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,78	3,76	
Insumo	00001966 SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	24,40	24,40	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0460000	25,02	1,15	
			MO sem LS =>	3,31	LS =>	3,83	MO com LS =>	7,14
			Valor do BDI =>	8,94			Valor com BDI =>	46,74
				Quant. =>	250,0000000	Preço Total =>		11.685,00

12.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89728 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,81	9,81
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	14,85	1,48
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,07	1,90
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	60,83	0,60
Insumo	00001933 SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,77	4,77
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0210000	1,88	0,03
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	68,69	1,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

MO sem LS => 1,32 LS => 1,53 MO com LS => 2,85
 Valor do BDI => 2,32 Valor com BDI => 12,13
 Quant. => 50,0000000 Preço Total => 606,50

12.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89733 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,87	17,87
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	14,85	1,93
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	19,07	2,47
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5888)	Material	UN	1,0000000	2,13	2,13
Insumo	00001932 SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,84	10,84
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0200000	25,02	0,50

MO sem LS => 1,72 LS => 1,99 MO com LS => 3,71
 Valor do BDI => 4,22 Valor com BDI => 22,09
 Quant. => 250,0000000 Preço Total => 5.522,50

12.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98100 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4.583,86	4.583,86
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,5013000	138,63	69,49
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0216000	50,94	52,04
Composição Auxiliar	89996 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,4040000	11,79	87,29
Composição Auxiliar	89998 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,6636000	11,41	76,03
Composição Auxiliar	89993 SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2242000	789,78	177,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 CNPJ: 06.014.351/0001-38
 SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Composição Auxiliar	89995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1661000	783,46	126,81	
Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,5320000	1.994,07	1.060,84	
Composição Auxiliar	101625 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,7030000	121,53	85,43	
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,4880000	638,70	311,68	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	33,4252000	19,88	657,80	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	26,2627000	15,21	399,45	
Insumo	00025067 SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	282,0934000	4,21	1.187,61	
Insumo	00000860 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	56,7000000	2,61	147,98	
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE	Material	m³	1,7952000	80,41	144,35	
			MO sem LS =>	723,28	LS =>	836,55	MO com LS =>	1.559,83
			Valor do BDI =>	1.084,99			Valor com BDI =>	5.668,85
			Quant. =>	25,0000000			Preço Total =>	141.721,25

12.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95463 SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.065,24	2.065,24
Composição Auxiliar	92423 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,4200000	56,54	136,82
Composição Auxiliar	94983 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3678400	339,21	124,77
Composição Auxiliar	92917 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	26,3400000	15,12	398,26
Composição Auxiliar	87547 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	6,9440000	18,21	126,45

Composição Auxiliar	72131 SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	6,9440000	180,37	1.252,48
Insumo	00000123 SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	2,9400000	9,00	26,46
					MO sem LS => 241,18	LS => 278,94	MO com LS => 520,12
					Valor do BDI => 488,84		Valor com BDI => 2.554,08
					Quant. => 25,0000000	Preço Total =>	63.852,00

12.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86903 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	307,48	307,48
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4687000	19,07	27,96
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8517000	15,21	9,91
Insumo	00010426 SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	152,29	152,29
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	18,02	108,12
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0886000	106,35	9,20
					MO sem LS => 14,81	LS => 17,13	MO com LS => 31,94
					Valor do BDI => 72,78		Valor com BDI => 380,26
					Quant. => 80,0000000	Preço Total =>	30.420,80

12.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	122,10	122,10
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2665000	15,21	4,05
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	19,80	16,57
Insumo	00020269 SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	80,28	80,28
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	40,23	21,20
					MO sem LS => 7,91	LS => 9,15	MO com LS => 17,06
					Valor do BDI => 28,90		Valor com BDI => 151,00
					Quant. => 80,0000000	Preço Total =>	12.080,00

13 TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS 381.178,76

13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4765 CRSE	VASO SANITARIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA SAVEIRO, CELITE OU SIMILAR, C/ ENGATE PVC, ASSENTO UNIVERSAL AMANCO OU SIMILAR	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	460,20	460,20	
Composição Auxiliar	10549 CRSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,5000000	3,66	9,15	
Composição Auxiliar	10554 CRSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,5000000	3,57	8,92	
Insumo	669 CRSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar Fixação para vaso sanitário (deca - ref. sp13 / p-9 ou similar)	Material	cj	1,0000000	27,90	27,90	
Insumo	981 CRSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,8000000	0,23	0,13	
Insumo	4472 CRSE	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar	Material	un	1,0000000	293,63	293,63	
Insumo	00000377 SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	34,42	34,42	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	2,5000000	16,18	40,45	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,5000000	11,90	29,75	
Insumo	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	11,80	11,80	
Insumo	00006141 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	4,05	4,05	
			MO sem LS =>	32,55	LS =>	37,65	MO com LS =>	70,20
			Valor do BDI =>	108,92			Valor com BDI =>	569,12
			Quant. =>		150,0000000	Preço Total =>	85.368,00	

13.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7899 ORSE	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, ADAPTADO P/ DEFICIENTE FÍSICO COM ELEVAÇÃO DO PISO, LINHA POPULAR, ELIZABETH OU SIMILAR, COM ASSENTO PLASTICO UNIVERSAL BRANCO, C.J.FIXAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO, EXCETO CX. DESCARGA - REV 02	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	332,56	332,56
Composição Auxiliar	85 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,1872000	86,86	16,26
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0156000	452,85	7,06
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,66	7,32
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0000000	3,57	7,14
Insumo	230 ORSE	Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular	Material	un	1,0000000	19,99	19,99

Insumo	669 ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar (deca - ref. sp13 / p-9 ou similar)	Material	cj	1,0000000	27,90	27,90	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	2,0000000	16,18	32,36	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	11,90	23,80	
Insumo	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	11,80	11,80	
Insumo	00006140 SINAPI	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2" (40 MM)	Material	UN	1,0000000	4,23	4,23	
Insumo	00006141 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	4,05	4,05	
Insumo	00010420 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	170,85	170,85	
			MO sem LS =>	30,21	LS =>	34,94	MO com LS =>	65,15
			Valor do BDI =>	78,71			Valor com BDI =>	411,27
					Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	20.563,50

13.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	126,77	126,77	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3870000	19,07	7,38	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1886000	15,21	2,86	
Insumo	00010425 SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	1,0000000	77,28	77,28	
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	18,02	36,04	
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	106,35	3,23	
			MO sem LS =>	4,00	LS =>	4,83	MO com LS =>	8,83
			Valor do BDI =>	30,00			Valor com BDI =>	156,77
					Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>	12.541,60

13.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86886 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	54,81	54,81
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	19,07	2,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	15,21	0,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Insumo	00011683 SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	51,11	51,11	
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,60	0,07	
			MO sem LS =>	1,43	LS =>	1,65	MO com LS =>	3,08
			Valor do BDI =>	12,97			Valor com BDI =>	67,78
			Quant. =>	250,0000000			Preço Total =>	16.945,00

13.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,07	38,07	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1538000	19,07	2,92	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	15,21	0,73	
Insumo	00000377 SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	34,42	34,42	
			MO sem LS =>	1,44	LS =>	1,66	MO com LS =>	3,10
			Valor do BDI =>	9,01			Valor com BDI =>	47,08
			Quant. =>	180,0000000			Preço Total =>	8.474,40

13.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7348 ORSE	ESPELHO DE CRISTAL 4MM, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM LAMINADO, DIM. 50 X 80CM	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	197,90	197,90	
Insumo	6967 ORSE	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 50 x 80cm	Material	un	1,0000000	197,90	197,90	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	46,84			Valor com BDI =>	244,74
			Quant. =>	185,0000000			Preço Total =>	45.276,90

13.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100873 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	307,71	307,71	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	19,07	18,08	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	15,21	4,54	
Insumo	00036223 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	176,97	176,97	
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	18,02	108,12	
			MO sem LS =>	8,89	LS =>	10,28	MO com LS =>	19,17

Valor do BDI => 72,83 Valor com BDI => 380,54
 Quant. => 100,0000000 Preço Total => 38.054,00

13.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12126 ORSE	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO DE CANTO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L=18+25+18CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	Alambrados e Gradis	un	1,0000000	170,88	170,88	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,53	1,05	
Insumo	12866 ORSE	Barra de apoio para lavatório de canto, três lados, em aço inox, L=18+25+18cm, d=1 1/4"	Material	un	1,0000000	164,98	164,98	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	16,18	4,85	
			MO sem LS =>	2,25	LS =>	2,60	MO com LS =>	4,85
			Valor do BDI =>	40,44			Valor com BDI =>	211,32
			Quant. =>	100,0000000			Preço Total =>	21.132,00

13.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93396 SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	604,12	604,12	
Composição Auxiliar	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	60,81	50,81	
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,75	7,75	
Composição Auxiliar	86895 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	337,91	337,91	
Composição Auxiliar	86937 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	207,65	207,65	
			MO sem LS =>	32,73	LS =>	37,86	MO com LS =>	70,59
			Valor do BDI =>	142,99			Valor com BDI =>	747,11
			Quant. =>	85,0000000			Preço Total =>	63.504,35

13.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100858 SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	560,52	560,52
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0090000	19,07	19,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 CNPJ: 06.014.351/0001-38
 SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3179000	15,21	4,83
Insumo	00006142 SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	9,19	9,19
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365000	3,60	0,13
Insumo	00010432 SINAPI	MICTORIO INDICUDUAL, SIFONADO, LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	1,0000000	297,11	297,11
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	18,02	36,04
Insumo	00021112 SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	1,0000000	193,98	193,98

MO sem LS => 9,45 LS => 10,94 MO com LS => 20,39
 Valor do BDI => 132,67 Valor com BDI => 693,19

Quant. => 100,0000000 Preço Total => 69.319,00

14 MANUTENÇÃO DE PINTURA 1.405.637,00

14.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,21	2,21
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	20,75	0,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	15,21	0,21
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	7,51	1,20

MO sem LS => 0,37 LS => 0,42 MO com LS => 0,79
 Valor do BDI => 0,52 Valor com BDI => 2,73
 Quant. => 5.000,0000000 Preço Total => 13.650,00

14.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,77	20,77
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	15,21	2,17
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5710000	20,75	11,84
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	0,81	0,08
Insumo	00043651 SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,5518400	4,31	6,68

MO sem LS => 5,13 LS => 5,94 MO com LS => 11,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 CNPJ: 06.014.351/0001-38
 SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Valor do BDI => 4,91 Valor com BDI => 25,68
 Quant. => 5.000,0000000 Preço Total => 128.400,00

14.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2288 ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAÓS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	Latex PVA	m²	1,0000000	15,67	15,67	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,66	0,73	
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,73	1,49	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	16,18	6,47	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,90	2,38	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,1800000	25,58	4,60	
			MO sem LS =>	4,10	LS =>	4,75	MO com LS =>	8,85
			Valor do BDI =>	3,70			Valor com BDI =>	19,37
					Quant. =>	5.000,0000000	Preço Total =>	96.850,00

14.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11690 ORSE	PINTURA DE PISO PARA EXECUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES, COM 02 DEMÃOS DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - R1	Sinalização Horizontal	m²	1,0000000	21,46	21,46	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,66	1,09	
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,6000000	3,73	2,23	
Insumo	11413 ORSE	Fita crepe automotiva em rolos 24mm x 50m	Material	un	0,1000000	7,61	0,76	
Insumo	00004785 SINAPI	PINTOR PARA TINTA EPOXI	Mão de Obra	H	0,6000000	16,18	9,70	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,90	3,57	
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,2400000	17,15	4,11	
			MO sem LS =>	6,15	LS =>	7,12	MO com LS =>	13,27
			Valor do BDI =>	5,07			Valor com BDI =>	26,53
					Quant. =>	500,0000000	Preço Total =>	13.265,00

14.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2287 ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA EXTERIORES - CORES CONVENCIONAIS	Latex PVA	m²	1,0000000	13,80	13,80



Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,88	0,73	
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,73	1,49	
Insumo	2231 ORSE	Tinta pva látex para exterior - coralmur branco gelo Tinta pva látex para exterior - coralmur branco gelo (lata de 18 l)	Material	l	0,1800000	15,21	2,73	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	16,18	6,47	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,90	2,38	
			MO sem LS =>	4,10	LS =>	4,75	MO com LS =>	8,85
			Valor do BDI =>	3,26			Valor com BDI =>	17,06
					Quant. =>	5.000,0000000	Preço Total =>	85.300,00

14.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12467 ORSE	PINTURA DE MEIO FIO (CAIAÇÃO)	Conversão InfoWOrc	m	1,0000000	3,54	3,54	
Composição Auxiliar	2322 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	Outras Pinturas	m²	0,3000000	11,81	3,54	
			MO sem LS =>	1,23	LS =>	1,42	MO com LS =>	2,65
			Valor do BDI =>	0,83			Valor com BDI =>	4,37
					Quant. =>	800,0000000	Preço Total =>	3.496,00

14.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102491 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,03	16,03	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	20,75	5,70	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	15,21	1,74	
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	7,72	0,07	
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	7,51	1,20	
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	17,15	7,32	
			MO sem LS =>	2,73	LS =>	3,16	MO com LS =>	5,89
			Valor do BDI =>	3,79			Valor com BDI =>	19,82
					Quant. =>	5.000,0000000	Preço Total =>	99.100,00

14.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------------	---------------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

Composição	88431 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PINT - PINTURAS PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014		m²	1,0000000	19,25	19,25	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	15,21	1,15	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3030000	20,75	6,28	
Insumo	00038877 SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,9380000	6,10	11,82	
			MO sem LS =>	2,72	LS =>	3,15	MO com LS =>	5,87
			Valor do BDI =>	4,55			Valor com BDI =>	23,80
			Quant. =>	5.000,0000000	Preço Total =>			119.000,00

14.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2298 ORSE	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	Latex PVA	m²	1,0000000	34,74	34,74	
Composição Auxiliar	2282 ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	Latex PVA	m²	1,0000000	7,54	7,54	
Composição Auxiliar	2283 ORSE	Aplicação de 01 demão de textura acrílica	Latex PVA	m²	1,0000000	13,40	13,40	
Composição Auxiliar	2285 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	Latex PVA	m²	1,0000000	13,80	13,80	
			MO sem LS =>	9,51	LS =>	10,99	MO com LS =>	20,50
			Valor do BDI =>	8,22			Valor com BDI =>	42,96
			Quant. =>	5.000,0000000	Preço Total =>			214.800,00

14.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2292 ORSE	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES - REV 03	Latex PVA	m²	1,0000000	37,41	37,41	
Composição Auxiliar	2282 ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	Latex PVA	m²	1,0000000	7,54	7,54	
Composição Auxiliar	2287 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	Latex PVA	m²	1,0000000	13,80	13,80	
Composição Auxiliar	8624 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA	m²	1,0000000	16,07	16,07	
			MO sem LS =>	10,15	LS =>	11,75	MO com LS =>	21,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Valor do BDI => 8,85 Valor com BDI => 46,26
 Quant. => 5.000,000000 Preço Total => 231.300,00

14.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12777 ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	Latex PVA	un	1,0000000	14,45	14,45	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,66	0,91	
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,3500000	3,73	1,30	
Insumo	1602 ORSE	Massa acrílica Massa acrílica (lata de 18 l)	Material	l	0,3000000	6,72	2,01	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,5000000	0,81	0,40	
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,0700000	7,51	0,52	
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2500000	11,90	2,97	
Insumo	00012874 SINAPI	PINTOR DE LETREIROS	Mão de Obra	H	0,3500000	15,71	5,49	
Insumo	00035693 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,0800000	10,67	0,85	
			MO sem LS =>	3,92	LS =>	4,54	MO com LS =>	8,46
			Valor do BDI =>	3,42			Valor com BDI =>	17,87
				Quant. =>	800,0000000	Preço Total =>	14.296,00	

14.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8624 ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUÊS - REV 01	Latex PVA	m²	1,0000000	16,07	16,07	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,66	0,91	
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,3500000	3,73	1,30	
Insumo	1602 ORSE	Massa acrílica Massa acrílica (lata de 18 l)	Material	l	0,7200000	6,72	4,83	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,5000000	0,81	0,40	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	16,18	5,66	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2500000	11,90	2,97	
			MO sem LS =>	4,00	LS =>	4,63	MO com LS =>	8,63
			Valor do BDI =>	3,80			Valor com BDI =>	19,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 CNPJ: 06.014.351/0001-38
 SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Quant. => 5.000,0000000 Preço Total => 99.350,00

14.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102229 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,96	19,96	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5708000	20,75	11,84	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0210000	14,00	0,29	
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2105000	37,20	7,83	
			MO sem LS =>	4,33	LS =>	5,01	MO com LS =>	9,34
			Valor do BDI =>	4,72			Valor com BDI =>	24,68
				Quant. =>	1.500,0000000	Preço Total =>	37.020,00	
14.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100754 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,91	21,91	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9097000	20,75	18,87	
Insumo	00043649 SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,0792000	38,43	3,04	
			MO sem LS =>	6,90	LS =>	7,99	MO com LS =>	14,89
			Valor do BDI =>	5,18			Valor com BDI =>	27,09
				Quant. =>	3.500,0000000	Preço Total =>	94.815,00	
14.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3780 ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE EPOXI BRANCO, E = 35 MICRA P/ DEMÃO	Pintura em Estrutura Metálica	m²	1,0000000	38,54	38,54	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,66	1,09	
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,6000000	3,73	2,23	
Insumo	2224 ORSE	Esmalte epóxi	Material	l	0,2400000	88,85	21,32	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,6000000	16,18	9,70	
Insumo	00005330 SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0200000	31,91	0,63	
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,90	3,57	

MO sem LS => 6,15 LS => 7,12 MO com LS => 13,27
 Valor do BDI => 9,12 Valor com BDI => 47,66
 Quant. => 3.250,000000 Preço Total => 154.895,00

								1.147.212,20	
15	DIVERSOS								
15.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103307 SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	1.286,09	1.286,09		
Composição Auxiliar	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS	CHP	0,0768000	18,76	1,44		
Composição Auxiliar	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS	CHI	0,2585000	17,36	4,48		
Composição Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0222000	476,43	10,57		
Composição Auxiliar	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0016000	546,91	0,87		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8461000	19,68	36,33		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2308000	15,21	18,72		
Insumo	00042440 SINAPI	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE AÇO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	1.213,60	1.213,60		
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	69,65	0,08		
				MO sem LS =>	23,97	LS =>	27,72	MO com LS =>	51,69
				Valor do BDI =>	304,41			Valor com BDI =>	1.590,50
				Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>	127.240,00		

15.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3223 ORSE	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (PADRÃO EMURB)	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	1.019,73	1.019,73
Composição Auxiliar	80 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	3,0000000	103,46	310,38
Composição Auxiliar	127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,3000000	533,12	159,93
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	24,0000000	13,42	322,08

Composição Auxiliar	2295 CRSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de Latex PVA selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m²	3,4100000	39,28	133,94			
Composição Auxiliar	2497 CRSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,0800000	46,68	2,80		
Insumo	1680 CRSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 250mm	Material	un	6,0000000	15,10	90,60		
				MO sem LS =>	123,84	LS =>	143,23	MO com LS =>	267,07
				Valor do BDI =>	241,37			Valor com BDI =>	1.261,10
				Quant. =>	65,0000000	Preço Total =>			81.971,50

15.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98511 SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	277,37	277,37		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0401000	15,21	15,81		
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	14,87	3,86		
Insumo	00000359 SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AOIEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	Material	UN	1,0000000	257,70	257,70		
				MO sem LS =>	7,23	LS =>	8,37	MO com LS =>	15,60
				Valor do BDI =>	65,65			Valor com BDI =>	343,02
				Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>			34.302,00

15.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99839 SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS	M	1,0000000	466,02	466,02
Composição Auxiliar	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,7480000	15,36	72,92
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,7800000	19,56	113,05
Insumo	00000546 SINAPI	BARRA DE FERRO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	9,2240000	11,15	102,84
Insumo	00001332 SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,8960000	12,43	11,13
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E8013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0710000	34,33	2,43
Insumo	00011864 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	3,3330000	2,58	8,59



Insumo	00021012 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,9000000	69,14	62,22	
Insumo	00021013 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0290000	90,23	92,84	
			MO sem LS =>	70,47	LS =>	81,50	MO com LS =>	151,97
			Valor do BDI =>	110,30			Valor com BDI =>	576,32
					Quant. =>	350,0000000	Preço Total =>	201.712,00

15.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3725 ORSE	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM ABS COM 1 PINO DE ACO 100 X 100 X 19 MM	Sinalização Horizontal	un	1,0000000	22,77	22,77	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,53	0,36	
Insumo	2927 ORSE	Tacha refletiva bidirecional confeccionada em ABS com 1 pino de aço 100 x 100 x 19 mm	Material	un	1,0000000	19,39	19,39	
Insumo	2932 ORSE	Cola asfáltica à quente	Material	kg	0,0850000	16,78	1,42	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	16,18	1,61	
			MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,86	MO com LS =>	1,61
			Valor do BDI =>	5,38			Valor com BDI =>	28,15
					Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>	2.252,00

15.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2397 ORSE	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS	Paisagismo	un	1,0000000	31,77	31,77	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,68	0,73	
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0300000	19,87	0,59	
Insumo	199 ORSE	Planta - Arbusto ou árvore porte pequeno (mulungu)	Material	un	1,0000000	28,07	28,07	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,90	2,38	
			MO sem LS =>	1,10	LS =>	1,28	MO com LS =>	2,38
			Valor do BDI =>	7,51			Valor com BDI =>	39,28
					Quant. =>	1.000,0000000	Preço Total =>	39.280,00

15.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10234 ORSE	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	Paisagismo	m²	1,0000000	21,93	21,93

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,66	0,29		
Composição Auxiliar	10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0800000	3,66	0,29		
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m²	0,0050000	19,67	0,09		
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000	75,00	6,00		
Insumo	3800 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000	3,93	0,39		
Insumo	11005 ORSE	Grama esmeralda em placas	Material	m²	1,0000000	13,00	13,00		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0800000	11,90	0,95		
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO HORISTA	Mão de Obra	H	0,0800000	11,60	0,92		
				MO sem LS =>	0,87	LS =>	1,00	MO com LS =>	1,87
				Valor do BDI =>	5,19			Valor com BDI =>	27,12
				Quant. =>	10.000,0000000	Preço Total =>	271.200,00		

15.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10042 ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	Paisagismo	m²	1,0000000	61,90	61,90		
Insumo	10505 ORSE	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	Serviços	m²	1,0000000	61,90	61,90		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	14,65			Valor com BDI =>	76,55
				Quant. =>	1,000,0000000	Preço Total =>	76.550,00		

15.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9367 ORSE	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	Diversos	un	1,0000000	395,08	395,08
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0160000	429,89	6,87
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,0160000	46,68	0,74
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,66	1,09
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,63	1,05
Insumo	9676 ORSE	Conjunto de 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	Material	un	1,0000000	376,89	376,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	16,18	4,85	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,90	3,57	
			MO sem LS =>	4,95	LS =>	5,72	MO com LS =>	10,67
			Valor do BDI =>	93,51			Valor com BDI =>	488,57
			Quant. =>	300,0000000	Preço Total =>			148.671,00

15.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9247 ORSE	TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETÁRIO, DIMENSÃO: H=75CM, L=75CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO C/ESMALTE SINTETICO, EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	389,23	389,23	
Composição Auxiliar	2304 ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	Esmalte Sintético / Óleo	m²	0,8157000	7,06	4,34	
Composição Auxiliar	10594 ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	1,5000000	3,50	5,25	
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	16,18	24,27	
Insumo	00021015 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM. *7,32* KG/M (NBR 5580)	Material	M	2,4500000	145,05	355,37	
			MO sem LS =>	12,52	LS =>	14,47	MO com LS =>	26,99
			Valor do BDI =>	92,13			Valor com BDI =>	481,35
			Quant. =>	300,0000000	Preço Total =>			144.408,00

15.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8464 ORSE	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	585,59	585,59
Composição Auxiliar	87 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 04 usos	Formas para Fundações	m²	1,7200000	79,36	136,49
Composição Auxiliar	94 ORSE	Concreto ciclópico	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0980000	568,98	54,62
Composição Auxiliar	98 ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,1200000	545,64	65,47
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	7,4300000	13,42	99,71
Composição Auxiliar	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	0,2400000	91,70	22,00
Composição Auxiliar	1908 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	0,6600000	29,64	19,56

Composição Auxiliar	2279 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, fixamento e retoques - Rev 03	Latex PVA	m²	2,4200000	13,49	32,64		
Composição Auxiliar	2282 ORSE	Preparo de superfície com fixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	Latex PVA	m²	2,4200000	7,54	18,24		
Composição Auxiliar	2288 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	Latex PVA	m²	2,4200000	15,67	37,92		
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,0960000	46,68	4,48		
Composição Auxiliar	2509 ORSE	Carga manual de material de 1ª categoria	Carga de Material	m³	0,1200000	9,33	1,11		
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,6600000	5,89	3,75		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,66	7,32		
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,53	3,53		
Insumo	2456 ORSE	Caminhão guindauto 6,5 t (m. benz - L1620/51 - 143,0 hp)	Equipamento	h	0,2500000	111,55	27,88		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	16,5000000	0,66	10,89		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	11,90	23,80		
				MO sem LS =>	105,74	LS =>	122,30	MO com LS =>	228,04
				Valor do BDI =>	138,60			Valor com BDI =>	724,19
				Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	21.725,70		

129.728,00

16		LIMPEZA							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
16.1			URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	2,15	2,15		
Composição	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF 05/2018		H	0,0718000	15,21	1,09		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0718000	14,87	1,06		
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS						
				MO sem LS =>	0,78	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,69
				Valor do BDI =>	0,50			Valor com BDI =>	2,65
				Quant. =>	10.000,0000000	Preço Total =>	26.500,00		
16.2			Limpeza	m²	1,0000000	2,18	2,18		
Composição	2450 ORSE	LIMPEZA GERAL							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,66	0,36	
Insumo	1997 ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	9,39	0,04	
Insumo	2414 ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	11,80	0,59	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	11,90	1,19	
			MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,19
			Valor do BDI =>	0,51			Valor com BDI =>	2,69
					Quant. =>	10.000,0000000	Preço Total =>	26.900,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
16.3								
Composição	9937 ORSE	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	Serviços Iniciais de Obras Cíveis	m²	1,0000000	1,86	1,86	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0200000	3,66	0,07	
Insumo	54 ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	Mão de Obra	h	0,0030000	19,44	0,05	
Insumo	2451 ORSE	Caminhão basc. 9 V6,0 m3 (m. benz - 1315 -150,0 kw)	Equipamento	h	0,0120000	46,49	0,55	
Insumo	2477 ORSE	Pá - carregadeira de esteira 1,53m3 (cat - 953 - 130,0 hp)	Equipamento	h	0,0047000	157,84	0,74	
Insumo	2482 ORSE	Retroescavadeira pneus (Massey Ferguson MF - 86 HF ou equivalente)	Equipamento	h	0,0030000	75,48	0,22	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0200000	11,90	0,23	
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,28
			Valor do BDI =>	0,44			Valor com BDI =>	2,30
					Quant. =>	10.000,0000000	Preço Total =>	23.000,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
16.4								
Composição	1716 ORSE	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5m3	Fossas Sépticas	m³	1,0000000	50,00	50,00	
Insumo	35 ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	Serviços	m³	1,0000000	50,00	50,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	11,83			Valor com BDI =>	61,83
					Quant. =>	850,0000000	Preço Total =>	52.555,50
16.5								
Composição	10308 ORSE	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	Fossas Sépticas	m²	1,0000000	12,50	12,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

Insumo	11088 ORSE	Limpeza de reservatório	Serviços	m²	1,0000000	12,50	12,50	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,95			Valor com BDI =>	15,45
					Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	772,50

17. ADMINISTRAÇÃO LOCAL								710.364,40
17.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	93,05	93,05	
Composição Auxiliar	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,08	1,08	
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	90,48	90,48	
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
			MO sem LS =>	42,46	LS =>	49,10	MO com LS =>	91,56
			Valor do BDI =>	22,02			Valor com BDI =>	115,07
					Quant. =>	3.600,0000000	Preço Total =>	414.252,00

17.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,55	27,55	
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	25,12	25,12	
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,08	1,08	
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
			MO sem LS =>	11,85	LS =>	13,70	MO com LS =>	25,55
			Valor do BDI =>	6,52			Valor com BDI =>	34,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 CNPJ: 06.014.351/0001-38
 SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL


Quant. => 5.280,0000000 Preço Total => 179.889,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
17.3	90766 SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,80	17,80		
Composição	95392 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06		
Composição Auxiliar	00000253 SINAPI	ALMOXARIFE	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18		
Insumo	00043482 SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,69	0,69		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043458 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,05	0,05		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
				MO sem LS =>	7,53	LS =>	8,71	MO com LS =>	16,24
				Valor do BDI =>	4,21			Valor com BDI =>	22,01
				Quant. =>	5.280,0000000	Preço Total =>	116.212,80		

18 FINALIZAÇÃO DE OBRA								244.619,20	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
18.1	11400 ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura colcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	Conversão InfoWOrc	un	1,0000000	2.472,50	2.472,50		
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,53	1,05		
Composição Auxiliar	12338,ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura colcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	Material	un	1,0000000	2.466,60	2.466,60		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	16,18	4,85		
				MO sem LS =>	2,25	LS =>	2,60	MO com LS =>	4,85
				Valor do BDI =>	585,24			Valor com BDI =>	3.057,74
				Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>	244.619,20		

Total sem BDI 12.792.680,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 CNPJ: 06.014.351/0001-38
 SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL


Rêmerison Corrêa
Engenheiro Civil
CREA-MA: R01 nº 1115-9374-7

Total do BDI
Total Geral

3.026.373,86
15.819.054,45

RÊMÉRSON ORLANDO SANTOS CORRÊA
ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA nº 111541574-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE
LOGRADOUROS DA SAÚDE SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE BACABAL
MARANHÃO

Bancos
SINAPI - 04/2022 -
Maranhão
ORSE - 04/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
23,67%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

		Orçamento Sintético					
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
							813.876,70
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	51 ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV	m ²	450	323,79	400,43	180.193,50
1.2	98459 SINAPI	02 01/2022 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	2600	132,86	164,30	427.180,00
1.3	99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	1000	52,83	65,33	65.330,00
1.4	1199 ORSE	PONTO DE ÁGUA FRIA APARENTE, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø	un	50	58,29	72,08	3.604,00
1.5	9416 ORSE	25MM Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	40	1.607,70	1.988,24	79.529,60
1.6	C.0315 Próprio	TAXA DO CREA	UN	40	233,94	289,31	11.572,40
1.7	93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m ²	40	939,34	1.161,68	46.467,20
							419.252,80
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
2.1	21 ORSE	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	m	1000	8,75	10,82	10.820,00
2.2	16 ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE	m ²	5000	22,77	28,15	140.750,00
2.3	6 ORSE	CONCRETO - REV 01 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	m ³	1000	26,28	32,50	32.500,00
2.4	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM	m ²	2000	15,94	19,71	39.420,00
2.5	7228 ORSE	REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	un	50	16,75	20,71	1.035,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL

2.6	12346 ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	m²	1000	15,68	19,39	19.390,00
2.7	31 ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	m²	1000	14,01	17,32	17.320,00
2.8	7989 ORSE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1000	10,51	12,99	12.990,00
2.9	97635 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	1000	11,37	14,06	14.060,00
2.10	17 ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m²	1900	7,78	9,62	18.278,00
2.11	7216 ORSE	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	un	100	12,33	15,24	1.524,00
2.12	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	3000	1,23	1,52	4.560,00
2.13	72236 SINAPI	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	m²	50	11,34	14,02	701,00
2.14	97662 SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	3280	0,34	0,42	1.377,60
2.15	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	700	0,46	0,56	392,00
2.16	97661 SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	5000	0,47	0,58	2.900,00
2.17	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	800	0,90	1,11	888,00
2.18	98527 SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M.E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	50	143,37	177,30	8.865,00
2.19	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	4000	5,21	6,44	25.760,00
2.20	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5000	2,41	2,98	14.900,00
2.21	9182 ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	m³	350	77,22	95,49	33.421,50
2.22	97641 SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	4000	3,52	4,35	17.400,00
3		MOVIMENTO DE TERRA					105.856,30
3.1	96527 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	300	91,64	113,33	33.999,00



3.2	100982 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	2640	8,33	10,30	27.192,00
3.3	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	750	36,48	45,11	33.832,50
3.4	79473 SINAPI	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	800	7,95	9,83	7.864,00
3.5	96521 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	60	40,01	49,48	2.968,80
4		MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO					931.819,80
4.1	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	250	133,02	164,50	41.125,00
4.2	9399 ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	m³	300	490,95	607,15	182.145,00
4.3	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	120	341,43	422,24	50.668,80
4.4	92875 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	KG	180	11,15	13,78	2.480,40
4.5	92876 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	KG	180	11,10	13,72	2.469,60
4.6	92877 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	KG	140	12,17	15,05	2.107,00
4.7	92878 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_12/2015	KG	160	12,05	14,90	2.384,00
4.8	8232 ORSE	AÇO CA - 50 Ø 16,00MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDACÕES - REV 02	kg	200	13,07	16,16	3.232,00
4.9	8233 ORSE	AÇO CA - 50 Ø 20,00MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDACÕES - REV 02	kg	200	14,45	17,87	3.574,00
4.10	10452 ORSE	AÇO CA - 50 Ø 25 MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDACÕES - REV 02	kg	200	14,51	17,94	3.588,00
4.11	10764 ORSE	ABRAÇADEIRA EM FITA DE AÇO 1", COM FECHO RÁPIDO	un	500	9,88	12,21	6.105,00
4.12	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	300	187,89	232,36	69.708,00

4.13	92269 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 09/2020	m²	350	251,68	311,25	108.937,50
4.14	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	400	17,49	21,62	8.648,00
4.15	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	400	14,17	17,52	7.008,00
4.16	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	400	15,74	19,46	7.784,00
4.17	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	400	13,42	16,59	6.636,00
4.18	96533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	300	115,83	143,24	42.972,00
4.19	72887 SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	3000	1,34	1,65	4.950,00
4.20	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	400	14,10	17,43	6.972,00
4.21	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	400	11,91	14,72	5.888,00
4.22	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	200	16,70	20,65	4.130,00
4.23	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	200	15,74	19,46	3.892,00
4.24	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	350	170,49	210,84	73.794,00
4.25	92265 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	m²	350	122,08	150,97	52.839,50
4.26	92468 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	200	72,62	89,80	17.960,00

4.27	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	200	14,26	17,63	3.526,00
4.28	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	200	14,19	17,54	3.508,00
4.29	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	200	13,85	17,12	3.424,00
4.30	92774 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	300	12,15	15,02	4.506,00
4.31	94973 SINAPI	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,8:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	100	467,46	578,10	57.810,00
4.32	85662 SINAPI	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM. MALHA 15X15CM	m²	500	18,46	22,82	11.410,00
4.33	3782 ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=10 MPA, LANÇADO E ADENSADO	m³	250	376,60	465,74	116.435,00
4.34	96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	300	24,27	30,01	9.003,00
5		RECUPERAÇÃO DE PAREDES E RAINÉIS					2.338.396,00
5.1	103334 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	8000	118,47	146,51	1.172.080,00
5.2	3310 ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	m²	8000	5,69	7,03	56.240,00
5.3	3316 ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	m²	8000	31,76	39,27	314.160,00
5.4	169 ORSE	COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO "ESCAMA", DIM: 50 X 50CM	m²	500	129,60	160,27	80.135,00
5.5	102253 SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	m²	300	772,76	955,67	286.701,00

5.6	96368 SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS. SEM VÃOS. AF 08/2017	m²	800	189,78	234,70	187.760,00
5.7	10759 ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	500	390,27	482,64	241.320,00
6		ESQUADRIAS					1.235.298,90
6.1	90841 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	784,17	969,78	48.489,00
6.2	90842 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	790,97	978,19	48.909,50
6.3	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200	829,91	1.026,34	205.268,00
6.4	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	894,78	1.106,57	55.328,50
6.5	102184 SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	50	1.803,16	2.229,96	111.498,00
6.6	12104 ORSE	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m²	150	434,29	537,08	80.562,00
6.7	91338 SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	100	786,91	973,17	97.317,00
6.8	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	120	325,32	402,32	48.278,40



6.9	94572 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m ²	120	461,76	571,05	68.526,00
6.10	102181 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 P (INSTALAÇÃO DE PORTAS)	m ²	250	444,94	550,25	137.562,50
6.11	99861 SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	m ²	500	539,44	667,12	333.560,00
7		IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE					242.459,00
7.1	98554 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 06/2018	m ²	650	47,99	59,34	38.571,00
7.2	98547 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF 06/2018	m ²	800	181,46	224,41	179.528,00
7.3	12316 ORSE	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC. 5H - R1	m ²	800	24,63	30,45	24.360,00
8		REPAROS EM COBERTURA					606.518,00
8.1	92580 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m ²	200	57,72	71,38	14.276,00
8.2	94227 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	500	72,05	89,10	44.550,00
8.3	9434 ORSE	RUIFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	m	200	39,22	48,50	9.700,00
8.4	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m ²	200	60,85	75,25	15.050,00
8.5	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	m ²	800	32,35	40,00	32.000,00
8.6	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	m ²	1500	77,22	95,49	143.235,00
8.7	96117 SINAPI	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017	m ²	150	182,50	225,69	33.853,50
8.8	94221 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	300	19,26	23,81	7.143,00

8.9	94213 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	600	94,84	117,28	70.368,00
8.10	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2000	37,60	46,49	92.980,00
8.11	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	600	89,28	110,41	66.246,00
8.12	265 ORSE	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm	m²	300	22,26	27,52	8.256,00
8.13	264 ORSE	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 4mm	m²	300	16,81	20,78	6.234,00
8.14	228 ORSE	Revisão de estrutura metálica exclusive chumbamento (alambrado, guarda-corpo), exclusive tela	m²	350	68,73	84,99	29.746,50
8.15	275 ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo plan, 1ª qualid, com reposição de 30% do material (Simonassi ou similar)	m²	250	106,35	131,52	32.880,00
9		PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTO E MEIO FIO					1.879.161,50
9.1	87765 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM AF_07/2021	m²	4000	42,88	53,02	212.080,00
9.2	2171 ORSE	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM, C/ JUNTA PLÁSTICA 3 X 27 MM	m²	4000	44,14	54,58	218.320,00
9.3	87250 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	4000	56,47	69,83	279.320,00
9.4	87248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (COM TEXTURA DE MADEIRA)	m²	4000	49,46	61,16	244.640,00
9.5	88649 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	1200	8,10	10,01	12.012,00
9.6	4638 ORSE	SOLEIRA (FILETE) EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 7 CM, E = 2 CM	m	1200	43,23	53,46	64.152,00
9.7	4639 ORSE	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 22 CM, E = 2 CM	m	550	103,97	128,57	70.713,50
9.8	94994 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	1500	96,96	119,91	179.865,00



9.9	2620 ORSE	MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	m	600	36,47	45,10	27.060,00
9.10	94266 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016 (AO REDOR DAS ARVORES) (COMPRIMENTO LINEAR DE 3.15 METROS CADA)	M	1000	40,76	50,40	50.400,00
9.11	94267 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1000	45,17	55,86	55.860,00
9.12	2238 ORSE	PAVIMENTAÇÃO C/ BRITA GRANÍTICA Nº1, ESPALHADA, E = 5,0CM	m²	5000	9,80	12,11	60.550,00
9.13	2175 ORSE	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS NÃO SUJEITAS A TRÁFEGO, COM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES 40 X 40 X 3 CM, SOBRE COLCHÃO AREIA E = 3 CM, REJUNTADAS COM ARG. TRAÇO T4	m²	450	61,90	76,55	34.447,50
9.14	2241 ORSE	PAVIMENTAÇÃO ORNAMENTAL COM SEIXO ROLADO ESPALHADO	m²	100	550,51	680,81	68.081,00
9.15	9418 ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE	m²	1000	87,41	108,09	108.090,00
9.16	3212 ORSE	REGULARIZAÇÃO DE BASE COLCHÃO DE AREIA	m²	200	93,96	116,20	23.240,00
9.17	SUL001 Próprio	RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTE, CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM ACABAMENTO DE SUPERFICIE DE PISO	M²	200	371,20	459,06	91.812,00
9.18	92398 SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	800	64,24	79,44	63.552,00
9.19	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	50	136,18	167,17	8.358,50
9.20	11472 ORSE	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	800	6,68	8,26	6.608,00
10		REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					2.074.875,05
10.1	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30	489,51	605,37	18.161,10

10.2	101883 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30	679,44	840,26	25.207,80
10.3	101879 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30	713,26	882,08	26.462,40
10.4	337 ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	un	50	256,37	317,05	15.852,50
10.5	4527 ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	un	50	705,95	873,04	43.652,00
10.6	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	65	143,33	177,25	11.521,25
10.7	8014 ORSE	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM GRAMADOS OU JARDINS, REF.BW-544, TECNOLUX OU SIMILAR, C/LÂMPADA PL 15W	un	150	438,20	541,92	81.288,00
10.8	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	100	9,78	12,09	1.209,00
10.9	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	100	10,21	12,62	1.262,00
10.10	93662 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	110	50,83	62,86	6.914,60
10.11	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	100	11,15	13,78	1.378,00
10.12	93667 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	150	60,09	74,31	11.146,50
10.13	93668 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	150	81,42	75,95	11.392,50
10.14	93669 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	100	64,21	79,40	7.940,00
10.15	93670 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	100	64,21	79,40	7.940,00
10.16	562 ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA. INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	un	500	79,20	97,94	48.970,00
10.17	3953 ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA. INCL.REATOR ELETRONICO E LAMPADAS	un	500	118,98	147,14	73.570,00
10.18	97589 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	500	36,56	45,21	22.605,00
10.19	97591 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	500	149,61	185,02	92.510,00



10.20	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	100	26,08	32,25	3.225,00
10.21	97611 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	600	19,62	24,26	14.556,00
10.22	8739 ORSE	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	un	150	31,52	38,98	5.847,00
10.23	4401 ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	un	100	180,90	223,71	22.371,00
10.24	97667 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	1000	8,92	11,03	11.030,00
10.25	91853 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3000	7,20	8,90	26.700,00
10.26	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5000	8,55	10,70	53.500,00
10.27	91857 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1200	12,67	15,66	18.792,00
10.28	9424 ORSE	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO "T" DE 1"	un	500	30,83	38,12	19.060,00
10.29	93138 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	100	132,93	164,39	16.439,00
10.30	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	500	34,99	43,27	21.635,00
10.31	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	500	40,18	49,69	24.845,00
10.32	91991 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	200	26,60	32,89	6.578,00
10.33	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	500	20,57	25,43	12.715,00
10.34	SUL002 Próprio	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	8000	10,88	13,45	107.600,00

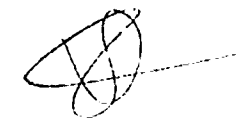
10.35	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	8000	2,61	3,22	25.760,00
10.36	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	8000	3,85	4,76	38.080,00
10.37	91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	5000	14,57	18,01	90.050,00
10.38	101655 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	100	476,81	589,67	58.967,00
10.39	101657 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	100	612,13	757,02	75.702,00
10.40	324 ORSE	TRANSFORMADOR DE 15 KVA, 15 KV, 60 HZ, AT 13,8KV, BT 220/127V	un	10	9.408,30	11.635,24	116.352,40
10.41	316 ORSE	MONTAGEM DE ACESSÓRIOS PARA SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA ABRIGADA DE 15KV, 60HZ, AT 13,2KV, BT 220/127 C/ ENTRADA AÉREA	un	10	4.439,26	5.490,03	54.900,30
10.42	101938 SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	55	115,89	143,32	7.882,60
10.43	2975 ORSE	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE RELÉ FOTO-ELÉTRICO EM POSTE	un	300	60,82	75,21	22.563,00
10.44	91899 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	50	8,40	10,38	519,00
10.45	91902 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	50	9,67	11,95	597,50
10.46	91893 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	50	11,21	13,86	693,00
10.47	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	400	32,61	40,32	16.128,00
10.48	93018 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	50	17,12	21,17	1.058,50
10.49	C4558 SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	2500	8,53	10,54	26.350,00
10.50	8466 ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm ² , 450/750v	m	2500	8,64	10,68	26.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



10.51	97608 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	400	146,67	181,38	72.552,00
10.52	11569 ORSE	Aterramento composto de 3 hastas de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 6mm ²	un	100	195,76	242,09	24.209,00
10.53	12984 ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	100	3,41	4,21	421,00
10.54	101533 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020	UN	10	1.311,67	1.622,14	16.221,40
10.55	101530 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P	UN	5	1.414,01	1.748,70	8.743,50
10.56	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000	7,32	9,05	9.050,00
10.57	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	100	51,33	63,47	6.347,00
10.58	2651 ORSE	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 3/4 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 26 MCA, ALT. SUÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M ³ /H) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	un	10	2.273,35	2.811,45	28.114,50
10.59	101659 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	100	919,25	1.136,83	113.683,00
10.60	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750-V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000	8,78	10,85	10.850,00
10.61	100619 SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	100	610,99	755,61	75.581,00
10.62	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	80	86,15	106,54	8.523,20
10.63	103247 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	50	2.249,74	2.782,25	139.112,50
10.64	103244 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	50	2.026,49	2.506,16	125.308,00

MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS							432.026,50
11.1	89355 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2500	14,64	18,10	45.250,00
11.2	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2500	17,40	21,51	53.775,00
11.3	89357 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1250	25,69	31,77	39.712,50
11.4	94650 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	1250	21,22	26,24	32.800,00
11.5	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	850	18,50	22,87	19.439,50
11.6	89451 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	700	50,95	63,00	44.100,00
11.7	94496 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	100	73,83	91,30	9.130,00
11.8	94497 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	100	93,46	115,58	11.558,00
11.9	94495 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	100	54,18	67,00	6.700,00
11.10	1447 ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 500 LITROS	un	15	663,70	820,79	12.311,85
11.11	1448 ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	un	15	1.034,36	1.279,19	19.187,85
11.12	89358 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	300	5,85	7,23	2.169,00
11.13	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	350	13,39	16,55	5.792,50
11.14	1135 ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	un	350	7,76	9,59	3.356,50
11.15	1136 ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	un	100	9,71	12,00	1.200,00
11.16	1138 ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50MM	un	50	17,94	22,18	1.109,00
11.17	1140 ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 75MM	un	50	124,16	153,54	7.677,00



11.18	1150 ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25MM	un	100	4,99	6,17	617,00
11.19	1151 ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32MM	un	100	6,70	8,28	828,00
11.20	1153 ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50MM	un	25	12,96	16,02	400,50
11.21	1155 ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 75MM	un	25	37,28	46,10	1.152,50
11.22	1083 ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50 X 25MM	un	100	16,77	20,73	2.073,00
11.23	1071 ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25 X 20MM	un	100	4,57	5,65	565,00
11.24	1072 ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 25MM	un	50	5,33	6,59	329,50
11.25	1076 ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 75 X 60MM	un	50	30,83	38,12	1.906,00
11.26	1168 ORSE	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	un	100	9,07	11,21	1.121,00
11.27	1169 ORSE	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	un	100	12,72	15,73	1.573,00
11.28	1171 ORSE	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50MM	un	50	24,69	30,53	1.526,50
11.29	1173 ORSE	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 75MM	un	50	91,21	112,79	5.639,50
11.30	89485 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	400	4,79	5,92	2.368,00
11.31	89493 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	150	8,93	11,04	1.656,00
11.32	89498 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	180	12,04	14,88	2.678,40
11.33	89502 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	100	15,05	18,61	1.861,00
11.34	89515 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	89,37	110,52	5.526,00
11.35	89359 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	180	6,27	7,75	1.395,00

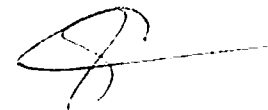
11.36	86913 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	400	37,40	46,25	18.500,00
11.37	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200	59,44	73,50	14.700,00
11.38	100853 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	120	233,38	288,62	34.634,40
11.39	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	250	50,81	62,83	15.707,50

12. MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 721.084,85

12.1	1679 ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	150	74,63	92,29	13.843,50
12.2	1678 ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	un	100	115,77	143,17	14.317,00
12.3	8342 ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75 MM	un	100	173,22	214,22	21.422,00
12.4	1683 ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	pt	350	118,50	146,54	51.289,00
12.5	1524 ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 40 MM	m	1500	15,24	18,84	28.260,00
12.6	1525 ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 50 MM	m	800	21,94	27,13	21.704,00
12.7	1526 ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 75 MM	m	800	34,44	42,59	34.072,00
12.8	1527 ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 100 MM	m	2000	39,24	48,52	97.040,00
12.9	98104 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 38L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	50	304,27	376,29	18.814,50
12.10	4883 ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	150	561,01	693,80	104.070,00
12.11	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	250	15,49	19,15	4.787,50
12.12	89809 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	150	18,20	22,50	3.375,00

12.13	89810 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	100	18,14	22,43	2.243,00
12.14	89802 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	7,45	9,21	460,50
12.15	89806 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	150	14,81	18,31	2.746,50
12.16	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	150	6,20	7,66	1.149,00
12.17	89805 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	13,84	17,11	855,50
12.18	89829 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	27,20	33,63	1.681,50
12.19	89801 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	250	6,77	8,37	2.092,50
12.20	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	250	9,09	11,24	2.810,00
12.21	89833 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	250	32,98	40,78	10.195,00
12.22	89782 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	10,50	12,98	649,00
12.23	89825 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	250	15,15	18,73	4.682,50

12.24	89774 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	14,35	17,74	887,00
12.25	89778 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	250	17,71	21,90	5.475,00
12.26	89752 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	250	5,47	6,76	1.690,00
12.27	89753 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	250	8,53	10,54	2.635,00
12.28	89742 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	31,54	39,00	1.950,00
12.29	89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	250	37,80	46,74	11.685,00
12.30	89728 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	9,81	12,13	606,50
12.31	89733 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	250	17,87	22,09	5.522,50
12.32	98100 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	UN	25	4.583,86	5.668,85	141.721,25
12.33	95463 SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	25	2.065,24	2.554,08	63.852,00



12.34	86903 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80	307,48	380,26	30.420,80
12.35	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80	122,10	151,00	12.080,00
13	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						381.178,75
13.1	4765 ORSE	VASO SANITARIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA SAVEIRO, CELITE OU SIMILAR, C/ ENGATE PVC, ASSENTO UNIVERSAL AMANCO OU SIMILAR	un	150	460,20	569,12	85.368,00
13.2	7899 ORSE	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, ADAPTADO P/ DEFICIENTE FÍSICO COM ELEVAÇÃO DO PISO, LINHA POPULAR, ELIZABETH OU SIMILAR, COM ASSENTO PLASTICO UNIVERSAL BRANCO, C.J.FIXAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO, EXCETO CX. DESCARGA - REV 02	un	50	332,56	411,27	20.563,50
13.3	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80	126,77	156,77	12.541,60
13.4	86886 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	250	54,81	67,78	16.945,00
13.5	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	180	38,07	47,08	8.474,40
13.6	7348 ORSE	ESPELHO DE CRISTAL 4MM, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM LAMINADO, DIM. 50 X 80CM	un	185	197,90	244,74	45.276,90
13.7	100873 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	307,71	380,54	38.054,00
13.8	12126 ORSE	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO DE CANTO, TRÊS LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L=18+25+18CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	un	100	170,88	211,32	21.132,00
13.9	93396 SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	85	604,12	747,11	63.504,35
13.10	100858 SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	100	560,52	693,19	69.319,00
14	MANUTENÇÃO DE PINTURA						1.405.537,00
14.1	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	5000	2,21	2,73	13.650,00


14.2	96135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	5000	20,77	25,68	128.400,00
14.3	2288 ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	m²	5000	15,67	19,37	96.850,00
14.4	11690 ORSE	PINTURA DE PISO PARA EXECUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES, COM 02 DEMÃOS DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - R1	m²	500	21,46	26,53	13.265,00
14.5	2287 ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA EXTERIORES - CORES CONVENCIONAIS	m²	5000	13,80	17,06	85.300,00
14.6	12467 ORSE	PINTURA DE MEIO FIO (CAIAÇÃO)	m	800	3,54	4,37	3.496,00
14.7	102491 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	m²	5000	16,03	19,82	99.100,00
14.8	88431 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	5000	19,25	23,80	119.000,00
14.9	2298 ORSE	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	m²	5000	34,74	42,96	214.800,00
14.10	2292 ORSE	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES - REV 03	m²	5000	37,41	46,26	231.300,00
14.11	12777 ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	un	800	14,45	17,87	14.296,00
14.12	8624 ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	m²	5000	16,07	19,87	99.350,00
14.13	102229 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	1500	19,96	24,68	37.020,00
14.14	100754 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	3500	21,91	27,09	94.815,00



14.15	3760 ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE EPOXI BRANCO, E = 35 MICRA P/ DEMÃO	m²	3250	38,54	47,66	154.895,00
15		DIVERSOS					1.147.212,20
15.1	103307 SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	80	1.286,09	1.590,50	127.240,00
15.2	3223 ORSE	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (PADRÃO EMURB)	un	65	1.019,73	1.261,10	81.971,50
15.3	98511 SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	100	277,37	343,02	34.302,00
15.4	99839 SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	350	466,02	576,32	201.712,00
15.5	3725 ORSE	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM ABS COM 1 PINO DE AÇO 100 X 100 X 19 MM	un	80	22,77	28,15	2.252,00
15.6	2397 ORSE	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS	un	1000	31,77	39,28	39.280,00
15.7	10234 ORSE	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	m²	10000	21,93	27,12	271.200,00
15.8	10042 ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.	m²	1000	61,90	76,55	76.550,00
15.9	9367 ORSE	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	300	395,06	488,57	146.571,00
15.10	9247 ORSE	TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETÁRIO, DIMENSÃO: H=75CM, L=75CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO C/ESMALTE SINTETICO, EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO	un	300	389,23	481,36	144.408,00
15.11	8464 ORSE	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M	un	30	585,59	724,19	21.725,70
16		LIMPEZA					129.728,00
16.1	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	10000	2,15	2,65	26.500,00
16.2	2450 ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	10000	2,18	2,69	26.900,00

16.3	9937 ORSE	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	m ²	10000	1,86	2,30	23.000,00
16.4	1716 ORSE	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5m3	m ³	850	50,00	61,83	52.555,50
16.5	10308 ORSE	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	m ³	50	12,50	15,45	772,50
17	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						710.364,40
17.1	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3600	93,05	115,07	414.252,00
17.2	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5280	27,55	34,07	179.889,60
17.3	90766 SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5280	17,80	22,01	116.212,80
18	FINALIZAÇÃO DE OBRA						244.619,20
18.1	11400 ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	un	80	2.472,50	3.057,74	244.619,20

Total sem BDI 12.792.680,60
Total do BDI 3.026.373,85
Total Geral 15.819.054,45


Rêmerison Corrêa
Engenheiro Civil
CREA-MA: RP nº 111541574-7

RÊMERTON ORLANDO SANTOS CORRÊA
ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA nº 111541574-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE
LOGRADOUROS DA SAÚDE SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE BACABAL
MARANHÃO

Bancos
SINAPI - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 04/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará


B.D.I.
23,67%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	813.876,70
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	419.252,60
3	MOVIMENTO DE TERRA	105.856,30
4	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	931.619,80
5	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS	2.338.396,00
6	ESQUADRIAS	1.235.298,90
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE	242.469,00
8	REPAROS EM COBERTURA	606.516,00
9	PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTO E MEIO FIO	1.879.161,50
10	REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.074.875,05
11	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	432.026,50
12	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS	721.084,55
13	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	381.178,75
14	MANUTENÇÃO DE PINTURA	1.405.537,00
15	DIVERSOS	1.147.212,20
16	LIMPEZA	129.728,00
17	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	710.364,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Rêmerison Corrêa
Engenheiro Civil
CREA-MA: RP nº 1115-0074-7

Total sem BDI

12.792.680,60

Total do BDI

3.026.373,85

Total Geral

15.819.054,45

RÊMÉRSON ORLANDO SANTOS CORRÊA
ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA nº 111541574-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

CNPJ: 06.014.351/0001-38

SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL



Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE
LOGRADOUROS DA SAÚDE SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE BACABAL
MARANHÃO

Bancos
SINAPI - 04/2022 -
Maranhão
ORSE - 04/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
23,67%

Encargos Sociais
Não Desonorado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

A	B	C
0 A 34%	35 A 67%	68 A 100%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	ABC
5.1	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM. BLOCO DEITADO) E TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	8000	118,47	146,51	1.172.080,00	7%	7%	
1.2	98459	SINAPI		m²	2600	132,86	164,30	427.180,00	3%	10%	
17.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3800	93,05	115,07	414.252,00	3%	13%	
6.11	98861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	500	539,44	687,12	333.680,00	2%	15%	
5.3	3316	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO TS - 1:2:6 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	m²	8000	31,76	39,27	314.160,00	2%	17%	
5.5	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. EXCLUSIVE	m²	300	772,76	955,67	288.701,00	2%	19%	
9.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	4000	56,47	69,83	279.320,00	2%	20%	
15.7	10234	ORSE	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	m²	10000	21,93	27,12	271.200,00	2%	22%	
9.4	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA	m²	4000	49,46	61,16	244.640,00	2%	24%	
18.1	11400	ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x60cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polistireno). c/ BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	un	80	2.472,50	3.057,74	244.619,20	2%	25%	
5.7	10759	ORSE		m²	500	390,27	482,84	241.320,00	2%	27%	
14.10	2292	ORSE	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO. 02 DEMÃOS	m²	5000	37,41	46,26	231.300,00	1%	28%	
9.2	2171	ORSE	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM, C/ JUNTA PLÁSTICA 3 X 27 MM	m²	4000	44,14	54,58	218.320,00	1%	30%	
14.9	2298	ORSE	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO. APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO.	m²	5000	34,74	42,96	214.800,00	1%	31%	
9.1	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS	m²	4000	42,88	53,02	212.080,00	1%	32%	
6.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-CCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO. 80X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM. ITENS INCLUSOS:	UN	200	820,91	1.026,34	205.268,00	1%	34%	
15.4	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPACADOS DE 1,20M. TRAVESSA	M	350	468,02	578,32	201.712,00	1%	35%	
5.6	98388	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM	m²	800	189,76	234,70	187.760,00	1%	36%	
4.2	9389	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	m³	300	490,95	607,15	182.145,00	1%	37%	
1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV	m²	450	323,79	400,43	180.193,50	1%	38%	
17.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5280	27,55	34,07	179.889,60	1%	39%	
9.8	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA. ACABAMENTO	m²	1500	96,98	119,91	179.865,00	1%	41%	

A

7.2	88547 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E PINTURA DE ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE EPOXI BRANCO. E = 35 Conjunto com 03 lâminas em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	m²	800	181,46	224,41	179.528,00	1%	42%
14.15	3760 ORSE		m²	3250	39,54	47,66	154.895,00	1%	43%
15.0	9367 ORSE		un	300	395,06	488,57	146.571,00	1%	44%
15.10	9247 ORSE	TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETÁRIO, DIMENSÃO: H=75CM, L=75CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO COM ESMALTE FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	un	300	389,23	481,36	144.408,00	1%	45%
8.8	96488 SINAPI		m³	1500	77,22	95,49	143.235,00	1%	45%
12.32	98100 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M. ÁREA DE DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	UN	25	4.583,88	5.668,85	141.721,25	1%	46%
2.2	16 ORSE		m²	5000	22,77	28,15	140.750,00	1%	47%
10.83	103247 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	50	2.249,74	2.782,25	139.112,50	1%	48%
6.10	102181 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (INSTALAÇÃO DE PORTAS)	m²	250	444,94	550,25	137.582,50	1%	49%
14.2	98135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOS, AF_05/2017	m²	5000	20,77	25,68	128.400,00	1%	50%
15.1	103307 SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA	UN	80	1.288,09	1.580,50	127.240,00	1%	51%
10.64	103244 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	50	2.026,49	2.506,16	125.308,00	1%	51%
14.8	88431 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES, AF_08/2014	m²	5000	19,25	23,80	119.000,00	1%	52%
4.33	3782 ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=10 MPA, LANÇADO E ADENSADO	m³	250	376,60	465,74	116.435,00	1%	53%
10.40	324 ORSE	TRANSFORMADOR DE 15 KVA, 15 KV, 60 HZ, AT 13,8KV, BT 220/127V	un	10	9.408,30	11.635,24	116.352,40	1%	54%
17.3	90766 SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5280	17,80	22,01	116.212,60	1%	54%
10.59	101659 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	100	919,25	1.136,83	113.683,00	1%	55%
6.5	102184 SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	50	1.803,16	2.229,98	111.498,00	1%	56%
4.13	92269 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, AF_09/2020	m²	350	251,68	311,25	108.937,50	1%	56%
9.15	9418 ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II. REJUNTADO. EXCLUSIVE CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	m²	1000	87,41	108,09	108.080,00	1%	57%
10.34	SUL002 Próprio		M	8000	10,88	13,45	107.600,00	1%	58%
12.10	4883 ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	150	661,01	693,80	104.070,00	1%	58%
14.12	8624 ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	m²	5000	18,07	19,87	99.350,00	1%	59%
14.7	102491 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021 (PISO DAS PRACAS)	m²	5000	16,03	19,82	99.100,00	1%	60%
6.7	91338 SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	100	768,91	973,17	97.317,00	1%	60%

B

12.8	1527	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 100 MM	m	2000	39,24	48,52	97.040,00	1%	61%
14.3	2288	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAÇOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	m²	5000	15,67	19,37	96.850,00	1%	62%
14.14	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO	m²	3500	21,91	27,09	94.815,00	1%	62%
8.10	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2000	37,80	46,48	92.980,00	1%	63%
10.19	97591	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	500	149,61	185,02	92.510,00	1%	63%
9.17	SUL001	Próprio	RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTE, CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO	M²	200	371,20	459,08	91.812,00	1%	64%
10.37	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5000	14,57	18,01	90.050,00	1%	65%
13.1	4785	ORSE	VASO SANITÁRIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA SAVEIRO, CELITE OU SIMILAR, C/ ENGATE PVC, ASSENTO UNIVERSAL AMANCO OU SIMILAR	un	150	460,20	569,12	85.368,00	1%	65%
14.5	2287	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAÇOS DE TINTA PVA LATEX PARA EXTERIORES - CORES CONVENCIONAIS	m²	5000	13,80	17,08	85.300,00	1%	66%
15.2	3223	ORSE	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (PADRÃO EMURB)	un	65	1.019,73	1.261,10	81.971,50	1%	66%
10.7	8014	ORSE	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM GRAMADOS OU JARDINS, REF.BW-544, TECNOLUX OU SIMILAR, C/LÂMPADA PL 15W	un	150	438,20	541,92	81.288,00	1%	67%
6.6	12104	ORSE	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferroelho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m²	150	434,29	537,08	80.562,00	1%	67%
5.4	169	ORSE	COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO "ESCAMA", DIM: 60 X 50CM	m²	500	129,60	160,27	80.135,00	1%	68%
1.5	9418	ORSE	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	40	1.807,70	1.989,24	79.529,60	1%	68%
15.8	10042	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA	m²	1000	61,80	76,55	76.550,00	0%	69%
10.39	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	100	612,13	757,02	75.702,00	0%	69%
10.81	100819	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	100	610,99	755,61	75.561,00	0%	70%
4.24	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	350	170,49	210,04	73.794,00	0%	70%
10.17	3953	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR PLAMP.FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA. INCL.REATOR ELETRONICO E LAMPADAS	un	500	118,88	147,14	73.570,00	0%	71%
10.51	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W. SEM REATOR -	UN	400	148,67	181,38	72.552,00	0%	71%

9.7	4639 ORSE	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 22 CM, E = 2 CM	m	550	103,97	128,57	70.713,50	0%	71%
8.9	94213 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	600	94,84	117,28	70.368,00	0%	72%
4.12	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	300	187,89	232,36	69.708,00	0%	72%
13.10	100858 SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	560,52	693,19	69.319,00	0%	73%
6.9	94572 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE	m²	120	461,76	571,05	68.526,00	0%	73%
9.14	2241 ORSE	PAVIMENTAÇÃO ORNAMENTAL COM SEIXO ROLADO ESPALHADO	m³	100	550,51	680,81	68.081,00	0%	74%
8.11	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	600	89,28	110,41	66.246,00	0%	74%
1.3	98059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	1000	52,83	65,33	65.330,00	0%	74%
9.8	4638 ORSE	SOLEIRA (FILETE) EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 7 CM, E = 2 CM	m	1200	43,23	53,46	64.152,00	0%	75%
12.33	95463 SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,80X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	25	2.065,24	2.554,08	63.852,00	0%	75%
9.18	92368 SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	800	64,24	79,44	63.552,00	0%	76%
13.9	93396 SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA; PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	85	604,12	747,11	63.504,35	0%	76%
9.12	2238 ORSE	PAVIMENTAÇÃO C/ BRITA GRANÍTICA Nº1, ESPALHADA, E = 5,0CM	m²	5000	9,80	12,11	60.550,00	0%	76%
10.38	101655 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	100	476,81	569,67	58.967,00	0%	77%
4.31	94973 SINAPI	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONFIRA 600 I. AF_05/2021	m³	100	467,46	578,10	57.810,00	0%	77%
5.2	3310 ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	m²	8000	5,69	7,03	56.240,00	0%	78%
9.11	94267 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1000	45,17	55,88	55.860,00	0%	78%
6.4	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO. 90X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM. ITENS INCLUSOS:	UN	50	694,76	1.106,57	55.328,50	0%	78%

10.41	316	ORSE	MONTAGEM DE ACESSÓRIOS PARA SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA ABRIGADA DE 15KV. 60HZ. AT 13.2KV. BT 220/127 C/ ENTRADA AÉREA	un	10	4.439,26	5.490,03	54.900,30	0%	79%
11.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	2500	17,40	21,51	53.775,00	0%	79%
10.28	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2016	M	5000	8,66	10,70	53.500,00	0%	79%
4.25	92285	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_08/2020	m²	350	122,08	150,97	52.839,50	0%	80%
16.4	1716	ORSE	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5m3	m³	850	50,00	81,83	52.555,50	0%	80%
12.4	1683	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	pl	350	118,50	148,54	51.289,00	0%	80%
4.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m³	120	341,43	422,24	50.868,80	0%	81%
8.10	94266	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_08/2016 (AO REDOR DAS ARVORES) (COMPRIMENTO LINEAR DE 3,15 METROS CADA)	M	1000	40,78	50,40	50.400,00	0%	81%
10.16	562	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR PLAMP.FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA. INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	un	500	79,20	97,94	48.970,00	0%	81%
8.2	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO. 70X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM. ITENS INCLUSOS:	UN	50	780,97	978,18	48.809,50	0%	82%
8.1	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO. 60X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM. ITENS INCLUSOS:	UN	50	784,17	969,78	48.489,00	0%	82%
8.8	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2018	m²	120	325,32	402,32	48.278,40	0%	82%
1.7	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m²	40	939,34	1.161,68	48.467,20	0%	82%
13.6	7348	ORSE	ESPELHO DE CRISTAL 4MM, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM LAMINADO, DIM. 50 X 80CM	un	185	197,90	244,74	45.276,90	0%	83%
11.1	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2500	14,84	18,10	45.250,00	0%	83%
8.2	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	500	72,05	89,10	44.550,00	0%	83%
11.6	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	700	50,85	63,00	44.100,00	0%	84%
10.5	4527	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	un	50	705,95	873,04	43.852,00	0%	84%
4.18	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 08/2017	m²	300	115,83	143,24	42.972,00	0%	84%
4.1	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	250	133,02	164,50	41.125,00	0%	84%
11.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	1250	25,69	31,77	39.712,50	0%	85%
2.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2000	15,94	19,71	39.420,00	0%	85%

15.6	2397	ORSE	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS	un	1000	31,77	39,28	39.280,00	0%	85%
7.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA. 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	650	47,99	50,34	38.571,00	0%	85%
10.36	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	8000	3,85	4,76	38.080,00	0%	86%
13.7	100873	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	307,71	360,54	38.054,00	0%	86%
14.13	102229	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	1500	19,96	24,68	37.020,00	0%	86%
11.38	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	120	233,38	288,62	34.834,40	0%	88%
9.13	2175	ORSE	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS NÃO SUJEITAS A TRÁFEGO, COM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES 40 X 40 X 3 CM, SOBRE COLCHÃO AREIA E = 3 CM, REJUNTADAS COM ARG. TRACO T4	m²	450	61,90	78,55	34.447,50	0%	86%
15.3	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	100	277,37	343,02	34.302,00	0%	87%
12.7	1526	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 75 MM	m	800	34,44	42,59	34.072,00	0%	87%
3.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	300	91,64	113,33	33.999,00	0%	87%
8.7	96117	SINAPI	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m²	150	182,50	225,69	33.853,50	0%	87%
3.3	98995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	750	36,48	45,11	33.832,50	0%	88%
2.21	9182	ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	m³	350	77,22	95,49	33.421,50	0%	88%
8.15	275	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo plan, 1ª qualid, com reposição de 30% do material (Simonsassi ou similar)	m²	250	106,35	131,52	32.880,00	0%	88%
11.4	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2018	M	1250	21,22	26,24	32.800,00	0%	88%
2.3	6	ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	m³	1000	26,28	32,50	32.500,00	0%	88%
8.5	98113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	m²	800	32,35	40,00	32.000,00	0%	88%
12.34	86803	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80	307,48	380,28	30.420,80	0%	89%
8.14	228	ORSE	Revisão de estrutura metálica exclusive chumbamento (alambrado, guarda-corpo), exclusive tela	m²	350	68,73	84,99	29.746,50	0%	89%
12.5	1524	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 40 MM	m	1500	15,24	18,84	28.280,00	0%	89%
10.58	2651	ORSE	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 3/4 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA. SUCCÃO=1". RECALQUE=1". PR. MÁX. 26 MCA. ALT.	un	10	2.273,35	2.811,45	28.114,50	0%	89%

3.2	100982 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA LIMPEZA GERAL	m³	2840	8,33	10,30	27.192,00	0%	90%
9.9	2620 ORSE		m	800	36,47	45,10	27.060,00	0%	90%
16.2	2450 ORSE		m²	10000	2,18	2,69	26.900,00	0%	90%
10.25	91853 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	M	3000	7,20	8,90	26.700,00	0%	90%
10.50	8486 ORSE		m	2500	8,64	10,68	26.700,00	0%	90%
16.1	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	10000	2,15	2,65	26.500,00	0%	90%
10.3	101879 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	UN	30	713,26	882,08	26.462,40	0%	91%
10.49	C4558 SEINFRA		M	2500	8,53	10,54	26.350,00	0%	91%
2.19	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m²	4000	5,21	6,44	25.760,00	0%	91%
10.35	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	8000	2,81	3,22	25.780,00	0%	91%
10.2	101683 SINAPI		UN	30	679,44	840,26	25.207,80	0%	91%
10.31	92004 SINAPI		UN	500	40,18	49,89	24.845,00	0%	91%
7.3	12316 ORSE	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKATOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE	m²	800	24,83	30,45	24.360,00	0%	91%
10.52	11569 ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 6mm2	un	100	195,76	242,09	24.209,00	0%	92%
9.16	3212 ORSE	COLCHÃO DE AREIA	m²	200	93,96	116,20	23.240,00	0%	92%
16.3	9937 ORSE	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	m²	10000	1,88	2,30	23.000,00	0%	92%
10.18	97589 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E	UN	500	36,56	45,21	22.605,00	0%	92%
10.43	2975 ORSE	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE RELÉ FOTO-ELÉTRICO EM POSTE	un	300	60,82	75,21	22.583,00	0%	92%
10.23	4401 ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	un	100	180,80	223,71	22.371,00	0%	92%
15.11	8464 ORSE	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M	un	30	585,59	724,19	21.725,70	0%	92%
12.6	1525 ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 50 MM	m	800	21,94	27,13	21.704,00	0%	93%
10.30	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	500	34,99	43,27	21.635,00	0%	93%
12.3	8342 ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75 MM	un	100	173,22	214,22	21.422,00	0%	93%
13.8	12126 ORSE	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO DE CANTO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L=18+25+18CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	un	100	170,88	211,32	21.132,00	0%	93%
13.2	7899 ORSE	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, ADAPTADO P/ DEFICIENTE FÍSICO COM ELEVAÇÃO DO PISO, LINHA POPULAR, ELIZABETH OU SIMILAR, COM ASSENTO PLÁSTICO UNIVERSAL BRANCO, C.J.FIXAÇÃO, TUBO DE	un	50	332,56	411,27	20.563,50	0%	93%
11.5	89449 SINAPI	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M	850	18,50	22,87	19.439,50	0%	93%

2.8	12346	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	m²	1000	15,68	10,39	19.390,00	0%	93%
11.11	1448	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	un	15	1.034,36	1.270,19	19.187,85	0%	94%
10.28	9424	ORSE	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO "T" DE 1"	un	500	30,83	38,12	19.060,00	0%	94%
12.9	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 38L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS	UN	50	304,27	376,29	18.814,50	0%	94%
10.27	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO	M	1200	12,67	15,66	18.792,00	0%	94%
11.38	86913	SINAPI	F INSTALAÇÃO AF 17/2015 TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	400	37,40	48,25	18.500,00	0%	94%
2.10	17	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m²	1800	7,78	9,62	18.278,00	0%	94%
10.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12	UN	30	489,51	605,37	18.161,10	0%	94%
4.26	92468	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA.	m²	200	72,62	89,80	17.960,00	0%	94%
2.22	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	4000	3,52	4,35	17.400,00	0%	94%
2.7	31	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	m²	1000	14,01	17,32	17.320,00	0%	95%
13.4	88888	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	250	54,81	67,78	16.945,00	0%	95%
10.29	93138	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E	UN	100	132,93	164,39	16.439,00	0%	95%
10.54	101533	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO	UN	10	1.311,67	1.622,14	16.221,40	0%	95%
10.47	91959	SINAPI	INCLUSA MURETA DE ALVENARIA) AF 07/2020 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	400	32,61	40,32	16.128,00	0%	95%
10.4	337	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	un	50	256,37	317,05	15.852,50	0%	95%
11.39	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	250	50,81	62,83	15.707,50	0%	95%
8.4	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM	m²	200	60,85	75,25	15.050,00	0%	95%
2.20	97647	SINAPI	INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	5000	2,41	2,88	14.900,00	0%	95%
11.37	86911	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	200	59,44	73,50	14.700,00	0%	95%
10.21	97611	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	600	19,62	24,26	14.558,00	0%	96%
12.2	1678	ORSE	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	100	115,77	143,17	14.317,00	0%	96%
14.11	12777	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...) PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO. 02 DEMÃOS	un	800	14,45	17,87	14.296,00	0%	96%

8.1	92580 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	200	57,72	71,38	14.276,00	0%	96%
2.9	97635 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1000	11,37	14,06	14.060,00	0%	96%
12.1	1679 ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC..)	un	150	74,03	92,29	13.843,50	0%	98%
14.1	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	m²	5000	2,21	2,73	13.850,00	0%	96%
14.4	11690 ORSE	PINTURA DE PISO PARA EXECUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES, COM 02 DEMÃOS DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - R1	m²	500	21,46	28,53	13.285,00	0%	98%
2.8	7989 ORSE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1000	10,51	12,99	12.990,00	0%	98%
10.33	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	500	20,57	25,43	12.715,00	0%	96%
13.3	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80	128,77	158,77	12.541,80	0%	96%
11.10	1447 ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 500 LITROS	un	15	863,70	820,79	12.311,85	0%	98%
12.35	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80	122,10	151,00	12.080,00	0%	97%
9.5	86649 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	1200	8,10	10,01	12.012,00	0%	97%
12.29	89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	250	37,80	48,74	11.685,00	0%	97%
1.6	C.0315 Próprio	TAXA DO CREA	UN	40	233,84	289,31	11.572,40	0%	97%
11.8	94497 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100	93,46	115,58	11.558,00	0%	97%
10.6	96988 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	65	143,33	177,25	11.521,25	0%	97%
4.32	85662 SINAPI	ARMACAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-82, AÇO CA-60, 4,2MM. MALHA 15X15CM	m²	500	18,46	22,82	11.410,00	0%	97%
10.13	93668 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150	61,42	75,95	11.392,50	0%	97%
10.12	93667 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150	60,09	74,31	11.146,50	0%	97%
10.24	97867 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	1000	8,92	11,03	11.030,00	0%	97%
10.60	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1000	8,78	10,85	10.850,00	0%	97%
2.1	21 ORSE	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	m	1000	8,75	10,82	10.820,00	0%	97%

12.21	89833 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	UN	250	32,98	40,78	10.195,00	0%	97%
8.3	9434 ORSE	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	m	200	39,22	48,50	9.700,00	0%	97%
11.7	94498 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100	73,83	91,30	9.130,00	0%	98%
10.56	91029 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1000	7,32	9,05	9.050,00	0%	98%
4.34	96819 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	300	24,27	30,01	9.003,00	0%	98%
2.18	98527 SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0.40 M E MENOR QUE 0.60 M AF_05/2018	UN	50	143,37	177,30	8.885,00	0%	98%
10.55	101530 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR. CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN 50A NÃO ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60	UN	5	1.414,01	1.748,70	8.743,50	0%	98%
4.14	98543 SINAPI	DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	400	17,49	21,82	8.648,00	0%	98%
10.62	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	80	68,15	108,54	8.523,20	0%	98%
13.5	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	180	38,07	47,08	8.474,40	0%	98%
9.19	101885 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M. ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:8 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	50	135,18	167,17	8.358,50	0%	98%
8.12	285 ORSE	Revisão em cobertura com telha do fibrocimento ondulada 6mm	m²	300	22,28	27,52	8.258,00	0%	98%
10.14	93689 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	64,21	79,40	7.940,00	0%	98%
10.15	93870 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	64,21	79,40	7.940,00	0%	98%
10.42	101938 SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	55	115,89	143,32	7.882,60	0%	98%
3.4	79473 SINAPI	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m²	800	7,95	9,83	7.884,00	0%	98%
4.16	98545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	400	15,74	19,46	7.784,00	0%	98%
11.17	1140 ORSE	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 75MM	un	50	124,16	153,54	7.077,00	0%	98%
8.8	94221 SINAPI	CÚMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2	M	300	19,28	23,81	7.143,00	0%	98%
4.15	98546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	400	14,17	17,52	7.008,00	0%	98%
4.20	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	400	14,10	17,43	6.972,00	0%	98%
10.10	93862 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	110	50,83	62,88	6.914,60	0%	99%
11.9	94495 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100	54,18	67,00	6.700,00	0%	99%
4.17	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 8,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	400	13,42	16,59	6.638,00	0%	99%
9.20	11472 ORSE	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	800	6,68	8,28	6.608,00	0%	99%
10.32	91991 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	200	26,80	32,89	6.578,00	0%	99%

10.57	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	100	51,33	63,47	6.347,00	0%	99%
8.13	284 ORSE	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 4mm	m²	300	16,81	20,78	6.234,00	0%	99%
4.11	10764 ORSE	ABRAÇADEIRA EM FITA DE AÇO 1". COM FECHO RÁPIDO	un	500	9,88	12,21	6.105,00	0%	99%
4.21	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	400	11,91	14,72	5.888,00	0%	99%
10.22	8739 ORSE	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	un	150	31,52	38,98	5.847,00	0%	99%
11.13	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 75MM	UN	350	13,39	16,55	5.792,50	0%	99%
11.29	1173 ORSE		un	50	91,21	112,79	5.839,50	0%	99%
11.34	89516 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	89,37	110,52	5.526,00	0%	99%
12.31	89733 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM. JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE LUIVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	UN	250	17,87	22,09	5.522,50	0%	99%
12.25	89778 SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 8 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	3000	1,34	1,65	4.950,00	0%	99%
4.19	72887 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	250	15,49	19,15	4.787,50	0%	99%
12.11	89709 SINAPI		UN	250	15,49	19,15	4.787,50	0%	99%
12.23	89825 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	UN	250	15,15	18,73	4.682,50	0%	99%
2.12	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3000	1,23	1,52	4.560,00	0%	99%
4.30	92774 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	300	12,15	15,02	4.505,00	0%	99%
4.22	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 9,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	200	16,70	20,65	4.130,00	0%	99%
4.23	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	200	15,74	19,46	3.892,00	0%	99%
1.4	1189 ORSE	PONTO DE ÁGUA FRIA APARENTE, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	un	50	58,29	72,08	3.804,00	0%	99%
4.10	10452 ORSE	AÇO CA - 50 Ø 25 MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - REV 02	kg	200	14,51	17,94	3.588,00	0%	99%
4.9	8233 ORSE	AÇO CA - 50 Ø 20,00MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - REV 02	kg	200	14,45	17,87	3.574,00	0%	99%
4.27	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	200	14,26	17,83	3.526,00	0%	99%


4.28	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	200	14,19	17,54	3.508,00	0%	99%
14.6	12487 ORSE	PINTURA DE MEIO FIO (CAIAÇÃO)	m	800	3,54	4,37	3.488,00	0%	99%
4.29	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	200	13,85	17,12	3.424,00	0%	99%
12.12	89809 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	150	18,20	22,50	3.375,00	0%	99%
11.14	1135 ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	un	350	7,76	9,59	3.358,50	0%	99%
4.8	8232 ORSE	AÇO CA - 50 Ø 16,00MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - REV 02	kg	200	13,07	16,16	3.232,00	0%	99%
10.20	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	100	26,08	32,25	3.225,00	0%	99%
3.5	98521 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	60	40,01	49,48	2.968,80	0%	100%
2.18	97681 SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	5000	0,47	0,58	2.900,00	0%	100%
12.20	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	250	9,09	11,24	2.810,00	0%	100%
12.15	89806 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	150	14,81	18,31	2.746,50	0%	100%
11.32	89498 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	180	12,04	14,88	2.678,40	0%	100%
12.27	89753 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	250	8,53	10,54	2.635,00	0%	100%
4.4	92875 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,3 MM. AF_12/2015	KG	180	11,15	13,78	2.480,40	0%	100%
4.5	92876 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	KG	180	11,10	13,72	2.469,60	0%	100%



4.7	92878 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_12/2015	KG	160	12,05	14,80	2.384,00	0%	100%
11.30	89485 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	400	4,79	5,92	2.368,00	0%	100%
15.5	3725 ORSE	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM ABS COM 1 PINO DE AÇO 100 X 100 X 19 MM	un	80	22,77	28,15	2.252,00	0%	100%
12.13	89810 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	100	18,14	22,43	2.243,00	0%	100%
11.12	89358 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	300	5,85	7,23	2.169,00	0%	100%
4.6	92877 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	KG	140	12,17	15,05	2.107,00	0%	100%
12.19	89801 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	UN	250	6,77	8,37	2.092,50	0%	100%
11.22	1083 ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50 X 25MM	un	100	16,77	20,73	2.073,00	0%	100%
12.28	89742 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	50	31,54	39,00	1.950,00	0%	100%
11.25	1076 ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 75 X 60MM	un	50	30,83	38,12	1.906,00	0%	100%
11.33	89502 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	100	15,05	18,61	1.861,00	0%	100%
12.26	89752 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	UN	250	5,47	6,70	1.690,00	0%	100%
12.18	89829 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	UN	50	27,20	33,63	1.681,50	0%	100%
11.31	89493 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	150	8,93	11,04	1.658,00	0%	100%
11.27	1169 ORSE	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	un	100	12,72	15,73	1.573,00	0%	100%
11.28	1171 ORSE	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50MM	un	50	24,69	30,53	1.528,50	0%	100%
2.11	7216 ORSE	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	un	100	12,33	15,24	1.524,00	0%	100%
11.35	89359 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	180	6,27	7,75	1.395,00	0%	100%
10.11	93858 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	11,15	13,78	1.378,00	0%	100%
2.14	97662 SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	3280	0,34	0,42	1.377,60	0%	100%
10.9	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	10,21	12,62	1.262,00	0%	100%

10.8	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	9,78	12,09	1.209,00	0%	100%
11.15	1136 ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	un	100	9,71	12,00	1.200,00	0%	100%
11.21	1155 ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 75MM	un	25	37,28	46,10	1.152,50	0%	100%
12.16	89728 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	150	8,20	7,88	1.149,00	0%	100%
11.28	1168 ORSE	TÊ 80° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	un	100	9,07	11,21	1.121,00	0%	100%
11.16	1138 ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50MM	un	50	17,94	22,18	1.109,00	0%	100%
10.48	93018 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	50	17,12	21,17	1.058,50	0%	100%
2.5	7228 ORSE	REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	un	50	16,76	20,71	1.035,50	0%	100%
2.17	97865 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	800	0,90	1,11	888,00	0%	100%
12.24	89774 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	14,35	17,74	887,00	0%	100%
12.17	89805 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	UN	50	13,84	17,11	855,50	0%	100%
11.19	1151 ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32MM	un	100	8,70	8,28	828,00	0%	100%
16.5	10308 ORSE	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	m²	50	12,50	16,45	772,50	0%	100%
2.13	72236 SINAPI	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	m²	50	11,34	14,02	701,00	0%	100%
10.48	91893 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E	UN	50	11,21	13,88	693,00	0%	100%
12.22	89782 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	10,50	12,98	649,00	0%	100%
11.18	1150 ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25MM	un	100	4,99	6,17	617,00	0%	100%
12.30	89728 SINAPI	CURVA CURTA 80 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	50	9,81	12,13	606,50	0%	100%
10.45	91802 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E	UN	50	9,67	11,95	597,50	0%	100%
11.23	1071 ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25 X 20MM	un	100	4,57	5,65	565,00	0%	100%

10.44	91899 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E	UN	50	8,40	10,38	519,00	0%	100%
12.14	89802 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	UN	50	7,45	9,21	460,50	0%	100%
10.53	12984 ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	100	3,41	4,21	421,00	0%	100%
11.20	1153 ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50MM	un	25	12,98	16,02	400,50	0%	100%
2.15	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	700	0,48	0,56	392,00	0%	100%
11.24	1072 ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 25MM	un	50	5,33	6,59	329,50	0%	100%


Remerson Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RP nº 1115-8574-7

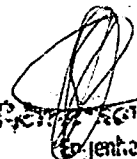
Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

12.792.680,80
 3.026.373,85
 15.819.054,45

REMERSON ORLANDO SANTOS CORRÊA
 ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA nº 111541574-7

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	813.876,70	67.877,32	67.877,32	67.877,32	67.877,32	67.785,93	67.785,93	67.785,93	67.785,93	67.785,93	67.785,93	67.785,93	67.785,93
3	MOVIMENTO DE TERRA	419.252,60	34.966,87	34.966,87	34.966,87	34.966,87	34.923,74	34.923,74	34.923,74	34.923,74	34.923,74	34.923,74	34.923,74	34.923,74
4	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	165.858,30	8.828,42	8.828,42	8.828,42	8.828,42	8.817,83	8.817,83	8.817,83	8.817,83	8.817,83	8.817,83	8.817,83	8.817,83
5	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS	931.619,80	77.697,09	77.697,09	77.697,09	77.697,09	77.603,93	77.603,93	77.603,93	77.603,93	77.603,93	77.603,93	77.603,93	77.603,93
6	ESQUADRIAS	2.338.398,00	195.022,23	195.022,23	195.022,23	195.022,23	194.788,39	194.788,39	194.788,39	194.788,39	194.788,39	194.788,39	194.788,39	194.788,39
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UNIDADE	1.235.298,50	103.023,83	103.023,83	103.023,83	103.023,83	102.990,40	102.990,40	102.990,40	102.990,40	102.990,40	102.990,40	102.990,40	102.990,40
8	REPAROS EM COBERTURA	242.469,00	20.221,08	20.221,08	20.221,08	20.221,08	20.188,63	20.188,63	20.188,63	20.188,63	20.188,63	20.188,63	20.188,63	20.188,63
9	PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTO E MBO FIO	608.518,00	50.683,60	50.683,60	50.683,60	50.683,60	50.622,95	50.622,95	50.622,95	50.622,95	50.622,95	50.622,95	50.622,95	50.622,95
10	REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.879.161,50	158.722,07	158.722,07	158.722,07	158.722,07	158.534,15	158.534,15	158.534,15	158.534,15	158.534,15	158.534,15	158.534,15	158.534,15
11	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	2.074.676,05	173.044,58	173.044,58	173.044,58	173.044,58	172.837,09	172.837,09	172.837,09	172.837,09	172.837,09	172.837,09	172.837,09	172.837,09
12	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS	432.026,50	36.031,01	36.031,01	36.031,01	36.031,01	35.987,81	35.987,81	35.987,81	35.987,81	35.987,81	35.987,81	35.987,81	35.987,81
13	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	721.034,55	60.138,45	60.138,45	60.138,45	60.138,45	60.068,34	60.068,34	60.068,34	60.068,34	60.068,34	60.068,34	60.068,34	60.068,34
14	MANUTENÇÃO DE PINTURA	381.178,75	31.780,31	31.780,31	31.780,31	31.780,31	31.752,19	31.752,19	31.752,19	31.752,19	31.752,19	31.752,19	31.752,19	31.752,19
15	DIVERSOS	1.408.537,00	117.221,79	117.221,79	117.221,79	117.221,79	117.081,23	117.081,23	117.081,23	117.081,23	117.081,23	117.081,23	117.081,23	117.081,23
16	LIMPEZA	1.147.212,20	95.677,50	95.677,50	95.677,50	95.677,50	95.562,78	95.562,78	95.562,78	95.562,78	95.562,78	95.562,78	95.562,78	95.562,78
17	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	128.728,00	10.819,32	10.819,32	10.819,32	10.819,32	10.808,34	10.808,34	10.808,34	10.808,34	10.808,34	10.808,34	10.808,34	10.808,34
18	FINALIZAÇÃO DE OBRA	710.354,40	58.243,58	58.243,58	58.243,58	58.243,58	58.172,52	58.172,52	58.172,52	58.172,52	58.172,52	58.172,52	58.172,52	58.172,52
	Porcentagem	244.619,20	20.401,24	20.401,24	20.401,24	20.401,24	20.378,78	20.378,78	20.378,78	20.378,78	20.378,78	20.378,78	20.378,78	20.378,78
	Custo		8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
	Porcentagem Acumulada		1.319.309,14	1.319.309,14	1.319.309,14	1.319.309,14	1.317.727,24	1.317.727,24	1.317.727,24	1.317.727,24	1.317.727,24	1.317.727,24	1.317.727,24	1.317.727,24
	Custo Acumulado		8,34%	16,68%	25,02%	33,36%	41,69%	50,02%	58,35%	66,68%	75,01%	83,34%	91,67%	100,0%
			1.319.309,14	2.638.618,28	3.957.927,42	5.277.236,56	6.594.963,80	7.912.691,03	9.230.418,27	10.548.145,50	11.865.872,74	13.183.599,97	14.501.327,21	15.819.054,45


Remerson Corrêa
Engenheiro Civil
CREA-MA: R14 nº 1115-8574-7

REMÉRSO ORLANDO SANTOS CORRÊA
ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA nº 111541574-7


SINAPI - Composição de Encargos Sociais



MARANHÃO DE 10/2020 A 09/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERACÃO		SEM DESONERACÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%


Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET


 RAYDONSON CORRÊA
 Engenheiro Civil
 CREMOPAR Nº 08 1115-4374-7

COMPOSIÇÃO DO BDI	
ADM - administração central	3,53%
DEF - despesas financeiras e seg	1,05%
RIS - riscos e imprevistos	1,04%
LB - lucro bruto	6,91%
IMP - imposto sobre faturamento	8,65%
BDI	23,67%

BDI Proposto:	23,67%
$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$	
<u>Observação: Acima consta a fórmula para cálculo da</u>	

NÃO DESONERADO


Rômulo Corrêa
 Engenheiro Civil
 CRE-PA: RPE nº 1115-4374-7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220544161

1. Responsável Técnico

REMERSON ORLANDO SANTOS CORREA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115495747

Registro: 1115495747MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE BACABAL

TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO

Complemento:

Cidade: BACABAL

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.014.351/0001-38

Nº: 229

CEP: 65700000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 13/06/2022

Valor: R\$ 15.819.054,45

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO

Complemento:

Cidade: BACABAL

Data de início: 14/06/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICIPIO DE BACABAL

Bairro: CENTRO

UF: MA

Previsão de término: 28/06/2023

Coordenadas Geográficas: -4.231070, -44.780044

Código: Não Especificado

Nº: 229

CEP: 65700000

CPF/CNPJ: 06.014.351/0001-38

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	12,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS	12,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	12,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > PATOLOGIAS > #1.3.1 - DE PATOLOGIA DA CONSTRUÇÃO	12,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	12,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	12,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO	12,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	12,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	12,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	12,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	12,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	12,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	12,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	12,00	mes

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTAÇÃO COMPLETA PARA ATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE VERBA PARA REFORMA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0AcdD
Impresso em: 04/07/2022 às 13:33:59 por: ip: 170.0.32.34



(Handwritten signature)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220545135

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220544161

Remerson Corrêa
Engenheiro Civil
CREA-MA: RN nº 1115-4374-7

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

REMERSON ORLANDO SANTOS CORREA - CPF: 603.023.043-39

Local _____ de _____ de _____
data

MUNICIPIO DE BACABAL - CNPJ: 06.014.351/0001-38

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 04/07/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0AdcD
Impresso em: 04/07/2022 às 13:33:59 por: , ip: 170.0.52.34

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 130601/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 0XX/20XX

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, e a empresa _____, na forma abaixo.

A Prefeitura Municipal de Bacabal, através da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, localizada na Travessa XV de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal - MA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. XXXXX, brasileiro, portador do RG sob o n.º xxxxxxxx, e do CPF sob o n.º xxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Bacabal - MA, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do _____ em ___/___/___ sob o n.º _____, estabelecida na _____, Estado do _____, à _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato tendo como seu representante legal o Sr.(a) _____, (...qualificação...), portador do Registro Geral n.º _____ (...Órgão emissor-UF...), e no CPF/MF sob n.º _____, residente e domiciliado(a) na Cidade de _____, Estado do _____, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade _____, sob n.º ___/20XX, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo n.º _____/20XX**, doravante referido apenas por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é celebrado o presente **TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por força do presente contrato a **CONTRATADA** obriga-se a executar para o **CONTRATANTE** a **Prestação dos serviços de manutenção e recuperação continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros da Secretaria Municipal de Saúde sob demanda do Município de Bacabal/MA**, obedecendo fiel e integralmente a todas as exigências, normas, itens, subitens, elementos e



especificações, aos projetos, perfis, desenhos, cronogramas, detalhes e instruções aprovados pelo CONTRATANTE, bem como às normas para execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados sob o regime de empreitada por preço unitário.

Parágrafo único: Em cumprimento ao disposto na presente cláusula, a CONTRATADA obriga-se a realizar e concluir completamente os serviços de engenharia objeto do presente Termo, pelo preço global de R\$ _____ (...extenso...).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO da execução dos serviços caberá ao CONTRATANTE, através de seus prepostos, incumbindo-lhe, conseqüentemente, a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister, definidos no Edital de Licitação e nas especificações dos serviços, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste Contrato e na legislação em vigor, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente Termo.

Parágrafo primeiro: Ficam reservados à FISCALIZAÇÃO o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previstos neste Contrato, no Edital, nas especificações, nos projetos ou nas normas e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente, com os serviços em questão, podendo determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA declara antecipadamente aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela FISCALIZAÇÃO, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho das suas atividades.

Parágrafo terceiro: A existência e atuação da FISCALIZAÇÃO não excluem nem reduz a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne às obras contratadas, à sua execução e às suas conseqüências e implicações, próximas ou remotas, perante a CONTRATANTE ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo quarto: A substituição de qualquer integrante da equipe técnica da CONTRATADA, durante a execução dos serviços, dependerá da aquiescência da FISCALIZAÇÃO quanto ao substituto apresentado. Compete, ainda, especificamente à FISCALIZAÇÃO:

- a) Rejeitar no todo ou em parte qualquer material de má qualidade ou não



- especificado, e estipular o prazo para sua retirada da obra;
- b) Exigir a substituição de técnico, mestre de obra ou operário que não responda técnica e disciplinarmente às necessidades dos serviços, sem prejuízo do cumprimento dos prazos e condições contratuais;
 - c) Decidir quanto à aceitação de material "similar" ao especificado, sempre, que ocorrer motivo de força maior;
 - d) Indicar à **CONTRATADA**, todos os elementos indispensáveis ao início das obras, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço. Tais elementos constarão, basicamente, da documentação técnica julgada indispensável, inclusive, para locação da obra, nível de referência e demais elementos necessários;
 - e) Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela **CONTRATADA**;
 - f) Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas a **CONTRATADA**;
 - g) Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
 - h) Promover, com a presença da **CONTRATADA**, as medições dos serviços efetuados;
 - i) Transmitir, por escrito, as instruções somente das modificações do projeto que por ventura venham a ser feita, bem como, alterações de prazos e cronogramas;
 - j) Dar a **CONTRATANTE** imediata ciência dos fatos que possam levar a aplicação de penalidades contra a **CONTRATADA** ou mesmo rescisão de contrato;
 - k) Relatar oportunamente ao **CONTRATANTE** ocorrência ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras em relação a terceiros.

Parágrafo quinto: Com relação ao "Diário de Ocorrência", compete à **FISCALIZAÇÃO**:

- a) Pronunciar-se sobre a veracidade das anotações feitas pela **CONTRATADA**;
- b) Registrar o andamento dos serviços, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) Fazer as observações cabíveis, decorrentes dos registros da **CONTRATADA** no referido Diário;
- d) Dar soluções às consultas feitas pela **CONTRATADA**, seus prepostos e sua equipe;
- e) Registrar as restrições que pareçam cabíveis quanto ao andamento dos trabalhos ou ao desenvolvimento da **CONTRATADA**, seus prepostos e sua equipe;
- f) Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) Anotar os fatos ou observações cujo registro se faça necessário.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSERVAÇÃO

A **CONTRATADA** ficará responsável pela conservação e limpeza das vias públicas onde serão executados os serviços, por sua conta, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir do recebimento provisório.



CLÁUSULA QUINTA - DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** é obrigada a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos, inclusive as que possam afetar os serviços a cargo de concessionários.

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Parágrafo segundo: A **CONTRATADA** obriga-se a manter na direção e no local dos serviços, até o seu final o Engenheiro referido na Cláusula Sétima, cuja substituição só poderá ser feita por outro de igual lastro e experiência e capacidade, sempre a exclusivo critério do **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro: A **CONTRATADA** é obrigada a manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

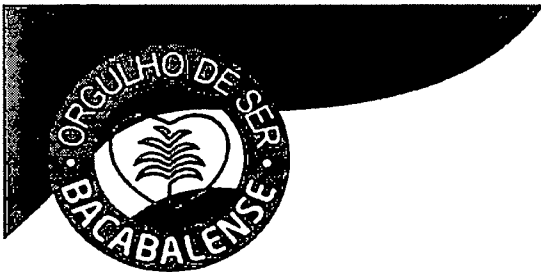
CLÁUSULA SEXTA - DAS OUTRAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** é única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços, objeto deste Contrato, e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus sucessores.

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** é também responsável por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitária, previdenciária que resultem ou venham a resultar da execução deste Contrato, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), inclusive iluminação, despesas com instalações e equipamentos necessários aos serviços, e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços e sua entrega perfeitamente concluída.

Parágrafo segundo: A **CONTRATADA** é única e exclusiva responsável pela guarda, defesa e vigilância dos canteiros das obras, dos materiais, das máquinas e dos equipamentos a serem instalados e empregados no local dos serviços e se obriga, outrossim, a afastar qualquer empregado ou funcionário seu, cuja presença, a juízo da **FISCALIZAÇÃO**, seja considerada prejudicial ao bom andamento, regularidade e perfeição dos serviços.

Parágrafo terceiro: A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos decorrentes das legislações mencionadas no parágrafo primeiro, não transfere à



CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS

Os serviços a que se refere o presente Contrato serão executados sob a direção e responsabilidade técnica do Engenheiro Civil _____, portador do Registro Geral nº _____ (...Órgão emissor - UF...), inscrito no CREA/MA sob nº _____ e no CPF sob nº _____, o qual assina também o presente Contrato e fica autorizado a representar a **CONTRATADA** em suas relações com o **CONTRATANTE**, em matéria de serviço.

Parágrafo único: O Engenheiro responsável obriga-se a cumprir, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura do presente Contrato, o que determina a Resolução nº 257, de 22 de maio de 1977, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sob pena de ser aplicada a **CONTRATADA** a multa de até **5% (cinco por cento) do valor da garantia e/ou suspensão dos pagamentos até o efetivo cumprimento dessa obrigação, por parte do referido Engenheiro.**

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor global do Contrato é de R\$ _____ (...extenso...) correspondente ao preço dos serviços de engenharia, conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

As despesas com a execução do presente Contrato, no exercício em curso, correrão a conta da dotação orçamentária: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PRAZOS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir, rigorosamente, os seguintes prazos:

DE INÍCIO: A **CONTRATADA** deverá iniciar os trabalhos dentro dos 05 (cinco) dias seguintes ao recebimento da ordem de serviço expedida pelo **CONTRATANTE**.

DE ETAPAS DE EXECUÇÃO: O programa mínimo de progressão dos trabalhos e o desenvolvimento dos serviços obedecerão à previsão de etapas constantes do **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** constante do **PROCESSO**, o qual fica, para todos os efeitos legais, fazendo parte integrante e complementar do presente contrato.

No decorrer da execução dos serviços será exigido da **CONTRATADA** uma produção mínima que, aos preços contratuais, corresponder às etapas mínimas estabelecidas em percentagens acumuladas em relação ao valor global dos serviços;

Os motivos de força maior, a critério do **CONTRATANTE**, que possam impedir a



CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato, deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado, não sendo levadas em consideração quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas, nem aceitas pela **FISCALIZAÇÃO** nas etapas oportunas.

DE CONCLUSÃO: O prazo máximo para a completa execução dos serviços é de 12 (doze) meses, findo o qual deverão estar inteiramente concluídas.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no termo de referência, consoante item 26.4 do Edital, de acordo com o Art. 57º, II, Lei nº 8.666/93.

DE ENTREGA PROVISÓRIA: Concluídas as obras a **CONTRATADA** deverá no prazo de 05 (cinco) dias comunicar formalmente e por escrito o **CONTRATANTE** para recebê-las.

DE OBSERVAÇÃO: É de 90 (noventa) dias o prazo de observação dos serviços, contados do recebimento provisório, durante o qual serão inspecionadas e testadas, competindo à **CONTRATADA** reparar e refazer às suas expensas qualquer serviço impugnado, bem como arcar com todas as despesas decorrentes dos testes e demais provas exigidas por normas técnicas.

Parágrafo único: Os prazos de início, de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, a critério do **CONTRATANTE**, mantidas as demais Cláusulas contratuais e desde que ocorra qualquer dos motivos enumerados na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Concluídas as obras o **CONTRATANTE** designará o responsável pelo acompanhamento e fiscalização para, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação formal e escrita da **CONTRATADA**, recebê-la em caráter provisório, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, bem como para observá-la, inspecioná-la e testá-la.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

Encerrado o prazo fixado no item V, da Cláusula Décima e mediante atestado firmado pela comissão incumbida dos testes, que comprove a adequação dos serviços aos termos contratuais, o **CONTRATANTE** autorizará o recebimento definitivo, pela mesma Comissão ou por outra que julgar conveniente designar, recebimento esse que se dará mediante termo circunstanciado assinado pelas partes e que não excluirá a responsabilidade civil da **CONTRATADA** pela solidez das obras, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

Parágrafo único: O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte os serviços, se em desacordo com este instrumento contratual.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

À **CONTRATADA** poderá ser aplicada as seguintes penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do direito à rescisão do Contrato e a perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa do **CONTRATADO**, nos termos da Lei, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente:

- a) Advertência;
- b) Multas moratórias de 0,1% (um décimo por cento) do valor dos serviços em atraso, por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os serviços não forem iniciados na data prevista, sem justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**;
- c) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto da licitação, não realizado, na hipótese da rescisão administrativa, se a **CONTRATADA** recusar-se a executá-lo;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL – MA**, por prazo a ser fixado em até 5 (cinco) anos, a ser publicado no Diário Oficial;
- e) A sanção estabelecida na alínea "d" é de competência exclusiva do **PREFEITO MUNICIPAL**, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis de abertura de vistas, podendo a reabilitação ser requerida após 5 (cinco) anos de sua aplicação.

Parágrafo primeiro: As multas previstas nesta Condição deverão ser recolhidas no tesouro municipal, dentro do prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir da notificação, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**. Essa notificação ocorrerá ou através de publicação no Diário Oficial ou através de competente aviso.

Parágrafo segundo: A aplicação das multas aqui referidas independerá de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.

Parágrafo terceiro: A aplicação da multa em consequência do atraso de uma etapa não autoriza a prorrogação das demais.

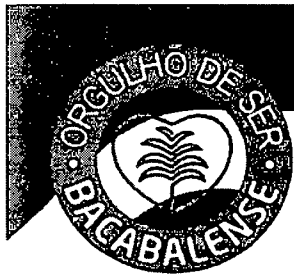
Parágrafo quarto: Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagar a multa que lhe tiver sido imposta.

Parágrafo quinto: As multas não têm caráter compensatório e, assim, o pagamento das mesmas não eximirá a **CONTRATADA** de responsabilidades pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente Contrato poderá ser rescindido, caso ocorra um dos seguintes casos:

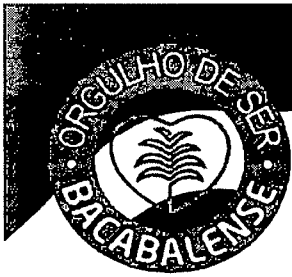
- a) Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;



- b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) Lentidão no seu cumprimento, levando o **CONTRATANTE** a verificar a não conclusão dos serviços;
- d) Atraso injustificado no início dos serviços;
- e) Paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;
- f) Subcontratar parte ou o todo do objeto sem a autorização da **CONTRATANTE**;
- g) Desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- h) Cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- i) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) Dissolução da sociedade;
- k) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA** que, a juízo do **CONTRATANTE**, prejudique a execução do Contrato;
- l) Razões de interesse de serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo **CONTRATANTE**, e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- m) Supressão por parte do **CONTRATANTE**, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do limite permitido na Cláusula referente às alterações contratuais;
- n) Suspensão de sua execução, por ordem escrita do **CONTRATANTE**, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas. É assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- o) Atraso superior a **90 (noventa) dias** dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, decorrentes do objeto, ou parcelas de serviços, já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- p) Não liberação, pelo **CONTRATANTE**, de área local para execução do objeto, nos prazos contratuais;
- q) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Parágrafo primeiro: A rescisão do Contrato poderá ser:

- I. Administrativa, nos casos especificados nas alíneas "a", "m" e "q";
- II. Amigavelmente pelas partes;
- III. Judicialmente.



Parágrafo segundo: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Terceiro: No caso de rescisão embasada em razões de interesse do serviço público, previstas nas alíneas "n", "o", "p" e "q" desta Cláusula, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, que houver sofrido, tendo, ainda, direito a:

1. Devolução de garantia;
2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
3. Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA

A Rescisão Administrativa da Cláusula anterior acarreta as seguintes consequências, reconhecendo a **CONTRATADA**, desde já, os direitos do **CONTRATANTE** de:

1. Assunção imediata do objeto deste Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato seu;
2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação;
3. Execução de garantia contratual, para ressarcimento do **CONTRATANTE** e dos valores das multas e indenizações que lhe forem devidos;
4. Retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA INCORPORAÇÃO DOS SERVIÇOS AO PATRIMÔNIO DO CONTRATANTE

Os resultados dos trabalhos, executados em decorrência do presente Contrato, incorporam-se de pleno direito à propriedade do **CONTRATANTE** e não será lícito à **CONTRATADA**, nos casos de rescisão do mesmo, pedir ou alegar retenção dessas benfeitorias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA SUSPENSÃO DO DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR

Caberá a declaração de suspensão temporária do direito de participar de licitação, ou do impedimento para contratar ou a declaração de inidoneidade para licitar e contratar na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA**, ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de **05 (cinco) ou de 10 (dez) dias**, conforme se trate de suspensão/impedimento ou declaração de inidoneidade, respectivamente.



Parágrafo primeiro: As sanções a que se refere esta cláusula serão, obrigatoriamente, publicadas no Diário Oficial.

Parágrafo segundo: O prazo de suspensão do direito de licitar e do impedimento para contratar não poderá ser superior a **5 (cinco) anos**.

Parágrafo terceiro: A declaração de inidoneidade para licitar e contratar perdurará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que se promova a reabilitação, perante a própria autoridade que a aplicou.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS RECURSOS

Contra as decisões que tiverem aplicado penalidades, a **CONTRATADA** poderá, sempre sem efeito suspensivo:

- I. Interpor recurso para a autoridade imediatamente superior, no prazo de **5 (cinco) dias** da ciência que tiver da decisão que aplicar as penalidades de advertência e de multa;
- II. Interpor recurso para a autoridade imediatamente superior, no prazo de **5 (cinco) dias** da publicação no Diário Oficial da decisão de suspensão do direito de licitar, impedimento de contratar ou rescindir, administrativamente, o contrato;
- III. Formular pedido de reconsideração à autoridade que aplicou a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no prazo de **10 (dez) dias** da publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

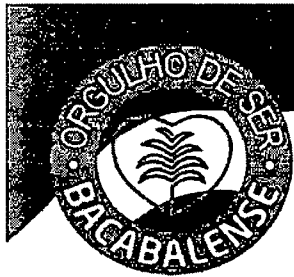
Os pagamentos serão realizados de acordo com as seguintes disposições:

Parágrafo primeiro: O pagamento do valor do objeto, resultante desta contratação, será efetuado após a entrega total dos serviços objeto da licitação.

Parágrafo segundo: Somente serão atestadas as medições, quando as mesmas demonstrarem a execução dos serviços e obras projetados **totalmente concluídos** e aceitos pela **FISCALIZAÇÃO**.

Parágrafo terceiro: Quaisquer preços unitários necessários para os serviços, que porventura não constem do Contrato original, serão fixados mediante acordo entre as partes respeitados os limites estabelecidos na Condição referente a alterações contratuais, constantes do Edital.

Parágrafo quarto: A inadimplência da **CONTRATADA**, quanto aos recolhimentos dos encargos previdenciários, autorizará ao **CONTRATANTE**, na ocasião do pagamento, a retenção das importâncias devidas, com a garantia até a comprovação perante a



FISCALIZAÇÃO, da quitação da dívida, na forma do parágrafo primeiro, do art. 31, da Lei nº 8.212/91.

Parágrafo quinto: Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA GARANTIA

Para execução do presente Contrato não será exigida prestação de garantia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial, a não ser com a prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio a ser publicado no Diário Oficial.

Parágrafo primeiro: O cessionário ficará sub-rogado em todas as responsabilidades, obrigações e direitos do cedente.

Parágrafo segundo: O pedido de cessão deverá ser formulado por escrito e devidamente fundamentado, cabendo à **CONTRATADA** indicar e comprovar as razões de força maior que impossibilitam o cumprimento do Contrato.

Parágrafo terceiro: O cessionário indicado deverá atender a todas as exigências relacionadas com a sua capacidade e idoneidade e preencher todos os requisitos estabelecidos no edital e na legislação específica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS VARIAÇÕES DE QUANTIDADE

Os serviços, objeto deste Contrato, poderão sofrer acréscimos ou supressões em até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do Contrato aos qual a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar e cujos preços serão fixados com base na proposta da **CONTRATADA** constante da fls. ___/___ do referido **PROCESSO**, independentemente de aditamento.

Parágrafo único: Caso os mesmos não existam na Proposta da **CONTRATADA**, tais valores serão objeto de análise em comum acordo entre a **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** tomando-se como base os valores dos insumos que compõem os serviços em preços de mercado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato poderá ser alterado, através de aditamento, nos seguintes casos:

1. Quando necessária a modificação do regime de execução, em face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais;



2. Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente, mantido o valor inicial;
3. Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos casos autorizados pela Lei nº 8.666/93;
4. Para os acréscimos que se fizerem necessários superiores ao limite estabelecido na cláusula anterior;
5. Para prorrogação de prazo, na forma estabelecida na cláusula décima, parágrafo único.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

Obriga-se a **CONTRATADA**, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente contrato e elege seu domicílio contratual, o da cidade de Bacabal, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá a **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO CONTROLE

A **CONTRATANTE** providenciará, nos prazos legais, a remessa de exemplares do presente Contrato a **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** não se responsabilizará por indenização de qualquer natureza em decorrência de atos ou fatos vinculados à **FISCALIZAÇÃO** e ao Controle da Execução Orçamentária e da Administração Financeira.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DAS CLÁUSULAS ESSENCIAIS

Constituem, também, cláusulas essenciais do presente Contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**:

1. Inadmissibilidade de qualquer direito de retenção sobre os serviços executados;
2. Impossibilidade, perante a **CONTRATANTE**, de exceção de inadimplemento, como fundamento para a unilateral interrupção dos serviços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DA DOCUMENTAÇÃO

A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura do presente Termo, inclusive quitações de impostos federais, estaduais e municipais, bem como, o Certificado de Regularidade dos órgãos previdenciários públicos, a que estiver vinculado.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA NONA - DAS NORMAS APLICÁVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 130601/2022

Rubrica: _____

O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente a Lei nº 8.666/93. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitarem-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Bacabal/MA, XX de XXXX de 20XX.

<<NOME DO TITULAR>>

<<Órgão Participante/Solicitante>>

Responsável Legal pela CONTRATANTE

<<REPRESENTANTE LEGAL>>

<<Cargo/Função>>

<<Nome da Empresa>>

Responsável Legal pela CONTRATADA



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 130601/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

MINUTA ATA DA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

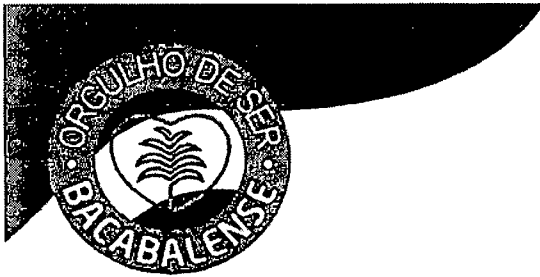
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX
PREGÃO ELETRÔNICO N.º X-X/20XX-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XYX/20XX

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA, através da **XXXX XX XXX**, neste ato representado pelo(a) **XXXX(a)** o Sr(a). **XXXXXXXXX**, nomeado através da Portaria n.º **XXX/XXXX**, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º X-X/20XX-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços da prestação de serviços proposto pela empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ n.º **XXXX**, localizada na **XXXXX**, representada por/pela **XXXXX Sr(a). XXXX**, portador(a) d R.G n.º **XXXX XX-XX** e o CPF n.º **XXXX**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **XXXX**, de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º X-X/20XX-SRP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º XYX/20XX**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal nº 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no(s) **ANEXO(S)** desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os serviços, em conformidade com a Ordem de Serviços emitida pelo Órgão **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o serviço deverá ser de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, e as demais de acordo com o Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;



Parágrafo Terceiro – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Serviço decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

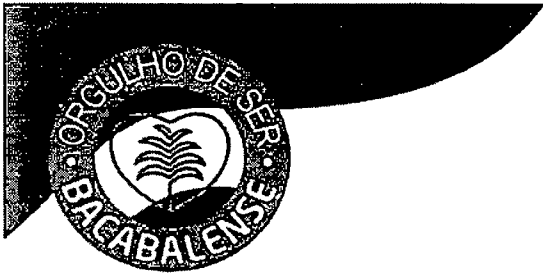
Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;



Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;



Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no serviço caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, XX de XXXX de 20XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXX
GERENCIADOR(A)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTOR(A)



ANEXO I

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/XXXX
PREGÃO ELETRÔNICO N.º X-X/20XX-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XYX/20XX
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º XXX/XXXX, celebrada entre a XXXX, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX-SRP.

OBJETO: XXX

QUADRO 1 - DADOS DA(S) EMPRESA(S) DETENTORA(S)

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone/Fax: (ddd)
Endereço:	e-mail:

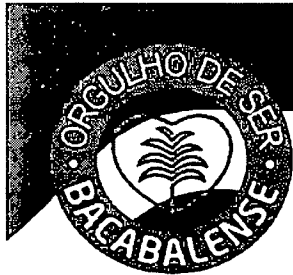
QUADRO 2 - OBJETO(S) REGISTRADO(S)

QUADRO 2 - OBJETO(S) REGISTRADO(S) (NOME DA EMPRESA)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL

Bacabal/MA, XX de XXXX de 20XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXX
GERENCIADOR(A)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTOR(A)



ANEXO II

MODELO DE OFÍCIO

<< TIMBRE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA >>

Ofício n. <<xx>> <<sigla do órgão>>

<<Local e data>>

Ao Ilmo. Senhor

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXX

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços n. <<nº e ano>>

Senhor(a) Presidente(a),

O/A <<Órgão ou Entidade da Administração Pública>>, por meio do seu Titular, vem manifestar interesse em aderir à << identificação da ARP >>, oriunda do Processo Licitatório << nº e origem >>, na modalidade Pregão Eletrônico, sob << nº do Pregão >>, com preços registrados para futura << objeto da Ata de Registro de Preços >>, conforme tabela abaixo:

Tabela elaborada com base no quadro de preços registrados da << identificação da ARP >>:

(NOME DA EMPRESA)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL

1. Para maior celeridade do feito, no caso de aceitação pela empresa beneficiária da << identificação da ARP >>, o competente Termo de Adesão deverá ser elaborado com os seguintes dados do Órgão Carona:

- a. <<Nome do Órgão ou Entidade, CNPJ e endereço >>
- b. << Nome do Titular, CPF e cargo >>

Atenciosamente,

<< Nome do Titular da Pasta ou do Ordenador de Despesa >>

<< Carimbo com identificação do cargo >>

<< RG e/ou CPF >>



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 130601/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO IV

MINUTA DE DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Bacabal
Bacabal - MA

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 036/2022-SRP

Prezado(a) Senhor(a),

A _____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ n.º _____,
representada por seu/sua _____(cargo)____ o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de
Identidade n.º _____ e de CPF n.º _____:

- I. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz .
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).
- II. **DECLARA**, ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- III. **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.
- IV. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.



- V. **DECLARA**, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto Edital referente ao **Pregão Eletrônico n.º 036/2022-SRP**, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo;
- VI. **DECLARA**, que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:
- Simples Nacional;
 Lucro Real;
 Lucro Presumido;
 Outro: _____.
- VII. **DECLARA** que a licitante é **ENQUADRADA** como:
- Microempreendedor Individual (MEI);
 Microempresa (ME);
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);
 Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar n.º 123/2006;
 Normal.
- VIII. **DECLARAMOS**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

.....(.....), de de 20XX.

.....
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 130601/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V

MINUTA/MODELO DA CARTA PROPOSTA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Bacabal
Bacabal - MA

CARTA PROPOSTA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 036/2022-SRP

Prezado(a) Senhor(a),

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S^a., à nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos na Edital.

PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL:
SEDE:
C.N.P.J.:

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
XX	XXXX	XXX	XX	R\$ XXX	R\$ XXX

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa.

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

O Valor Total da nossa proposta é de R\$ XXXX (XX) inclusos os custos do fornecimento em si, despesas diretas, despesas indiretas, impostos e encargos trabalhistas para o prazo proposto e lucro pretendido;

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

Declaramos que a proposta tem o prazo de validade de XX (XX) dias corridos, contados a partir de sua apresentação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º _____

Proc. n.º 130601/2022

Rubrica: _____

4. PRAZO PARA SERVIÇO:

Declaramos que o nosso prazo para o Serviço é de **XX (XX) dias** corridos a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço;

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

7. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

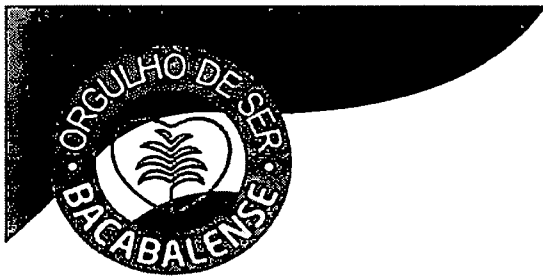
(Nome, RG, CPF, Endereço)

Declaramos termos tomado conhecimento da localidade do objeto dessa proposta, onde ficamos a par das suas dificuldades e peculiaridades. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus anexos, comprometendo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por (____) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta, dando ainda garantia de (____) dias contados da data de Serviço e asseguramos ter conhecimento da legislação pertinente ao Serviço do(s) referido(s) objeto(s), bem como declaramos que na proposta já se encontram todos os impostos, taxas adicionais, encargos trabalhistas e previdenciários.

Limitados e exposto, subscrevemo-nos mui.

.....(.....), de de 20XX.

.....
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 130601/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO VI

MINUTA DO ATESTADO DE VISTORIA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Bacabal
Bacabal – MA

ATESTADO DE VISTORIA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 036/2022-SRP

Prezado(a) Senhor(a),

A _____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ n.º. _____, representada por seu/sua _____(cargo)___ o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e de CPF n.º _____. **DECLARAMOS**, para fins de participação no Processo Licitatório em epígrafe, que vistoriamos o local onde serão **Prestados os serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros da Secretaria Municipal de Saúde sob demanda do Município de Bacabal/MA**, e que tomamos conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

.....(.....), de de 20XX.

IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ Nº: _____

RESP. TÉCNICO:

NOME: _____

ASSINATURA _____

CREA N. _____

REPRESENTANTE DA PREFEITURA:

NOME: _____

ASSINATURA: _____

FUNÇÃO: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 130601/2022

Rubrica: _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 130601/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO VI

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Bacabal
Bacabal – MA

DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 036/2022-SRP

Prezado(a) Senhor(a),

A _____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ n.º _____, representada por seu/sua _____(cargo)____ o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e de CPF n.º _____. DECLARAMOS, em atendimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico n.º 036/2022-SRP, que, tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Bacabal/MA

Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

.....(.....), de de 20XX.

.....
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 130601/2022

Rubrica: _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 130601/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2022-SRP**, possui **384 (trezentos e oitenta e quatro) páginas**, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Bacabal, Estado do Maranhão, em 12 de julho de 2022.


CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro do CPL/PMB